



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 77

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo.....	1	37	
Casa Civil.....		38	
Secretaria de Estado de Governo.....	19	38	67
Secretaria de Estado de Economia.....	20	39	67
Secretaria de Estado de Saúde.....	23	41	67
Secretaria de Estado de Educação.....	23	44	72
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	32	45	76
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	32	54	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		54	77
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	32	54	78
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	32		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		62	78
Secretaria de Estado da Mulher.....		63	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			79
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		63	79
Secretaria de Estado de Comunicação.....		64	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		64	79
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		64	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			80
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			81
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....		66	82
Secretaria de Estado de Turismo.....			82
Secretaria de Estado de Trabalho.....	33	66	
Controladoria Geral.....	34		
Defensoria Pública.....	35	66	
Procuradoria-Geral.....	36	66	
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	36		
Ineditorial.....			82

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Em 23 de abril de 2021

Processo: 00001-00006316/2021-10. CREDOR: 00.070.698/0001-11 - COMPANHIA
ENERGETICA DE BRASILIA. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida do débito da
Nota Fiscal nº 4960, no valor de R\$ 4.172,11, junto à Companhia Energética de Brasília -

CEB, referente à instalação de iluminação provisória, na via P1, ligando o "P" Norte ao "P" Sul, para atender ao evento externo, realizado por essa Casa de Leis, denominado "Audiência Pública para criação da nova RA - Sol Nascente", nos dias 12 e 13 de agosto de 2019, conforme doc SEI 0350610 e Despacho GMD - doc SEI 0394778. VALOR: R\$ 4.172,11 (Quatro Mil e Cento e Setenta e Dois Reais e Onze Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.830, DE 26 DE ABRIL DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputado Prof. Reginaldo Veras)

Dá ao Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Brazlândia a denominação Escola Técnica Deputado Juarezão.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Esta Lei homenageia Juarez Carlos de Lima Oliveira (Deputado Juarezão) pelos relevantes serviços de apoio à universalização das escolas técnicas e da educação no Distrito Federal.

Art. 2º O Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Brazlândia, localizado na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, no Distrito Federal, passa a ser denominado Escola Técnica Deputado Juarezão. Parágrafo único. A denominação a que se refere esta Lei deve ser utilizada nas identificações e correspondências oficiais e nas comunicações visuais da instituição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.831, DE 26 DE ABRIL DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputado Valdelino Barcelos)

Determina que as empresas concessionárias do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal instalem dispensadores de álcool em gel 70%, abastecidos, no interior dos veículos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica determinado que as empresas concessionárias do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal instalem dispensadores de álcool em gel 70%, abastecidos, no interior dos veículos, preferencialmente na entrada.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm por conta das empresas concessionárias do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal, excluídas as possibilidades de reembolso por parte do Poder Executivo ou de repasse dos valores aos usuários desse serviço.

Art. 3º Cabe ao Poder Executivo a regulamentação, bem como a determinação do valor da multa em caso de descumprimento do disposto nesta Lei pelas empresas concessionárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 15 dias após sua publicação, produzindo efeitos até que sejam suspensas as medidas de restrições sanitárias ocasionadas em virtude da pandemia de Covid-19.

Brasília, 26 de abril de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.832, DE 26 DE ABRIL DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputado Delmasso)

Dispõe sobre a Estratégia Distrital de Investimentos e Negócios de Impacto.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Estratégia Distrital de Investimentos e Negócios de Impacto tem a finalidade de articular órgãos e entidades da administração pública, do setor privado e da sociedade civil para a promoção de ambiente favorável ao desenvolvimento de investimentos e negócios de impacto.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – negócios de impacto: empreendimentos com o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável;

II – investimentos de impacto: mobilização de capital público ou privado para negócios de impacto;

III – organizações intermediárias: instituições que facilitam e apoiam a conexão entre a oferta por investidores, doadores e gestores e a demanda de capital por negócios que geram impacto socioambiental.

Art. 3º São objetivos da Estratégia Distrital de Investimentos e Negócios de Impacto:

I – ampliar a oferta de capital para os negócios de impacto, por meio da mobilização de recursos públicos e privados destinados ao investimento e ao financiamento de suas atividades;

II – aumentar a quantidade de negócios de impacto, por meio:

a) da disseminação da cultura de avaliação de impacto socioambiental;
b) do apoio ao envolvimento de empreendimentos com as demandas de contratações públicas e com as cadeias de valor de empresas privadas;

III – fortalecer organizações intermediárias que:

a) ofereçam apoio ao desenvolvimento de negócios de impacto e capacitação aos empreendedores;

b) gerem novos conhecimentos sobre negócios de impacto;

c) promovam o envolvimento dos negócios de impacto com os investidores, os doadores e as demais organizações detentoras de capital;

IV – promover ambiente institucional e normativo favorável aos investimentos e aos negócios de impacto;

V – promover a geração de dados que proporcionem mais visibilidade aos investimentos e aos negócios de impacto.

Art. 4º Esta Lei define o mínimo de especificações e funcionalidades, de forma que o Poder Executivo regulamentará esta Lei e estabelecerá os critérios para sua implementação e cumprimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de abril de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.833, DE 26 DE ABRIL DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputado Delmasso)

Institui, no Distrito Federal, a Política Distrital de Incentivo à Economia Criativa e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Distrital de Incentivo à Economia Criativa, suas definições, princípios norteadores e objetivos.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, consideram-se economia criativa os ciclos de produção, individual ou coletiva, de distribuição, circulação, consumo e fruição de bens e serviços oriundos dos setores cujas atividades produtivas visem exclusivamente à criação de produtos, bens ou serviços de valor cultural, intelectual, social e artístico.

Art. 3º Consideram-se setores de empreendimento da economia criativa os seguintes ramos:

I – setor das expressões culturais: culturas populares, tradicionais, regionais, culturas indígenas, culturas afro-brasileiras;

II – setor das artes de espetáculo: música, teatro, dança, circo, ópera, musicais, entre outras manifestações;

III – setor do audiovisual, incluindo rádio e televisão, cinema e vídeo, publicações e mídias impressas e digitais;

IV – setor das criações funcionais, tais como artesanato, cultura digital, design, moda, gastronomia e arquitetura;

V – setor tecnológico: desenvolvimento de softwares, aplicativos, jogos eletrônicos e animação;

VI – setor das artes visuais, incluindo pintura, escultura, fotografia, artes digitais, instalações, entre outras manifestações;

VII – setor da literatura, incluindo livro, leitura, escrita, literatura, contação de histórias;

VIII – infraestrutura cultural, patrimônio material e imaterial cultural histórico e artístico, arquivos e demais acervos;

IX – outras formas de linguagem e de expressão cultural e artística.

Art. 4º São princípios norteadores da Política Distrital de Incentivo à Economia Criativa:

I – diversidade cultural;

II – sustentabilidade socioeconômica e socioambiental;

III – inovação criativa;

IV – inclusão social;

V – desenvolvimento sustentável;

VI – melhoria da gestão de resíduos.

Art. 5º O Poder Executivo, na forma a ser estabelecida em decreto regulamentador, deve promover a Política Distrital de Incentivo à Economia Criativa mediante a adoção das seguintes ações:

I – produção de informação, conhecimento e ampla divulgação sobre a economia criativa;

II – formação de profissionais, técnicos, artistas, produtores, empreendedores criativos e demais profissionais incluídos na cadeia produtiva de cada setor da economia criativa;

III – fomento aos empreendimentos criativos;

IV – criação e adequação de marco legal para a economia criativa;

V – institucionalização da economia criativa.

Art. 6º São instrumentos da Política Distrital de Incentivo à Economia Criativa:

I – o crédito para produção e comercialização;

II – a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico;

III – a assistência técnica;

IV – a capacitação gerencial e a formação de mão de obra qualificada;

V – o associativismo, o cooperativismo, os arranjos produtivos locais e os sistemas produtivos e as redes de economia criativa;

VI – as certificações de origem social e regional e de qualidade dos produtos;

VII – as informações de mercado;

VIII – os fóruns, as câmaras e os conselhos setoriais, públicos e privados.

Art. 7º Na formulação e execução da Política de que trata esta Lei, o Poder Público deve:

I – incentivar parcerias com entidades públicas do setor criativo e dos consumidores;

II – considerar as reivindicações e sugestões do setor criativo e dos consumidores e realizar a cada 3 anos uma conferência distrital da economia criativa, envolvendo todos os setores da sociedade envolvidos com o tema;

III – apoiar o comércio interno dos produtos da economia criativa e da economia circular;

IV – estimular investimentos produtivos direcionados ao atendimento das demandas do mercado criativo e que valorizem a extensão do ciclo de vida dos produtos;

V – fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias de produção que visem à elevação da qualidade e eficiência dos produtos e serviços;

VI – incentivar e apoiar a organização dos empreendedores vinculados à economia criativa e à economia circular;

VII – ofertar linhas de crédito e de financiamento para produção e comercialização em condições adequadas de taxas de juros e prazos de pagamento;

VIII – fomentar programas de apoio a exportações de produtos e serviços, no país e no exterior;

IX – fomentar a promoção, difusão e intercâmbio da economia criativa, apoiando pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para receber recursos para a difusão e participação em eventos estratégicos de interesse do sistema da economia criativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. Têm prioridade de acesso ao crédito e financiamento de que trata o art. 7º, VII, os empreendedores criativos:

I – de micro, pequeno e médio porte;

II – capacitados para a produção e comercialização de produtos e serviços criativos;

III – organizados em associações, cooperativas, arranjos produtivos locais e sistemas produtivos e redes de economia criativa;

IV – detentores de certificações de qualidade, de origem, de produção ou, ainda, por meio de selos sociais ou de comércio justo.

Art. 8º O Poder Executivo, na forma a ser estabelecida em decreto regulamentador, pode celebrar parcerias com organizações sociais, a fim de planejar e desenvolver as atividades relacionadas ao disposto nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei define o mínimo de especificações e funcionalidades da Política, de forma que o Poder Executivo deve regulamentar a presente Lei e estabelecer os critérios para sua implementação e cumprimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de abril de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

LEI Nº 6.834, DE 26 DE ABRIL DE 2021

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ R\$ 36.763.942,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021), crédito adicional, no valor de R\$ 36.763.942,00 (trinta e seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais), com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 16.575.620,00 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V; e

II - crédito especial, no valor de R\$ 20.188.322,00 (vinte milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VI e VII.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e VI, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 171 - Recursos Próprios dos Fundos; 732 - Convênios com a União - Emendas Parlamentares - EPI; e 117 - Alienação de Bens Móveis, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II - para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VII, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, as receitas ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de abril de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
12	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				
12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL -				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
10000000 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - P				9.000.000	
	FISCAL			9.000.000	
19000000 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - P			9.000.000		
	FISCAL		9.000.000		
19900000 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - P					
19901211 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - P		9.000.000			
	FISCAL	9.000.000			
			TOTAL	9.000.000	
			FISCAL	9.000.000	

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
24	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DF				
24904	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
20000000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				1.055.620	
	FISCAL			1.055.620	
22000000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			1.055.620		
	FISCAL		1.055.620		
22100000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal					
22130011 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		1.055.620			
	FISCAL	1.055.620			
			TOTAL	1.055.620	
			FISCAL	1.055.620	

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
40	SEC DE EST DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DF				
40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
10000000 Outras Transferências de Convênios da União - Prin				5.471.555	
	FISCAL			5.471.555	
17000000 Outras Transferências de Convênios da União - Prin			5.471.555		
	FISCAL		5.471.555		
17100000 Outras Transferências de Convênios da União - Prin					
17181091 Outras Transferências de Convênios da União - Prin		5.471.555			
	FISCAL	5.471.555			
			TOTAL	5.471.555	
			FISCAL	5.471.555	

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								1200000
PROJETOS									
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.200.000
15 752	6209 1836 7030	Eficientização (sub: Implantação de rede de iluminação pública)	8						
				F	3	90	6	100	1.200.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - GERAL									1.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								500000
PROJETOS									
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							500.000
27 812	6206 3048 9617	Implementação de Cobertura e Reforma h de Campo Sintético	17						
				F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								1000000
PROJETOS									
15 122	8209 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							1.000.000
15 122	8209 1984 9871	Construção da Prédios Próprios PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0	24						
				F	4	90	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								100000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 244	6228 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							100.000
08 244	6228 9107 0066	APOIO À ENTIDADES EM PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	50	6	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								90000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							90.000
12 122	6221 9068 0237	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL-PDAF	99	F	4	50	6	100	90.000
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - GERAL									90.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								500000
PROJETOS									
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							500.000
15 451	6206 3902 9555	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS EM ÁGUAS CLARAS	20	F	4	90	6	100	500.000
6209	INFRAESTRUTURA								1000000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.000.000
15 451	6209 1110 9940	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CALÇADAS EM ÁGUAS CLARAS	20	F	4	90	6	100	500.000
15 451	6209 1110 9943	RECAPEAMENTO ASFALTICO EM ÁGUAS CLARAS	20	F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								280000
ATIVIDADES									
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							80.000
10 122	6202 4166 0028	PROGRAMA DE DESCENT. PROGRESSIVA AÇÕES SAUDE io PDPAS	99	S	3	90	6	100	80.000
PROJETOS									
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							200.000
10 302	6202 3467 9635	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA SAÚDE PÚBLICA DO DF	99	S	4	90	6	100	200.000
TOTAL - SEGURIDADE									280.000
TOTAL - GERAL									280.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								1000000
ATIVIDADES									
10 301	8217 4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA							1.000.000
10 301	8217 4057 0016	Assistência Médica a h PMDF PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	6	100	1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								350000
PROJETOS									
26 782	6216 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO							350.000
26 782	6216 5902 7788	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DE ACESSO EM SOBRADINHO	5						
				F	4	90	6	100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS								500000
ATIVIDADES									
15 127	6208 4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE							500.000
15 127	6208 4011 0023	Apoio ao Projeto de Regularização h Vila Cauhy/ Vargem Bonita	99						
				F	3	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								200000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							200.000
13 392	6219 3678 6121	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIIS - GAMA	2						
				F	3	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								3500000
PROJETOS									
08 244	6228 5762	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO							3.500.000
08 244	6228 5762 0003	CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO DA RA XXXII	99						
				S	4	90	6	100	3.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									3.500.000
TOTAL - GERAL									3.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								1000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	99						1.000.000
12 122	6221 9068 0246	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS DO DF (EM 2021)		F	3	50	6	100	500.000
				F	4	50	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								200000
ATIVIDADES									
04 122	6203 2912	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais							200.000
04 122	6203 2912 0006	REALIZAÇÃO DE PESQUISAS SÓCIOECONOMICAS, URBANAS E AMBIENTAIS DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								1250000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.250.000
15 752	6209 8507 6494	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REG. ADM. DO DF	99	F	3	90	6	100	1.000.000
15 752	6209 8507 6497	ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LED	99	F	3	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									1.250.000
TOTAL - GERAL									1.250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
 UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								1740000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.740.000
15 451	6209 1110 9884	EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NAS CIDADES DO DF - 2021	99						300.000
15 451	6209 1110 9897	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO I NAS RAS ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 50	99	F	4	90	6	100	440.000
15 451	6209 1110 9909	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF	99	F	4	90	6	100	1.000.000
8216	MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								150000
ATIVIDADES									
26 451	8216 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99						150.000
26 451	8216 2396 5408	REFORMA DE ABRIGOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (EM 2021)		F	3	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									1.890.000
TOTAL - GERAL									1.890.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
 UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								600000
ATIVIDADES									
15 122	8209 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							600.000
15 122	8209 8517 9762	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	220	600.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								2000000
ATIVIDADES									
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							1.500.000
10 122	6202 4166 0028	PROGRAMA DE DESCENT. PROGRESSIVA AÇÕES SAUDE io PDPAS	99	S	3	90	6	100	1.000.000
10 122	6202 4166 0035	Apoio ao Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS para a Região Centro Sul.	99	S	3	90	6	100	500.000
10 302	6202 2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							500.000
10 302	6202 2145 2555	OPERACIONALIZAÇÃO DAS CICURGIAS CARDIOPEDIÁTRICAS NO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DF-ICDF	99	S	3	90	6	100	500.000
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								1000000
ATIVIDADES									
10 302	8202 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99						1.000.000
10 302	8202 2396 5404	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES DA SES-DF 2021		S	3	90	6	100	1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									3.000.000
TOTAL - GERAL									3.000.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								266.767

PROJETOS

06 181	6217 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000	
06 181	6217 3678 0045	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SSP-DISTRITO FEDERAL	99		F	3	90	0	100	100.000
06 181	6217 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							166.767	
06 181	6217 3711 6163	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SSP-DISTRITO FEDERAL	99		F	3	90	0	100	166.767

TOTAL - FISCAL

266.767

TOTAL - GERAL

266.767

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								300.000

PROJETOS

06 181	6217 1474	CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS							300.000	
06 181	6217 1474 0002	CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS	99		F	4	90	6	100	300.000

TOTAL - FISCAL

300.000

TOTAL - GERAL

300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								500.000

ATIVIDADES

11 333	6207 2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS							300.000	
11 333	6207 2900 7555	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 2021	99		F	3	90	6	100	300.000
11 334	6207 2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS							200.000	
11 334	6207 2900 7556	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ITINERANTE - 2021	99		F	3	90	6	100	150.000
					F	4	90	6	100	50.000
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								300.000	

ATIVIDADES

11 122	8207 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							100.000	
11 122	8207 8517 9839	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - 2021	99		F	3	90	6	100	100.000

PROJETOS

11 126	8207 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							200.000	
11 126	8207 1471 5909	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO - 2021	99		F	4	90	6	100	200.000

TOTAL - FISCAL

800.000

TOTAL - GERAL

800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								300000
PROJETOS									
26 782	6216 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO							300.000
26 782	6216 5902 7787	CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DE LIGAÇÃO DO RECANTO DA EMAS E O RIACHO FUNDO	99						
				F	4	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS								400000
PROJETOS									
16 482	6208 3571	MELHORIAS HABITACIONAIS							400.000
16 482	6208 3571 0010	MELHORIAS HABITACIONAIS-MELHORIAS HABITACIONAIS NAS REG. ADM. DO DF -DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								260000
ATIVIDADES									
27 812	6206 4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							100.000
27 812	6206 4170 0010	MANUTENÇÃO DO CENTRO OLÍMPICO DE BRAZLANDIA	4						
				F	3	90	6	100	100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							160.000
27 812	6206 9080 0071	APOIO AO FOMENTO ESPORTIVO NO DISTRITO FEDERAL - 2021	99						
				F	3	50	6	100	160.000
TOTAL - FISCAL									260.000
TOTAL - GERAL									260.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 60000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DF

UNIDADE : 60101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								250000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 243	6211 9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES							250.000
14 243	6211 9078 0035	Apoio ao Projeto Five Force Inclusão" (OCA)"	99						
				F	3	50	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8203		GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO							9000000
ATIVIDADES									
03 122	8203 2484	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS							9.000.000
03 122	8203 2484 0001	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	171	9.000.000
TOTAL - FISCAL									9.000.000
TOTAL - GERAL									9.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24904 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PÚBLICA							1055620
PROJETOS									
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							1.055.620
06 181	6217 3029 0014	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	117	1.055.620
TOTAL - FISCAL									1.055.620
TOTAL - GERAL									1.055.620

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							800000
PROJETOS									
15 451	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							800.000
15 451	6209 1836 7031	Ampliação dos Pontos de Iluminação h Pública	8						
				F	4	90	6	100	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CAPITAL CULTURAL							200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							200.000
13 392	6219 9075 0172	Apoio a Cultura h do Distrito Federal	99						
				F	3	50	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								180000
PROJETOS									
08 122	6228 1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							80.000
08 122	6228 1142 0016	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E VEÍCULO PARA TRANSPORTE RESÍDUO SÓLIDO - RECICLAGEM	99						80.000
				S	4	90	6	100	80.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 244	6228 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							100.000
08 244	6228 9107 0066	APOIO À ENTIDADES EM PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						100.000
				S	4	50	6	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE									180.000
TOTAL - GERAL									180.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							200.000
12 122	6221 9068 0243	Descentralização de recursos para escolas - PDAF h CAPITAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99						200.000
				F	3	50	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								90000
ATIVIDADES									
04 122	6203 2912	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais							90.000
04 122	6203 2912 0006	REALIZAÇÃO DE PESQUISAS SÓCIOECONOMICAS, URBANAS E AMBIENTAIS DO DISTRITO FEDERAL	99						90.000
				F	3	90	6	100	90.000
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - GERAL									90.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								780000
PROJETOS									
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							780.000
15 451	6206 3048 9613	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER EM TODO O DF (EM 2021)	99	F	4	90	6	100	780.000
6209	INFRAESTRUTURA								720000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							720.000
15 451	6209 1110 9940	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CALÇADAS EM ÁGUAS CLARAS	20	F	4	90	6	100	720.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								350000
PROJETOS									
17 512	6209 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVS							350.000
17 512	6209 3002 0035	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV	99	F	4	90	6	100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								3200000
ATIVIDADES									
10 122	6202 4044	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19							3.200.000
10 122	6202 4044 0001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SES - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	S	4	90	6	100	3.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									3.200.000
TOTAL - GERAL									3.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL CONVÊNIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							5471555
ATIVIDADES									
19 573	6207 2786	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							5.471.555
19 573	6207 2786 0010	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	732	5.471.555
TOTAL - FISCAL									5.471.555
TOTAL - GERAL									5.471.555

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205		REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO							150000
ATIVIDADES									
04 122	8205 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							150.000
04 122	8205 2396 0100	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SCIA E ESTRUTURAL - RA XXV- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25						
				F	3	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER							250000
PROJETOS									
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							250.000
15 451	6206 3048 0038	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-QUADRA POLIESPORTIVA EM SOBRADINHO II - SOBRADINHO II	26						
				F	4	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203		GESTÃO PARA RESULTADOS							200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	6203 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							200.000
04 122	6203 9107 0098	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A ENTIDADES PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS SÓCIOECONÔMICAS, URBANAS E AMBIENTAIS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								150000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 541	6210 9121	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS							150.000
18 541	6210 9121 0006	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS-APOIO A PROJETOS AMBIENTAIS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL. PROJETO APOIADO (UNIDADE) 150000	99						
				F	3	50	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								150000
PROJETOS									
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							150.000
15 451	6207 3247 0035	REFORMA DE FEIRAS-INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA FEIRA DA GUARIROBA - CEILÂNDIA/DF (EM 2021)- CEILÂNDIA FEIRA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	9						
				F	4	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								600000
PROJETOS									
15 452	6209 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs							600.000
15 452	6209 3002 0037	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	220	600.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								8000000
ATIVIDADES									
10 122	6202 4044	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19							3.000.000
10 122	6202 4044 0003	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19-NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				S	4	90	6	100	3.000.000
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							5.000.000
10 122	6202 4166 0043	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS - SES 2021 - CEILÂNDIA	9						
				S	3	90	6	100	2.000.000
10 122	6202 4166 0044	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS - SES 2021-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	6	100	1.500.000
				S	3	90	6	100	VETADO PARCIAL
10 122	6202 4166 0045	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS-SES-2021-DISTRITO FEDERAL UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 10	99						
				S	3	90	6	100	1.500.000
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								500000
ATIVIDADES									
10 122	8202 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							500.000
10 122	8202 2396 0099	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DAS UNIDADES DE SAÚDE INSTALADAS NAS RA X - GUARÁ E RA XXV - SCIA/ESTRUTURAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	6	100	500.000
TOTAL - SEGURIDADE									8.500.000
TOTAL - GERAL									8.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								266767
ATIVIDADES									
06 181	8217 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							266.767
06 181	8217 8517 0175	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PMDF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	266.767
TOTAL - FISCAL									266.767
TOTAL - GERAL									266.767

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8216	MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								800000
ATIVIDADES									
26 451	8216 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							800.000
26 451	8216 2396 0097	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- DER-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	100	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								160000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							160.000
27 392	6219 9075 0212	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A PROJETOS DE FOMENTO À CULTURA E EMPREENDEDORISMO NO DF-DISTRITO FEDERAL. PROJETO APOIADO (UNIDADE) 160000	99						
				F	3	50	6	100	160.000
TOTAL - FISCAL									160.000
TOTAL - GERAL									160.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8208	DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								250000
ATIVIDADES									
15 451	8208 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							250.000
15 451	8208 2396 0098	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONJUNTO FAZENDINHA- PLANO PILOTO- PLANO PILOTO .	1						
				F	3	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								1740000
PROJETOS									
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							200.000
27 812	6206 3048 0037	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-PISCINA DE ONDAS DO PARQUE DA CIDADE- PLANO PILOTO . ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1000	1						
				F	3	90	6	100	200.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							1.100.000
27 811	6206 9080 0100	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-PROMOÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS -DISTRITO FEDERAL. PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5	99						
				F	3	50	6	100	1.100.000
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							440.000
27 812	6206 9080 0101	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-PROMOÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS- DISTRITO FEDERAL. PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5	99						
				F	3	50	6	100	440.000
TOTAL - FISCAL									1.740.000
TOTAL - GERAL									1.740.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 64000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIÁRIA DO DF

UNIDADE : 64101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								1000000
ATIVIDADES									
06 422	6217 2726	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL							1.000.000
06 422	6217 2726 0004	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL-EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (EM 2021)-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) I	99						
				F	4	90	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 42.032, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Altera o Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do Processo SEI nº 00094-00001487/2021-42, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

§ 1º A ADASA deve estabelecer a forma e a periodicidade dos reajustes e revisões dos preços públicos de forma a garantir o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços em regime de eficiência.

§ 2º Caberá ao SLU/DF, a prestação dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos indiferenciados e orgânicos aos grandes geradores públicos classificados como órgãos ou entidades públicas federais e da União, e demais órgãos públicos não pertencentes à estrutura orgânica do Distrito Federal, que optarem pela contratação na forma do art. 4º, § 2º, II, da Lei nº 5.610/2016, desde que situados no âmbito do Distrito Federal.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de abril de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.033, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Estabelece parâmetros para a criação, coordenação e condução dos trabalhos das Câmaras Setoriais da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do Processo SEI 00070-00008972/2019-18, DECRETA:

Art. 1º Ficam estruturadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, as Câmaras Setoriais ligadas às principais cadeias de produção e temas do agronegócio do Distrito Federal.

Art. 2º As Câmaras Setoriais têm por objetivo orientar, fiscalizar, auxiliar, recomendar, sugerir e apoiar a concepção de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da competitividade das cadeias de produção relacionadas ao agronegócio do Distrito Federal.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal tem por prerrogativa definir quais Câmaras Setoriais serão instituídas e suas respectivas cadeias e temas, seguindo os critérios das políticas públicas existentes e as demandas do setor do agronegócio.

§ 1º As Câmaras Setoriais poderão, a seu juízo, dividir-se em Comissões Especiais, para tratar de assuntos específicos de sua competência.

§ 2º Os integrantes das Câmaras Setoriais serão designados por ato do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, buscando a integral representação dos distintos setores públicos e privados interessados na produção dos bens e serviços envolvidos na atividade respectiva.

§ 3º A composição das Câmaras Setoriais será renovada a cada biênio, permitida a recondução.

§ 4º A inclusão de novos membros nas Câmaras Setoriais poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que haja interesse do setor representado e aprovação dos demais membros da respectiva Câmara.

§ 5º A participação nas Câmaras Setoriais é considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º A eleição do presidente de cada Câmara Setorial será realizada pelos membros presentes à reunião extraordinária convocada para tal fim com prazo mínimo de 15 dias de antecedência, e será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos dos presentes, ineligível representante do setor público.

Parágrafo único. O mandato do Presidente da Câmara Setorial será de 1 ano, permitida uma recondução.

Art. 5º As Câmaras Setoriais reunir-se-ão ordinariamente a cada semestre, ou extraordinariamente por solicitação do Presidente ou do Secretário Executivo.

§ 1º A primeira reunião ordinária de cada ano será realizada até o último dia útil do mês de fevereiro e última reunião até o último dia útil do mês de novembro

§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas observando-se a antecedência mínima de 5 dias úteis da data de realização.

§ 3º As Câmaras que não realizarem suas reuniões ordinárias na forma do caput serão automaticamente extinguidas no ano subsequente.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal pode criar Câmaras Setoriais Especiais, com o objetivo de apoiar a concepção, a formulação e a execução de políticas públicas voltadas ao estabelecimento de novos agronegócios de interesse estratégico para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal.

Art. 7º As Câmaras Setoriais já instituídas pelos Decretos Decreto nº 28.198, de 16 de agosto de 2007; Decreto nº 31.703, de 20 de maio de 2010; Decreto nº 33.954, de 22 de outubro de 2012; Decreto nº 34.385, de 22 de maio de 2013; Decreto nº 34.387, de 22 de maio de 2013; Decreto nº 34.927, de 04 de dezembro de 2013; Decreto nº 35.719, de 11 de agosto de 2014; Decreto nº 37.164, de 08 de março de 2016; Decreto nº 38.618, de 16 de novembro de 2017 e Decreto nº 40.904, de 18 de junho de 2020 passam a ser regidas por este ato normativo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de abril de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.034, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Institui o Brasão de Armas da cidade de Brazlândia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com a Lei nº 1.323, de 26 de dezembro de 1996, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Brasão de Armas de Brazlândia.

Art. 2º As descrições sinópticas, heráldicas, modulares e as representações policromáticas fazem parte do anexo I, deste Decreto.

Art. 3º O brasão, instituído pelo artigo primeiro deste decreto, poderá ser afixado em local de destaque na Administração Regional de Brazlândia, nas instituições públicas locais vinculadas ao GDF, em especial, nas instituições públicas de ensino da Cidade, com vistas a divulgar a cultura local e a história de Brazlândia.

Art. 4º O Brasão de Brazlândia poderá ser usado nos documentos oficiais, produzidos no âmbito daquela Administração Regional e nos materiais publicitários.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de abril de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I:

Descrições sinópticas, heráldicas, modulares e as representações policromáticas.

Escudo ibérico perfeito terciado em faixa.

O chefe partido em dois.

A destra de amarelo carregada de uma menorá de verde, em deferência à origem rabínica do apelido da família Braz, que empresta nome à cidade armigerada.

A sinistra de verde carregada da Cruz de Brasília em amarelo, posto que a cidade representada é satélite de Brasília.

A faixa central constando de cinco ondas de branco e azul alternadas, referência à importância de Brazlândia para o abastecimento hídrico do Distrito Federal, aqui representada pelo Córrego Veredas, que transvaza referida cidade.

A ponta cortada de três:

O número um com nove barras de ouro e vermelho alternadas, em referência à família Lima.

O número dois de branco com uma oliveira arrancada e frutada, em referência à família Oliveira.

O número três em vermelho com uma asa de águia estendida de amarelo, em referência à família Abreu.

A Ponta faz referência as três famílias admitidas pela população local como iniciadoras da cidade.

Coroa mural de prata com cinco torres aparentes, cada uma delas guarnecida por uma porta fechada.

Listel de branco com três (03) pregas côncavas em dois níveis lendo-se na primeira prega '23 de junho', na prega central e mais alta 'BRAZLÂNDIA' e na terceira prega 'de 1933'."



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Prefeitura da SQN 115, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público Área Pública da entrequadra Norte 114/115, Asa Norte - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00141-00000879/2021-17.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisdud.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por De Araújo Comércio de Jornais e Revistas LTDA (Banca Anchieta), para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público Área Pública, localizada entre os Blocos B e C, no Setor Comercial Residencial Sul - SCRS, Quadra 516, Asa Sul - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00141-00000844/2021-70.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisdud.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, considerando o disposto na Lei nº 3.036, de 18 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 29.413, de 28 de agosto de 2008, que estabelece o Plano Diretor de Publicidade instrumento básico que orientará a instalação dos meios de propaganda Mobiliários Urbanos do tipo Engenheiros Publicitários nas Regiões Administrativas, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 23 de abril de 2021, o prazo para os trabalhos da Comissão para promover a Elaboração do Plano Diretor de Publicidade Mobiliários Urbanos do tipo Engenheiros Publicitários, no âmbito da Região Administrativa de Planaltina, designada pela Ordem de Serviço nº 79, de 18 de novembro de 2020, publicada no DODF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 211, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando nº 20/2021 - RA-AC/GAB/PPP (de 20/04/2021), da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

Art. 1º Instaurar, para a continuação dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 19/04/2021, os Processos Administrativos Disciplinares 00300-00001168/2020-55, 00300-00001660/2020-21, 00300-00001219/2020-49, 00300-00001169/2020-08, 00300-00000950/2020-57 e 00300-00001455/2019-21, para a conclusão dos respectivos trabalhos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIS QUEIROZ ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 36, de 12 de abril de 2021, publicada no DODF nº 75, de 23 de abril de 2021, na página 38 pertencente ao processo 00301-00000351/2021-96, ONDE SE LÊ "...período de 27/02/2021 à 25/08/2021...", LEIA-SE "...período de 08/03/2021 à 25/08/2021...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 05 de maio de 2021, o prazo de tramitação da Sindicância instituída por meio da Ordem de Serviço nº 21, de 30 de março de 2021, publicada no DODF nº 62, de 05 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 04/2021

Processo: 00040-00040053/2020-76

ISSQN. Prestação de “Serviços de Locação de Infraestrutura de Rede de Telecomunicações”, incluindo máquinas, equipamentos, servidores, prédios, torres, postes, cabos, inclusive cabos ópticos, dutos e condutos de qualquer natureza. Enquadramento. Subitem 3.04 da lista anexa à LC nº 116/2003, desde que essas mesmas obrigações envolvam alguma outra obrigação de fazer.

Relatório

Os Autos versam sobre “Serviços de Locação de Infraestrutura de Rede de Telecomunicações”, incluindo máquinas, equipamentos, servidores, prédios, torres, postes, cabos, cabos ópticos, dutos e condutos de qualquer natureza.

O Consultante esclarece exercer atividade empresarial, devidamente autorizada, de prestação de serviços de telecomunicações na modalidade de SCM – Serviços de Comunicações Multimídia, conforme Ato de Autorização expedido pela ANATEL, nº 3944.

Devido a sua nova segmentação, alterou sua atividade econômica principal para o CNAE 77.39-0-99: “Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.”

Explica também passar por adequações com a finalidade de exercer apenas e tão somente a “cessão de uso de redes de telecomunicações a outras empresas de telecomunicações, em que a contratante não se constitua usuária final, com o objetivo de ‘Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza’, passando as demais atividades secundárias relacionadas com a área de telecomunicações à empresa subsidiária”.

Entende a atividade a qual deseja se dedicar com exclusividade, mesmo ligada à área de telecomunicações, não se submeter à incidência do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS), mas sim ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Por fim, questiona:

1 - Encontra-se sujeita à incidência do ISS a prestação de “Serviços de Locação de Infraestrutura de rede de telecomunicações”, incluindo máquinas, equipamentos, servidores, prédios, Torres, postes, cabos, inclusive cabos ópticos, dutos e condutos de qualquer natureza?

2 - A atividade classificada pela Comissão Nacional de Classificação (IBGE) como sendo “aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais (CNAE 77.39-0-99)” é a atividade a ser considerada na emissão de notas fiscais ou recibos na prestação de “Serviços de Locação de Infraestrutura de rede de telecomunicações” em que a contratante não se constitua usuária final, ou seja, quando utilizar tais meios para prestar serviços públicos de telecomunicações a seus próprios usuários?

Como demonstrativo de sua dúvida, cita o inciso III do art. 2º da Lei ordinária distrital nº 1.254/1996 e o item 3 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003.

Art. 2º O imposto incide sobre:

...

III - prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;

XXXX

3 - Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.

Em 21 de dezembro de 2020, os Autos foram enviados à Coordenação de Atendimento ao Contribuinte (COATE), a fim de se promover o preparo/saneamento processual, com esteio nos arts. 74 e 75 do Decreto distrital nº 33.269/2011 (Documento SEI nº 53058225).

Em 30 de dezembro de 2020, os Autos retornaram a essa Gerência, com a informação de que, “... considerando que o referido contribuinte não se encontra sob ação fiscal, de acordo com consulta ao Histórico de Ações Fiscais existente no sistema SIGEST, encaminhamos a essa Gerência para as providências cabíveis.” (Documento SEI nº 53429572).

DA ANÁLISE

Ab initio, registre-se o fato de a Autoridade Fiscal promover a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

A faculdade de se formular consulta é um direito subjetivo do sujeito passivo em caso de dúvida, clara e objetiva, sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, ou pelo qual seja responsável. Entenda-se Dúvida (substantivo feminino) a ausência de convicção diante de duas ou mais opiniões ou possibilidades. Ex.: tinha dúvida entre a aplicação da legislação A ou da legislação B a uma determinada situação de fato.

A Dúvida é concêntrica ao Não Saber, porém com este não se confunde, haja vista ser genérico a um certo tema, ultrapassando a fronteira jurídica da ausência de convicção diante de duas ou mais opiniões ou possibilidades.

No âmbito da consulta tributária, o quesito deve especificar a dúvida, ou seja, a ausência de convicção sobre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato.

Na ausência de descrição clara e objetiva da dúvida, a Consulta será inadmissível quanto ao quesito em análise.

Noutra toada, se a situação apresentada já estiver regulamentada, definida ou declarada em disposição literal de legislação, bem como disciplinada em ato normativo, inclusive em Solução de Consulta, ou orientação publicados antes de sua apresentação, a Consulta será ineficaz.

Pois bem, a faculdade de formular Consulta se estende aos órgãos da Administração Pública e às entidades representativas das categorias econômicas ou profissionais, relativamente às atividades desenvolvidas por seus representados.

Uma vez exercida essa faculdade, o pronunciamento da Autoridade Fiscal poderá se operar em três sentidos, quais sejam: Inadmissibilidade da Consulta, Ineficácia de Consulta e Consulta Eficaz (arts. 76 a 80 do Decreto distrital nº 33.269/2011).

O instituto da consulta administrativa tributária se materializa por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário, que possa gerar insegurança jurídica em relação à situação fática, com força vinculante para a Administração, acaso seja favorável ao contribuinte, guardando força normativa até que outro ato a modifique ou revogue. Todavia, não é vinculativa para o sujeito passivo, uma vez que este poderá provocar o Judiciário para se pronunciar, com espeque no inciso XXXV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988).

Por outro lado, avulta importância registrar a Consulta não ser o instrumento adequado para se questionar o lançamento tributário ou seu início por meio de uma ação fiscal, haja vista o instrumento adequado ser a Impugnação e/ou o Recurso.

Feita esta introdução, passemos ao caso versado nos Autos. Conforme já mencionado, os Autos tratam de matéria pertinente a “Serviços de Locação de Infraestrutura de Rede de Telecomunicações”, incluindo máquinas, equipamentos, servidores, prédios, torres, postes, cabos, cabos ópticos, dutos e condutos de qualquer natureza.

Sobre os serviços de comunicação, é fato a incidência do ICMS, por expressa disposição constante no inciso II do art. 155 da CRFB/1988, bem como do inciso III do art. 2º da Lei Complementar nº 87/1996.

“Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

(...)

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;”

“Art. 2º. O imposto incide sobre:

(...)

III – prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;”

No caso dos Autos, a atividade descrita pela Consultante – a qual iremos nos restringir nessa resposta – é de “Serviços de Locação de Infraestrutura de Rede de Telecomunicações”, incluindo máquinas, equipamentos, servidores, prédios, Torres, postes, cabos, inclusive cabos ópticos, dutos e condutos de qualquer natureza.

Avulta importância registrar não estarmos tratando do serviço de comunicação como atividade final, pois, conforme já visto, tal atividade é pertinente à incidência do ICMS, por expressa disposição constitucional.

Pois bem, no caso versado nos Autos, apesar do uso da expressão “locação”, a atividade em questão não se confunde com a locação tradicional propriamente dita, haja vista que, segundo o disposto nos arts. 565 a 578 do Código Civil (CC), o locador é obrigado a entregar ao locatário a coisa alugada, com suas pertencentes, em estado de servir ao uso a que se destina, e a mantê-la nesse estado, pelo tempo do contrato, salvo cláusula expressa em contrário, bem como garantir, durante o tempo do contrato, o uso pacífico da coisa.

Porém, na atividade descrita pela Consultante, há, também, uma verdadeira obrigação de fazer em favor do cliente, e não meramente uma obrigação de dar, como ocorre na atividade de locação. Isso pode ser confirmado por meio das cláusulas contratuais 2.2 e 5.1.6 previstas no Documento SEI nº 53323480, Folhas Virtuais 02 e 04.

2.2. Para fins deste instrumento contratual, o CEDENTE permitirá o acesso para utilização, devidamente solicitado pela CESSIONÁRIA, encaminhado sempre através do “Anexo I – Formulário de Solicitação de Itens de Infraestrutura”, desde que haja disponibilidade técnica, nos termos, hipóteses, limites e condições previstos neste Contrato, à Itens de Infraestrutura e/ou áreas e facilidades correspondentes, de propriedade e/ou controlados pela CEDENTE, o que não implica em transferência direta ou indireta de propriedade ou posse da infraestrutura compartilhada;

5.1.6. Executar às manutenções preventivas e emergenciais, serviços e/ou instalações necessárias à utilização dos Itens de Infraestrutura compartilhados por força deste Contrato, quando necessário, Em virtude da interrupção ou degradação programada, tendo à CESSIONÁRIA direito a descontos à razão de um trinta avos por dia ou fração superior a 06 (seis) horas. Em caso de interrupção ou degradação programada, inferior a 06 (seis) horas, à CESSIONÁRIA reconhece não ter direito a nenhum desconto, compensação, reparação ou indenização.

Quando a operação jurídica se revela em obrigação de fazer, é possível sim a incidência do ISSQN. Porém, há certas operações jurídicas conhecidas por “relações mistas ou complexas” por envolverem, simultaneamente, circulação jurídica de mercadorias e de prestações de serviços, provocando dúvidas quanto à incidência do ISSQN ou do ICMS.

Nesses casos, o tema é enfrentado pautando-se num critério objetivo, qual seja: estando a operação definida em lei complementar como serviço para fins de cobrança do ISSQN, será este o imposto que deve ser cobrado, e não o ICMS. Porém, não havendo essa definição por lei complementar, cabível será a cobrança do ICMS.

O § 1º do art. 5º do Decreto distrital nº 25.508/2005 prevê expressamente a atividade descrita pela Consulate no que tange ao elemento espacial do fato gerador do ISSQN.

Art. 5º O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XX, quando o imposto será devido no local:

...
§ 1º No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.04 da lista do Anexo I, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto no Distrito Federal relativamente à extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, localizada em seu território.

Ora, a previsão dos serviços que irão sofrer a incidência do ISSQN cabe à Lei Complementar (LC), o que foi feito no subitem 3.04 da lista anexa à LC nº 116/2003.

3.04 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.

Na situação elencada no subitem 3.04 da lista anexa à LC nº 116/2003, é fácil a constatação de simples obrigações de dar, isto é, da obrigação de se colocar uma coisa à disposição, ou de simples abstenção de prática de algum ato.

Quando essas mesmas obrigações envolverem alguma outra obrigação de fazer, como é o caso dos Autos, conforme previsto em previsão contratual, resta inquestionável a aplicação da essência tributária ISSQN, por revelar uma atividade positiva em benefício de outrem.

E, nesse sentido, o STF, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.142, assim decidiu:

O Tribunal, por maioria, julgou parcialmente procedente o pedido formulado na ação direta para dar interpretação conforme à Constituição Federal ao subitem 3.04 da lista anexa à Lei Complementar nº 116/03, a fim de admitir a cobrança do ISS nos casos em que as situações nele descritas integrem relação mista ou complexa em que não seja possível claramente segmentá-las de uma obrigação de fazer, seja no que diz com o seu objeto, seja no que concerne ao valor específico da contrapartida financeira. Sessão Virtual de 26.6.2020 a 4.8.2020.

Respostas

Em razão de todo o exposto, com espeque no inciso I do art. 5º da Lei ordinária distrital nº 4.717/2011, respondo:

I – “Encontra-se sujeita à incidência do ISS a prestação de “Serviços de Locação de Infraestrutura de rede de telecomunicações”, incluindo máquinas, equipamentos, servidores, prédios, Torres, postes, cabos, inclusive cabos ópticos, dutos e condutos de qualquer natureza?” R.: sim, desde que essas mesmas obrigações envolvam alguma outra obrigação de fazer.

Com esteio no art. 80 do Decreto distrital nº 33.269/2011, a Consulta relativa a esse quesito resta ineficaz, nos termos do disposto na alínea “a” do inciso I do art. 77 do Decreto distrital nº 33.269/2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do mesmo art. 77, bem como o parágrafo único do art. 82 do mesmo Diploma Regulamentar.

II – “A atividade classificada pela Comissão Nacional de Classificação (IBGE) como sendo “aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais (CNAE 77.39-0-99)” é a atividade a ser considerada na emissão de notas fiscais ou recibos na prestação de “Serviços de Locação de Infraestrutura de rede de telecomunicações” em que a contratante não se constitua usuária final, ou seja, quando utilizar tais meios para prestar serviços públicos de telecomunicações a seus próprios usuários?” R.: o quesito formulado não versa sobre uma dúvida objetiva quanto à legislação tributária, nos moldes como fundamentado nesta Solução de Consulta. Trata-se sim de questionamento procedimental genérico quanto à emissão de documentação fiscal. Nesses termos, recomenda-se a simples leitura da Seção III do Decreto distrital nº 25.508/2005. O Consulate ainda poderá acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>), dirigindo-se para o link “Perguntas Frequentes”, onde poderá inteirar-se sobre o tópico de seu interesse. Não sendo suficientes as orientações lá disponibilizadas, o Consulate deverá acessar, no endereço acima especificado, o link “Atendimento Virtual”, onde questões procedimentais podem ser tratadas pelo setor competente, optando pelos seguintes campos: tipo de pessoa - “Jurídica”, assunto - “DF-e - Documentos Fiscais Eletrônicos – Nfe, NFCe, NDFe, CTe, BPe”, tipo de atendimento - “Nfe – ISS Informações”, seguindo as instruções especificadas.

Sugere-se, dessa forma, a inadmissibilidade do quesito, por estar dissonante com os termos dos citados artigos do Decreto distrital nº 33.269/2011, não se aplicando a este tema o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo Diploma Normativo.

À douta consideração do Coordenador de Tributação.

Brasília/DF, 23 de abril de 2021
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal
Gerente

Matrícula nº 109.123-9

Aprovo o Parecer supra e assim decido, não tendo o que dispõe a alínea “a” do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA
Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal
Coordenação de Tributação
Coordenador

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 13/2021

Processo: 00040.00003570/2020-64

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado estabelecida no Distrito Federal, apresenta Consulta envolvendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulamentado no Distrito Federal pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 – RICMS.

2. Ocorre que na realidade o Consulate descreve questões voltadas à solicitação de orientações meramente procedimentais em relação à emissão de documento fiscal eletrônico e sobre escrituração fiscal digital.

3. À vista do teor da inicial, destaca-se que as questões cogitadas, não tem como sustentação dúvidas de natureza interpretativa da legislação, mas sim dúvidas de natureza procedimental da legislação posta.

4. É facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, porém não é permitida sua apresentação quando a matéria não se fundamentar em dúvida de teor interpretativo ou dúvida quanto à aplicação da legislação tributária, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, prevê:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

I – em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

(...)

5. Refoge à competência desse órgão consultivo tratar da análise de questões de natureza procedimental, envolvendo competência previamente atribuída a outro setor organizacional da Subsecretaria da Receita da Secretaria Executiva de Fazenda do Distrito Federal.

6. Recomenda-se ao Consulate acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita, no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>, dirigindo-se para as seguintes opções: “Atendimento Virtual”, “Pessoa Jurídica”, “Documento Fiscal Eletrônico-DF-e” ou “Escrituração Fiscal Digital-EFD”. Neste tipo de atendimento poderá interagir com os setores competentes para orientá-lo sobre suas dúvidas procedimentais em relação às situações relacionadas.

7. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior;

Brasília/DF, 23 de abril de 2021
GERALDO MARCELO SOUSA
Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 23 de abril de 2021
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Gerência de Esclarecimento de Normas
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 23 de abril de 2021
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA
Coordenador de Tributação

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 14/2021

Processo: 00040.00014728/2021-11

1. Pessoa física apresenta Consulta envolvendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulamentado no Distrito Federal pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 – RICMS.

2. Ocorre que o Consulate apresenta na realidade questionamentos voltados à solicitação de orientações meramente procedimentais em relação ao uso de Código Fiscal de Operações e Prestações-CFOP na emissão de documento fiscal e sobre escrituração fiscal digital.

3. À vista do teor da inicial, destaca-se que as questões cogitadas não tem como sustentação dúvidas de natureza interpretativa da legislação, mas sim dúvidas de natureza procedimental da legislação posta.

4. É facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, porém não é permitida sua apresentação quando a matéria não se fundamentar em dúvida de teor interpretativo ou dúvida quanto à aplicação da legislação tributária, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, prevê:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

I – em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

(...)

5. Refoge à competência desse órgão consultivo tratar da análise de questões de natureza procedimental, envolvendo competência previamente atribuída a outro setor organizacional da Subsecretaria da Receita da Secretaria Executiva de Fazenda do Distrito Federal.

6. Recomenda-se ao Consultante, informando os dados solicitados, acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita, no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>, dirigindo-se para as seguintes opções: “Atendimento Virtual”, “Pessoa Jurídica”, “Documento Fiscal Eletrônico-DF-e” ou “Escrituração Fiscal Digital-EFD”. Neste tipo de atendimento poderá interagir com o setor competente para orientá-lo sobre suas dúvidas procedimentais em relação à situação relatada.

7. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior;

Brasília/DF, 23 de abril de 2021
GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 23 de abril de 2021

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

Gerência de Esclarecimento de Normas

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 23 de abril de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Coordenador

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 15/2021

Processo: 00040-00036816-2019-41.

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado estabelecida no Distrito Federal, apresenta Consulta envolvendo a legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, regulamentado neste território pelo Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 (RISS).

2. Ocorre que o Consultante deixou de apresentar o exato questionamento no qual encontra-se fundada sua dúvida interpretativa da legislação, limitando-se a anexar documentos relativos à sua constituição, CNPJ e outros, assim como cópia de histórico de atendimento relacionado a cancelamento de documento fiscal eletrônico protocolado sob o nº 20191216-171000.

3. Nesse contexto, não há objetivamente dúvida interpretativa a ser esclarecida por esse órgão consultivo, sendo que a referência do Consultante a atendimento sobre cancelamento de nota fiscal, emitida em 06/12/2019, conduzirá o caso para o campo de orientações procedimentais em relação à emissão de documento fiscal eletrônico e sobre escrituração fiscal digital.

4. À vista do teor da inicial, destaca-se que as questões cogitadas não têm como sustentação dúvidas de natureza interpretativa da legislação, mas sim dúvidas de natureza procedimental da legislação posta.

5. É facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, porém não é permitida sua apresentação sem sua descrição clara e objetiva ou quando a matéria não se fundamentar em dúvida de teor interpretativo ou dúvida quanto à aplicação da legislação tributária, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, prevê:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

I - em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

(...)

6. Refoge à competência desse órgão consultivo tratar da análise de questões de natureza procedimental, envolvendo competência previamente atribuída a outro setor organizacional da Subsecretaria da Receita da Secretaria Executiva de Fazenda do Distrito Federal.

7. Recomenda-se ao Consultante acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita, no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>, dirigindo-se para as seguintes opções: “Atendimento Virtual”, “Pessoa Jurídica”, “Documento Fiscal Eletrônico-DF-e” ou “Escrituração Fiscal Digital-EFD”. Neste tipo de atendimento poderá interagir com os setores competentes para orientá-lo sobre suas dúvidas procedimentais em relação às situações relatadas.

8. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior;

Brasília/DF, 26 de abril de 2021

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor-Fiscal da Receita do DF

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 26 de abril de 2021

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

Gerente de Esclarecimento de Normas

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 11 de janeiro de 2018, páginas 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 26 de abril de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Coordenador de Tributação

UNIDADE DE CORREGEDORIA

EXTRATO DA DECISÃO Nº 14, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em decorrência do constatado nos autos, e nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, c/c os artigos 14 e 221 do Decreto nº 35.565/2014, DECIDE: a) Aprovar na íntegra o Relatório Circunstanciado nº 05/2021 - SEEC/GAB/UC/CPAD (59973388) e adotar seus fundamentos; b) Arquivar os autos do processo 00040-00020457/2020-43, nos termos dos artigos 207 e 244 LC nº 840/2011.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DIRETORIA EXECUTIVA

GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

03/05/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 03 de maio de 2021, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

1.PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo 040.004.738/2013 SEI/DF, Tributo ICMS (Contencioso), RE 114/2019, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogado Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

b) Processo 00040-00021770/2019-65 SEI/DF, Tributo ICMS (Exclusão), RJV 01/2021, Recorrente MELB COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

c) Processo 040.003.369/2015 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 103/2019, Recorrente VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, Advogado Fernando Fugagnoli Madureira OAB/DF 18.800, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

d) Processo 00040-00011497/2020-02 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 158/2020, Recorrente MARCIO VIANA MACHADO FILHO, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

e) Processo 00040-00008492/2020-94 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 67/2020, Recorrente CARMOZINHA MENDES CRONEMBERGER, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

f) Processo 00040-00013796/2020-73 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 096/2020, Recorrente SANDRA KANASCHIRO MIAZATO, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

g) Processo 00040-00001357/2020-18 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 64/2020, Recorrente FRED NEI CABRAL DA SILVA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

h) Processo 00040-00012665/2020-79 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 123/2020, Recorrente REGINA BEATRIZ BERND, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas n.ºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF n.º 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa 01 de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04/03/2021, pg. 10, revogou o parágrafo 6º do art. 01º da Instrução Normativa 03, 13/04/2020).

5. Na Instrução Normativa 5 publicado no DODF Nº 93, de 19 de maio de 2020 houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa 3 de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa 01 de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04/03/2021, pg. 10, revogou o parágrafo 6º do art. 01º da Instrução Normativa 03, 13/04/2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 26 de abril de 2021
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente/GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 329, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF n.º 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto n.º 37.296 de 29 de abril de 2016, publicado no DODF n.º 94, de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo de Responsabilização n.º 16/2020, ofertado pela 1ª Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, conforme Relatório descrito no id 47694534 do processo 00060-00296543/2020-51, para DETERMINAR o arquivamento do presente PAR, com fulcro no art. 5º, do Decreto n.º 37.296, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso X, da Portaria n.º 708/2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço n. 343, de 07 de dezembro de 2020, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "... a contar de 15/06/2020", LEIA-SE: "... a contar de 15/07/2020".

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

ATHENA ESCOLA DE ENFERMAGEM, credenciada pela Portaria n.º 104, de 15/04/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Aline Pereira da Silva, 17, 06; Assucena Farias Evangelista, 18, 06; Christiane Rodrigues Alves, 19, 07; Eliane Rosa dos Santos, 20, 07; Joyce da Costa Silva, 21, 07; Kleybielle Wanderley Pedrosa, 22, 08; Saira Bandeira de Sales, 23, 08; Diretor Gleício Oliveira Valgas, Reg. n.º 401 - ISCECAP; Secretária Escolar Márcia Aparecida da Silva, Reg. n.º 1931 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 56/2013 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 10, Amanda Layala Dias Pereira, 5671, 63; Elisandra Petrocelli Freitas, 5672, 64; Janaína Aparecida Rocha de Brito, 5673, 64; John Wilton Gomes de Amorim, 5674, 64; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 328/2001 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 10, Clayton Crispim Santos, 5675, 65; Josiane Moraes dos Santos, 5676, 65; Larissa Fernandes da Cunha, 5677, 65; Michely Kelly Lima Pedrosa, 5678, 66; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 297/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 10, Bianca Delgado, 5679, 66; Jennifer Amanda dos Reis Nascimento, 5680, 66; Jennifer Monteiro Dantas, 5681, 67; Luiz Eduardo Alves da Natividade, 5682, 67; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 38/2002 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Livro 10, Kaele Mendonça Lopes Santana, 5683, 67; Lucas Jonas Lima Meireles, 5684, 68; Mayra Fernanda de Brito Silva, 5685, 68; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 297/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA, Livro 10, Camila Macedo Dias, 5686, 68; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 456/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE - EAD, Livro 10, Adailton Pereira Almeida, 5687, 69; Andréia de Souza Cruzeiro, 5688, 69; Angela Maria Dalmolini Nunes, 5689, 69; Camila Neres Barros Ventura, 5690, 70; Carla Augusta Xavier Gonçalves, 5691, 70; Chauani Thais Barbosa da Silva, 5692, 70; Cidireli Maria Dal-Bó, 5693, 71; Divino José da Mata, 5694, 71; Eliane Santos Cunha, 5695, 71; Emerson Régis da Costa, 5696, 72; Fabiana Pinheiro Rodrigues, 5697, 72; Gabriela de Souza Rodrigues, 5698, 72; Geiza Carla Fernandes de Oliveira, 5699, 73; Glória Maria dos Prazeres Martins, 5700, 73; Irene Gomes dos Reis, 5701, 73; Leila Mendonça de Almeida Moraes, 5702, 74; Luciana Priscila da Silva Souza Lins, 5703, 74; Maria Aguiar Lima, 5704, 74; Maria Cristina Pedroza de Almeida Bezerra, 5705, 75; Maria Helena Matos Duarte, 5706, 75; Marléa Vieira de Moura Evangelista, 5707, 75; Nádia Régis da Costa, 5708, 76; Pedro de Oliveira Cortes Machado, 5709, 76; Randlei Mateus Costa, 5710, 76; Selúcia de Souza Costa Souto, 5711, 77; Sirlândia Maia Alves, 5712, 77; Vanusa Maria Craveiro da Silva, 5713, 77; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 107/2010 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 10, Jessilyn Duany de Lima Sousa, 5714, 78; Helicia Andrade Silva, 5715, 78; Núbida da Silva Rodrigues, 5716, 78; Stefany Gleice dos Santos Silva, 5717, 79; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 01/02/2020;

Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 456/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 10, Adriana Borges Pereira, 5718, 79; Adriana Dutra de Alarcão, 5719, 79; Alessandra Socorro da Silva, 5720, 80; Aline de Sousa Lavall, 5721, 80; Amanda Alves Alencar, 5722, 80; Ana Cleide Soares dos Santos, 5723, 81; Ana Maria Soares Pereira, 5724, 81; Ana Paula Ramos Silva, 5725, 81; Ana Paula Silva de Araújo, 5726, 82; Andreza Amado da Silva, 5727, 82; Antonia Barbosa do Nascimento, 5728, 82; Bruna Tavares Batista, 5729, 83; Carlos Samuel Vieira Aragão, 5730, 83; Cibele Cristina Vaz de Sousa Maia, 5731, 83; Cleide Mendes de Jesus, 5732, 84; Cruzeirine Maria de Jesus, 5733, 84; Cristina de Souza Costa, 5734, 84; Daiane Oliveira dos Santos, 5735, 85; Daniel Mariano de Abreu Basso, 5736, 85; Daniela Pereira Moreira, 5737, 85; Davi Brandão Melo, 5738, 86; Débora de Moraes Silva Vicente, 5739, 86; Deize Alves de Sousa, 5740, 86; Edenilson Almeida Silva, 5741, 87; Eliane Patrícia Tarouquela da Silva, 5742, 87; Eliene Januário Gomes de Oliveira, 5743, 87; Eliete Maria da Silva, 5744, 88; Eline Afonso de Queirós, 5745, 88; Elis Neide Rodrigues de Oliveira, 5746, 88; Eneida Rosa Tavares, 5747, 89; Érica Souto dos Santos, 5748, 89; Fernanda Maria Furst Signori, 5749, 89; Gelva da Ghagas Santos Almeida, 5750, 90; Gerlândia Pessoa dos Santos, 5751, 90; Gilsiane Conceicao dos Santos, 5752, 90; Gisele Marcélia da Silva Manso, 5753, 91; Grazielle Pereira de Oliveira, 5754, 91; Joanita Rozalina de Jesus Vasco, 5755, 91; Juciel Rufino de Queiroz, 5756, 92; Keline Dantas de Santana, 5757, 92; Kemely Alves Marques, 5758, 92; Letícia Albuquerque Pereira, 5759, 93; Luara Nádyia Deusdará Miranda, 5760, 93; Lucas Loliola da Costa, 5761, 93; Luciene de Lima Soares, 5762, 94; Luzanira Evangelista Barbosa Pereira, 5763, 94; Luzenilda Evangelista Barbosa, 5764, 94; Marcelo Gonçalves da Silva, 5765, 95; Márcia Gomes de Almeida, 5766, 95; Maria Conceição de Aquino Lima, 5767, 95; Maria Daniela Paiva de Sousa, 5768, 96; Maria Ferreira Lopes, 5769, 96; Maria Selma Rodrigues Teixeira, 5770, 96; Maria Viviane Pedro dos Santos, 5771, 97; Mayara Barreto e Silva, 5772, 97; Mayara da Silva Farias, 5773, 97; Milena Carvalho Mamédio, 5774, 98; Natália Oliveira dos Santos, 5775, 98; Patrícia Pereira Dias, 5776, 98; Pedro Barbosa Neto, 5777, 99; Ricardo Aparecido Medeiros Valdevi, 5778, 99; Samara Mota Braga, 5779, 99; Sandra Paz Albuquerque Pereira, 5780, 100; Sheila Ribeiro Mota, 5781, 100; Solange Ribeiro Sousa, 5782, 100; Tainara Oliveira Silva, 5783, 101; Thais Freire de Aguiar, 5784, 101; Thaynara Priscila Karsten, 5785, 101; Waleria Duarte Rodrigues, 5786, 102; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 114/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO, Livro 10, Guilherme Ribeiro Farias, 5787, 102; Rita de Cássia Melo da Costa Silva, 5788, 102; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 297/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TEATRO, Livro 10, Angel Beatriz Santos Vieira, 5789, 103; Ewerton dos Santos Silva, 5790, 103; Gabriela de Oliveira Alves, 5791, 103; Larissa Florinda Barros, 5792, 104; Rafael Dielson Pereira Neto, 5793, 104; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 272/2016 - SEEDF e Portaria n.º 49/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Claudia Martins Silva, 5197, 146; Débora Cristina Florença de Souza, 5198, 146; Luiz Carlos Souza da Silva, 5199, 147; Thayane Dias Pereira Soares de Anchieta, 5200, 147; Valéria Regina Frazão de Faria, 5201, 147; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. n.º 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 272/2016 - SEEDF e Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Anderson Oliveira Cunha, 5202, 148; Antonia Eligiana da Silva Costa, 5203, 148; Cristina Nascimento Andrade de Souza, 5204, 148; Elisângela de Almeida Rodrigues, 5205, 149; Francisco Sumé Bento, 5206, 149; Hugo Mota Baraúna, 5207, 149; Mariângela de Freitas Viegas, 5208, 150; Regina Célia da Silva Lobo, 5209, 150; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. n.º 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 272/2016 - SEDF e Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Aline Ribeiro dos Santos, 5210, 150; Ana Cristina Silva de Oliveira, 5211, 151; Andressa Dias Firmo, 5212, 151; Bárbara Marl Vieira dos Santos, 5213, 151; Beatriz Mendes dos Santos, 5214, 152; Carlos Henrique da Silva Fujita Oliveira, 5215, 152; Daiane Larissa da Silva, 5216, 152; Edvar Francisco da Rocha Nunes, 5217, 153; Felipe Fernandes Vieira, 5218, 153; Gabriela Firmina da Silva, 5219, 153; Joicy Cristina dos Santos, 5220, 154; Jorge Rodolpho Ferreira Campos, 5221, 154; José Igor Castro Silva, 5222, 154; José Eduardo

Gomes Pinheiro, 5223, 155; Karolany de Miranda Silva, 5224, 155; Kassiane Silva Pereira, 5225, 155; Leandro Vieira dos Santos, 5226, 156; Lucas Santos da Silva, 5227, 156; Lucas Souza Oliveira da Silva, 5228, 156; Luiz Paulo Pereira Lima, 5229, 157; Marineire Pereira Lima Lustosa, 5230, 157; Marisol Jordão dos Santos, 5231, 157; Maria Jessica Faustino Silva, 5232, 158; Mateus Silva Santos, 5233, 158; Mateus Ribeiro de Carvalho, 5234, 158; Nelson Júnio da Silva Alexandre, 5235, 159; Patrícia Lopes Vieira, 5236, 159; Pedro Lucas de Souza Silva, 5237, 159; Poliana Ingrid Pereira Santos, 5238, 160; Richard Almeida Santos, 5239, 160; Rogério de Jesus Aguiar, 5240, 160; Sebastião Roberto Inácio de Paula, 5241, 161; Thaís Pereira de Sousa, 5242, 161; Vitor Hugo Vieira Nunes, 5243, 161; Viviane Ximenes Bezerra, 5244, 162; Viviane Pereira Alves, 5245, 162; Walleson Victor de Melo Eustáquio, 5246, 162; Wenderson Carvalho Silva, 5247, 163; Willian dos Reis, 5248, 163; Willian Soares Carvalho, 5249, 163; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. n.º 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 272/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 09, Eleonora da Silva Feitoza, 5250, 164; Juliana da Silva Tomaz, 5251, 164; Milene da Silva Costa, 5252, 164; Sarah Santos Moreira, 5253, 165; Alan Rodrigues da Silva, 5254, 165; Aline Nascimento Campos, 5255, 165; Amanda Thalia Pereira dos Santos, 5256, 166; Ana Beatriz dos Santos Alves Pimentel, 5257, 166; Ana Carolina Rodrigues Albernaz, 5258, 166; Ana Paula dos Santos Barros, 5259, 167; Anderson Ferreira de Jesus, 5260, 167; Antonia Cleide Barros Ribeiro, 5261, 167; Antonia Oliveira dos Santos da Silva, 5262, 168; Ayala Bomfim Silva, 5263, 168; Bárbara Pereira de Moraes, 5264, 168; Bruna Ketlen Mendes Oliveira, 5265, 169; Daiane Barbosa Duarte Ferreira, 5266, 169; Davi da Rocha Rodrigues, 5267, 169; Ellen Loyanne de Souza Barbosa, 5268, 170; Fabiana Soares Cardoso, 5269, 170; Franthesca Maria Nascimento de Araújo, 5270, 170; Gabrieli dos Santos Rocha Oliveira, 5271, 171; Gabriella Silva Teixeira, 5272, 171; Geziel Rabelo da Costa, 5273, 171; Giselia das Graças Martins de Souza, 5274, 172; Iára Gomes Oliveira, 5275, 172; Jaqueline Souza Santos, 5276, 172; Jéssyka Martins da Silva, 5277, 173; João Victor Alves da Silva, 5278, 173; Jorgete Ramos da Cruz, 5279, 173; Juliana Antunes de Melo, 5280, 174; Juliana Santos Nunes, 5281, 174; Kaiuane Gabrielle Gomes da Silva, 5282, 174; Lavínia Paganini Bezerra, 5283, 175; Luan Matheus Sousa Lima, 5284, 175; Lucas Cardoso Nunes, 5285, 175; Lucas Gonçalves da Silva, 5286, 176; Marcos Vinícius Rodrigues de Amorim, 5287, 176; Maria da Luz Pereira, 5288, 176; Maria Luísa Rodrigues dos Santos, 5289, 177; Mayra Maria do Socorro Soares Campos, 5290, 177; Paula Larisse Pinto de Sousa, 5291, 177; Poliana Alves dos Santos, 5292, 178; Ranielle Cardoso de Moura, 5293, 178; Raquel Alípio de Sousa, 5294, 178; Rayane Kellen dos Anjos Sousa, 5295, 179; Samuel de Souto Lucas, 5296, 179; Samuel Ferreira dos Santos, 5297, 179; Talia Barbosa dos Santos Lisboa, 5298, 180; Tatiane Maria de Jesus da Silva Oliveira, 5299, 180; Thaires Lopes Santos, 5300, 180; Vanilde Martins dos Santos, 5301, 181; Vitória Mendes da Silva, 5302, 181; Zildeni Domingos da Silva, 5303, 181; Jeferson Nunes da Silva Pereira, 5304, 182; Vitória Thaís Alves da Silva, 5305, 182; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. n.º 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, credenciado pela Portaria n.º 380, de 29/10/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Livro 01, Simone Rosa, 10, 04; Diretora Ana Paula Macabu Nunes, Reg. n.º 21612 - Universidade Castelo Branco; Secretária Escolar Junielly Santos Silva Ribeiro, Reg. n.º 174 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 19, Alison de Siqueira Fernandes, 10973, 72; Bruno Nunes Rocha, 10974, 73; Elias Fernandes de Oliveira, 10975, 73; Maria de Fátima da Costa Mota, 10976, 73; Talita Maia da Silva, 10977, 74; Wanderson Aleixo da Silva, 10978, 74; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Loiana Costa Albernás, Reg. n.º 287 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 19, Alessandro Sousa dos Santos, 10979, 74; Aline Souza da Silva, 10980, 75; Amanda Rodrigues Feitosa, 10981, 75; André Luís Gonçalves de Moura, 10982, 75; Ângela Lorranna Campos de Carvalho, 10983, 76; Bruna Vitória Almeida Alves, 10984, 76; Diogo Dutra da Silva, 10985, 76; Dyego das Neves Pereira de Paula Resende, 10986, 77; Francisca Almeida Santos, 10987, 77; Hellen Cristina Silva Barbosa, 10988, 77; Isabella Vitória Evangelista Lobão, 10989, 78; Jefferson Peres de Alcantara, 10990, 78; Larissa Lorrany Ferreira da Silva, 10991, 78; Letícia Barreto Lourenzi Vieira, 10992, 79; Maria Eduarda Cardoso dos Santos, 10993, 79; Meire Nunes da Silva, 10994, 79; Natalia Lima de Carvalho, 10995, 80; Nilton de Sousa Araújo, 10996, 80; Pedro Sales da Silva, 10997, 80; Rebeca de Sousa Estrela, 10998, 81; Rosinete Fernandes de Araujo, 10999, 81; Sabrina Beatriz de Almeida Pinheiro, 11000, 81; Samire Rocha Conceição, 11001, 82; Thalia Nascimento Silveriano, 11002, 82; Thaynara Rodrigues dos Santos, 11003, 82; Windson Rodney Alves Araujo, 11004, 83; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Loiana Costa Albernás, Reg. n.º 287 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 19, Daiane Leite de Jesus, 11005, 83; Vitória Maria Alves de Souza, 11006, 83; Alisson Nascimento Borges dos Santos, 11007, 84; Paulo Henrique Gomes Pegoraro, 11008, 84; Ana Vitória Reis Vogado de Souza, 11009, 84; Gabriel Franco Figueiredo, 11010, 85; Clemliton Rodrigues de Oliveira, 11011, 85; Clara Inez Alves de Paula, 11012,

85; Gabriel Caetano de Jesus, 11013, 86; Moisés Soares Oliveira, 11014, 86; Raphael da Silveira Nascimento, 11015, 86; Vitória Regina da Silva e Silva, 11016, 87; Vitoria dos Reios Batista, 11017, 87; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Loiana Costa Albernás, Reg. n.º 287 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 19, Blinedy Freire de Andrade, 11018, 87; Dilvaneide Gonçalves de Lima, 11019, 88; Elenilton Santos Lima, 11020, 88; Ghiovanna Linhares Dias, 11021, 88; Naianiely Batista Teles Menezes, 11022, 89; Rebeca Santana Cunha, 11023, 89; Diretora Rosilene Pereira Silva Nobrega, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Loiana Costa Albernás, Reg. n.º 287 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Adrielle da Silva Santos, 7886, 29; Alex de Moura Santos, 7887, 29; Allyson Batista da Silva, 7888, 30; Amanda Martins Queiroga, 7889, 30; Ana Beatriz Ribeiro de Sousa, 7890, 30; Ana Cristina de Lima Pimentel, 7891, 31; Ana Julia Nunes da Silva, 7892, 31; André Jorge Gonçalves de Aquino, 7893, 31; Andriel Cristian de Oliveira Luiz, 7894, 32; Anne Karolline Cardoso da Silva, 7895, 32; Anny Christine Pinheiro de Oliveira Neves, 7896, 32; Arthur Ferreira de Carvalho, 7897, 33; Arthur Henrique dos Santos Sousa Alves de Godoy, 7898, 33; Brendaw Quelles de Freitas Sena, 7899, 33; Bruna Alves Rodrigues, 7900, 34; Bruno Henrique Rodrigues dos Santos, 7901, 34; Caio Henrique dos Santos da Trindade, 7902, 34; Calebe Alves dos Santos, 7903, 35; Camila Santos Gabriel, 7904, 35; Camilly Victória Albuquerque Rodrigues, 7905, 35; Carlos Eduardo da Silva Gomes, 7906, 36; Carlos Eduardo Nunes de Oliveira, 7907, 36; Cristian Wagner Alves Morais, 7908, 36; Daniell Gonzaga Ribeiro Costa, 7909, 37; Davi Barbosa Francisco de Souza, 7910, 37; Davi Wadane de Freitas Mendes, 7911, 37; Diego Teixeira Rodrigues, 7912, 38; Diogo Matos Costa, 7913, 38; Eduardo de Souza Andrade, 7914, 38; Edvaldo de Oliveira Almeida Neto, 7915, 39; Elica Silva dos Santos, 7916, 39; Ellen dos Santos Melo, 7917, 39; Eloisa de Souza Araujo, 7918, 40; Erick da Silva Cavalcanti, 7919, 40; Evelyn Vitória Bezerra da Silva, 7920, 40; Fabrini Pereira da Silva, 7921, 41; Flávio Henrique Araujo Silva, 7922, 41; Gabriel Victor Santos Distretti, 7923, 41; Gabrielly Batista Santos, 7924, 42; Giselle Brithanne Andrade Mamona, 7925, 42; Gizele da Silva Barbosa, 7926, 42; Gleyce Helen Silva da Paixão, 7927, 43; Glória Pires Gomes, 7928, 43; Guilherme Fernandes Dantas, 7929, 43; Guilherme Gomes da Silva, 7930, 44; Guilherme William Ribeiro Silva, 7931, 44; Gustavo da Silva Amaral, 7932, 44; Hiago Rodrigues da Silva, 7933, 45; Ilana Oliveira de Menezes, 7934, 45; Ingrid Gleice Reis Torres, 7935, 45; Isaias Renê da Cruz Alves, 7936, 46; Isabela Silva de Almeida, 7937, 46; Jayla Caroline Lopes Martins, 7938, 46; Jean Diêgo Morais Soares, 7939, 47; Jeane Maria dos Santos Sousa, 7940, 47; Jennifer Rodrigues da Silva, 7941, 47; Jéssica Cardoso Araujo, 7942, 48; Jéssica da Silva Pereira, 7943, 48; João Guilherme Holanda Mesquita de Araújo, 7944, 48; João Victor dos Santos Viana, 7945, 49; Juan Pablo de Souza, 7946, 49; Júlia Pereira do Nascimento, 7947, 49; Juliana Alves de Melo, 7948, 50; Jylane Cristine Almeida Ribeiro, 7949, 50; Kaio César Mendes Rodrigues, 7950, 50; Kamila Camelo de Andrade, 7951, 51; Kamilla Almeida Costa, 7952, 51; Kamila Santos Pereira, 7953, 51; Kelly dos Santos Dantas Fonseca, 7954, 52; Kelvin Alesandro Ferraz de Araújo, 7955, 52; Kleber Martins da Silva, 7956, 52; Klysmann Henrique Moreira Costa, 7957, 53; Laiany Karolline de Sousa Silva, 7958, 53; Larissa Martins do Nascimento, 7959, 53; Letícia Silva Santos, 7960, 54; Lívia Guedes Macedo, 7961, 54; Loren Lopes Braga, 7962, 54; Lorena Cruz Souza, 7963, 55; Lorrany Barbosa de Lima, 7964, 55; Lorrany Rabelo Mota, 7965, 55; Lucas Alves Dantas, 7966, 56; Lucas da Silva Cardoso, 7967, 56; Luciana Alves de Sousa, 7968, 56; Ludmila Amabilie Bento Lima dos Santos, 7969, 57; Ludmyla Gama Queiroz, 7970, 57; Luiza Eduarda Santos de Andrade Ribeiro, 7971, 57; Luiza Soares, 7972, 58; Luiz Henrique Lima dos Santos, 7973, 58; Luy Brenno Santos de Souza, 7974, 58; Marcos Augusto de Almeida, 7975, 59; Marcus Vinícius Martins dos Santos, 7976, 59; Marcus Vinícius Batista dos Reis, 7977, 59; Marcus Vinícius de Jesus Xavier, 7978, 60; Maria Clara Fonseca de Faria, 7979, 60; Maria Karoline Gomes Sousa, 7980, 60; Maria Natanielly Rodrigues dos Santos, 7981, 61; Mariles Stael Fonseca Nascimento, 7982, 61; Mateus Alexandre Oliveira Marques, 7983, 61; Mateus Vale Cruz, 7984, 62; Mateus Luiz de Souza, 7985, 62; Maximiliano Borges da Rosa Neto, 7986, 62; Miguel dos Santos Alves Barros, 7987, 63; Miriã Vitória Bispo da Silva, 7988, 63; Myrlla Santos Moreira, 7989, 63; Nicolas Marcelo Goudinho da Silva, 7990, 64; Pablo Fellype Martins Pina, 7991, 64; Patrícia Leite Resende, 7992, 64; Pedro Henrique Martins do Nascimento, 7993, 65; Polyana Leite Resende, 7994, 65; Ramon Mesquita dos Santos, 7995, 65; Raquel de Oliveira Lima, 7996, 66; Raquel Ferreira Alves, 7997, 66; Rebeca Pereira dos Santos, 7998, 66; Ruth Mesquita de Macedo, 7999, 67; Samara de Oliveira Dias, 8000, 67; Stefanny Tavares Rodrigues, 8001, 67; Sthefanny Lisboa Gomes, 8002, 68; Suellen dos Santos Bezerra, 8003, 68; Thaianne Angelina Mello de Sousa, 8004, 68; Talita Carvalho Cunha, 8005, 69; Thácylla Queiroz de Espindola, 8006, 69; Thailane Pereira de Souza Carvalho, 8007, 69; Thalia Marques Moreira, 8008, 70; Thalyta Victória Oliveira de Almeida, 8009, 70; Thiago Lopes Oliveira, 8010, 70; Thuany Vitória Costa Ribeiro, 8011, 71; Uilson Barbosa da Silva Neto, 8012, 71; Vanessa Barbosa Reis, 8013, 71; Verediano Júnior da Silva dos Santos, 8014, 72; Victor Henrique Sousa de Godoy, 8015, 72; Victor Patrick Garcia Ferreira, 8016, 72; Vinícius Alves, 8017, 73; Vinícius Faria Henrique, 8018, 73; Vítor Daniel da Silva Santos, 8019, 73; Vítor Lo-Ramã Braga de Lima, 8020, 74; Vítor Manoel Soares da Silva, 8021, 74; Vitória Rakel de Jesus Campos, 8022, 74; Wadryon Luiz Rocha de Queiroz, 8023, 75; Wallan Victor Souto Maior do Nascimento, 8024, 75; Wanderson Rodrigues da Silva Costa, 8025, 75; Welton Soares Torres, 8026, 76; Wendell de Melo Moreira, 8027, 76; Wesley da Costa Cardoso, 8028, 76; Wesley Carlos Ferreira da Silva, 8029, 77; Diretora Helen Matsunaga, DODF

n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Geanne Veloso de Oliveira Costa, Reg. n.º 764 - CED 06 de Ceilândia.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 30, Adryan Rocha Lima, 17533, 82; Amanda Negalho Baragchum, 17534, 182; Ana Clara Alves Pereira, 17535, 182; Amays Ferreira de Figueiredo, 17536, 182; Arthur Marques Rosa, 17537, 183; Carlos José dos Reis Júnior, 17538, 183; Débora Karoliny Silva Fonseca, 17539, 183; Felipe Charles Santos Brasil, 17540, 183; Felipe dos Santos Oliveira, 17541, 183; Gabriella da Silva Freitas, 17542, 184; Isabella Jubé Fortes, 17543, 184; Jéssica Luiza Araújo Silva Sousa, 17544, 184; Kailane Brito Santos, 17545, 184; Lara Beatriz Martins de Faria, 17546, 184; Lara Thaysa Araujo Pires, 17547, 185; Larissa dos Santos Almada Albuquerque, 17548, 185; Letícia Oliveira Ximenes, 17549, 185; Ludmila Alves Pereira da Silva, 17550, 185; Ludmila Viana Borges de Souza, 17551, 185; Maria Eduarda Silva Moreira Moura, 17552, 186; Maria Kely Dias Santos, 17553, 186; Melissa Mendes Queiroz, 17554, 186; Pedro Henrique Jannuzzi de Araujo Costa, 17555, 186; Pedro Passos Paulino, 17556, 186; Pedro Paulo de Souza Teodoro, 17557, 187; Rafaela de Carvalho Souza, 17558, 187; Rafael Nunes dos Santos, 17559, 187; Raíssa Ribeiro Ramos, 17560, 187; Rebeca Freitas Rodrigues, 17561, 187; Sunamita da Silva Vargas, 17562, 188; Taylon Douglas Martins da Silva, 17563, 188; Thalita Lorraine da Silva Correia, 17564, 188; Thiago Gonçalves Vieira, 17565, 188; Vanessa Matos dos Santos, 17566, 188; Victor Emanuel Miranda Ribeiro, 17567, 189; Acsa Cristina Nunes e Silva Gonçalves, 17568, 189; Adriano Seabra Nunes Sereno, 17569, 189; Álef Roriz de Sousa, 17570, 189; André Dantas Ferreira, 17571, 189; Anna Lara Soares Marins, 17572, 190; Beatriz Silva Bastos, 17573, 190; Bianca Gonçalves da Silva, 17574, 190; Breno Filipe Macedo Aitaides, 17575, 190; Caio Nicassio Batista de Jesus, 17576, 190; Camilla Delmondes Feitosa, 17577, 191; Carlos Henrique Rodrigues da Silva, 17578, 191; Cassia Kelly de Sousa Pinhão, 17579, 191; Ester Modesto Eugenio, 17580, 191; Gabriela Pires Neris de Barros, 17581, 191; João Augusto Rodrigues de Carvalho, 17582, 192; Jully Isabelly de Sousa Marquez, 17583, 192; Karen Victória Cantanhêde de Sousa, 17584, 192; Lara Macena de Oliveira, 17585, 192; Letícia Gregório Pinheiro, 17586, 192; Lívia Alves de Sousa, 17587, 193; Lorraine Lopes Maia, 17588, 193; Luiz Felipe Rodrigues Ximenes, 17589, 193; Maria Clara Cizilio Gomes Williams de Jesus, 17590, 193; Maria Eduarda Alves Viana, 17591, 193; Matheus Matias Vidal, 17592, 194; Pedro Henrique dos Santos Martins, 17593, 194; Pedro Junio Nunes Barboza, 17594, 194; Pedro Rafael Mendes de Oliveira, 17595, 194; Rachel de Araujo Torres, 17596, 194; Rayanne Xavier da Silva, 17597, 195; Thainá Machado Aguiar, 17598, 195; Thainara Rodrigues da Silva, 17599, 195; Tiago Dias Ramos dos Santos, 17600, 195; Vinícius Lino Correia de Oliveira, 17601, 195; Vinícius Ramos Costa Dias dos Santos, 17602, 196; Vitória Rafaela Borges Pereira, 17603, 196; Willyan Sousa de Alencar, 17604, 196; Alex Danilo da Conceição Reses, 17605, 196; Ana Karoline Miranda Gomes, 17606, 196; Andressa Adriana da Costa Rodrigues, 17607, 197; Bianca Wever Lopes Borges, 17608, 197; Bruna Ricarte Araújo de Almeida, 17609, 197; Bruno Inácio Rodrigues, 17610, 197; Caio Rodrigues Faria, 17611, 197; Carlos Eduardo Gomes Xavier, 17612, 198; Cláudio Henrique da Silva Guedes Vieira, 17613, 198; Faryston Fônsêca Barbosa, 17614, 198; Gustavo Prado Chewanko, 17615, 198; Jéssica da Câmara Carvalho, 17616, 198; João Victor Faustino Gouveia, 17617, 199; João Victor Sousa Matos, 17618, 199; Lanna Coelho Silva, 17619, 199; Larissa Gouveia Mota, 17620, 199; Letícia dos Santos Braga, 17621, 199; Liriel Marcela Pegoraro, 17622, 200; Lohane Vitoria Salomão Theodorelli, 17623, 200; Luana Fernandes dos Santos de Jesus, 17624, 200; Luiz Gustavo Felipe da Silva Dantas, 17625, 200; Maria Eduarda Ribeiro Araujo, 17626, 200; Livro 31, Mariane de Carvalho Leite, 17627, 01; Nathan Gonzalves Farias, 17628, 01; Paulo Henrique da Silva Batista, 17629, 01; Pedro Gabriel Zuza de Moura, 17630, 01; Pedro Henrique do Nascimento Silva, 17631, 01; Priscila Soares Lopes, 17632, 02; Rachel Luiza Dias Silva, 17633, 02; Rayane Cardoso de Araújo, 17634, 02; Robert Santana de Oliveira, 17635, 02; Sarah Francis de Lima, 17636, 02; Sarah Silva Teles, 17637, 03; Thainá Marculino dos Santos, 17638, 03; Tiago da Silva Eustórgio de Carvalho, 17639, 03; Victor Enzo Emerick Bezerra, 17640, 03; Yago Lian de Paula Cordeiro, 17641, 03; Alice Biângulo Moreira Silva, 17642, 04; Amanda Carvalho de Sousa, 17643, 04; Anne Beatriz Alves Aguiar, 17644, 04; Beatriz Rodrigues Leão, 17645, 04; Brenda Lyandra Silva Felix, 17646, 04; Breno Ferreira da Silva, 17647, 05; Bruna Evelyn da Conceição de Moraes, 17648, 05; Daniele da Silva Gonzaga, 17649, 05; Daniel Vinícius Carvalho Santos, 17650, 05; Ezequiel Ítalo dos Reis, 17651, 05; Felipe de Lima Bispo, 17652, 06; Guilherme Silva Sousa, 17653, 06; Igor Nunes Santos, 17654, 06; Jennifer Matos de Oliveira, 17655, 06; José Vinícius Cândido Matos Bezerra, 17656, 06; Júlia Canêdo Amaral, 17657, 07; Júlia Santiago Falcão do Nascimento, 17658, 07; Juliana Cardoso dos Santos, 17659, 07; Jyllye Franco Costa, 17660, 07; Kauany Ranya Gomes Moreira, 17661, 07; Lucas Câmara Aquino, 17662, 08; Lucas Ramos Aguiar, 17663, 08; Mariana Gomes de Souza, 17664, 08; Mariela Pinho Lira Lima, 17665, 08; Mateus Vasconcelos da Rocha, 17666, 08; Mayza Mirelle da Silva Chaves, 17667, 09; Nathaly N Lorrany Soares Gomes, 17668, 09; Nicolí Evelyn Saldanha Fernandes, 17669, 09; Pedro Augusto Santos da Silva, 17670, 09; Robert dos Santos de Sousa, 17671, 09; Rute Barbosa Pereira Duarte, 17672, 10; Samuel Maximiano da Silva Lima, 17673, 10; Steven Xavier da Silva, 17674, 10; Vagner Ferreira da Costa, 17675, 10; Victor Brito Sampaio, 17676, 10; Wendy Lorrany Campos Candida Matos, 17677, 11; Adrielly Cristine da Silva Campos, 17678, 11; Alber Guilherme Pereira de Souza, 17679, 11; Amanda de Oliveira Silva, 17680, 11; Amanda Laís Araujo Rabelo, 17681, 11; Ana Caroline Rodrigues Borges, 17682, 12; Ana Flávia Feitosa Rêgo, 17683, 12; Ariadna Gabriela Cunha Braz, 17684, 12; Ayeska Lopes Vieira, 17685, 12; Caio Casagrande, 17686, 12; Cássia Paulina Gomes Dantas, 17687, 13; David Pereira Monteiro, 17688, 13; Diogo Duarte Nolasco Ramos, 17689, 13; Eduarda Salvador de Oliveira, 17690, 13; Filipe Bispo da Silva Menezes, 17691, 13; Gabriel Amir Pereira dos Reis, 17692, 14;

Geovanna Resende Fiuza Fontes, 17693, 14; Guilherme dos Reis Santos, 17694, 14; Guilherme Fernandes da Silva, 17695, 14; Hannaya Silva Souza, 17696, 14; Ismael Campos de Araujo, 17697, 15; Jorge Bruno Lares de Carvalho, 17698, 15; Juliana Caroline Galdina Medeiros, 17699, 15; Kamilly Barbosa Gonçalves, 17700, 15; Karlos Henrique Araujo da Silva, 17701, 15; Karol da Silva Mendes, 17702, 16; Kauan de Souza Silva, 17703, 16; Luís Carlos Vicente da Silva Júnior, 17704, 16; Maria Eduarda de Oliveira e Souza, 17705, 16; Maria Eduarda Silva Sardeiro, 17706, 16; Marianna Paiva Batista Martins, 17707, 17; Miguel Luan da Silva Barbosa, 17708, 17; Miriam Moura Barbosa, 17709, 17; Mônica Damasceno Inacio da Silva, 17710, 17; Pedro Henrique dos Santos Belfort, 17711, 17; Tayssa Araújo de França, 17712, 18; Thamyres Alves de Resende, 17713, 18; Wanderson Claudio Feitosa dos Santos, 17714, 18; Adrian Bezerra Pires Martins, 17715, 18; Alanna Leal Sousa, 17716, 18; Amanda Dias Soares Ulhoa, 17717, 19; Amanda Silvestre Afonso, 17718, 19; Ana Luiza Sousa Brandi, 17719, 19; Carlos Eduardo Vieira de Lima Correia, 17720, 19; Carlos Loaiy Souza de Almeida, 17721, 19; Cícero Felipe de Oliveira Xavier, 17722, 20; Daniel Lima Rodrigues, 17723, 20; Danilo Braga de Freitas, 17724, 20; Eduardo Almeida dos Santos, 17725, 20; Ellen Aisha Aires Mendonça, 17726, 20; Enzo Pinheiro de Oliveira, 17727, 21; Ester da Silva Vieira, 17728, 21; Evelyn Alves de Souza, 17729, 21; Fábio Moreira Serafim, 17730, 21; Felipe Suzano Cavalcante, 17731, 21; Gabriela Silva Alves, 17732, 22; Igor Silva Endrizzi, 17733, 22; João Vítor Rodrigues Ferreira, 17734, 22; Juliana Gomes da Costa Reis, 17735, 22; Júlia Pereira dos Santos, 17736, 22; Lidianny Gomes da Cunha, 17737, 23; Lucas Albéfaro Pereira, 17738, 23; Lucas Kaique Araújo Rodrigues, 17739, 23; Maria Eduarda Moreira Lima, 17740, 23; Maria Emília Alves de Albuquerque Giquiri Santos, 17741, 23; Maria Luiza Alves Madeira, 17742, 24; Mycaella Emanuelly Silva Godoy, 17743, 24; Nicolas Keven Sousa Cavalcante, 17744, 24; Paloma Lopes de Souza, 17745, 24; Pedro Bueno de Paiva, 17746, 24; Rafael Marques Elesbão de Araújo, 17747, 25; Raphaella Agar Pereira de Souza, 17748, 25; Sâmela Kedyma de Paula Silva, 17749, 25; Samuel Kauã D'abadia Fontoura, 17750, 25; Alice Duarte Moura da Silva, 17751, 25; Amanda Rezende Formiga, 17752, 26; Ana Beatriz Domiense Agra, 17753, 26; Arthur Cunha de Abreu das Neves, 17754, 26; Beatriz Nascimento da Silva, 17755, 26; Byanca Sobrinho Labre, 17756, 26; Cinthia da Silva Oliveira, 17757, 27; David Ribeiro Leite, 17758, 27; Diogo Freitas Guimarães, 17759, 27; Enre Gabriel Carvalho Alves, 17760, 27; Erica Silva Sousa, 17761, 27; Evelyn Cristina Leal dos Santos, 17762, 28; Fabiana Tomaz Mattão Rodrigues, 17763, 28; Giovanna Santana Costa, 17764, 28; Hindyara Martins de Oliveira Ramalho, 17765, 28; Hudson de Jesus Tavares, 17766, 28; João Victor Oliveira Silva, 17767, 29; Juan Pablo Braga, 17768, 29; Júlia de Castro Silva Brasil, 17769, 29; Jullyan César Almeida Gomes Barbosa, 17770, 29; Kluivert Gomes Santos de Holanda, 17771, 29; Lucas Alves da Silva dos Santos, 17772, 30; Marcos Vinicius Ramos da Luz, 17773, 30; Maria Clara dos Santos Barbosa, 17774, 30; Marília Antonia Bispo Alves, 17775, 30; Matheus Araujo Leite, 17776, 30; Miguel Matheus Ferreira Alves, 17777, 31; Nathália Cristina Madalena Santos do Vale, 17778, 31; Paulo André Rodrigues de Sousa, 17779, 31; Paulo Henrique Souza da Costa, 17780, 31; Rebeca Barros Aureliano Marques, 17781, 31; Sabrina Rebeca Lima Fortes, 17782, 32; Stefanny Domiense Carvalho, 17783, 32; Tainara Sousa Oliveira, 17784, 32; Thamiere Pereira Guimarães, 17785, 32; Thayná Rodrigues da Costa, 17786, 32; Vanessa Christiny dos Santos Silva, 17787, 33; Victor Alves de Souza, 17788, 33; Yasmin Camilly Vieira Silva, 17789, 33; Ádila Siany Elias de Araujo, 17790, 33; Ana Rebeca Pereira dos Santos, 17791, 33; Angela Maria Rezende do Carmo Neta, 17792, 34; Arthur Miranda Soares, 17793, 34; Ayane Delcho dos Santos, 17794, 34; Beatriz Gutierrez Sudário, 17795, 34; Beatriz Panza Linz, 17796, 34; Daniel Cauã da Mata Silva, 17797, 35; Débora Mariano Rodrigues, 17798, 35; Deivid Wesley Torres França, 17799, 35; Elise Gabrielle Neris de Oliveira, 17800, 35; Eliton Silva Sousa, 17801, 35; Emilly Geovana Loiola Vitorino, 17802, 36; Gabriel Riann Gomes Ribeiro, 17803, 36; Gisllene Delcho dos Santos, 17804, 36; Jamille Vitoria Sousa Gomes, 17805, 36; João Victor Freire da Silva, 17806, 36; Kauã Fellepe de Oliveira Santos, 17807, 37; Laura Apolinário Barboza, 17808, 37; Luana Mendes Barboza Santana, 17809, 37; Lucas Barboza Vieira, 17810, 37; Luís Filipe de Oliveira Torres, 17811, 37; Manoela Luna Barros, 17812, 38; Marcos Henrique de Rezende Oliveira Melo, 17813, 38; Maria Eduarda Borges de Oliveira Gomes, 17814, 38; Maria Elisa Pinheiro da Luz Feliciano, 17815, 38; Matheus Souza de Lima, 17816, 38; Nathan Gabriel Alves Custódio, 17817, 39; Rayane Rodrigues Alves, 17818, 39; Samyra Miranda Martins, 17819, 39; Sílvia Santarém de Lima Silva, 17820, 39; Thiago César Barbosa de Oliveira, 17821, 39; Vitória Gabrielly Oliveira Rodrigues, 17822, 40; Wellington Junio Soares Alencar, 17823, 40; Wendhell Guimarães Lustosa, 17824, 40; Yuri Yoshino Teles de Castro, 17825, 40; Adrian Henriques Santos, 17826, 40; Adriellen Cavalcante Gomes, 17827, 41; Amanda Garajau Pereira, 17828, 41; Ana Júlia Silva de Oliveira, 17829, 41; André Henrique da Ribeira Botelho, 17830, 41; Anna Beatriz do Nascimento Silva, 17831, 41; Carlos Eduardo de Souza Machado, 17832, 42; Carolinny Carla Nóbrega Silva, 17833, 42; Daniel de Azevedo Sena, 17834, 42; Débora Thalita Veiga Lazarini dos Santos, 17835, 42; Diego Flavius de Souza Melo Paz Júnior, 17836, 42; Elizandra da Silva de Paulo, 17837, 43; Felipe Yukio Murakami, 17838, 43; Fernando Costa Pereira, 17839, 43; Gabriel Alencar de Oliveira, 17840, 43; Gabriela Lincoln Boaventura, 17841, 43; Guilherme Pires Landim dos Santos, 17842, 44; Isadora Maria Campos Pierucci, 17843, 44; João Marcos de Barcelos Fernandes, 17844, 44; João Victor de Oliveira Medeiros, 17845, 44; João Vítor Faria Caixeta, 17846, 44; Jonathan Miranda Gomes, 17847, 45; Júlia Maria Gomes de Almeida, 17848, 45; Kaline Vitória de Jesus Silva, 17849, 45; Karen Vitória Alexandre de Melo, 17850, 45; Larissa Lopes Muniz, 17851, 45; Luis Eduardo de Almeida Côrtes, 17852, 46; Maria Eduarda Batista da Silva, 17853, 46; Maria Eduarda Melo dos Santos, 17854, 46; Maria Luíza Martins Cândido, 17855, 46; Pedro Henrique dos Santos Ferreira, 17856, 46; Pedro Henrique Oliveira Leão, 17857, 47; Raquel Ramos Lopes, 17858, 47; Tácielle Raphaela Souza Cruvinel, 17859, 47; Thais

Neves Couto, 17860, 47; Thiago Pereira dos Santos, 17861, 47; Thiago Ribeiro de Oliveira, 17862, 48; Amanda dos Santos Octaviano de Oliveira, 17863, 48; Ana Beatriz Trindade Raulino, 17864, 48; Ana Clara Urcino da Silva, 17865, 48; Artur de Souza Pereira, 17866, 48; Caio Baldez Dias, 17867, 49; Caio Igor Gomes, 17868, 49; Camila Pereira dos Santos Gomes, 17869, 49; Camila Rayssa Vital dos Santos, 17870, 49; Estefany Lauryane Camargo Belo, 17871, 49; Evelyn Christine Gonçalves Costa, 17872, 50; Fábio Henrique Nunes de Oliveira Souza, 17873, 50; Fernanda Nascimento da Silva, 17874, 50; Gabriel Alves de Souza, 17875, 50; Gabriella Lopes de Souza, 17876, 50; Gabriel Rodrigues Almeida, 17877, 51; Giovana Costa Alves, 17878, 51; Graziella Oliveira Gomes de Souza, 17879, 51; Guilherme Celestino Costa, 17880, 51; Heinrick Camargos Rodrigues, 17881, 51; Igor Souza da Gama, 17882, 52; Isabela Gonçalves Vidal, 17883, 52; Jefferson Luí Armonde Cabral, 17884, 52; Jennifer Lopes de Vasconcelos, 17885, 52; Karoline Santos dos Reis, 17886, 52; Lara Beatriz Brito Santos, 17887, 53; Laryssa Fontenele Silva, 17888, 53; Laura Ester Rodrigues da Silva, 17889, 53; Lucas de Sousa Rafael, 17890, 53; Lucas Nunes Sousa, 17891, 53; Maria Fernanda Boaventura de Castro, 17892, 54; Mariana Rocha Caetano dos Santos, 17893, 54; Pedro de Sant'ana Neto, 17894, 54; Rafael Esthevão Borges Castro, 17895, 54; Raíssa Pereira Silva, 17896, 54; Ryan Lira Souza, 17897, 55; Thiago Sales Freires, 17898, 55; Vitória Teixeira da Silva, 17899, 55; Alex Junio Carvalho dos Santos, 17900, 55; Alice dos Santos Oliveira das Neves, 17901, 55; Amanda Celestine da Silva Ndjana, 17902, 56; Ana Carolina da Silva Sousa, 17903, 56; Ana Clara Nogueira de Paiva, 17904, 56; Andreza Moreira Gosaves, 17905, 56; Arthur Martins de Azevedo Lima, 17906, 56; Camilla Matias Duarte Ribeiro, 17907, 57; Camilly Oliveira Silva Araújo, 17908, 57; Clayton Sandro Silva de Araújo, 17909, 57; Daniel Nicole Rocha, 17910, 57; Erick Vieira de Carvalho, 17911, 57; Gabriel Rodrigues Pires, 17912, 58; Guilherme Henrique Silva Lobato, 17913, 58; Igor Soares da Costa, 17914, 58; Isadora Lopes Amancio, 17915, 58; Jefferson Carvalho Costa, 17916, 58; Jennifer Silva dos Santos, 17917, 59; Karla Thaíse Paixão de Souza, 17918, 59; Larissa Marra dos Santos, 17919, 59; Lorrana Silva de Souza, 17920, 59; Lucas Augusto de Souza Lima, 17921, 59; Lucas Ribeiro do Nascimento Leite, 17922, 60; Marcelo Pereira Santos, 17923, 60; Marcos Vinicius Gomes dos Santos, 17924, 60; Maria Clara Ferreira dos Santos, 17925, 60; Maria Luíza Leite Ponte, 17926, 60; Matheus Alcides Soares, 17927, 61; Nina Paula Teixeira Gonçalves, 17928, 61; Pedro Arthur Freitas Rodrigues, 17929, 61; Pedro Henrique Souza Santos Teodoro, 17930, 61; Pedro Soares de Sousa Pedrosa, 17931, 61; Raísa André Fernandes, 17932, 62; Rodrigo Araujo de Sousa Paz, 17933, 62; Ronaldo Severo Nunes Júnior, 17934, 62; Vitor Espindola dos Santos Vieira, 17935, 62; Yara Maria Manguieira Torquato, 17936, 62; Amanda Moreira Amorim, 17937, 63; André Luiz Menezes de Oliveira, 17938, 63; Antonio Amaro de Carvalho Martins, 17939, 63; Beatriz de Sousa Sales, 17940, 63; Caio Lucas Marques dos Santos, 17941, 63; Danilla Dryenne Barbosa Cunha, 17942, 64; Eduardo da Silva Almeida, 17943, 64; Enzo Reis Alves, 17944, 64; Gabriele Loiany Soares da Silva, 17945, 64; Gabriella Gomes de Araujo, 17946, 64; Gabriel Solano Alves, 17947, 65; Giovanna Rabêlo Ornelas, 17948, 65; Ícaro Porto Vasconcelos, 17949, 65; Isabel Loide Azevedo Oliveira, 17950, 65; Júlia Alves de Souza Lima, 17951, 65; Kamilly Vitória Araujo Moura, 17952, 66; Larissa Lorrane Neto de Almeida, 17953, 66; Letícia Dias Sousa, 17954, 66; Marcelo Lima Sousa, 17955, 66; Marcos Vinicius de Sousa Oliveira, 17956, 66; Marcus Gabriel Andrade dos Santos, 17957, 67; Maria Eduarda Bernardes de Oliveira, 17958, 67; Maria Vitória Jesus do Nascimento, 17959, 67; Matheus Carvalho Tavares Amaral, 17960, 67; Matheus Santos Andrade, 17961, 67; Milena Rodrigues Paulino, 17962, 68; Nicole Carvalho Rodrigues Fernandes, 17963, 68; Pedro Augusto de Oliveira Silva, 17964, 68; Pedro Henrique Dias de Souza, 17965, 68; Renan José Soares Marques, 17966, 68; Sabrina Oliveira Pinto, 17967, 69; Vítor de Paiva Queiroz, 17968, 69; Vítor Luiz Nunes Ferreira, 17969, 69; Vitória Carvalho de Moraes, 17970, 69; Yasmin Eloísa de Oliveira Marques, 17971, 69; Adrielly Santos Lopes, 17972, 70; Alycia Cristina Dias de Araújo, 17973, 70; Amanda Ferriera Carvalho Silva, 17974, 70; Ana Cecília Candeira de Souza, 17975, 70; Antônia Veiga Araújo, 17976, 70; Byanka Alencar Santos, 17977, 71; Diego Gomes Vieira, 17978, 71; Emily Lauany Alves Albuquerque, 17979, 71; Felipe José Barros Porto, 17980, 71; Filipe Gabriel Lima Galvão, 17981, 71; Gabriella Ribeiro de Oliveira, 17982, 72; Gabrielly Bonfim Coutinho, 17983, 72; Giovanna Vitória Ribeiro Guimarães, 17984, 72; Heloísa Maria Silva Pinheiro, 17985, 72; Joana Dhully Matos Araujo, 17986, 72; Joao Paulo Lopes da Silva, 17987, 73; João Victor Dias da Silva, 17988, 73; João Vítor Mavigna da Silva, 17989, 73; Juliana Pereira Araujo, 17990, 73; Laiany Souza de Oliveira, 17991, 73; Larissa Nunes da Silva, 17992, 74; Mateus da Maia Oliveira, 17993, 74; Maxwell Costa Borges, 17994, 74; Mylena Evelyn Cabral Araújo, 17995, 74; Pedro Henrique Batista da Silva, 17996, 74; Richard Ribeiro de Almeida, 17997, 75; Ruander Henrique da Silva Caldeira Jacomini, 17998, 75; Sabrina Karla Souza de Almeida, 17999, 75; Sabrina Leite Siqueira, 18000, 75; Samira Portieri Gauche, 18001, 75; Stefany Nunes Rodrigues Medrado, 18002, 76; Thiago Antunes Lima, 18003, 76; Victor Alves da Silva, 18004, 76; Victoria Doralice de Souza Dias, 18005, 76; Vinicius Alves da Silva de Jesus, 18006, 76; Analice Neves Rodrigues Pires, 18007, 77; Andressa Vialla Reil Cardoso, 18008, 77; Andreza Cristalino Chaves de Almeida, 18009, 77; Augusto Gontijo Salomão Vicente, 18010, 77; Beatriz Ribeiro Maia, 18011, 77; Beatriz Souza Ramos, 18012, 78; Breno Silva Marinho, 18013, 78; Caio Fernando Melo dos Santos, 18014, 78; Diogo Lemos do Prado Silva, 18015, 78; Evelyn Nayara Alves de Freitas, 18016, 78; Fernanda Luciana Lima Felix, 18017, 79; Francisca Vitória Conceição Silva, 18018, 79; Gabriel Ribeiro de Carvalho, 18019, 79; Gabriely de Sousa Lopes, 18020, 79; Gustavo da Silva Ferreira, 18021, 79; Isabella Melchades Carvalho Lopes, 18022, 80; Jefferson Ferreira de Paiva, 18023, 80; José Vítor Ribeiro Alves, 18024, 80; Júlia Jefferson Silva Brito, 18025, 80; Júlia Trindade Bessa de Sousa, 18026, 80; Luiz Eduardo Almeida de Azevedo, 18027, 81; Marcos Vinicius Dias Ferreira, 18028, 81; Marcos Vinicius Freitas Cruz,

18029, 81; Mateus Marques Branco, 18030, 81; Matheus de Lima Viana, 18031, 81; Nycolle Leticia Pereira dos Santos, 18032, 82; Rafael Henrique Macedo da Silva, 18033, 82; Râmila Cristina Alcântara de Souza, 18034, 82; Ronald Júnio Gomes Mascarenha, 18035, 82; Sarah Santos de Queiroz, 18036, 82; Selenia Ferreira Nascimento Lopes, 18037, 83; Virgínia Laisa Portela Rangel, 18038, 83; Vítor Guilherme Cordeiro de Souza, 18039, 83; Wellington Thagory Mesquita dos Santos, 18040, 83; Wesley Gomes da Silva, 18041, 83; Ysmina Alice Gonçalves dos Santos, 18042, 84; Ana Catarina Lopes e Vasconcelos dos Santos, 18043, 84; Aquires Silva Alves Oliveira, 18044, 84; Ayumi Lorrany Cardoso de Oliveira, 18045, 84; Bárbara Beatriz dos Santos Cavalcante, 18046, 84; Beatriz Cordato Silva, 18047, 85; Brian Araujo de Mendonça, 18048, 85; Bruna Gomes da Silva, 18049, 85; Danielle de Medeiros Sousa, 18050, 85; Douglas Souza de Lima, 18051, 85; Eduardo de Oliveira Fernandes, 18052, 86; Elison da Silva Sousa, 18053, 86; Emanuelle Cristine Paiva de Oliveira, 18054, 86; Emanuelle da Silva e da Silva, 18055, 86; Emanuel Prota Baudson Oliveira, 18056, 86; Gabriela Veiga Araújo, 18057, 87; Giovanna Louise Medeiros Portela, 18058, 87; Guilherme Silva de Jesus, 18059, 87; Isabele Nicassio Batista de Jesus, 18060, 87; Jaíne Pereira de Oliveira, 18061, 87; João Rafael Santana de Amorim, 18062, 88; José Artur Coelho Araújo, 18063, 88; Juliana Oliveira Varão, 18064, 88; Lucas Jorge Lima Dias, 18065, 88; Lucas Rodrigues Leite, 18066, 88; Luís Fernando Sousa Pereira, 18067, 89; Maria Eduarda Lopes dos Santos, 18068, 89; Maria Eduarda Pires da Silva, 18069, 89; Mário Vítor Rêgo Velozo, 18070, 89; Nicolete Machado Mota, 18071, 89; Patrícia Amorim Carneiro, 18072, 90; Rafael Carvalho Ribeiro Pereira, 18073, 90; Rainara Elen Monteiro Silva, 18074, 90; Raquel de Souza Pereira Neves, 18075, 90; Victoria Calhau Pereira Nunes Silva, 18076, 90; Vitória da Silva Rodrigues, 18077, 91; Yasmin Alves da Silva, 18078, 91; Ygor Pereira Matias, 18079, 91; Alex Mozart Lins de Sá, 18080, 91; Ana Clara Ferreira Martins, 18081, 91; Angela Honorio Costa, 18082, 92; Bianca Karoline da Silva Mendonça, 18083, 92; Bruna Helena Marinho Silva, 18084, 92; Bruna Lopes Valentin, 18085, 92; Bruno Luiz Nogueira de Miranda, 18086, 92; Camile Vasconcelos Suzano de Matos, 18087, 93; Edilaine de Souza Ferreira, 18088, 93; Eduardo Ribeiro de Lima, 18089, 93; Henrique Costa dos Santos França, 18090, 93; Igor dos Santos Cruz, 18091, 93; Igor Moura Lira, 18092, 94; Isabela Eduarda Martins dos Santos, 18093, 94; Isabella Cristhine Marques Antunes, 18094, 94; Jeandson Feitosa Pavão, 18095, 94; Josué Lucas de Sousa Rodrigues, 18096, 94; Júlia Freitas Nascimento, 18097, 95; Laura da Silva Nascimento, 18098, 95; Layla Cristina Barcelos de Oliveira, 18099, 95; Marcos Paulo da Mata Carvalho, 18100, 95; Marcos Vinícius Soares dos Santos, 18101, 95; Maria Eduarda Schrodes de Moura Albuquerque, 18102, 96; Maria Luísa Ramos Gouveia Macedo, 18103, 96; Maria Luíza Silva, 18104, 96; Mariana Cristine Fernandes Batista, 18105, 96; Mariana Evangelista Gomes, 18106, 96; Matheus Goulart dos Santos, 18107, 97; Miguel Ribeiro Araujo Júnior, 18108, 97; Paulo Henrique Neres dos Santos, 18109, 97; Pedro Lucas Rodrigues Bueno, 18110, 97; Thalia Sousa Alves de Araujo, 18111, 97; Thaynara Botelho de Oliveira Araújo, 18112, 98; Vitória Araújo Lopes, 18113, 98; Alessandro Engels Bortolato Alencar, 18114, 98; Amanda Flávia Pereira de Jesus, 18115, 98; Ana Carolina de Souza Martins, 18116, 98; Ana Júlia Albernaz dos Anjos, 18117, 99; Anna Ruo Xian Lin Guo, 18118, 99; Carlos Eduardo Oliveira Soares, 18119, 99; Carlos Henrique Brito Teles Palmeira, 18120, 99; Débora Beatriz Queiroz Santos, 18121, 99; Eduarda Tatíelli Chaves Vaz, 18122, 100; Emily Beatriz Veras Silva, 18123, 100; Erick Basilio Reis, 18124, 100; Gabriella Tardocchi Lerback, 18125, 100; Gustavo Roberto Barbosa Dias, 18126, 100; Isabela Limeira Borges, 18127, 101; Isabele Karoline Rodrigues Sales, 18128, 101; Iuri de Castro Carvalho, 18129, 101; Jeremias Gonçalves de Souza, 18130, 101; Jônatas Gonçalves de Souza, 18131, 101; Jose Rubem Cordeiro Mascarenhas Filho, 18132, 102; Júlia Lamounier Araujo, 18133, 102; Larissa de Carvalho Araujo, 18134, 102; Laura Beatriz do Nascimento Silva, 18135, 102; Lucas Mateus da Silva Cunha, 18136, 102; Luiz Felipe de Araujo Santos, 18137, 103; Marcos Vinícius Monteiro de Sousa, 18138, 103; Maria Eduarda Cesar Silva, 18139, 103; Maria Eduarda Ribeiro Miranda, 18140, 103; Marília Gabrielle Pereira de Lima, 18141, 103; Mateus Alves Cavalcante, 18142, 104; Maxwell de Oliveira Bomfim, 18143, 104; Nikolas Plínio da Costa, 18144, 104; Osvaldo Segundo Alves da Silva, 18145, 104; Samara Larissa Ribeiro Kreiser Andrade, 18146, 104; Samuel Santana de Moraes, 18147, 105; Sarah Valerio Ferreira, 18148, 105; Savana França Assunção, 18149, 105; Sthéfany Barbosa Maciel, 18150, 105; Wilson Júnior Pereira da Silva, 18151, 105; Yasmin Viana dos Santos, 18152, 106; Amanda Luísa Mendes de Oliveira, 18153, 106; Ana Beatriz dos Santos Martins, 18154, 106; Ana Luísa da Penha Matos, 18155, 106; Ana Luíza Alves de Albuquerque Giquirí Santos, 18156, 106; Anna Carolina Ribeiro Siqueira, 18157, 107; Brian Tezelli Noronha, 18158, 107; Caio Gustavo Rassilan Rodrigues, 18159, 107; Carolina Mesquita Soares, 18160, 107; Cláudio Sabaio de Melo Júnior, 18161, 107; Daniel Martins Moreira Lana, 18162, 108; Davyd Wylhan Tavares de Lima, 18163, 108; Érica da Conceição Rodrigues, 18164, 108; Evelyn Moreira Dantas, 18165, 108; Filipe Cavalcante dos Santos, 18166, 108; Gabriel de Oliveira Moura, 18167, 109; Gabryel Nunes Oliveira, 18168, 109; Giovanna Barreto Rodrigues, 18169, 109; Giuliana Amaral de Almeida, 18170, 109; Guilherme Rios de Albuquerque, 18171, 109; Kamilly Basilio do Santo, 18172, 110; Laura Rêgo Chaves de França, 18173, 110; Letícia Sousa Marques, 18174, 110; Lorrany Cecília Andrade Brandão, 18175, 110; Maria Cleydiane Braga Freitas, 18176, 110; Mateus Machado de Oliveira, 18177, 111; Matheus Soliver França Sampaio, 18178, 111; Myllena Julie de Oliveira Nunes, 18179, 111; Náthaly Alves Damasceno, 18180, 111; Pedro Gustavo Fernandes Lima dos Santos, 18181, 111; Pedro Henrique Lima Martins, 18182, 112; Raphael José da Silva Leitão, 18183, 112; Rayane de Paula Brito, 18184, 112; Sarah Araújo Lopes, 18185, 112; Sarah Caroline da Silva Dias, 18186, 112; Sarah da Silva de Andrade, 18187, 113; Stella Caroline Ferreira Rodrigues, 18188, 113; Ygor Gonçalves Lopes, 18189, 113; Alice Linhares Barrêto, 18190, 113; Ana Lídia Jerônimo da Silva, 18191, 113; Ana Paula Gomes Terra, 18192,

114; Asafe de Andrade da Silva, 18193, 114; Davyd Delfino de Araújo, 18194, 114; Ellen Caroline Nunes Feitosa Rodrigues, 18195, 114; Fernando Ângelo Aquino da Silva, 18196, 114; Filipi Lacerda Rocha, 18197, 115; Gabriel Lima Lisboa, 18198, 115; Isabella Ribeiro Borges, 18199, 115; João Gabriel Carvalho da Silva, 18200, 115; Kesly Giovanna Veiga dos Santos, 18201, 115; Lúvia Luciana Machado dos Santos, 18202, 116; Lorena Azenha Pereira da Costa, 18203, 116; Lorena Beatriz Oliveira de Deus, 18204, 116; Maria Emanuele de Paiva Martins, 18205, 116; Maria Gabriela Resende Pereira Silva, 18206, 116; Mariana Oliveira Souza, 18207, 117; Mateus Borges de Amorim, 18208, 117; Olívia Cronemberger São Pedro, 18209, 117; Pedro Henrique Lucas Pinheiro de Lima, 18210, 117; Rayssa Bispo dos Santos, 18211, 117; Rayssa dos Santos Arruda, 18212, 118; Rodrigo Batista Gomes, 18213, 118; Ruan Josias Ferreira da Silva, 18214, 118; Samira Moreira Santos da Paz, 18215, 118; Samuel Augusto Marins Bastos, 18216, 118; Sarah Atrizia Alves de Oliveira, 18217, 119; Sarah Caroline Oliveira Vasco, 18218, 119; Stefane Raquel Freire Nunes, 18219, 119; Stéphanie Ribeiro Jadallah, 18220, 119; Thiago Anthony Cipriano Tavares, 18221, 119; Túlio Rabelo de Oliveira Lopes, 18222, 120; Vitor Gabriel Ramos Ventura, 18223, 120; Vitória Sandy Nascimento Lima, 18224, 120; Wellen Carmo de Albuquerque, 18225, 120; Amanda Rodrigues Araújo, 18226, 120; Daiana dos Santos da Silva, 18227, 121; Daniele Lorrane Ribeiro de Carvalho, 18228, 121; Ednaya Marinho Nascimento, 18229, 121; Kaio Gomes da Silva, 18230, 121; Lincoln Freitas Varonilha Rocha, 18231, 121; Ludimila Real da Silva, 18232, 122; Matheus Vinícius Almeida Andrade, 18233, 122; Tiago Miranda Gomes, 18234, 122; Vitória Eduarda Soranzo Martins, 18235, 122; Welyde Santos da Silva, 18236, 122; Álex Andrei Oliveira dos Santos, 18237, 123; Andrielly da Silva Pimentel, 18238, 123; Arthur de Araujo Silva, 18239, 123; Cicero José Conceição Junior, 18240, 123; Gabriel Pedro Claudino, 18241, 123; Isabela Ferreira do Nascimento, 18242, 124; João Guilherme da Rocha Garcia, 18243, 124; Jonatã Pedro de Oliveira, 18244, 124; Kelly Libna Dantas da Silva, 18245, 124; Leticia Silva de Andrade, 18246, 124; Lorena Rodrigues, 18247, 125; Ludmila de Oliveira Miranda, 18248, 125; Diretora Suzane Margarida Martins, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Antonio Euzanes Moura Oliveira, Reg. n.º 1242 - DIE/SE.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Akauã Izidro Raposo, 6081, 156; Alicia Nascimento Dantas, 6082, 157; Ana Luíza Ferreira da Silva, 6083, 157; Bruno Souza Brito, 6084, 157; Davy de Lima Gomes, 6085, 158; Débora Vieira Carneiro dos Santos, 6086, 158; Dyogo Avelino Gáspio Sibat, 6087, 158; Eduarda Silva Tramont Luz, 6088, 159; Emmanuelle Katherine Rwthéy Vieira de Lima, 6089, 159; Fabiana Nascimento Hygino, 6090, 159; Giulia Hemily de Souza Leite, 6091, 160; Gabrielly Vitoria Nogueira Virginio, 6092, 160; Glayce Ester Rêgo de Sousa, 6093, 160; Gustavo Borges de Almeida, 6094, 161; Isabela Tavares Coêlho Silva, 6095, 161; Jean Brito do Nascimento, 6096, 161; João Vítor Rodrigues da Silva, 6097, 162; João Vycitor dos Santos Oliveira, 6098, 162; Juan Bastos dos Santos, 6099, 162; Kaio César Antunes Leite, 6100, 163; Laíza Ferreira Sobrinho, 6101, 163; Lara Mariath Hosken Scarpelli, 6102, 163; Lázaro Henrique Ribeiro Vale, 6103, 164; Luís Duarte Silva, 6104, 164; Luis Guilherme Aguiar Batista Costa, 6105, 164; Lyvia Maria Duarte Farias, 6106, 165; Márcia Beatriz de Sousa Gomes, 6107, 165; Marcus Paulo da Silva Pinto Melo, 6108, 165; Maria Eduarda Oliveira Rodrigues, 6109, 166; Maria Eduarda Sousa Soares, 6110, 166; Maria Leticia Paiva Machado de Freitas, 6111, 166; Pedro Henrique Silva Fratari, 6112, 167; Pedro Norberto Neto, 6113, 167; Sara Oliveira de Matos, 6114, 167; Vanessa Ribeiro de Araujo, 6115, 168; Vinícius Neris Ferreira Santana, 6116, 168; Ana Beatriz Marques Coêlho, 6117, 168; Bruno Felix Marreiro, 6118, 169; Calebe Mendes Bezerra, 6119, 169; Camila Mariath Trajano, 6120, 169; David Silva de Sales, 6121, 170; Dérick Sildo Lima Raulino, 6122, 170; Emanuely Matos Pereira, 6123, 170; Emanuelle Gomes de Lima, 6124, 171; Ester da Silva Nunes Sousa, 6125, 171; Fernanda de Souza de Jesus, 6126, 171; Fernanda Gabriele de Oliveira da Silva, 6127, 172; Francisco Pablo Lima Aleixo, 6128, 172; Gabriela dos Anjos Silva Araújo, 6129, 172; Gabriel Costa de Oliveira, 6130, 173; Gabrielle Batista de Oliveira, 6131, 173; Geovana Siqueira Gomes, 6132, 173; Gerson Lucas Araujo Rodrigues, 6133, 174; Halysom da Silva Ribeiro, 6134, 174; João Victor Costa Machado, 6135, 174; José Victor de Matos Lima, 6136, 175; Kailany Schelly Soares Quaresma, 6137, 175; Kayllane Macedo Gomides, 6138, 175; Ketlen Jacob Furtado, 6139, 176; Leonardo Barros Ferreira, 6140, 176; Lucas Augustus Vitor Barbosa Póvoa, 6141, 176; Maria Eduarda Patrício Vieira, 6142, 177; Nicolle Costa Santos, 6143, 177; Pamela Cristina Santana Barbosa, 6144, 177; Quezia dos Santos Pereira, 6145, 178; Rafaela Silveira de Oliveira Tavares, 6146, 178; Samyra Cristine Martins de Oliveira, 6147, 178; Talita Oliveira de Jesus Silva, 6148, 179; Victória Christiny da Conceição, 6149, 179; Vinício da Silva Saraiva, 6150, 179; Yhorrana Ketlin de Sousa de Brito, 6151, 180; Alexandre Lourenço Campos, 6152, 180; Ana Clara da Costa Pereira, 6153, 180; André Braga de Carvalho, 6154, 181; Anelise Nunes da Silva, 6155, 181; Artur de Leles Pereira, 6156, 181; Eduarda Aires Leal, 6157, 182; Ellen dos Santos Barbosa Fiusa, 6158, 182; Endy Christine de Val Rodrigues, 6159, 182; Isaac Emanuel Batista Costa Campos, 6160, 183; Isabela Batista Nascimento Silva, 6161, 183; Isabel Barbosa Vieira, 6162, 183; Jaqueline Eduarda Gusmão da Silva, 6163, 184; Jaqueline Gonçalves Mesias, 6164, 184; Jemima Fabrine de Oliveira Freire, 6165, 184; João Vitor Fonseca Caldas, 6166, 185; Júlia Stefany Araújo de Souza, 6167, 185; Lúvia Santos Araújo, 6168, 185; Luana Abreu Duarte, 6169, 186; Luís Felipe Félix Teixeira, 6170, 186; Maria Eduarda Barros Pinto, 6171, 186; Maria Eduarda da Cunha Costa, 6172, 187; Maria Luíza Mariano Prates, 6173, 187; Maria Tayná Araújo da Silva, 6174, 187; Núbia Kalliane de Lima, 6175, 188; Pedro Henrique Pinheiro da Conceição, 6176, 188; Rafael Borges Pedrosa, 6177, 188; Raquel dos Santos Moraes, 6178, 189; Rayssa Esther Silva Barros, 6179, 189; Thailiny Cristino Ferreira, 6180, 189; Vinícius Vieira Silva, 6181, 190; Vitória Oliveira Viana, 6182, 190; Vivian de Souza Rodrigues, 6183, 190; William Silva Carvalho, 6184, 191; Allan Gomes

Coelho, 6185, 191; Ana Beatriz Gonçalves Sampaio, 6186, 191; Ana Carolina Germano Souza Rodrigues, 6187, 192; Anna Giullia Batista Costa Avellar de Sá, 6188, 192; Atila Neves Rodrigues Santos, 6189, 192; Brenda Alves Evangelista, 6190, 193; Candida Stefany Barros Costa, 6191, 193; Daniele de Sousa, 6192, 193; Diogo Paiva Nascimento, 6193, 194; Edilson de Macedo Santos, 6194, 194; Guilherme Lopes Ferreira, 6195, 194; Guilherme Ribeiro de Oliveira Ortiz, 6196, 195; Igor Teixeira de Oliveira, 6197, 195; Isabella Ashley Sousa do Nascimento, 6198, 195; João Fábio da Silva Cruz, 6199, 196; Laís Guimarães de Moura, 6200, 196; Lázaro Moreira Viana Nascimento, 6201, 196; Luanda Tulany de Andrade Leão, 6202, 197; Marcos Reis de Oliveira, 6203, 197; Maria Vitória Teixeira Lima Vieira, 6204, 197; Matheus Alves da Silva, 6205, 198; Polyana Maria dos Santos Rei, 6206, 198; Sabrina Alvares Mendonça, 6207, 198; Samara Kelly Martins de Carvalho, 6208, 199; Thais Pereira Bispo, 6209, 199; Ury Emanuel de Paula Melgaço, 6210, 199; Virginia Cândida Viana Pereira, 6211, 200; Wesley Pereira de Sousa Júnior, 6212, 200; Wilken de Jesus, 6213, 200; Diretor Paulo Cesar Rocha Ribeiro, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Francinaldo Justino da Silva Reg. n.º 1981/2010 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO, credenciado pela Portaria n.º 61, de 11/05/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Dayane Ferreira Gomes Cavalcante Dias, 1833, 13; Diretor Sílvio Romero de Oliveira Lima, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. n.º 1888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO, credenciado pela Portaria n.º 61, de 11/05/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Pedro Victor de Lima de Sousa, 1834, 13; Katarine dos Santos Silva, 1835, 13; Diretor Sílvio Romero de Oliveira Lima, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. n.º 1888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO, credenciado pela Portaria n.º 61, de 11/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Aderico Milo de Andrade, 1836, 14; Antonio Jose Conceicao da Silva, 1837, 14; Bernardo Basilio Aredes Cardoso, 1838, 14; Elizabeth Soares Bezerra, 1839, 15; Erica Ferreira de Lima, 1840, 15; Gutemberg Santos Carvalho, 1841, 15; João Victor Soares Cândido, 1842, 16; Josefa Grazielle Gonçalves da Silva, 1843, 16; Juraci de Sousa, 1844, 16; Lorrany Ribeiro de Lacerda, 1845, 17; Marcelo Souza Frota, 1846, 17; Maria da Piedade de Souza, 1847, 17; Maria Elenice Alves Rodrigues, 1848, 18; Maria Eliane da Silva Oliveira, 1849, 18; Maria Teixeira de Almeida, 1850, 18; Maria Vitória Magalhães Ferreira, 1851, 19; Marina de Jesus, 1852, 19; Matheus Dener Rodrigues de Deus Amaral, 1853, 19; Melquieds Miller da Silva Cavalcanti, 1854, 20; Nilce de Paiva, 1855, 20; Vanalda Alves dos Santos, 1856, 20; Diretor Sílvio Romero de Oliveira Lima, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. n.º 1888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Adrielly Vitória dos Santos Souza, 5767, 119; Alexandre Brito de Sousa, 5768, 119; Alice Bastos Colares, 5769, 120; Aline Feitosa da Conceição, 5770, 120; Aline Silva Ribeiro, 5771, 120; Amanda Aires dos Santos, 5772, 121; Amanda Cordeiro Bueno, 5773, 121; Amanda Dias Alencar, 5774, 121; Analice Ferreira Galvão, 5775, 122; Ana Beatriz Reis Bastos Barbosa, 5776, 122; Ana Karolline Silva Resende, 5777, 122; Ana Rita Andrade Furtado, 5778, 123; Ana Vitória dos Santos Dutra, 5779, 123; Anna Luiza Jamel Vieira, 5780, 123; Arthur Barroso de Oliveira, 5781, 124; Annelysie Fernandes do Nascimento Pereira, 5782, 124; Arthur Pereira Carvalho, 5783, 124; Bianca Alves Afonso Batista, 5784, 125; Bruno Henryque Grangeiro Caetano, 5785, 125; Bruno Mateo Dias de Moraes, 5786, 125; Caio Francisco da Silva, 5787, 126; Caio Velasco de Sousa, 5788, 126; Camila Valadares Arruda, 5789, 126; Camilla Gomes Caetano, 5790, 127; Camylla Maria Nunes de Lima, 5791, 127; Cecília Santos Vasconcelos da Silva, 5792, 127; Clara Hildebrande Santos, 5793, 128; Clebson Pereira de Castro, 5794, 128; Daniel da Cunha Pereira Luz, 5795, 128; Denilson Adelino José, 5796, 129; Denise de Sousa Castro, 5797, 129; Diego Alves Craveiro, 5798, 129; Douglas Batista da Silva, 5799, 130; Emanuel Alexandre da Silva, 5800, 130; Emmanuel Gomes de Almeida, 5801, 130; Evellyn Cristiny Silva dos Reis, 5802, 131; Felipe de Oliveira Carvalho, 5803, 131; Flora Patrícia Kesselring, 5804, 131; Gabriel Cary Lima, 5805, 132; Gabriel Francisco Ribeiro de Lima, 5806, 132; Geovana Stemler Gomes, 5807, 132; Gabriella Rodrigues Baldoino, 5808, 133; Gabriella Cristina Nogueira Sena Jamel Edin, 5809, 133; Geovana Santos Soares, 5810, 133; Giuliano Soares Rodrigues, 5811, 134; Gizele Taís Araújo dos Santos, 5812, 134; Guilherme Gomes Barbosa, 5813, 134; Guilherme Roxo de Carvalho, 5814, 135; Gustavo Lucas Gomes Guimarães, 5815, 135; Helen Ryana Viana da Silva, 5816, 135; Heloíne Rodrigues de Carvalho, 5817, 136; Iasmin Leite Lima, 5818, 136; Ingrid Lorena Carvalho de Araújo, 5819, 136; Irlan Miranda Ribeiro, 5820, 137; Islania Kele Magalhães Gonçalves, 5821, 137; Izabelle Alencar Carvalho, 5822, 137; Jardeane da Cruz Ferreira, 5823, 138; Jefferson Rodrigues Silva dos Reis, 5824, 138; Jennifer Nunes da Silva, 5825, 138; Jéssica Alves Dutra, 5826, 139; João Gabriel de Alcântara Rocha, 5827, 139; João Gabriel Queiroz Souza, 5828, 139; João Paulo Martins de Oliveira dos Santos, 5829, 140; João Victor da Silva Mosquera Carvajal, 5830, 140; Jonatas Valentim Martins, 5831, 140; José Guilherme Pereira Nonato, 5832, 141; Kailane Cristiny Gomes Dourado, 5833, 141; Kaio Araújo dos Santos, 5834, 141; Karina Xavier Batista, 5835, 142; Klaubert Lucas Miranda, 5836, 142; Laíne de Brito Lima, 5837, 142; Larissa Cardoso Bitencourt Paiva, 5838, 143; Larissa Eleuterio Mesquita Maia, 5839, 143; Larissa Feliciano Pereira da Silva, 5840, 143; Larissa Freire de Almeida, 5841, 144; Layana Santos do Nascimento, 5842, 144; Leardison Alexandre Rodrigues Ferreira, 5843, 144; Leonardo Baldoino de

Sousa, 5844, 145; Letícia de Souza Barbosa, 5845, 145; Levi Barbosa Netto, 5846, 145; Lilian Gonçalves Barbosa, 5847, 146; Livia Lima da Silva, 5848, 146; Liz Pinheiro Franco de Araújo, 5849, 146; Luana Amaral de Paula, 5850, 147; Lucas Barbosa da Silva, 5851, 147; Lucas de Azevedo Paulino, 5852, 147; Luiz Gustavo Bezerra de Almeida, 5853, 148; Luy Jose Antunes Souza Brandão, 5854, 148; Manuela Bruzaca Bonifácio, 5855, 148; Marcella Siqueira de Souza, 5856, 149; Maria Cecília de Siqueira Mendonça, 5857, 149; Maria Elisa Mattos Oliveira Mendes, 5858, 149; Maria Eduarda Correia Duarte, 5859, 150; Maria Gabriella Soares Rios, 5860, 150; Maria Vitória do Nascimento Silva, 5861, 150; Mateus de Oliveira Rodrigues, 5862, 151; Matheus dos Santos Rodrigues, 5863, 151; Matheus Ribeiro Rocha, 5864, 151; Melissa Barbi Chaves de Moraes Cunha, 5865, 152; Micaelly de Souza Figueiredo, 5866, 152; Michelly Alves da Silva, 5867, 152; Mikaelly da Cruz Souza, 5868, 153; Milena de Oliveira Teles, 5869, 153; Mirella Reis do Carmo de Paula, 5870, 153; Miriam Pires de Andrade, 5871, 154; Nathalia Silva Sarmento, 5872, 154; Nathan de Freitas Cadais, 5873, 155; Nicolas Lacerda Moises, 5874, 155; Nicole Côrtes de Lima, 5875, 155; Pamela Cristina Rodrigues de Souza, 5876, 156; Pedro Augusto Medeiros Maranhão, 5877, 156; Pedro Henrique Campos de Sousa Oliveira, 5878, 156; Pedro Henrique Monteiro Miranda, 5879, 157; Pedro Henrique Nunes Teixeira, 5880, 157; Pedro Henrique Souza Santos, 5881, 157; Rafael Chaves Oliveira, 5882, 158; Rafael Silva de Carvalho, 5883, 158; Rannya Araujo da Silva, 5884, 158; Ranyel Oliveira de Sena, 5885, 159; Raquel Araujo Pereira da Silva, 5886, 159; Rayane Oliveira dos Santos Cordeiro, 5887, 159; Rayssa Araujo da Silva, 5888, 160; Rikelme Gomes Barbosa, 5889, 160; Riquelme Senna da Silva Pastor, 5890, 160; Robert Moraes Resende, 5891, 161; Rodrigo da Silva Zaranza Simeão, 5892, 161; Sabrina Alves Martins, 5893, 161; Sandriele Maria da Silva Luz, 5894, 162; Sebastiana Samille Carvalho da Conceição, 5895, 162; Sthefanny Cristiny Silva dos Reis, 5896, 162; Taís Albuquerque Gomes, 5897, 163; Talita da Silva Sousa, 5898, 163; Tayná Rosa Daniel, 5899, 163; Thaynara Brandão Ferraz, 5900, 164; Thays Carvalho Rodrigues, 5901, 164; Thiago Fernandes dos Santos, 5902, 164; Victor Luiz Barreira Ferreira Lima, 5903, 165; Vinícius Duarte Nascimento Nogueira, 5904, 165; Vitor Marcelo da Silva Vieira, 5905, 165; Vitória Corrêa Torres de Castro, 5906, 166; Wallace dos Anjos Araújo da Silva, 5907, 166; Wemberson Diolino Mares, 5908, 166; Wesley Ricardo Ferreira de Sousa, 5909, 167; William Gabriel Torres Viana, 5910, 167; Yasmin Rodrigues Matos, 5911, 167; Diretora Renata Queiroz Moura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria de Fátima Rabelo Fontinelle, Reg. n.º 1292 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 123 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Ágatha Rodrigues Venancio Lima, 4288, 103; Aldrya Valentine Ribeiro Carvalho, 4289, 103; Alejandro Sousa Martins, 4290, 103; Aline Barbosa Santos, 4291, 104; Amanda Beatriz Martins do Nascimento, 4292, 104; Amanda Letícia Izidio de Oliveira, 4293, 104; Amanda Ponte de Souza, 4294, 105; Ana Beatriz Paes Landim Lopes, 4295, 105; Ana Beatriz Ribeiro de Medeiros, 4296, 105; Ana Carolina Guimarães de Carvalho, 4297, 106; Ana Clara de Freitas Garibalde, 4298, 106; Ana Luiza Nunes Pereira, 4299, 106; Anna Júlia da Silva Santana, 4300, 107; Anna Karolina Menezes de Farias, 4301, 107; Anna Karolyne Gomes da Silva, 4302, 107; Antônio Lucéno Pereira Santos, 4303, 108; Brenner Matheus Cavalheri Tomas, 4304, 108; Bruno Arcanjo da Silva, 4305, 108; Bruno de Queiroz Teixeira de Amorim, 4306, 109; Bruno Venancio Sampaio, 4307, 109; Camila Alves da Silva, 4308, 109; Camila dos Santos Passos, 4309, 110; Carlos Eduardo Nunes Alves, 4310, 110; Carlos Eduardo Soares dos Santos, 4311, 110; Carlos Gabriel Moreira Vargas, 4312, 111; Cleber Daniel Braga de Almeida, 4313, 111; Cris Duran Correia Passos, 4314, 111; Daniel Souza Silva, 4315, 112; Dannyela de Jesus Rocha, 4316, 112; Dayana da Silva Alves, 4317, 112; Diogo Luís D'Anuniação Brandão, 4318, 113; Douglas Gonçalves Monteiro, 4319, 113; Eduardo de Aquino Batista, 4320, 113; Elieonai Ferreira Sales, 4321, 114; Enzo Rafael Almeida Amâncio, 4322, 114; Erick Gonçalves dos Santos, 4323, 114; Erick Henrique do Nascimento Lima, 4324, 115; Estella Araújo Marques, 4325, 115; Evany Vitória Santos Lima, 4326, 115; Esther Araujo de Lara, 4327, 116; Fellipe Dias Berto da Silva, 4328, 116; Filipe Alison de Souza Soares, 4329, 116; Filipe de Oliveira Moraes, 4330, 117; Gabriel Cavalcante de Melo, 4331, 117; Gabriel de Oliveira Pinho, 4332, 117; Gabriel Felipe Lima Lopes, 4333, 118; Gabriel Teixeira Rodrigues, 4334, 118; Gabriele Conceição dos Santos, 4335, 118; Gabrielle Vieira dos Santos, 4336, 119; Gabrielly Oliveira Santos, 4337, 119; Gennifer Manuela dos Santos Rodrigues, 4338, 119; Giovanna Izabel Lacerda Gomes, 4339, 120; Gleicyara Batista de Oliveira, 4340, 120; Gleiton Cardoso Araujo, 4341, 120; Henrique Dantas de Lima, 4342, 121; Hudson Soares Corrêa Calasans da Silva, 4343, 121; Hugo José da Silva, 4344, 121; Iago Emanuel Pantaleão de Carvalho Gouveia, 4345, 122; Idelson Simião da Silva, 4346, 122; Ingrid Lorrane Oliveira da Silva, 4347, 122; Isabella Cassol, 4348, 123; Israel Lima Moraes, 4349, 123; Izabel Cristina Gonçalves Dias, 4350, 123; Jami Júnio Ferreira da Conceição, 4351, 124; Janafina Santos Batista, 4352, 124; João Gabriel Alencar Martins, 4353, 124; João Gabriel Pereira da Silva, 4354, 125; João Pedro Lima dos Santos, 4355, 125; João Pedro Lino de Jesus, 4356, 125; João Vítor Lima dos Santos, 4357, 126; João Vítor Abreu de Araujo, 4358, 126; Johnatan dos Santos Gabaglia, 4359, 126; Johnny Leandro de Oliveira, 4360, 127; José dos Santos Macedo Júnior, 4361, 127; Joyce Stefane Pereira Costa, 4362, 127; Júlia de Macêdo Camara, 4363, 128; Kailane Alves Barreto Barros, 4364, 128; Kamilla Lima de Oliveira, 4365, 128; Karollyne Oliveira da Silva, 4366, 129; Kellen Christina Gomes Martins, 4367, 129; Larissa da Silva Santos, 4368, 129; Larissa da Silva Sousa, 4369, 130; Leandro de Souza Sonio, 4370, 130; Leandro Gonçalves de Carvalho, 4371, 130; Letícia Nepomuceno da Silva, 4372, 131; Lorrany Almeida Pereira, 4373, 131; Louhayne Silva Medeiros, 4374, 131; Lucas de Oliveira Lima, 4375, 132; Lucas de Jesus Gonçalves, 4376, 132; Lucas Garcia Barros, 4377, 132; Lucas Maol Fernandes dos Santos, 4378, 133; Lucas Roberto Oliveira da Silva, 4379, 133; Luiz Phellipe Tonhá de

Sousa, 4380, 133; Manoel Mateus Carvalho da Costa, 4381, 134; Marcos Paulo Moreira dos Santos, 4382, 134; Marcos Vasconcelos Cardoso, 4383, 134; Marcos Vinícius Xavier de Lima, 4384, 135; Marcos Walison Bernardo Leal, 4385, 135; Maria Eduarda Brito Galiza, 4386, 135; Maria Helena Sales dos Reis, 4387, 136; Maria Victoria Silva dos Santos, 4388, 136; Maria Vitória de Sousa Carvalho, 4389, 136; Mariana dos Santos Pereira, 4390, 137; Mariana Silva de Sousa, 4391, 137; Marllon Gabriel dos Santos Oliveira, 4392, 137; Mateus Ribeiro de Oliveira, 4393, 138; Mayara Alves dos Santos, 4394, 138; Mayara Gomes da Silva, 4395, 138; Maykon Hudson Araujo Ornelas, 4396, 139; Miguel Leonardo da Silva, 4397, 139; Natália Alves de Oliveira, 4398, 139; Natanael Mendes Alves, 4399, 140; Nicolle Batista Reis, 4400, 140; Nikolas Lourenço de Queiroz Teixeira, 4401, 140; Nikolle Cristina Alves de Moura, 4402, 141; Pablo Fernando de Jesus de Oliveira, 4403, 141; Pedro Henrique Moreira Mendes, 4404, 141; Pedro Lucas Rodrigues da Silva, 4405, 142; Ramiro Ferreira Cardoso, 4406, 142; Raquel Larissa Lacerda de Souza, 4407, 142; Raylane Silva do Nascimento, 4408, 143; Rayssa Lisany Rodrigues de Azevedo, 4409, 143; Rayssa Silva do Nascimento, 4410, 143; Rebeca da Silva Cerqueira, 4411, 144; Renato Viana de Moraes, 4412, 144; Reyson Júnio da Silva Lima, 4413, 144; Rian Oliveira Caldas, 4414, 145; Robert Soares Campos, 4415, 145; Roberto Silva de Souza, 4416, 145; Sabrina Melo Marques, 4417, 146; Samara Rodrigues de Souza, 4418, 146; Samuel Rocha de Oliveira, 4419, 146; Sara Souza Silva, 4420, 147; Sarah Evely Viana Santos, 4421, 147; Sidney Santana Sateles, 4422, 147; Thaíssa Estefany da Silva Meneses, 4423, 148; Vanessa Sthéfany de Oliveira Ramos, 4424, 148; Victória Gabrielle Gomes Ramos, 4425, 148; Vitória Carolina Alves de França Rodrigues, 4426, 149; Vitória Ketlen Magalhães Barbosa, 4427, 149; Walisson Lesley de Sousa Aguiar, 4428, 149; Wanderson Mathews Brito Tavares, 4429, 150; Willyam Gabriel de Sousa Brito, 4430, 150; Yasmim Moura Freire, 4431, 150; Diretor João José Carneiro Alvarenga, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Neide Pereira Patriota, Reg. n.º 1734 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 33B, Levi Ezequiel Queiroz Dias, 18877, 72; Werick Heslei Pereira da Silva, 18878, 72; Gabriel Oliveira de Lacerda Fellet, 18879, 72; Diretora Pedagógica Michelle Sousa da Costa, Reg. n.º 243 - FACTI; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria n.º 38, de 25/02/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Adelfo Reis de Oliveira, 1856, 152; Aldenora dos Santos Brito, 1857, 153; Caio Mallone Oliveira Dias, 1858, 153; Carlos Emanuel da Costa, 1859, 153; Cezar Augusto Nascimento Anunciacao, 1860, 154; Cleotônio Gonçalves Ricardo, 1861, 154; Daniel Rodrigues de Souza, 1862, 154; Débora Martins da Silva, 1863, 155; Débora Vieira de Almeida, 1864, 155; Djanira Barbosa Soares, 1865, 155; Ediná Mendes Ferreira, 1866, 156; Ellen Rafaele Gonçalves Araujo, 1867, 156; Eva Pereira da Silva, 1868, 156; Francisca Soares de Sousa, 1869, 157; Geiciara Oliveira da Silva, 1870, 157; James Barroso da Silva Júnior, 1871, 157; João Marcelo Alves Lima, 1872, 158; João Victor Rezende de Souza, 1873, 158; Kelly Ribeiro Barbosa, 1874, 158; Laurice Ribeiro dos Santos, 1875, 159; Luana Rodrigues do Desterro dos Santos, 1876, 159; Luiz Carlos Alves Leandro, 1877, 159; Maria Francineide Ribeiro da Silva, 1878, 160; Maria Rodrigues Viana, 1879, 160; Marta Celma Alves da Silva, 1880, 160; Noelia Santos Português, 1881, 161; Pablo Renato Afonso Mendes, 1882, 161; Paulo Roberto Ferreira Brito, 1883, 161; Rafael da Silva Nunes, 1884, 162; Regivaldo Silva de Souza, 1885, 162; Rodrigo Cabral Cardoso, 1886, 162; Rosana de Jesus Lindoso Meireles, 1887, 163; Sheila Ferreira dos Santos, 1888, 163; Sthefany Sousa Silva, 1889, 163; Suzete Carla de Souza, 1890, 164; Tamíria Góis do Nascimento, 1891, 164; Teylon Richard Filgueira Santos, 1892, 164; Weslen Mendes Silva dos Santos, 1893, 165; Diretor Adim Teles Alves da Cruz, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Nilton Kabrine Alves Ferreira, Reg. n.º 34271 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria n.º 38, de 25/02/14 - SEDF, e conforme Portaria n.º 347/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 04, Arthur Gabriel Teixeira Paz do Vale, 1894, 165; Jônathas Fádrik Araujo Ataíde, 1895, 165; Diretor Adim Teles Alves da Cruz, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Nilton Kabrine Alves Ferreira Reg. n.º 34271 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria n.º 38, de 25/02/14 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 04, Geraldo dos Reis Melo, 1896, 166; Luciana Galdino de Souza, 1897, 166; Diretor Adim Teles Alves da Cruz, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Nilton Kabrine Alves Ferreira, Reg. n.º 34271 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria n.º 279, de 01/09/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Adriana Malaquias Matos, 4170, 198; Alécia Renata Costa Silva, 4171, 198; Amirte Neres de Matos, 4172, 198; Antonio Carlos Oliveira dos Santos, 4173, 199; Camila Vitória Lima dos Santos, 4174, 199; Carlos Elias Alves, 4175, 199; Carlos Henrik Martins Ferreira, 4176, 200; Cássia Kelúbia Pacheco dos Santos, 4177, 200; Diego Pereira de Jesus, 4178, 200; Livro 08, Dionatan Filgueiras dos Santos, 4179, 01; Eliabe de Souza Araújo, 4180, 01; Eliézer da Silva Pereira, 4181, 01; Erika de Souza Falção, 4182, 02; Francisco Jozivaldo Ferreira da Silva, 4183, 02; Gerlânio Nascimento Veloso, 4184, 02; Hamilton Nonato Farias, 4185, 03; Itallo Alves Martins de Melo, 4186, 03; Jacilene Almeida dos Santos, 4187, 03; Jéssica Rodrigues Bastos, 4188, 04; Jorran Sá Teles de Castro, 4189, 04; Joyce Domingos Nascimento, 4190, 04; Lauanne Ketlen da Silva, 4191, 05; Letícia Rodrigues da Silva, 4192, 05; Maniele Souza Silva, 4193, 05;

Márcia Pereira Santos, 4194, 06; Maria Evanir de Sousa, 4195, 06; Maria Juralice Veríssimo Pereira da Silva, 4196, 06; Meyson Amarildo Barbosa Santana, 4197, 07; Milena Vassalo Gomes da Silva, 4198, 07; Natália Miranda Rodrigues do Prado, 4199, 07; Patrícia Ferreira da Silva, 4200, 08; Paulo Henrique Sousa Teles, 4201, 08; Pedro Henrique Ribeiro dos Santos, 4202, 08; Raimundo Maria Silva do Nascimento, 4203, 09; Rayssa Nascimento da Silva Santana, 4204, 09; Roseli Batista Ribeiro da Silva, 4205, 09; Rosimar Aparecida Alves de Jesus, 4206, 10; Sara Vitória Rodrigues Feitosa, 4207, 10; Sheli Justiniano Gomes, 4208, 10; Thais Melo de Souza, 4209, 11; Thais Mendes Pereira, 4210, 11; Thaís Sodré da Costa, 4211, 11; Thalita Costa Silva, 4212, 12; Valdivina José Gonçalves, 4213, 12; Vanderlei Rodrigues Lopes, 4214, 12; Vanuza Pereira dos Santos, 4215, 13; Vitória Luiza França dos Santos, 4216, 13; Wellington Martins Neves, 4217, 13; Wendell Batista de Souza, 4218, 14; Diretora Aline Grazielle da Silva Gomes Neves, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Lívia Ferreira Aquino, Aut. n.º 3450 - SUPLAV/DINE.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria n.º 279, de 01/09/2016 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 08, Amanda Regyna dos Santos Baima, 4219, 14; Andressa Helena de Paula Leite, 4220, 14; Bruno Muniz Abreu, 4221, 15; Gustavo Nunes da Cruz Soares, 4222, 15; Jacqueline Ramos Monteiro, 4223, 15; João Paulo de Souza Santos, 4224, 16; Marcos Celio Messias de Souza, 4225, 16; Maria Aparecida Gomes Nunes Urus, 4226, 16; Ricardo Danilo Almeida Araújo, 4227, 17; Tatiane Alves da Costa, 4228, 17; Diretora Aline Grazielle da Silva Gomes Neves, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Lívia Ferreira Aquino, Aut. n.º 3450 - SUPLAV/DINE.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA, credenciado pela Portaria n.º 563, de 29/12/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 26, Alexandre Castanho Sampaio Rocha, 13003, 01; Alice Correia Machado, 13004, 01; Amanda Guiotti Bruzadelli Macedo, 13005, 01; Amanda Luísa Leite Basto de Alencar, 13006, 02; Ana Beatriz Patricio Ferreira Costa, 13007, 02; Ana Carolina Fuão Lobo Flório, 13008, 02; Ana Clara Figueiredo Duarte, 13009, 03; Ana Luísa Pires Gonzalez, 13010, 03; Ana Luiza Moreira de Queiroga, 13011, 03; Andressa Palomino dos Santos, 13012, 04; Anna Beatriz Viana Mattos, 13013, 04; Anthony Sodré Farias Fontes, 13014, 04; Antônio Zanatta Figueiredo, 13015, 05; Arthur Bittencourt de Assunção, 13016, 05; Arthur Casimiro Ladeira Rossetto, 13017, 05; Arthur Marmo Cathalá, 13018, 06; Arthur Pereira Cardoso, 13019, 06; Arthur Xavier de Toledo Araujo, 13020, 06; Bárbara Dal Secchi Irigoneh, 13021, 07; Bárbara de Matos Lima, 13022, 07; Barbara Gabriel Silva, 13023, 07; Beatriz Alves Brito, 13024, 08; Beatriz Kairos dos Santos Rabêlo, 13025, 08; Beatriz Peixoto Tomázio, 13026, 08; Beatriz Ximenes Cunha Pereira, 13027, 09; Bernardo Caporalli Figueiredo, 13028, 09; Breno de Moura Góes, 13029, 09; Breno Delfino Lorenzo, 13030, 10; Bruno Alves Lima, 13031, 10; Caio Andrade da Silva Cunha, 13032, 10; Caio Augusto Chaves Cota, 13033, 11; Caio de Carvalho Motta de Souza, 13034, 11; Caio de Souza Peixoto, 13035, 11; Caio Fernandes de Paula, 13036, 12; Camila Cunha Máximo, 13037, 12; Camila Guimarães de Freitas, 13038, 12; Carlos Eduardo Rodrigues Sechi Nazareno, 13039, 13; Carlos Tadeu de Souza Barretto Júnior, 13040, 13; Carolina Machado Ribeiro, 13041, 13; Caroline de Sousa Alves, 13042, 14; Caroline Mendonça Siqueira, 13043, 14; Cayo Andrade Lacerda Barros, 13044, 14; Cecília de Castro Silva, 13045, 15; César Augusto Quinan Frazão, 13046, 15; Clara Maria de Souza Brandão Fernandes, 13047, 15; Clara Raíña de Souza dos Santos, 13048, 16; Clara Sousa Dumont, 13049, 16; Daniela Jorge Guedes, 13050, 16; Davi Cunha Vanderlei, 13051, 17; Diogo de Filippo Ferraz Gangana, 13052, 17; Diogo Lima Vecchi, 13053, 17; Eduarda Brandão Pinheiro Tavernard Lima, 13054, 18; Eduardo Leonardo-Pereira de Freitas, 13055, 18; Eduardo Naoum Menezes, 13056, 18; Eliza Passos Bordignon, 13057, 19; Enza Louise Martins Cardoso, 13058, 19; Enzo Inácio Silva Trindade, 13059, 19; Erick Yugo Kano, 13060, 20; Felipe Augusto Medeiros de Lima, 13061, 20; Felipe Costa de Sousa, 13062, 20; Felipe Dias Araújo de Albuquerque, 13063, 21; Fernanda Aires de Jesus, 13064, 21; Fernanda Alves de Andrade Reis, 13065, 21; Fernanda Giani Borges Stenzel, 13066, 22; Fernanda Paro Mendonça Bittar, 13067, 22; Fernanda Pessoa Ferro, 13068, 22; Fernanda Sportitsch Linhares Soares, 13069, 23; Fernando Brandini Barbagalo Filho, 13070, 23; Fernando Lucas Felisbino do Amaral, 13071, 23; Flora de Sá Rocha, 13072, 24; Francisco Ferraz Alves dos Santos, 13073, 24; Gabriel Farias Saraiva, 13074, 24; Gabriel Lemos Moulin, 13075, 25; Gabriel Marinho Ramos Lima, 13076, 25; Gabriel Ramos Frota, 13077, 25; Gabriel Stella Schweitzer, 13078, 26; Gabriel Vinícius de Paula Brandão, 13079, 26; Gabriela Cavalcante Gomes Braz, 13080, 26; Gabriela de Faria Silva Guimarães, 13081, 27; Gabriela Montenegro Ayres Gil Lemos, 13082, 27; Georgia Coutinho Soriano Lousada, 13083, 27; Giovana Cunzolo Nunes, 13084, 28; Giovana Oliveira dos Santos, 13085, 28; Giovana Vale Bechepeche Pinto, 13086, 28; Giovanna Lopes do Espírito Santo, 13087, 29; Giovanna Rodrigues Santiago, 13088, 29; Giovanna Teodoro Nunes, 13089, 29; Giovanna Vieira Pereira, 13090, 30; Giulia Guerra Galvão, 13091, 30; Giulia Hana Orlandi Zanetti Mohd Saleh, 13092, 30; Guilherme Aguiar e Vasconcelos, 13093, 31; Guilherme Lopes Costa Pereira, 13094, 31; Guilherme Luís França Rêgo, 13095, 31; Guilherme Roseberg Coelho da Fonseca, 13096, 32; Guilherme Santini Mello Batista, 13097, 32; Guilherme Soares Browne, 13098, 32; Gustavo Aguiar de Castro Araújo, 13099, 33; Gustavo Mourão Mena Barreto, 13100, 33; Helena Martins Dias de Oliveira Masullo, 13101, 33; Henrique Lopes Fouquet, 13102, 34; Hudson Amorim Alves Nunes Júnior, 13103, 34; Hugo da Mata Nedic Sola, 13104, 34; Igor Monteiro de Castro, 13105, 35; Isabela Marques da Costa, 13106, 35; Isabela Salomão Inelli, 13107, 35; Isadora Vaz de Souza, 13108, 36; Jean Borges Sardinha, 13109, 36; João de Souza Nery, 13110, 36; João Henrique de Moura Martins, 13111, 37; João Henrique Ristow da Silveira, 13112, 37; João Inácio Nassif Azevedo, 13113, 37; João Paulo Brandão, 13114, 38; João Pedro Groba Mendes Caputo Barreto, 13115, 38; João Pedro Varela Borges, 13116, 38; João Victor Quintella Faria, 13117, 39; João Vítor Basto da Cunha, 13118, 39; José Maria

Teixeira de Oliveira, 13119, 39; José Vítor Ribeiro de Omena, 13120, 40; Júlia Castanho Sampaio Rocha, 13121, 40; Julia Cofferri Ferreira da Silva, 13122, 40; Julia Iasy Gomes Rodrigues, 13123, 41; Júlia Machado Putini, 13124, 41; Júlia Mari Machi Matsumine, 13125, 41; Júlia Ribeiro Aucefio, 13126, 42; Julia Saemi Ferreira Yasuda, 13127, 42; Juliana Maria Medeiros Novello, 13128, 42; Lara da Silva Soares, 13129, 43; Lara de Aquino Nunes, 13130, 43; Larissa Alberguini Lúcio de Lima, 13131, 43; Larissa Costa Gontijo, 13132, 44; Larissa Costa Lessa, 13133, 44; Larissa Novais Sarmento, 13134, 44; Laura Borges de Andrade, 13135, 45; Laura Karsten da Costa Lima, 13136, 45; Laura Oliveira da Fonseca, 13137, 45; Leandro Antonio Medrado de Oliveira, 13138, 46; Leonardo Araujo de Paiva Santos, 13139, 46; Leonardo Casagrande e Silva, 13140, 46; Letícia Galdino de Oliveira Barboza, 13141, 47; Letícia Silva Monteiro, 13142, 47; Lísia Marwell Accioly, 13143, 47; Lorena de Souza Santana, 13144, 48; Lorena Nunes Widmer, 13145, 48; Luana Ferreira Costa, 13146, 48; Luana Pasca, 13147, 49; Lucas Braide de Sousa Almeida, 13148, 49; Lucas Corrêa Boaventura, 13149, 49; Lucas Henrique Feitosa Nicolli, 13150, 50; Lucas Máximo Queiroz de Andrade, 13151, 50; Lucas Oliveira do Couto, 13152, 50; Lucas Pimenta Silva, 13153, 51; Lucas Sudbrack Braga, 13154, 51; Luciano Matos Costa de Frias Barbosa, 13155, 51; Luigi Mathews Lacerda de Freitas, 13156, 52; Luís Eduardo Dalle Molle Bacelar Carvalho Santana, 13157, 52; Luis Eduardo Jesus de Souza Alves, 13158, 52; Luís Eduardo Julião Simões, 13159, 53; Luís Felipe Alasmir Freddi, 13160, 53; Luís Guilherme Dahdah Silva, 13161, 53; Luis Henrique Schwab Rodrigues, 13162, 54; Luísa Aguiar Monteiro de Barros, 13163, 54; Luísa Costa Nunes, 13164, 54; Luísa de Moraes Silva Maia, 13165, 55; Luísa Domingues Habbema de Maia, 13166, 55; Luísa Guimarães, 13167, 55; Luísa Pires Carneiro Cerqueira, 13168, 56; Luiz França Filho, 13169, 56; Luíza Diniz Alves, 13170, 56; Luíza Leal Trezzi, 13171, 57; Luíza Lemos Mascarenhas Romariz, 13172, 57; Luíza Lima Dornelles, 13173, 57; Luíza Zannon Carneiro, 13174, 58; Luma Brasil Cardoso, 13175, 58; Manuela Bicalho Lima da Costa, 13176, 58; Manuela Lopes da Costa, 13177, 59; Marcela Chaves Peres, 13178, 59; Marcelle da Cunha Soares Barquero, 13179, 59; Marcos Henrique Visentin Garzon, 13180, 60; Maria Clara Januzzi Vilas Boas, 13181, 60; Maria Clara Rodrigues Bevilacqua Carneiro, 13182, 60; Maria Eduarda Barbosa Leite, 13183, 61; Maria Eduarda Ribeiro Soares, 13184, 61; Maria Fernanda Cavalcante Jansen, 13185, 61; Maria Luísa Teles Couto, 13186, 62; Mariana Hachiya Saud, 13187, 62; Mariana Ponte Randal Pompeu Andrade, 13188, 62; Mariana Reis Siqueira, 13189, 63; Mariana Silva Garcia, 13190, 63; Marianna Araujo Ramos, 13191, 63; Mark Crawford Prado de Sousa, 13192, 64; Mateus Faria Damasceno, 13193, 64; Mateus Larrosa Chimpiglianon, 13194, 64; Matheus Augusto Barbosa Lima Batista, 13195, 65; Matheus Dantas Vilela, 13196, 65; Matheus de Melo Fellet, 13197, 65; Matheus de Souza Fidélis Rodrigues, 13198, 66; Matheus Henrique de Paula Brandão, 13199, 66; Matheus Henrique de Sousa Silva, 13200, 66; Matheus Merechia Martins, 13201, 67; Matheus Moreira Brito de Andrade, 13202, 67; Matheus Oliveira de Almeida Marques da Cruz, 13203, 67; Matheus Rezende Albuquerque, 13204, 68; Melissa Doyle Guerrero, 13205, 68; Mell Garcia Guerra Miranda, 13206, 68; Miguel Henrique Fantoni, 13207, 69; Miguel Matos Costa de Frias Barbosa, 13208, 69; Natália de Almeida Abreu Faria, 13209, 69; Natalia Ilha Gattai, 13210, 70; Nicole Basambeth Calegaro, 13211, 70; Nicole Braga de Faria, 13212, 70; Pedro Albertini Póssas, 13213, 71; Pedro Rocha Lima Almeida, 13214, 71; Pedro Silveira do Nascimento, 13215, 71; Pedro Vítor Portilho Santos, 13216, 72; Pedro Yuuki Matsunaga Cardona, 13217, 72; Penda Mendes Sow, 13218, 72; Rafael Tiberi Caldas Mello de Oliveira, 13219, 73; Rafaela Belus de Araujo Silva, 13220, 73; Rafaela Lima de Siqueira, 13221, 73; Rafaela Pereira Martirena, 13222, 74; Rebeca Serer de Araujo, 13223, 74; Renata Lins de Albuquerque Praseres, 13224, 74; Rodrigo da Rocha e Silva Fregonasse, 13225, 75; Rodrigo Fonseca Torreão, 13226, 75; Rodrigo Pires Lacerda, 13227, 75; Rodrigo Shen de Lacerda, 13228, 76; Rodrigo Torres Franco do Carmo, 13229, 76; Romulo Barbosa Filho, 13230, 76; Ruan Noletto Lustosa, 13231, 77; Sabrina Martins Tavares de Lima, 13232, 77; Samuel Fernandes Moura, 13233, 77; Sara Gabrielle Alves de Aguiar, 13234, 78; Sarah Neres Jibrin, 13235, 78; Sofia Arrais Haidar, 13236, 78; Sofia Mergener Brito, 13237, 79; Talles de Oliveira Fleury, 13238, 79; Thaís Miyuki Miura Braga, 13239, 79; Thiago Borges Mansur Siqueira, 13240, 80; Thiago Mendes Leão Ribeiro, 13241, 80; Thiago Quixadá Nunes, 13242, 80; Thiago Rios da Silva, 13243, 81; Thiago Ramos Patricio, 13244, 81; Thiago Zamboni Rodrigues da Cunha, 13245, 81; Valentina Veloso Ruas, 13246, 82; Vanessa Maria Kogler, 13247, 82; Victor Laurentino do Nascimento, 13248, 82; Vinícius Suxbergh Valadares Araújo, 13249, 83; Vitor Andrade Alves, 13250, 83; Vitor Antonio Pinhate de Souza, 13251, 83; Vitor Kohara Guerra, 13252, 84; Yana Sheiva Schunck Pencak, 13253, 84; Yasmin Amaral Araújo Barcelos, 13254, 84; Yuna Oliveira Grimwood, 13255, 85; Ana Cristina Alvaro Ayres da Fonseca, 13256, 85; Bruna Alves Perez, 13257, 85; Clara Freitas França, 13258, 86; Giulia Jugnet Grossi, 13259, 86; Isabella Fischborn, 13260, 86; Luis Filipe Nóbrega Creproy Franco, 13261, 87; Karen Lorena Lisboa Dias, 13262, 87; Camila de Oliveira Ventura Lima, 13263, 87; Diretora Natalia Rocha da Fonseca e Silva, Reg. n.º 54423-4897/UNY-18; Secretária Escolar Maria Aparecida de Andrade Santana Soares, Reg. n.º 1473 - DIE-SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, credenciado pela Portaria n.º 228, de 20/08/2003 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Abner do Nascimento Soares, 803, 68; Aline Araújo Lopes, 804, 69; Állison Gabriel Sousa Evangelista, 805, 69; Ana Paula Carneiro Beserra, 806, 69; Andressa de Brito Vieira, 807, 70; Claudineide Rodrigues Pereira, 808, 70; Fabiano Souza da Silva, 809, 70; Guilherme da Silva Chaves, 810, 71; Hanna da Conceição de Macedo, 811, 71; Hyan Victor Firmino da Cruz, 812, 71; Joana Ranyele Alves de Jesus, 813, 72; Láisa de Jesus Castro, 814, 72; Lorena da Silva Santos, 815, 72; Luís Fernandes Pereira dos Santos, 816, 73; Marcos dos Santos Silva, 817, 73; Maycon Jhordan Souza da Silva, 818, 73; Michelle Martins Ferreira, 819, 74; Mikaelle Martins Ferreira, 820, 74; Natália Santos Martins, 821, 74; Natália Silva Araújo, 822, 75;

Rillary Amanda da Silva Lima, 823, 75; Theyllon Rogério Silva Leite, 824, 75; Vitória Beatriz Alves Martins, 825, 76; Diretor Volemair Ornelas Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Sandra Ferreira Rodrigues, Reg. n.º 1748 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, credenciado pela Portaria n.º 228 de 20/08/2003 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Cristiane de Jesus da Silva, 826, 76; Euler de Almeida Rodrigues, 827, 76; José Edison Cordeiro dos Santos, 828, 77; Jhenyfer da Silva Justino, 829, 77; Johnne Ferreira da Cruz, 830, 77; Mary Aparecida Guedes de Moraes, 831, 78; Shirley Joice Lima, 832, 78; Diretor Volemair Ornelas Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Sandra Ferreira Rodrigues, Reg. n.º 1748 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO ESPU, recredenciado pela Portaria n.º 531, de 05/12/2017 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alana Marques Alves Duarte, 235, 79; Ana Clara Araújo de Sousa, 236, 79; Ana Clara Gonçalves Madeiro, 237, 79; Ana Luíza Lira Barbosa, 238, 80; André Moreira Madriles, 239, 80; Andressa Nogueira Ferreira, 240, 80; Arthur Cavalcante Lima, 241, 81; Bruna Gonçalves de Souza Lima, 242, 81; Daniel Alves Zacarias, 243, 81; David Benjamim Almeida Sanches Leonel, 244, 82; Felipe Moreira Gomes, 245, 82; Giovanna Bruna Rodrigues Zuquett, 246, 82; Guilherme Sousa Lopes, 247, 83; Hyan Praxedes, 248, 83; Isabel Cristina Cristaldo Barreto, 249, 83; Isaque dos Santos Sousa, 250, 84; João Pedro Oliveira de Araujo, 251, 84; João Vítor de Souza Raulino, 252, 84; Kamily Gomes Medrado, 253, 85; Letícia Ribeiro Monteiro Castro, 254, 85; Leticya Tauanny de Lima Araujo, 255, 85; Maria Eduarda Veloso Sampaio, 256, 86; Maria Laura Rodrigues da Silva, 257, 86; Millena Neves Mariano Pozzo Rodarte, 258, 86; Ricardo Augusto Alves França, 259, 87; Yan Henrique de Lara Cardoso Valadares, 260, 87; Yan Ulhoa Vilela Sakayo, 261, 87; Diretor Edmilson Crispim Costa, Reg. n.º 9602357 - MEC/DF; Secretária Escolar Ivanilde Carvalho Nobre D'Alcantara, Reg. n.º 1204 - Departamento de Pedagogia - SEC/DF.

COLÉGIO MDC, recredenciado pela Portaria n.º 73, de 11/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 11, Adalton Divino de Almeida, 6167, 158; Adriana Mendes dos Santos, 6168, 158; Adreвания Aparecida de Oliveira, 6169, 158; Aparecida Francisca do Carmo Teobaldo, 6170, 159; Ana Flávia Gomes de Faria, 6171, 159; Bruno dos Santos Julião, 6172, 159; Bruno da Silva, 6173, 160; Bruno Santos Rocha do Amaral Pessoa, 6174, 160; Caio Fillipe Rodrigues Pacca, 6175, 160; Carlos Lucas Penha Matos, 6176, 161; Daniela Santana de Oliveira, 6177, 161; Daniely Marques Renovatto Martins, 6178, 161; Domingas Cunha da Silva, 6179, 162; Erica Braz Rodrigues, 6180, 162; Erika Ramos Tavares, 6181, 162; Éster Domingos Tavares da Silva, 6182, 163; Edilene Braga Pereira, 6183, 163; Elizeu Fonseca Alves, 6184, 163; Elisson William Moreira Domingos, 6185, 164; Emanuella Fernanda Moreira da Silva, 6186, 164; Emerson Alves de Souza, 6187, 164; Fabiano Cordeiro Martins, 6188, 165; Fernanda Beatriz Araujo Silva Costa, 6189, 165; Graiele Pereira, 6190, 165; Gerciane Moraes Costa, 6191, 166; Geraldo Assis Corrêa, 6192, 166; Gleidson Ferreira de Oliveira Henrique, 6193, 166; Gabriel Silva Pinto, 6194, 167; Gleice Nogueira da Silva, 6195, 167; Henrique Rodrigues Carvalho, 6196, 167; Huany Kelly Silva Sousa, 6197, 168; Igor Pacheco de Souza, 6198, 168; Ingrid Correa Diogo, 6199, 168; Igor Márcio Caldas Valentim, 6200, 169; Jailson Gonçalves Lima, 6201, 169; João Paulo Carvalho de Souza, 6202, 169; João Carlos dos Santos, 6203, 170; Joao Victor Pereira Silva, 6204, 170; João Vítor Santos de Oliveira, 6205, 170; Jackson Elias Rocha de Oliveira, 6206, 171; Jehann Rodrigues dos Santos, 6207, 171; Jose Lucas Campos Silva, 6208, 171; Joabe Cardoso da Silva, 6209, 172; Keite Grazielle de Araujo, 6210, 172; Lazara Gelvian Martins Ferreira, 6211, 172; Leandro Martendal Pflieger, 6212, 173; Leandro Cesar Pereira, 6213, 173; Lorraine Nascimento Borges, 6214, 173; Lucas Souza Pinto, 6215, 174; Lidiane Gonçalves da Silva, 6216, 174; Marcelo Araujo Melesqui, 6217, 174; Marisselma Silva Brito, 6218, 175; Mariana da Silva Rocha, 6219, 175; Maria Aparecida Pereira, 6220, 175; Maria Edna Malheiro, 6221, 176; Marcelo Honorato de Souza, 6222, 176; Matheus Daudt Andrade, 6223, 176; Natália Lobato dos Santos, 6224, 177; Nathalia Macedo Vieira, 6225, 177; Oldemar Fagundes de Oliveira, 6226, 177; Patricia Dayane da Silva, 6227, 178; Paulo Victor Silva Lima, 6228, 178; Raíza Benedito da Silva, 6229, 178; Rafael Mendes de Sousa Lopes, 6230, 179; Raquel da Silva Costa, 6231, 179; Reinaldo da Silva Alves, 6232, 179; Renato Souza Neves, 6233, 180; Romualdo Panceiro da Silva, 6234, 180; Rosângela Maciel de Oliveira Cordeiro, 6235, 180; Sabrina Paixão de Faria Araujo, 6236, 181; Sandro Pereira da Silva, 6237, 181; Sergio Silva de Medeiros, 6238, 181; Sheila Muniz Ribeiro, 6239, 182; Simon Bolivar Dias Silva, 6240, 182; Tatiane de Paula Vieira dos Santos, 6241, 182; Tiago Paulo Alves dos Santos, 6242, 183; Thoni Khistiam Mendes Lopes, 6243, 183; Victor da Silva Firmo, 6244, 183; Wellington Fernando da Silva Oliveira, 6245, 184; Wiverson Carvalho Martins Marques, 6246, 184; Weslaine Mendes Moreira Vieira de Almeida, 6247, 184; Zacarias Canuto Sobrinho, 6248, 185; Marcos Aurélio Brandão da Silva, 6249, 185; Fabrício Nunes da Paz, 6250, 185; Fabio da Silva Melo, 6251, 186; Gilson Azevêdo Rocha, 6252, 186; Ana Maria Bernardo da Silva, 6253, 186; Jhuli Stefanni de Brito Melo, 6254, 187; Rabia Dar, 6255, 187; Rahmat Ali Khan, 6256, 187; Diretor Davy Silva de Carvalho, Reg. n.º 2361 - IEISA; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá, Reg. n.º 1185 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria n.º 181, de 23/07/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 03, Gustavo Teófilo Reis Alencar, 454, 30; Patrícia Rodrigues da Silva, 455, 30; Tamires Aparecida Vieira Ferreira, 456, 31; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. n.º 114 - FIPAR; Secretária Escolar Leite Ramos, Reg. n.º 265 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria n.º 181, de 23/07/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 03, Ana Gabriela Rodrigues Alves, 457, 31; Adriano Martins Rabelo Macedo, 458, 31; Alessandro Barbosa da Silva, 459, 32; Ângela Bruna do Nascimento Neves, 460, 32; Ana Karoliny da Silva, 461, 32; Ademir Arruda Lins, 462, 33; Adelson Figueiredo Matias Maia, 463, 33; Ana Patrícia Brito do Rêgo, 464, 33; Antonia Filadelfia da Silva Melo, 465, 34; Alex Cicero Fernandes de Oliveira, 466, 34; Ana Flávia de Oliveira Affe de Araujo, 467, 34; Bruno Rangel Rodrigues Silva, 468, 35; Bruno da Silva Santos, 469, 35; Beatriz Silva Pereira, 470, 35; Beatriz Prado de Sousa, 471, 36; Cristina Santos Rocha, 472, 36; Camila Silva de Sousa, 473, 36; Camila Caciano Gomes, 474, 37; Carla Cassiana de Barros, 475, 37; Caio Cesar Alves dos Santos, 476, 37; Claudiano Audrey Candido Carneiro, 477, 38; Cleiton Azevedo Riso, 478, 38; Carlos Alberto Araújo Costa, 479, 38; Cíntia Batista da Silva, 480, 39; Davi Vieira dos Santos Pereira, 481, 39; Danielly Melo dos Santos Berlanda, 482, 39; Elisâmia Kellen Pereira da Silva, 483, 40; Edna Santos Almeida, 484, 40; Emanuel Braga Pacheco Couto, 485, 40; Edileuza Antonia dos Santos, 486, 41; Elizângela de Carvalho Pereira, 487, 41; Elizângela Brandão Correia, 488, 41; Edilma Maria Barbosa da Costa, 489, 42; Francisca Raiane de Souza Silva Marques, 490, 42; Fernando Gomes, 491, 42; Francisco Jailson da Penha Macêdo, 492, 43; Gabriela Cunha de Freitas, 493, 43; Gilmar Queiroz de Farias Martins, 494, 43; Gustavo dos Santos Borges, 495, 44; Guilherme Caxeta de Sousa, 496, 44; Gabriel Júnio Prado Lelis, 497, 44; Geovanna Nunes Rodrigues, 498, 45; Graziella Maria Meneghetti de Oliveira, 499, 45; Gilberto dos Santos Gomes, 500, 45; Genesi Eduardo Lopes de Jesus, 501, 46; Hadaylton Teixeira Lopes, 502, 46; Humberto de Oliveira, 503, 46; Ilza Santos da Silva, 504, 47; Isabelle Ferraz Cavalcante, 505, 47; Iderci Lopes dos Reis, 506, 47; Ivonete Miranda Martins, 507, 48; Idalina Santos Sousa, 508, 48; João Willian de Paula Conforte, 509, 48; João Pedro Peres Siqueira, 510, 49; José Eduardo de Medeiros, 511, 49; Jean Carlos Alencar de Souza, 512, 49; Jheniffer Kálita Côelho Ribeiro, 513, 50; José Aparecido Ferreira Neres, 514, 50; José Almir de Andrade Silva, 515, 50; João Victor de Souza Ferreira, 516, 51; Joyce de Santana Alves, 517, 51; Josmar Soares Rosa, 518, 51; Judite Cordeiro Salvador dos Santos, 519, 52; Kátllen Joana Araújo, 520, 52; Kelly Cristina Martins da Silva, 521, 52; Karine Silva dos Santos, 522, 53; Layana dos Santos Andrade, 523, 53; Luis Marcos Campos Rodrigues, 524, 53; Líbia Ferreira, 525, 54; Luciano de Oliveira Araujo, 526, 54; Lenice Sousa Oliveira, 527, 54; Letícia Fernanda de Lima Rodrigues, 528, 55; Lorraine da Silva Oliveira, 529, 55; Luciano dos Anjos Souza, 530, 55; Lailany Regina Ribeiro de Oliveira, 531, 56; Larissa da Conceição Paixão, 532, 56; Maria Rosemeire Andrade da Silva, 533, 56; Marcio Fernando da Rocha Capucho, 534, 57; Mikaele Lemos do Prado, 535, 57; Maria Vitória Pereira dos Anjos, 536, 57; Maria Anorinda de Souza, 537, 58; Maria de Lourdes dos Santos de Sousa Brilhante, 538, 58; Messias Alves Barroso, 539, 58; Maria Leila Vieira de Souza, 540, 59; Marinalda Pereira Itacaramby, 541, 59; Marlon da Silva Santos de Sá, 542, 59; Matheus Xavier Ramos de Oliveira Lopes, 543, 60; Maria Luiza Ferreira de Pádua, 544, 60; Mirella Trindade Prata, 545, 60; Maria Angélica Blanco, 546, 61; Marilene Monteiro de Souza, 547, 61; Maria Gorete Alves do Nascimento Costa, 548, 61; Maria Gorete da Silva Pereira, 549, 62; Magna Adriana Soares Costa, 550, 62; Maria de Jesus Miranda Corrêa, 551, 62; Nathanael Lucas Gonçalves de Oliveira, 552, 63; Octavio Gonçalves Fuentes e Fuentes, 553, 63; Paulo José Martins Fernandes, 554, 63; Paula Aparecida Alves Sousa, 555, 64; Pabliny Horrane Costa Moura, 556, 64; Paulo Cesar Pereira de Paiva, 557, 64; Raphaela Lázara Silva dos Santos, 558, 65; Raimundo Nonato Costa Vieira, 559, 65; Razon Cardoso da Silva, 560, 65; Ronan Ferreira Naves Neto, 561, 66; Rafael Ferreira Queiroz, 562, 66; Ronaldo da Silva Guimarães, 563, 66; Romilse Lopes de Macedo, 564, 67; Raquel Mendes Ferreira, 565, 67; Regina Carvalho Lima, 566, 67; Rodrigo Otávio Wanderley de Araújo, 567, 68; Raul Junqueira de Freitas Junior, 568, 68; Rodolfo Mendes de Souza, 569, 68; Renata Kelle Passos Queiroz, 570, 69; Raniele Pedrosa Vilela, 571, 69; Sâmia do Vale Mendes, 572, 69; Sebastião Rodrigues de Araujo, 573, 70; Silvana Nunes da Silva, 574, 70; Thais Vieira Gomes Nogueira da Silva, 575, 70; Thais Saraiva da Silva, 576, 71; Thiago Nunes de Almeida, 577, 71; Taysson Lustosa de Araújo, 578, 71; Tainara Costa e Silva, 579, 72; Tamara Portela Araújo, 580, 72; Tainara Ferreira Santos, 581, 72; Vinícius Inacio Rodrigues, 582, 73; Valdeci Furtado de Mendonça, 583, 73; Uoston dos Santos Souza, 584, 73; Willian da Silva Ribeiro, 585, 74; Washington Dias Camargo de Oliveira, 586, 74; Willian da Silva Alves, 587, 74; Wilson dos Santos de Oliveira, 588, 75; Wildyslene de Aquino Silva, 589, 75; Walter Alves Moreira Junior, 590, 75; Wilson Jose da Silva, 591, 76; Williams Dias Oliveira, 592, 76; Wendel Ferreira Correia, 593, 76; Douglas Alexandre Nascimento Lins, 594, 77; Diego Batista da Silva, 595, 77; Élimacrol Dias Guimarães, 596, 77; Isabelle Rocha Ribeiro, 597, 78; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. n.º 114 - FIPAR; Secretária Escolar Zaíra Leite Ramos, Reg. n.º 265 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida.

ESCOLA CENED, credenciada pela Portaria n.º 54, de 05/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Caio Vinícius Ferreira Gomes, 257, 88; Diretora Christiane Ramalho dos Santos, Reg. n.º 1434 - União Educacional de Brasília/UNEB; Secretária Escolar Bruna Lorena da Silva de Castro, Reg. n.º 002 - Escola CENED.

ESCOLA TÉCNICA BRASILIENSE DE PRÓTESE DENTÁRIA - EBRASP, reconhecida pela Portaria n.º 204 de 05/05/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, Livro 02, Kátia Nunes Saraiva, 447, 49; Hildeberto da Silva de Moraes, 448, 50; Marcos Paulo Pessoa Barbosa, 449, 50; Grace Kelly Serra Saldanha, 450, 50; Igor Pereira de Castro, 451, 51; Tarcliana Gomes Tavares, 452, 51; Thayná de Moura Miranda, 453, 51; Francisca Reggiane Alves Matias, 454, 52; Natália Vieira de Lima, 455, 52; Wallison de Aragão Pereira, 456, 52; Diretora Cláudia Mayrink Silveira - Reg. n.º 513 - FM/DF; Secretária Escolar Sandra Regina Alves Soares, Reg. n.º 33601 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS, reconhecida pela Portaria n.º 199, de 07/12/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04-A, Adila Costa dos Santos, 578, 97; Alexandra Serrão Campelo, 579, 97; Alice da Conceição de Sousa, 580, 98; Amanda Martins Silva, 581, 98; Ana Carolina de Oliveira Conceição, 582, 98; Ana Daniele Oliveira Lopes, 583, 99; Ana Gislaiane Padilha da Silva, 584, 99; Ana Hillary Sousa Nunes, 585, 99; Ana Paula Gonçalves de Sousa, 586, 100; Antonia Jessica Santos dos Santos, 587, 100; Aysha de Sousa Martins, 588, 100; Barbara Cardoso Ribeiro, 589, 101; Bianca Alves Lima, 590, 101; Brenna Samires dos Santos Silva, 591, 101; Bruna Lorrana Nobre Aguiar, 592, 102; Camila Reis de Sousa, 593, 102; Camila Rodrigues de Souza, 594, 102; Carlane Valadares do Nascimento, 595, 103; Chrissuane Silva Galvão, 596, 103; Deuandra Dias de Almeida, 597, 103; Edna Pereira Matos, 598, 104; Edvânia Costa Oliveira, 599, 104; Elaine Oliveira dos Santos, 600, 104; Elisângela Costarino da Silva, 601, 105; Emily Caroline Dias da Silva Rodrigues, 602, 105; Ericka Leticia Neves dos Santos, 603, 105; Evely Vitoria Peniche Rosa, 604, 106; Esther Assuero Rodrigues Ribeiro, 605, 106; Evila de Jesus Pereira Costa, 606, 106; Fabiana Fernandes dos Santos, 607, 107; Francisca das Chagas de Aquino Galvão, 608, 107; Gabriela dos Santos Rodrigues, 609, 107; Giselly Jesus da Silva, 610, 108; Gleiciane Maria Alves Parreira, 611, 108; Hyldegardea Lorrana Matos Soares, 612, 108; Iranilde Nascimento Moraes, 613, 109; Jéssica Kaiane Ribeiro da Silva, 614, 109; Jhamilly Lima Cavalcante, 615, 109; Jucileia da Silva Chaves, 616, 110; Juliana Gomes Damasio, 617, 110; Kamila de Souza Ferreira, 618, 110; Kamily Silva Magalhães, 619, 111; Kariny Mendes da Silva, 620, 111; Karyna Barbosa Coelho, 621, 111; Kassiane Ribeiro Nunes, 622, 112; Kathleen Vitoria Sousa Portela, 623, 112; Kemili Melo da Silva, 624, 112; Larisse Narciso Ribeiro, 625, 113; Laueyssa Oliveira Rocha, 626, 113; Lawany Souza de Deus, 627, 113; Layane Silva Oliveira, 628, 114; Letícia Rodrigues Pereira, 629, 114; Luana dos Passos Costa, 630, 114; Luana Pinheiro Rosas, 631, 115; Luanna Gabrielly Souza da Silva, 632, 115; Luciana Arruda da Silva, 633, 115; Maisa Rodrigues Moreira, 634, 116; Maria Carrolline Andrade Rodrigues, 635, 116; Maria Eduarda Silva de Souza, 636, 116; Maria Estefanny Campos da Costa, 637, 117; Maria Helena de Lima Gomes, 638, 117; Maria Leticia Alencar Leite, 639, 117; Maria Monica Reis Boaz, 640, 118; Maria Vitoria Bastos Pinheiro, 641, 118; Michele da Silva Alves, 642, 118; Milena Santos Sales, 643, 119; Natalia da Silva Pinho, 644, 119; Pâmela Gabriela Medeiros de Sousa, 645, 119; Ranielly dos Santos Conceição, 646, 120; Raylane Miranda da Silva, 647, 120; Raylane Raposo Almeida, 648, 120; Roberta Dias Costa, 649, 121; Ronilda Georgina da Silva Santos, 650, 121; Steffany Raphaela Rodrigues de Sousa, 651, 121; Thainara Katriny Oliveira Santos, 652, 122; Thais do Carmo Sousa, 653, 122; Thaylla Cristina Figueiredo Carneiro, 654, 122; Vania Lopes Alves, 655, 123; Vitoria Ribeiro Lima, 656, 123; Viviane Ferreira da Paz, 657, 123; Diretora Maria Rosilene de Lima Guedes, Reg. n.º 26687 - ARQ/CEPAC; Secretária Escolar Melinda Rusiana Lisondra, Reg. n.º 2366 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS, reconhecida pela Portaria n.º 199, de 07/12/2012 -SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 06, Alice da Conceição de Sousa, 652, 17; Amanda Martins Silva, 653, 17; Camila Rodrigues de Sousa, 654, 18; Evely Vitoria Peniche Rosa, 655, 18; Gleiciane Maria Alves Parreira, 656, 18; Iranilde Nascimento Moraes, 657, 19; Jéssica Kaiane Ribeiro, 658, 19; Juciléia da Silva Chaves, 659, 19; Kamily Silva Magalhães, 660, 20; Karyna Barbosa Coelho, 661, 20; Larisse Narciso Ribeiro, 662, 20; Luana dos Passos Costa, 663, 21; Luciana Arruda da Silva, 664, 21; Maria Estefanny Campos da Costa, 665, 21; Michele da Silva Alves, 666, 22; Milena Santos Sales, 667, 22; Pâmela Gabriele Medeiros de Sousa, 668, 22; Thainara Katriny Oliveira Santos, 669, 23; Thaylla Cristina Figueiredo Carneiro, 670, 23; Viviane Ferreira da Paz, 671, 23; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Ana Hillary Sousa Nunes, 672, 24; Esther Assuero Rodrigues Ribeiro, 673, 24; Giselly de Jesus da Silva, 674, 24; Juliana Gomes Damasio, 675, 25; Kemili Melo da Silva, 676, 25; Lawany Souza de Deus, 677, 25; Layane Silva Oliveira, 678, 26; Luana Pinheiro Rosas, 679, 26; Maisa Rodrigues Moreira, 680, 26; Maria Carrolline Andrade Rodrigues, 681, 27; Maria Leticia Alencar Leite, 682, 27; Maria Monica Reis Boaz, 683, 27; Maria Vitoria Bastos Pinheiro, 684, 28; Natalia da Silva Pinho, 685, 28; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Adila Costa dos Santos, 686, 28; Alexandra Serrão Campelo, 687, 29; Ana Gislaiane Padilha da Silva, 688, 29; Ana Paula Gonçalves de Sousa, 689, 29; Aysha de Sousa Martins, 690, 30; Bárbara Cardoso Ribeiro, 691, 30; Bianca Alves Lima, 692, 30; Brenna Samires dos Santos Silva, 693, 31; Carlane Valadares do Nascimento, 694, 31; Edna Pereira Matos, 695, 31; Edvânia Costa Oliveira, 696, 32; Elaine Oliveira dos Santos, 697, 32; Érika Leticia Neves dos Santos, 698, 32; Fabiana Fernandes dos Santos, 699, 33; Gabriela dos Santos Rodrigues, 700, 33;

Hyldegardea Lorrana Matos Soares, 701, 33; Jhamilly Lima Calvacante, 702, 34; Kariny Mendes da Silva, 703, 34; Kassiane Ribeiro Nunes, 704, 34; Kathleen Vitória Sousa Portela, 705, 35; Laueyssa Oliveira Rocha, 706, 35; Leticia Rodrigues Pereira, 707, 35; Luanna Gabrielly Souza da Silva, 708, 36; Maria Eduarda Silva de Souza, 709, 36; Ranielly dos Santos Conceição, 710, 36; Raylane Raposo Almeida, 711, 37; Roberta Dias Costa, 712, 37; Ronilda Georgina da Silva Santos, 713, 37; Steffany Raphaela Rodrigues, 714, 38; Thais do Carmo Sousa, 715, 38; Diretora Maria Rosilene de Lima Guedes, Reg. n.º 26687 - ARQ/CEPAC; Secretária Escolar Melinda Rusiana Lisondra, Reg. n.º 2366 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). INEPROTEC - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TÉCNICO, credenciado pela Portaria n.º 135, de 04/06/2020 - SEEDF; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 01, Oscar Farani Guerreiro Barreto, 150, 51; João Marlon Rocha de Sousa, 151, 51; Janderlucio de Oliveira Pereira, 152, 51; Roberto Marsola, 153, 52; Everson Fabricio Moquiuti Waleski, 154, 52; Luiz Fernando Barroso, 155, 52; William Mateus Salles, 156, 53; Mateus João Moreira Luzia, 157, 53; Tiago da Silva Gomes, 158, 53; Geslanie Araujo Mamede, 159, 54; Tallison Pinto da Silva, 160, 54; Jose Claudio dos Santos Coelho, 161, 54; Adriano Macuco de Lima, 162, 55; Francisco Eufrasino de Carvalho, 163, 55; Josias Arquino Alves, 164, 55; Vagner Silva dos Santos, 165, 56; Renan Viana Marchi, 166, 56; João Conceição Batista dos Santos, 167, 56; Jean Ricardo Veronez, 168, 57; Marcos Vinicius da Silva Araujo, 169, 57; Werlei Fabricio da Silva, 170, 57; Paulo dos Santos Cardoso, 171, 58; Antonio Aparecido Batista Marques, 172, 58; Alexandre Luiz de Souza, 173, 58; Tatiana Caldas Luppi Negri, 174, 59; Luis Carlos da Silva Maia, 175, 59; Otávio Augusto Guimarães Proença, 176, 59; Marcio José Muniz dos Santos, 177, 60; Antonio Eduardo de Carvalho Loureiro Filho, 178, 60; Julia Hendges, 179, 60; Anderson da Silva, 180, 61; Alceu Fernandes, 181, 61; Auro Garcia, 182, 61; Felipe Sampaio Ferreira, 183, 62; Gabriela de Oliveira Felix Guerra, 184, 62; Fabio Pereira Barcelos, 185, 62; Victor Romulo Marques da Silva Costa, 186, 63; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Emerson Rodrigues de Souza, 187, 63; Jose Nilton Pereira de Carvalho, 188, 63; Lindomar Ribeiro de Oliveira Silva, 189, 64; Wardiley Cristino de Jesus Beniz, 190, 64; Ricardo Cintra Brito, 191, 64; Ednaldo dos Santos Souza, 192, 65; Wilians Ferreira Gomes, 193, 65; José Francisco Oliveira dos Santos, 194, 65; Lucio Cassio Alves de Sousa, 195, 66; Edivan dos Reis Alves, 196, 66; Jesus de Sousa Carvalho, 197, 66; Rafael Paulino da Silva, 198, 67; Jose Ailton Silva Pontes, 199, 67; Marcos Rogerio de Proença, 200, 67; Antonio Lucas Maximo Pereira, 201, 68; Antonio Rodrigues de Sousa Silva, 202, 68; Douglas de Oliveira Firmino, 203, 68; Joao Felipe Melo Lima, 204, 69; Hálison Alves Figueirêdo, 205, 69; Nerivaldo Oliveira Soares, 206, 69; Cicero Isac Cardoso Timoteo, 207, 70; Fábio Junior de Sousa, 208, 70; Edis Quezoz da Silva, 209, 70; Carlos Sergio de Jesus Silva, 210, 71; Renato Torres Santos, 211, 71; Mauro César Lopes Pereira, 212, 71; Diretor Edilvo de Sousa Santos, Reg. n.º 37471 - FIPAR; Secretário Escolar Deorge de Lima Santos Machado Moraes, Reg. n.º 1627 - Escola Nossa Senhora Aparecida. INTEND - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 503, de 27/12/2019 - SEEDF; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 05, Alessandra Souza Cordeiro, 1461, 59; Alyne Sousa da Silva, 1462, 59; Ana Carolina Simões Piacesi de Souza, 1463, 60; Andressa Silva Garcia, 1464, 60; Carine de Ataíde Almeida Mota, 1465, 60; Cristiane Marques dos Santos, 1466, 60; Deuziele Pereira da Costa Souza, 1467, 61; Edna Feitosa Itacarambi, 1468, 61; Edenora de Jesus Silva, 1469, 61; Franckendo Batista de Souza, 1470, 61; Janete Almeida dos Santos, 1471, 62; José Eduardo Xavier Veiga, 1472, 62; Júlio César Lacerda Júnior, 1473, 62; Jullyana Fonseca de Aquino Gomes, 1474, 62; Karine Patrício Costa, 1475, 63; Karoline Siqueira Soares, 1476, 63; Karolyne Danielle Amorim Paulino, 1477, 63; Kelley Cristina do Vale Guimarães, 1478, 63; Larissa Graziely Rocha Cruz, 1479, 64; Leandro Cavalcante Gomes, 1480, 64; Leidiane Rodrigues de Freitas, 1481, 64; Mailma Gonçalves Feitosa, 1482, 64; Mariana dos Santos Martins, 1483, 65; Maria Orlene Galdino Ferreira, 1484, 65; Michele Oliveira do Nascimento, 1485, 65; Naiara Antonio Rocha, 1486, 65; Nilza Araújo de Souza, 1487, 66; Priscilla Barbosa de Lima, 1488, 66; Rafaella Oliveira Gomes, 1489, 66; Ronilda Farias Lessa, 1490, 66; Sandra Aparecida da Cruz Melo, 1491, 67; Sheila da Silva Basilio, 1492, 67; Silvaneide de Moraes Silva, 1493, 67; Stefany Suzanne dos Santos Cavalcante, 1494, 67; Thais Fortes da Silva, 1495, 68; Valéria da Costa Gonçalves Carvalho, 1496, 68; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD; Vitalmiro Carmo dos Santos, 1497, 68; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD; Zita Celestina da Cruz, 1498, 68; Diretora Dinaura Tedesco Batista, Reg. n.º 299/2007 - UNICESP; Secretária Escolar Valdeineire Faria Marinho Borges, Reg. n.º 2388 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino de 2º Grau - Técnico em Administração, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE TAGUATINGA, publicada no DODF n.º 69, de 14/04/2021, ONDE SE LÊ: "...Alii Khalil Robson Carlos Silva Miranda...", LEIA-SE: "...Ali Khalil Robson Carlos Silva Miranda...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, publicada no DODF n.º 213, de 11/11/2020, ONDE SE LÊ: "...Kamila Gonzaga da Costa Monteiro...", LEIA-SE: "... Kamilla Gonzaga da Costa Monteiro...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Diretor, publicado no DODF n.º 74, de 22 de abril de 2021, pág. 15, que trata de despacho de Reconhecimento de Dívida em favor da Sra. Vera Lúcia de Assis, CPF n.º ***.572.051-**, ONDE SE LÊ: "...Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal..."; LEIA-SE: "...Fonte 123 do Fundo Constitucional do Distrito Federal...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 81, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, parágrafo único, incisos I a III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando as reuniões realizadas com as empresas Vogue e O Universitário no dia 26 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Determinar à Comissão Executiva Central, prevista na Portaria n.º 08, de 14 de janeiro de 2021, que promova a realização de reuniões mensais com executores locais das Unidades Penais e com representantes das empresas contratadas para o fornecimento de alimentação às pessoas privadas de liberdade.

Art. 2º A Comissão Executiva Central deverá apresentar relatório ao Gabinete da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária após a realização de cada reunião.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 299, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto n.º 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, reinstaurada pela Portaria n.º 139, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DODF n.º 39, de 1º de março de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00400-00028051/2019-39 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 31/2021

Bens e mercadorias apreendidos no período de 05 a 08 de abril de 2021, com proprietários não identificados. Processo: 04017-0000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º, do art. 5º da Portaria n.º 37, de 04 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei n.º 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D020536, 05/04/2021, 05 shorts, 03 porta-crachás, 02 guarda-chuvas,

03 bebidas diversas, 01 saco de salgadinhos diversos; D68700, 08/04/2021, 01 tenda verde, 01 tenda vermelha, 04 cavaletes, 01 mesa de ferro branca, 06 caixas plásticas; D62526, 08/04/2021, 01 tenda roxa, 01 mesa plástica branca, 02 cadeiras plásticas brancas. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não percebíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Brasília/DF, 22 de abril de 2021

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 77, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a delegação de competência para a prática dos atos administrativos que menciona, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe são conferidas no parágrafo único, incisos I, III e V do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando as disposições do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em especial o art. 3º; Decreto nº 39.610, 1º de janeiro de 2019; Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho; e, com base na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as delegações de competências estabelecidas em regimento e em outros atos normativos, considerando os princípios da legalidade, moralidade, probidade e eficiência dos atos administrativos, as diretrizes estabelecidas pelos princípios da continuidade dos serviços públicos, da universalidade, da gratuidade, da integralidade, da intersetorialidade e da equidade e, por fim, considerando a necessidade de descentralização e simplificação de rotinas operacionais e qualidade na tomada de decisão e expedição de atos administrativos, para conferir agilidade ao processo decisório no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho.

Art. 2º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante, seja de forma geral, seja ad hoc.

§ 1º A revogação da delegação de competência será veiculada por Portaria prévia, salvo se a urgência o exigir, situação em que poderá ser praticada em qualquer ato do processo, de forma expressa ou tácita, e posteriormente ratificada em publicação oficial em prazo razoável.

§ 2º Na hipótese de revogação de delegação de competência ad hoc, permanecem válidos os atos semelhantes não especificados.

§ 3º Em regra, a delegação de competência é sem reserva de iguais poderes ao delegante, salvo se o ato dispôr em forma diversa.

Art. 3º O ato praticado por autoridade incompetente poderá ser ratificado pela autoridade competente, após prévia análise da Assessoria Jurídico-Legislativa.

Parágrafo único. Eventual dúvida interpretativa quanto à competência par a prática de determinado ato não poderá levar a a nenhum tipo de solução de continuidade do serviço público, devendo a autoridade aparente praticar o ato e, somente após a efetivação material da providência, submeter a questão à Assessoria Jurídico-Legislativa, que emitirá parecer jurídico apto a subsidiar a decisão da autoridade que deva ratificar o ato.

Art. 4º As decisões adotadas por delegação de devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado, que será o único responsável legal por seu conteúdo e regularidade, inclusive perante os órgãos de controle ou jurisdicionais.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS

Art. 5º Fica delegado ao Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, em complemento às suas competências legais e regimentais, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I - formalizar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, na ausência do titular;

II - emitir declaração de gratuidade de oferta de serviços às Organizações da Sociedade Civil - OSC;

III - realizar chamamentos públicos;

IV - solicitar a realização de concurso público, após estudo de dimensionamento de força de trabalho;

V - suspender o usufruto das férias de servidor lotado na SETRAB;

VI - anuir com as proposições de diárias e de passagens, de acordo com o artigo 6º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018;

VII - anuir com as proposições de diárias e de passagens de colaborador eventual, nos termos do art. 11 do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018;

VIII - autorizar o deslocamento de servidor no território nacional com ônus total ou parcial para o Distrito Federal, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018;

IX - determinar o afastamento preventivo do exercício do cargo do servidor que responda a processo disciplinar, quando solicitado pela respectiva comissão, nos termos do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018;

X - decidir sobre arguições de incompetência, impedimento e suspeição em processos disciplinares, nos termos do art. 226, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

XI - deliberar e emitir autorização sobre adesões às Atas de Registro de Preços - ARP geridas pela SETRAB;

XII - deliberar sobre contratações decorrentes de Atas de Registro de Preços - ARP geridas pela SETRAB;

XIII - constituir comissões cuja temática seja de interesse geral do Órgão, ressalvadas as competências delegadas pelo art. 9º, inciso III, alínea "a", e pelo art. 10, inciso V, alíneas "a" e "b" desta Portaria.

Art. 6º Fica delegado ao Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, em complemento às suas competências legais e regimentais, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I - manifestar-se sobre:

a) afastamento do país de servidor quando o período de afastamento for inferior a 15 dias, incluído neste o tempo necessário ao deslocamento, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018;

b) cessão, requisição e disposição de servidores para órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal ou de outros entes da Federação;

c) licença para mandato classista prevista no inciso VII do art. 130, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

II - autorizar remoção de servidores, nos termos previstos no art. 41, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, quando se tratar de situações excepcionais, ressalvada a competência delegada no art. 9º, inciso I, alínea "e", desta Portaria.

III - conceder licença para tratar de interesses particulares;

IV - determinar a realização de Investigações Preliminares, Sindicâncias e Processos Disciplinares;

V - autorizar, mediante justificativas a prorrogação de Investigações Preliminares;

VI - instaurar, prorrogar, reinstaurar, anular e autorizar a revisão de processos sindicantes e disciplinares, incluídos nestes os casos de abandono de cargo e inassiduidade habitual;

VII - instaurar e julgar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, nos termos do parágrafo único, do art. 5º, do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016;

VIII - homologar Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta Administrativo;

IX - autorizar a instauração de Tomadas de Contas Especial;

X - autorizar, mediante fundadas razões, a prorrogação de prazo para conclusão de Tomadas de Contas Especial instauradas sob o Rito Sumário;

XI - determinar a realização de instrução prévia à instauração de Tomada de Contas Especial;

XII - manifestar-se sobre o resultado da instrução prévia à instauração de Tomada de Contas Especial - TCE.

Art. 7º Delegar competência ao Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa para receber notificações da Justiça Especializada e da Justiça Comum em nome do (a) Secretário (a) de Estado, da Secretaria de Estado de Trabalho.

Art. 8º Delegar competência ao Ouvidor, para praticar os seguintes atos administrativos relativos à Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei de Acesso à Informação;

II - monitorar a implementação do disposto na Lei de Acesso à Informação e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação;

IV - orientar as unidades da Secretaria em relação ao disposto na Lei de Acesso à Informação.

Art. 9º Fica delegado ao Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, em complemento às suas competências legais e regimentais, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I - autorizar:

a) o afastamento para participar de evento de capacitação de curta duração, no território nacional, com ônus total para o Distrito Federal;

b) a ampliação da jornada de trabalho, na forma da legislação;

c) o parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal;

d) afastamento para participar de evento de capacitação de curta duração, em território nacional, com ônus limitado para o Distrito Federal;

e) remoção de escritório de servidores prevista no art. 41 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nas hipóteses asseguradas em norma interna específica;

f) redução da carga horária.

II - conceder:

- a) abono de permanência;
- b) alteração da vantagem pessoal denominada quintos/décimos;
- c) indenizações, gratificações, com exceção da Gratificação de Atendimento ao Público, adicionais, auxílios e benefícios conforme a legislação vigente, mediante comprovação de disponibilidade orçamentária, excetuados a gratificação de titulação e o adicional de qualificação, que são de competência originária da Diretoria de Gestão de Pessoas segundo o art. 19 do Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010.

III - designar:

- a) comissões que tratem de assuntos administrativos em geral;
- b) executores de contratos, convênios e outros ajustes;
- c) autorizar reversão, reintegração, recondução, disponibilidade e aproveitamento.

IV - homologar:

- a) resultados de estágio probatório e de avaliação de desempenho funcional;
- b) renúncia a aposentadorias e pensões;
- c) procedimentos licitatórios de interesse da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

V - declarar vacância em cargo efetivo, em virtude de:

- a) falecimento do servidor;
- b) posse em outro cargo inacumulável.

VI - conceder, cessar, retificar e tornar sem efeito aposentadorias e pensões;

VII - formalizar atas de registros de preços originárias de procedimentos licitatórios de interesse da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

VIII - ordenar as despesas de custeio, investimento e inversão financeira, relacionados à execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/ DF, levando-se em consideração o contido no §6º do art. 4º do Decreto nº 25.745, de 11 de abril de 2005, que atribuiu a presidência do Conselho de Administração do FUNGER ao Secretário de Estado de Trabalho, assim como em consideração a edição do Decreto nº 39.610, 1º de janeiro de 2019, que, entre outras providências, em seu art. 28, §1º, inciso II, vinculou o Conselho Administrativo do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, à SETRAB. Art. 10. Delegar competência ao Coordenador da Coordenação Administrativa para solicitar ao órgão competente liberação de cota de combustível extra para os veículos oficiais da Secretaria, nos termos do Decreto nº 42.024, de 22 de abril de 2021.

Art. 11. Fica delegado ao Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Trabalho, em complemento às suas competências legais e regimentais, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I - dar posse a servidor público;

II - autorizar:

- a) afastamento para participar de competição desportiva;
- b) afastamento para frequência em curso de formação.

III - conceder:

- a) afastamento para exercício de mandato eletivo;
- b) afastamentos previstos no art. 62 da Lei Complementar 840/2011;
- c) averbação de tempo de serviço;
- d) licença maternidade, paternidade e adotante;
- e) licença para serviço militar;
- f) licença para atividade política;
- g) readaptação funcional, nos limites descritos no laudo médico, conforme previsto no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e,
- h) licença médica ou odontológica.

IV - tornar pública a aquisição do direito ao usufruto da licença prêmio por assiduidade;

V - constituir Comissão de:

- a) aferição de mérito para efeito de promoção funcional;
- b) avaliação de desempenho dos servidores.

VI - certificar e atestar ocorrências relacionadas à vida funcional dos servidores;

VII - certificar o tempo de serviço ou contribuição dos servidores;

VIII - formalizar a apresentação de servidor de que trata o § 4º do art. 21 do Decreto nº 39.009/2018, bem como a devolução de servidor cedido, ou colocado à disposição da SETRAB, ao ente de origem;

IX - indeferir pedidos que careçam de amparo legal, relacionados à área de atuação.

Art. 12. Fica delegado ao Chefe de Gabinete, aos Chefes das Assessorias de Gabinete e aos Subsecretários, das Subsecretarias integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho, em complemento às suas competências legais e regimentais, a competência e responsabilidade para praticar os seguintes atos administrativos:

I - pela aprovação de Projeto Básico, prevista no artigo 7º, inciso I, § 2º da Lei nº 8.666/1993; e, Termo de Referência, previsto no artigo 9º, inciso II, do Decreto Federal nº 5.450/2005, bem como de acordos de cooperação técnica e congêneres, documentos indicativos de demandas e congêneres, planos de trabalho e congêneres, editais de

chamamentos públicos e congêneres e todos os demais atos necessários ao início do procedimento das suas respectivas áreas de atuação;

II - fiscalizar a correição do procedimento administrativo, evitando atos protelatórios ou desnecessários;

III - lançar nos autos correspondentes, a minuta de Portaria a ser editada pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal;

IV - instruir os autos com todos os elementos legalmente necessários ou convenientes ao aperfeiçoamento dos negócios jurídicos ou atos administrativos.

CAPÍTULO III

DO ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 13. Constituir comitê para tratar de questões relacionadas ao acesso à informação, a ser composto pelos titulares das áreas indicadas abaixo, que atuarão como interlocutores:

- a) Secretário Adjunto de Trabalho;
- b) Subsecretário de Administração Geral;
- c) Subsecretário de Microcrédito e Economia Solidária;
- d) Subsecretário de Atendimento ao Trabalhador e Empregador;
- e) Subsecretário de Qualificação Profissional;
- f) Subsecretário de Integração de Ações Sociais;
- g) Chefe de Gabinete;
- h) Chefe da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas;
- i) Chefe da Assessoria de Compliance;
- j) Chefe da Assessoria de Comunicação;
- k) Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa; e
- l) Ouvidor.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Ficam os agentes descritos nesta Portaria obrigados, no que couber, a observar as disposições previstas no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018.

Art. 15. Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação, podendo avocar, em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo titular da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se em especial a Portaria nº 34, de 04 de junho de 2020, publicada no DODF nº 107, de 08 de junho de 2020, e a Portaria nº 49, de 05 de março de 2021, publicada no DODF nº 44, de 08 de março de 2021.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 67, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal e pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar 00480-00006028/2019-03, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI-GDF nº 01/2020 - CGDF/C.P.PAD PORT.463/2019 (51640388), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar o processo administrativo disciplinar 00480-00006028/2019-03, instaurado por intermédio da Portaria nº 328, de 02 de julho de 2019, DODF nº 124, de 04 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I - Processo 0480-000156/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 07, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 32, de 18 de fevereiro de 2021;

II - Processo 0480-000176/2017, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 07, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 32, de 18 de fevereiro de 2021;

III - Processo 0480-000060/2017, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 07, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 32, de 18 de fevereiro de 2021;

IV - Processo 0480-00004149/2019-11, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 07, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 32, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 2, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I - Processo 0480-000601/2015, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 07, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 32, de 18 de fevereiro de 2021;

II - Processo 0480-000401/2015, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 07, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 32, de 18 de fevereiro de 2021;

III - Processo 480.00003640/2018-35, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 07, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 32, de 18 de fevereiro de 2021;

IV - Processo 0480-000853/2011, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 07, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 32, de 18 de fevereiro de 2021;

V - Processo 00480-00000585/2020-46, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 07, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 32, de 18 de fevereiro de 2021;

VI - Processo 0060-009717/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 07, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 32, de 18 de fevereiro de 2021;

VII - Processo 00480-00002783/2019-19, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 07, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 32, de 18 de fevereiro de 2021;

VIII - Processo 0480-000026/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 07, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 32, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 7, referente ao Processo Administrativo Disciplinar 0480-00000783/2019-76, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 07, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 32, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I - Processo 0480-000347/2013, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 36, de 24 de fevereiro de 2021;

II - Processo 0480-000524/2016, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 36, de 24 de fevereiro de 2021;

III - Processo 0480-000159/2013, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 36, de 24 de fevereiro de 2021;

IV - Processo 00480-00003291/2019-32, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 36, de 24 de fevereiro de 2021;

V - Processo 00480-00003444/2019-41, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 36, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3, referente ao Processo Administrativo Disciplinares 0480-000854/2011, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 08, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 36, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 6º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos incisos dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º:

I - elaborar e encaminhar à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - apresentarem cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 6º.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARA DE LIMA ROZA GOMES

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 123, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Institui o Comitê de Governança da Unidade de Atendimento Móvel referente à Política de Atendimento Integrado no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 114 da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos artigos 97-A, incisos II e III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994; e nos artigos 9º, incisos IV a VII, e 21, incisos I, XIII e XVIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar nº 908/2016;

CONSIDERANDO a Política de Atendimento Integrado – PAI, prevista na Lei Complementar nº 980/2020, que tem por objetivo assegurar a proteção, a defesa e a restauração dos direitos difusos, coletivos e individuais das pessoas em situação de vulnerabilidade com dificuldades de acesso às políticas públicas e aquelas residentes nas regiões administrativas do Distrito Federal com maiores índices de exclusão social;

CONSIDERANDO que a PAI deverá assegurar acesso à assistência jurídica integral, gratuita e itinerante, aos grupos vulneráveis das Regiões Administrativas do Distrito Federal com maiores índices de exclusão social e situadas em locais distantes dos centros urbanos, cuja população tenha dificuldade de acesso às políticas públicas;

CONSIDERANDO que poderão ser convidados a participar das ações do Programa outros órgãos e entidades distritais e federais; servidores das Administrações Regionais e demais órgãos e entidades, cujos conhecimentos, habilidades e competências sejam úteis ao cumprimento dos objetivos do Programa, além de entidades da sociedade civil e instituições de ensino, como as universidades;

CONSIDERANDO a aquisição de uma unidade móvel de atendimento (semirreboque) de alto custo, vinculada ao PAI, a necessidade de zelo por esse veículo e de adoção das melhores estratégias de sua utilização;

CONSIDERANDO que o veículo integrará a Política proposta e será uma ferramenta importantíssima para implantar e desenvolver ações, programas, projetos e serviços para crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados, e suas famílias, bem como de outros grupos em situação de vulnerabilidade, com dificuldade de acesso às políticas públicas, em especial aquelas famílias residentes nas Regiões Administrativas do Distrito Federal com maiores índices de exclusão social;

CONSIDERANDO que, ao prever o deslocamento de defensores públicos, servidores públicos e particulares em colaboração com o Estado, por meio de veículos próprios, e, quando possível, de veículo oficial adaptado e equipado com salas de atendimento, a Defensoria chegará em locais distantes dos centros urbanos, cuja população tenha dificuldade de acesso às políticas públicas, que constituem parte expressiva dos usuários dos serviços de assistência jurídica gratuita da Defensoria Pública do DF;

CONSIDERANDO que a missão a ser cumprida é levar serviços públicos e acesso à Justiça às pessoas excluídas da rede de proteção e promoção social, por viverem em regiões afastadas, em áreas de conflito ou em situação de rua, pobreza ou miséria. É uma estratégia para disseminar informação, orientação e identificar necessidades e demandas das famílias em situação de desproteção social ou de desconhecimento de direitos;

CONSIDERANDO que a presença contínua e ativa das ações de proteção social em espaços públicos é a melhor estratégia para identificar as demandas dos territórios, mapear e realizar diagnósticos das reais necessidades, promover intervenções que atendam às necessidades da população assistida e melhorar as condições de vida das pessoas, respeitando a diversidade e especificidade da população e construindo espaços sociais de equidade e igualdade.

CONSIDERANDO que se buscam, também, soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário e a propiciar melhores condições para o compartilhamento interinstitucional das informações; e

CONSIDERANDO que a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios do Distrito Federal (PDADDF), de 2018, revela que 66,7% dos domicílios do DF possuem renda familiar mensal igual ou inferior a cinco salários mínimos, o que torna pelo menos 77,5% dos moradores do DF (aproximadamente 2.304.850 pessoas) potenciais usuários dos serviços da Defensoria do DF, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal, o COMITÊ DE GOVERNANÇA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MÓVEL, vinculado a EASJUR.

Art. 2º O COMITÊ DE GOVERNANÇA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MÓVEL será coordenado, na área institucional, pelo Diretor da Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal e, na área operacional, pelo Coordenador de Projetos Estratégicos, bem como será composto também pelos seguintes integrantes:

I – Coordenador(a) do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude;

II – Coordenador(a) do Núcleo de Assistência Jurídica de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;

III – Chefe do Núcleo de Transporte;

IV – Diretor(a) da COOTIC;

V – Diretor(a) da Assessoria de Comunicação; e

VI – Chefe de gabinete da Defensoria Pública-Geral.

§ 1º. Nos casos de afastamentos do coordenador(a) do Comitê, na área institucional, exercerá essa função o(a) chefe de gabinete da Defensoria Pública-Geral.

§ 2º. Nos casos de afastamentos do Coordenador(a) do Comitê, na área operacional, exercerá essa função o(a) chefe do Núcleo de Transporte.

§ 3º. Nos casos de afastamentos dos demais integrantes, serão eles substituídos por seus substitutos naturais.

Art. 3º Competirá ao COMITÊ DE GOVERNANÇA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MÓVEL:

I – definir a logística da utilização da unidade móvel de atendimento;

II – verificar as condições em que será utilizada a unidade de atendimento móvel, relativas ao trajeto e ao local em que permanecerá, entre outras, zelando pela integridade do bem;

III – caso seja necessário, providenciar contato com a concessionária de energia elétrica responsável para que realize as instalações elétricas necessárias ao funcionamento da unidade móvel;

IV – verificar para cada atendimento a infraestrutura computacional (notebooks, tablets, impressoras, rede) e sistemas para o atendimento, incluindo acesso wifi;

V – acionar Administrações Regionais para verificar os possíveis locais de atendimento;

VI – prestar contas dos resultados esperados, número de atendimentos, custos operacionais e ocorrências, através de relatório para a Defensoria Pública Geral, após o final do atendimento local;

VII - definir um calendário anual de possíveis eventos para utilização da Unidade de Atendimento Móvel;

VIII - realizar articulação política entre administrações regionais e outros órgãos para viabilizar o atendimento; e

IX - divulgar para o público-alvo do Distrito Federal o calendário de atendimento, por meio de todas as mídias disponíveis para a Defensoria.

Art. 4º As áreas técnicas da Defensoria Pública do Distrito Federal deverão auxiliar, no que for possível, a execução da unidade de atendimento móvel.

Art. 5º Um ou mais integrantes do COMITÊ DE GOVERNANÇA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MÓVEL deverão ficar responsáveis pela carga patrimonial do veículo, inclusive pelos bens que o guarnecem.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 125, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; o art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; o art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; os artigos 97-A e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, os artigos 9º e 21, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, e considerando o artigo 7º da Lei Complementar Distrital nº 980, de 30 de dezembro de 2020, a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999, a Lei Distrital nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, o Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Distrital nº 980, de 30 de dezembro de 2020, instituiu a Política de Atendimento Integrado da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), que objetiva assegurar a proteção, a defesa e a restauração dos direitos difusos, coletivos e individuais das pessoas em situação de vulnerabilidade com dificuldades de acesso às políticas públicas e aquelas residentes nas regiões administrativas do Distrito Federal com maiores índices de exclusão social; e

CONSIDERANDO que, para o atingimento dos fins previstos na Lei Complementar Distrital nº 980, a DPDF poderá se valer da prestação voluntária de serviços profissionais, inclusive mediante pagamento de ajuda de custo, fixada pela Defensoria Pública-Geral, destinada ao custeio das despesas necessárias à execução dos serviços; e

CONSIDERANDO a instituição do Programa Voluntários da Cidadania, no âmbito da DPDF, por meio da Portaria nº 29, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar públicos os critérios de seleção, de admissão e prazos estabelecidos para a admissão de advogados(as) voluntários(as) para proverem suporte às atividades institucionais realizadas pelos(as) Defensores(as) Públicos(as), por meio do Programa Voluntários da Cidadania, de conformidade com o Edital nº 01/2021, anexo.

Art. 2º Os Editais, Formulários, Instruções e informações adicionais pertinentes ao processo seletivo poderão ser acessados no sítio eletrônico da DPDF, em: <http://www.defensoria.df.gov.br/programa-voluntarios-da-cidadania/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 06, de 07 de dezembro de 2020, publicada no DODF 233, de 11 de dezembro de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e o PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 54, inciso III e o artigo 217, inciso II da Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria Conjunta nº 6, de 7 de dezembro de 2020, publicada no DODF Nº 233, de 11 de dezembro de 2020, com a finalidade de elaborar Portaria Conjunta e Fluxo de Trabalho referente aos procedimentos adotados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal e pelo Ministério Público de Contas do Distrito Federal, no que tange à cobrança executiva judicial das decisões encaminhadas pela Corte de Contas.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo: 074482436.2020 - (0744824-36.2020 - Res. 65 CNJ); Acórdão: 1329656; Relatora: Des. LEILA ARLANCH; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: MARCELO CAMA PROENCA FERNANDES - (OAB DF22071-A); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: JOSE WILSON PORTO (OAB/DF1476300A); Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (em exercício): SARAH GUIMARÃES DE MATOS; Interessado: MINISTERIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI COMPLEMENTAR DISTRITAL 840/2011 NA REDAÇÃO DADA PELA 964/2020 - CESSÃO DE SERVIDOR SEM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO - PREVISÃO NO PROJETO ORIGINAL - AUSÊNCIA - EMENDA PARLAMENTAR - AUMENTO DA DESPESA - INVASÃO DA COMPETÊNCIA DO EXECUTIVO - RESERVA DA ADMINISTRAÇÃO - SEPARAÇÃO DOS PODERES - INCONSTITUCIONALIDADES FORMAL E MATERIAL - CAUTELAR CONCEDIDA - ADI PROCEDENTE.

1. Em face da incidência do princípio da simetria, a competência para instituir, no âmbito local, normas relativas ao regime jurídico dos servidores públicos distritais é privativa do Chefe do Poder Executivo, hipótese que configura um limite material da atuação normativa do Poder Legislativo. 2. A reserva de iniciativa não resulta em vedação absoluta à edição de emendas de origem parlamentar, eis que elas serão admitidas quando, além da existência de pertinência temática em relação à matéria primária, não implicarem aumento da despesa inicialmente prevista, nos termos do disposto no artigo 72, I, da LODF, preceito de repetição obrigatória, pelos demais entes federados, do artigo 63, I, da Constituição da República. Em direção oposta, emendas que majorarem as despesas iniciais padecem do vício de inconstitucionalidade formal subjetiva. 3. Não obstante a abstração, a simples previsão normativa tem a potencialidade de produzir efeitos financeiros desfavoráveis ao DF, especialmente quando o texto legal secundário prevê, de forma expressa, que a cessão do servidor distrital será feita sem ônus para o cessionário, fato que, por si só, caracteriza a exorbitância dos limites legiferantes conferidos à Câmara Legislativa. Enfermidade que não se cura nem mesmo com a sanção governamental. 4. As proposições de origem parlamentar constantes da Lei Complementar Distrital 964/2020 são normas formalmente inconstitucionais, por vício de iniciativa, uma vez que incluem, no projeto de lei original, hipóteses de cessão de servidor público que resultam em aumento de despesa não prevista pelo órgão que possui a competência privativa para fazê-lo, o Governador, consoante disposto nos artigos 71, § 1º, II, e 72, I, da LODF. Também são materialmente inconstitucionais, porque veiculam conteúdo desconforme com as regras de repartição de competências dos entes federados, alicerce basilar do federalismo brasileiro, positivado pelo artigo 53 da LODF, segundo o qual os Poderes do Distrito Federal, Executivo e Legislativo, são "independentes e harmônicos entre si". 5. Presentes a probabilidade do direito e o perigo da demora, concede-se a medida cautelar para suspender, com eficácia *erga omnes efeitos ex tunc*, a vigência das normas debatidas até o julgamento definitivo da ADI (Lei 9.868/99, 11, § 1º). 6. Nos termos do disposto no artigo 12 da Lei 9.868/99, julga-se procedente o pedido para declarar, com eficácia *erga omnes* efeitos *ex tunc*, a inconstitucionalidade formal subjetiva e material das normas contidas nos artigos 152, VI e VII, 154, parágrafo único e inciso I, e 157, VI, da Lei Complementar Distrital 840/2011, na redação atribuída pela Lei Complementar Distrital 964/2020.

DECISÃO: Concedida a medida cautelar para suspender, com eficácia *erga omnes* e efeitos *ex tunc*, a vigência das normas debatidas até o julgamento definitivo da ADI e, nos termos do disposto no art. 12 da Lei 9.868/99, julgado procedente o pedido, para declarar, com eficácia *erga omnes* e efeitos *ex tunc*, a inconstitucionalidade formal subjetiva e material das normas contidas no pedido, por unanimidade nos termos do voto da Relatora. Declarada a inconstitucionalidade por unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 145 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 26 de Abril de 2021.

SÂMUA ALVES MUNIZ BUONAFINA

Diretora

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 26 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, WENDEL TEIXEIRA SANTOS, Cirurgião Dentista, matrícula 16863054, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005541, de Gerente, da Gerência de Voluntariado, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA RIBEIRO DE MELLO, Técnico Administrativo, matrícula 16865561, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005541, de Gerente, da Gerência de Voluntariado, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIEL DA COSTA BATISTA, Técnico Administrativo, matrícula 1444972, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005544, de Gerente, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FLÁVIO MOREIRA SANTOS, Administrador, matrícula 14348160, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003273, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO MOREIRA SANTOS, Administrador, matrícula 14348160, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005544, de Gerente, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MÔNICA DE MORAIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0179521X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005022, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO MENCARINI CLARK, Odontólogo, matrícula 1404881, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005022, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA DE MORAIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0179521X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003273, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS MAGNO OLIVEIRA MARTINS FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 04300472, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 2021.

NOMEAR EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 04300472, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR KERMEN MENDES XAVIER, Técnico de Gestão Educacional – Secretário Escolar, matrícula 225.692-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201893, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GIL RIBEIRO SIQUEIRA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.073-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201893, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUDMILA DA CUNHA LUIZ MICHILES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08700102, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, a contar de 17 de abril de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CÉSAR AUGUSTO LEAEBAL TOLEDO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 08700118, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANA LUIZA FRAGA DUARTE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08700106, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR CÉSAR AUGUSTO LEAEBAL TOLEDO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08700102, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUIZA FRAGA DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 08700118, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR MIRNA HOWLUM ALEXANDRIA TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08700106, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LENICIA ALVES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08600150, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, a contar de 12 de abril de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDMAR RAMOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08600194, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR EDMAR RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08600150, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABRICIO ANDERSON PEREIRA BATISTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08600211, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR FABRICIO ANDERSON PEREIRA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08600194, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA REGICLENE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08600211, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO REINALDO GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09100111, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, a contar de 08 de abril de 2021.

NOMEAR HEULLER GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09100111, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma definitiva, MARIA DO SOCORRO DE MELO DA SILVA, Primeira Suplente, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Taguatinga I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar Iralma Ribeiro Lima Passos, matrícula 245.338-X, falecida em 06 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c art. 10, § 5º, da Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020, resolve:

DISPENSAR JAIR MORAIS TOSTES, matrícula 995-5, Médico Veterinário, para exercer a Função de Membro Titular da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural, representante da EMATER/DF.

DESIGNAR LUCIANA UMBELINO TIEMANN BARRETO, matrícula 687-4, Engenheira Agrônoma, para exercer a Função de Membro Titular da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural, representante da EMATER/DF.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 22 de março de 2021, publicado no DODF nº 55, de 23 de março de 2021, página 19, o ato que exonerou RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo...", "...da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido...", "...da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 2021..".

No Decreto de 22 de abril de 2021, publicado no DODF nº 75, de 23 de abril de 2021, página 34, no ato que nomeou LARISSA MARTINS OLIVEIRA DA COSTA para a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional..."; LEIA-SE: "...da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos...".

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

ATO Nº 16, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 (publicada no DODF Edição Extra nº 33, de 06 de novembro de 2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26 de

novembro de 2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, resolve: NOMEAR VALÉRIA KIFFER OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 001.***.***-08, a partir de 26 de abril de 2021, no emprego comissionado de Assessora, de acordo com o processo 202116070000090.

MARCUS VINICIUS BRITTO

ATO Nº 17, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 (publicada no DODF Edição Extra nº 33, de 06 de novembro de 2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26 de novembro de 2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, resolve:

Exonerar	NEY FERNANDO PINHEIRO	CPF nº 759.***.***-34	do emprego comissionado de Diretor de Planejamento e Portfólio de Projetos (DPPP)
Nomear	PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR	CPF nº 619.***.***-00	para o emprego comissionado de Diretor de Planejamento e Portfólio de Projetos (DPPP)

A partir de 1º de maio de 2021, de acordo com os processos 201916070000037 e 202116070000095.

MARCUS VINICIUS BRITTO

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 3º, do Inciso I, alínea b, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito os atos de concessões e retificações de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor GERALDO VASCONCELOS, matrícula 39.872-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental:

I - Na Portaria nº 203, de 08 de abril de 2003, publicada no DODF nº 71, de 11 de abril de 2003, página 19, o ato que concedeu o 1º Quinquênio - 01/11/1993 a 15/02/2002;

II - A Retificação, publicada no DODF nº 164, de 25 de agosto de 2006, página 35, da Portaria nº 203, de 08 de abril de 2003, publicada no DODF nº 71, de 11 de abril de 2003, página 19.

III - Na Portaria de 06 de maio de 2010, publicada no DODF nº 87, de 07 de maio de 2010, página 41, o ato que concedeu o 3º Quinquênio, referente ao período de 17/02/2003 a 15/02/2008;

IV - Na Ordem de Serviço nº 62, de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 151, de 09 de agosto de 2016, página 33, o ato que concedeu o 3º Quinquênio: 16/02/2008 a 16/08/2013.

Art. 2º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, ao servidor GERALDO VASCONCELOS, matrícula 39.872-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal:

I - Conforme o Artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990: 1º quinquênio, referente ao período 18/02/1998 a 16/02/2003; 2º quinquênio, referente ao período de 30/05/2004 a 14/09/2009;

II - Conforme o Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 3º quinquênio, referente ao período de 15/09/2009 a 26/01/2015; e 4º quinquênio, referente ao período de 27/01/2015 a 25/01/2020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44, 45 e 62, III, "a" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00151-00000139/2021-35, resolve: SUSPENDER as férias, por necessidade de serviço, do servidor THIAGO SILVA NASCIMENTO, matrícula 174.703-7, no período de 23/04/2021 a 06/05/2021, ficando assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

ADALBERTO SCIGLIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00151-00000139/2021-35, resolve: DESIGNAR THIAGO SILVA NASCIMENTO, matrícula 174.703-7, ocupante do Cargo de Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, como substituto interino do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, nos eventuais afastamentos, vacância ou impedimentos legais do titular.

ADALBERTO SCIGLIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44, 45 e 62, III, "a" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00151-00000139/2021-35, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 39, de 31 de março de 2021, publicada no DODF nº 63, de 06 de abril de 2021, página 28, o ato que designou RITA DE CÁSSIA MARTINS ARAÚJO, matrícula 275.019-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Unidade de Administração Geral, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir THIAGO SILVA NASCIMENTO, matrícula 174.703-7, Gerente de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 22/04/2021 a 06/05/2021 por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO ARAUJO VILLAR, matrícula 1.688.101-X, Chefe, do Núcleo de Informática e CLAUDIA MARIA NUNES DA COSTA, matrícula 1.689.422-7, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, para atuarem como EXECUTOR TITULAR e EXECUTORA SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato nº 02/2021, celebrado entre a Administração Regional do Plano Piloto e a Empresa Connet Telecomunicações e Informática LTDA, cujo objeto compreende a prestação de Serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC).

Art. 2º Os servidores relacionados no art. 1º deverão observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 bem como no processo 00141-00000838/2021-12.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo 0141-000745/1996, resolve: AVERBAR, o Tempo de Serviço prestado por MARIA LUSMARINA GOMES PEREIRA, matrícula 38.787-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 1º de fevereiro de 1985 a 29 de julho de 1993 - totalizando 3.098 dias, ou seja, 8 anos, 5 meses e 28 dias - contados para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social protocolo 60400340.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo 00141-00002597/2020-65, protocolo 59667933, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE, matrícula 1.700.117-X, Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção e RUBENS JOSÉ MAGALHÃES, matrícula 1.689.560-6, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, dos serviços contratados com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF, no fornecimento de mão de obra de 40 (quarenta) reeducandos, que fazem parte do Programa Reintegra Cidadão - criado por meio do Decreto nº 24.193, de 05 de novembro de 2003.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00134-00000455/2021-05, resolve: DESIGNAR CÍCERO SÉRGIO AMARO LIMA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.868-8, para substituir o Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço de nº 31, de 29 de maio de 2017, publicada no DODF nº 105, de 02 de junho de 2017, página 55, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: TORNAR PÚBLICO, resultado da Promoção Funcional (mudança de classe), realizado através da Aferição de Mérito de que trata o artigo 9º e 10º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016. O servidor concorrente se não concordar com o resultado terá 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrer junto a Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito, os recursos deverão ser acompanhados de provas julgadas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa avaliação de desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência. 79.251-9, ESMERALDA MARIA REIS SILVERIO LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 53.50; 40.00; 93.50; ESP, I, 21/09/2020; 1.200.262-3, CRISTINA GOMES DE FREITAS*, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 27.00; 40.00; 67.00.; 1.431.259-4, OBERTO MEDEIRO CAVALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 78.00; 25.00; 103.00; ESP, I, 26/09/2020.

*A servidora não alcançou a pontuação necessária. Processo 00135-00000816/2021-87.

CLAUDINEI DE MOURA MARTINS
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 43, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar IGHOR MADALENA DE OLIVEIRA, matrícula 1.699.968-1, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Gerente, da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) de caráter permanente, com a finalidade de elaborar, monitorar e publicar a Carta de Serviços da Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI.

Parágrafo único: A Carta de Serviços ao Cidadão deve informar à população os serviços prestados pela Administração Regional do Cruzeiro, as formas de acesso e de obtenção de tais serviços e os compromissos de atendimento estabelecidos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será conduzido de forma colaborativa, envolvendo todas as Unidades afetadas, com a seguinte composição e divisão mútua de responsabilidades:

I - Ouvidoria Seccional - é a Unidade responsável por coordenar todo o GT, convocar membros para compor a equipe de trabalho quando necessário, bem como agendar reuniões para o andamento da elaboração e monitoramento da Carta. Deve também orientar a construção da Carta pela percepção do cidadão além de monitorar a divulgação das cartas nos requisitos básicos estabelecidos no guia. Titular responsável - SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO - matrícula 92.404-0;

II - Assessoria de Comunicação - é a Unidade da área de comunicação do órgão ou entidade designado para identificar a clareza da informação, garantir o uso de linguagem cidadã, fazer diagramação e revisão final, antes de sua publicação. Titular Responsável - GERMANA GABRIELA BEZERRA DE BRITO - matrícula 1.692.775-3;

III - Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção - unidade de execução das demandas operacionais, responsável pelas especificações dos serviços prestados à comunidade. Titular Responsável - PEDRO IVO SANTANA DE OLIVEIRA - matrícula 1.701.808-0;

IV - Coordenação de Desenvolvimento - pasta responsável pelas demandas oriundas dos permissionários da Região Administrativa. Representante responsável - ROSE MARY SARAIVA ALVES - matrícula 1.699.970-3;

V - Assessoria de Planejamento, do Gabinete, como representante do Gabinete, responsável por consolidar as informações e promover a publicação da Carta de Serviços no DODF. Titular Responsável - RENATA BATISTA DE SOUSA - matrícula 1.700.387-3.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá requisitar o apoio das diversas áreas finalísticas da RA-XI onde o serviço é prestado a participar das revisões, mapeamento e simplificação dos processos dos serviços ao qual é responsável, bem como, fornecer informações atualizadas. Deverá ainda o referido Grupo de Trabalho convidar os Cidadãos em geral, usuários de serviços públicos, a colaborar com sugestões sobre os processos de prestação dos serviços e com a validação do conteúdo final da Carta.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO IVO SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 1.701.808-0, para EXECUTOR do Contrato de prestação de serviços de mão de obra de sentenciados junto a FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), referente ao processo 00139-0000041/2021-37.

Art. 2º Designar MARCELO LUCAS CARDOSO JUNQUEIRA matrícula 1.700.943-X, para SUPLENTE do Contrato de prestação de serviços de mão de obra de sentenciados junto a FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), referente ao processo 00139-0000041/2021-37.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00300-00000347/2021-56, resolve:

Art. 1º Designar REJANE MOTA DA SILVA, matrícula 1693371-0, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Gestão do Território, símbolo CC-08, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRE LUIS QUEIROZ ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos nº 04/2021 - SEEC/DIAPRE/GEAOP/NULOG, MARCELO ALVES PEREIRA, matrícula 42914-7, Técnico de Gestão Fazendária, na qualidade de Gestor e BENEDITO PEREIRA MIRANDA, matrícula 51169-2, Técnico em Extintores, na qualidade de Fiscal do Contrato nº 43124/2021-SEEC, celebrado com a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção e conservação de bens móveis e fornecimento de materiais de manutenção de bens móveis, equipamento de proteção, segurança e socorro, ITENS 7, 12 e 16, para atender à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 87/2020 - SEEC/SPLAN/SCG/COLIC/PREGÃO, e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 251/2020 e na Proposta de Preços. Processo 00040-00007132/2021-56.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº

32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos nº 01/2021 - SEEC/SUAG/COGIN/DISUP/GEMAT, ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula 31054-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Gestor e JOÃO BOSCO PANTALEÃO, matrícula 38887-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho 2020NE04371, em nome da empresa DIGISERVI TRADING EIRELI, a fim de atender despesas com aquisição de material permanente – bebedouros elétricos para atender às necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - (SEEC/DF), conforme Memorando nº 04/2021 - SEEC/SEGEA/SUAG/COGIN/DISUP, Edital Pregão Eletrônico nº 46/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF, Ata de Registro de Preços nº 105/2020 - Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 105/2020. Processo 00040-00011340/2021-50.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00013007/2021-85, resolve: DESIGNAR CIRDEMIA SANTOS DA FONSECA MONTENEGRO, matrícula 1.430.763-4, para substituir JAIMILTON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 266.838-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pessoal Empregado, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 10 a 29 de maio de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00020714/2020-47, resolve: ALTERAR na Ordem de Serviço nº 316, de 04 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, página 19, o período de 13 a 18 de abril de 2021 para o período de 05 a 09 de outubro de 2021 referente ao afastamento autorizado mediante Dispensa de Ponto à LÍVIA MARIA CHAGAS DE BARROS, matrícula 271.051-X, Médico - Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participar do "XXXVIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria". Processo 00040-00020714/2020-47.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR na Portaria de 30 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 209, de 06 de outubro de 2014, página 13, o ato que concedeu pensão vitalícia a APARECIDA PEREIRA LACERDA, companheira, e pensão temporária a SUELI BORGES CÂNDIDO, filha do ex-servidor JOÃO CÂNDIDO, matrícula 099.849-4, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir a beneficiária da pensão vitalícia APARECIDA PEREIRA LACERDA, companheira, e para excluir da fundamentação legal o artigo 30-A, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 769/08, pela ilegalidade na concessão da pensão vitalícia com recusa de registro pelo TCDF, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 070.001.708/2014.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 99, de 16 de maio de 2013, página 47, o ato que concedeu pensão civil vitalícia a FRANCISCA FERREIRA ROCHA, companheira do ex-servidor PAULO CORREA DA

ROCHA, matrícula 82.226-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do SLU, pela ilegalidade na concessão da pensão vitalícia com recusa de registro pelo TCDF. Processo 094.000.563/2013.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 183, de 1º de agosto de 2017, publicada no DODF nº 147, de 02 de agosto de 2017, página 20, o ato que retificou a pensão vitalícia de MARIA LUIZA DA CRUZ, viúva do ex-servidor SEVERINO TIBURCIO DA CRUZ, matrícula 16.398-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00410-00016616/2017-36.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 177, de 21 de julho de 2017, publicada no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017, página 25, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA LUIZA DA CRUZ, viúva do ex-servidor SEVERINO TIBURCIO DA CRUZ, matrícula 16.3988, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar como fundamento legal: "artigo 40, §§7º, inciso I, e 8º, da CRFB, com a redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da LC nº 769/2008", e para corrigir, ONDE SE LÊ: "...3ª Classe Especial, Padrão V...", LEIA-SE: "...Classe 3ª, Padrão V...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00410-00016616/2017-36.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 90, de 15 de abril de 2011, publicada no DODF nº 76, de 20 de abril de 2011, página 32, o ato que concedeu pensão vitalícia a CICERA LEITÃO DE ALMEIDA, na qualidade de viúva, e Pensão Temporária a ANDRÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, na qualidade de filho, do ex-servidor JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 1400.036-9, no cargo de Técnico Políticas Públicas e Gestão Governamental, AU-14, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, e para excluir da fundamentação legal: "nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.004914/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 109, de 04 de maio de 2011, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2011, página 35, o ato que concedeu pensão vitalícia a WILMA ALVIS LIZARAZU GUTIERREZ, na qualidade de viúva, do ex-servidor JORGE CHAVEZ GUTIERREZ, matrícula 1.400.527-1, no cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, AA-S2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008", e para excluir da fundamentação: "nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.005776/2011.

RETIFICAR Ordem de Serviço nº 201, de 25 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 166, de 27 de agosto de 2015, página 44, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE FATIMA LIMA, na qualidade de companheira, e pensão temporária a LILIANE LIMA ARRUDA, na qualidade de filha do ex-servidor CORACI FROTA ARRUDA, matrícula 127.808-8, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Serviços Gerais, 1ª Classe - Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir, ONDE SE LÊ: "...AOSD - Serviços Gerais - 1ª Classe - Padrão VII...", LEIA-SE: "...AOSD - Serviços Gerais - NA17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX)...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0060.007292/2015.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 05, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A LIQUIDANTE DA PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (EM LIQUIDAÇÃO), no uso das atribuições previstas no Artigo 47 do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 5.210, de 05 de maio de 1980, em obediência ao disposto no Artigo 4º, da Lei nº 2.545, de 28 de abril 2000, no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, e no Decreto nº 24.205, de 10 de novembro de 2003, considerando o limitado quadro temporário de empregos em comissão da PROFLORA, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD) para executar, no âmbito desta estatal, as atividades que lhe são atribuídas pela Lei nº 2.545, de 28 de abril 2000, pelo Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, e pelo Decreto nº 24.205, de 10 de novembro de 2003.

Art. 2º Integram a Comissão ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Chefe de Gabinete, matrícula 74007-1; MÔNICA TEIXEIRA CARNEIRO, Assistente Administrativo, do Gabinete, matrícula 74003-9; MAURÍCIO MIRANDA DURÃES, Chefe do Setor Jurídico, matrícula 74001-2; ROBERTO MEDEIROS SANTOS, Chefe do Setor Administrativo, matrícula 74006-3; JORGE JUMITI MIURA, Assessor Especial, do Setor Administrativo, matrícula 74005-5; SALVADOR CARDOSO, Assistente Administrativo, do Setor Administrativo, matrícula 74004-7; e JULIANA SOUZA EVANGELISTA PEREIRA, Auxiliar Administrativo, do Setor Administrativo, matrícula 74002-1.

Art. 3º A comissão é presidida por ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, substituído, em seus impedimentos, por JORGE JUMITI MIURA.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE FERRETTI COSTA STARLING

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 a NORMELIA SANTOS PEREIRA, matrícula 1442767-2, Assistente Social, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal e sem compensação de horários. Processo 00060-00020596/2021-83.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LEILA MARIA GONCALVES MACIEL FURTADO, 1436817-X, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal. 2.653 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 8 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de abril de 1991 a 30 de setembro de 1993, 1º de junho de 2003 a 15 de outubro de 2004, 1º de junho de 2005 a 30 de junho de 2005 e 22 de agosto de 2005 a 14 de dezembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00325289/2019-71.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 204, de 21 de outubro de 2009, página 34, o ato que averbou o tempo de serviço de SUZANA ILHA, 128.938-1, Enfermeiro, ADMC, ONDE SE LÊ: "...780 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de março de 1983 a 29 de fevereiro de 1984, 05 de agosto de 1988 a 26 de julho de 1989 e 06 de junho de 1988 a 04 de agosto de 1988...", LEIA-SE: "...778 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de março de 1983 a 29 de fevereiro de 1984, 06 de junho de 1988 a 04 de agosto de 1988 e 05 de agosto de 1988 a 24 de julho de 1989, conforme processo 060.012.797/2009...". Retificado afim de corrigir o total de dias.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 124, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2021, página 24, o ato que averbou o tempo de serviço de JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES, 1442937-3, ADMINISTRADOR, Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...426 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 1 dia, prestados à UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período de 10 de fevereiro de 2012 a 10 de abril de 2013...", LEIA-SE: "...417 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 22 dias, prestados à UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período de 10 de fevereiro de 2012 a 01 de abril de 2013...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00529125/2020-55. Retificado afim de corrigir o total de dias.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2018, página 52, o ato que averbou o tempo de serviço de GISENE MARIA RODRIGUES, 1401376-2, Auditor Ativ. Urbanas, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...513 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20 de setembro de 1982 a 14 de fevereiro de 1984...", LEIA-SE: "...510 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20 de setembro de 1982 a 14 de fevereiro de 1984...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.002.374/2017. Retificado afim de corrigir o total de dias.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 227, de 1º de dezembro de 2010, página 38, o ato que averbou o tempo de serviço de: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MACHADO, 143.431-4, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, ADMC, ONDE SE LÊ: "...192 dias, ou seja, 6 meses e 12 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde, no período de 30 de março de 1979 a 07 de outubro de 1979, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.010.989/2010...", LEIA-SE: "...189 dias, ou seja, 6 meses e 9 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde, conforme consta na certidão emitida pelo INSS, no período de 30 de março de 1979 a 08 de outubro de 1979, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.010.989/2010...". Retificado afim de corrigir o total de dias.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 350, de 12 de abril de 2021, publicado no DODF nº 69, de 14 de abril de 2021, página 68, o ato que retificou averbação de tempo de serviço de MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MACHADO, 143.431-4, Téc. Administração Pública, ADMC.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 405, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): CAMILA COELHO SALES, 01989294, 2º 13/12/2015 07/01/2021; DENISE ORBAGE DE BRITO, 1400822X, 7º 04/08/2015 01/08/2020; LUCEIA ALVES COELHO, 01512188, 3º 13/08/2015 10/08/2020; RONALD LEITE MEMORIA, 1401646X, 6º 14/02/2016 11/02/2021; ANA CLAUDIA CAMPOS DA SILVA, 01437038, 4º 25/10/2005 23/10/2010, 5º 24/10/2010 08/11/2015, 6º 09/11/2015 22/11/2020; VIVIANE SANTOS MAGALHAES SANTANA, 14314908, 2º 16/02/2016 24/02/2021; KATIA SILENE DE PAULA ROSA, 01393065, 4º 03/08/2015 31/07/2020; ALINNE MARIANO RAMOS ARRUDA, 01984470, 2º 16/12/2015 10/03/2021; VIVIANE TOBIAS ALBUQUERQUE, 01989111, 2º 09/12/2015 06/12/2020; JOAO FRANCISCO CAVALCANTE, 01437119, 5º 24/01/2016 21/01/2021; DIVA M. PERVITERA PASSOS DE SOUZA, 01295926, 5º 21/05/2010 19/05/2015; LIGIA M. DOS SANTOS CORREA MOURA, 01835939, 2º 15/04/2015 16/06/2020; IVAN BISPO DE ASSIS, 14007231, 8º 03/12/2015 30/11/2020; FRANCISCO RIBEIRO QUEIROZ, 16738551, 1º 22/02/2016 19/02/2021; BARBARA CRISTINA SOARES MARINHO, 01992902, 2º 15/12/2015 13/01/2021; ISA CARDOSO BARBOZA ROSA, 01957805, 2º 14/10/2015 25/10/2020; CAMILA BRANDAO GONCALVES, 01957589, 2º 30/09/2015 30/09/2020; LUIZ CARLOS MATOS DA CRUZ, 01403621, 4º 03/03/2016 06/03/2021; MARCOS ANTONIO BEZERRA, 0134126X, 7º 28/02/2016 26/02/2021; DANIELA N. DOS SANTOS AGUIAR, 01996711, 2º 13/12/2015 10/12/2020; ANA CLAUDIA CAMPOS DA SILVA, 01437038, 4º 25/10/2005 23/10/2010, 5º 24/10/2010 08/11/2015, 6º 09/11/2015 22/11/2020.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 406, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONVALIDAR a Ordem de serviço nº 05, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2021, página 29. Processo 00060-00189752/2021-20.

CONVALIDAR a Ordem de Serviço nº 09, de 10 de março de 2021, publicada no DODF nº 47, de 11 de março de 2021, página 31. Processo 00060-00189752/2021-20.

CONVALIDAR a Ordem de Serviço nº 11, de 11 de março de 2021, publicada no DODF nº 51, de 17 de março de 2021, páginas 24 e 25. Processo 00060-00189752/2021-20.

CONVALIDAR a Ordem de serviço nº 12, de 27 de março de 2021, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2021, página 33. Processo 00060-00189752/2021-20.

CONVALIDAR a Ordem de Serviço nº 13, de 30 de março de 2021, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2021, páginas 33 e 34. Processo 00060-00189752/2021-20.

KELLY DE SOUSA SILVA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores integrantes da Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do Distrito Federal, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e com o resultado final obtido na apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, observando as ordens das informações: matrícula, nome, situação atual, pontuação obtida, situação proposta e data em que completou o interstício 12 meses no último padrão da classe, agrupados por lotação, com data de vigência em 1º de julho de 2021 e com efeitos financeiros retroativos a data em que cada servidor completou o interstício doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão, de acordo com o processo 00060-00026703/2021-87. Será concedido Promoção Funcional somente para aqueles que atingirem pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 37.770/2016 e que no Anexo aparecerem com a mudança de classe e padrão no campo situação proposta. Não serão promovidos aqueles que no anexo aparecerem com asterisco (*) na situação proposta. Aos servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, será concedido 30 (trinta) dias a contar da publicação para recorrerem junto à Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Unidade na qual é lotado, o recurso deverá ser acompanhado de provas que julgar necessárias. UA10- ADMC 049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - 1562592, MARIANA DE MAGALHAES VILELA, TV15, 40,00, *; 1562711, LUIZ CARLOS BITTENCOURT, TV15, 25,00, *; 1562878, ROGERIO A. P. DE FARIA RAMOS, TV15,

00.00, *; 1564293, ELENILCE BORGES ARAGO CRUZ, TV15, 90.00, TV ESP I, 05/07/2020; 1565907, HENRIQUE ALVES DIAS, TV15, 10.00, *; 1562053, SANDRA MARA NASCIMENTO SILVA, TV15, 25.00, *; 1565656, DOUGLAS GONCALVES FREITAS, TV15, 40.00, *; UA34-SRSCE 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DESAÚDE – 14349795, ANDRE ROLIM DA COSTA, TQ25, 85.00, TQ11, 10/08/2020; UA35-SRS-CENTRO SUL 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DESAÚDE –1552287, MARIA NORMA MONTEIRO DA SILVA, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 09/07/2020; 1554379, HELEUDO DE SOUSA SANTOS, TQ15, 25.00, *; 1556169, RAFAEL RAMOS DOS SANTOS, TQ15, 40.00, *; 1556177, SELMA M. D. BATISTA DOS SANTOS, TQ15, 75.00, *; 1556509, EDMILSON GOMES BARROS, TQ15, 40.00, *; 1559516, CIRLEIR CARDOSO DE ALMEIDA, TQ15, 25.00, *; 1842676, ARTHUR NUNES ESTEVES, TQ25, 64.00, *; 14348683, OLGANUBIA SANTOS OLIVEIRA, TQ25, 77.00, TQ11, 10/08/2020; 14349698, MARIA MARLENE DOS SANTOS, TQ25, 82.00, TQ11, 10/08/2020; 14350149, ADDAN DI L. H. F. SANTOS SALES, TQ25, 25.00, *; 14350432, LEILA ALVES DE MIRANDA, TQ25, 25.00, *; 1435053X, GISELLE FERREIRA DE MATOS, TQ25, 25.00, *; 14364697, MANOEL RAIMUNDO SILVA DE MORAIS, TQ25, 79.00, TQ11, 11/11/2020; UA36-SRS- OESTE 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1553593, EUNICE RAMOS VENTURA DE BRITO, TQ 15, 40.00, *; 1554077, ROZEANE DA SILVA SOUZA, TQ 15, 75.00, *; 1554115, ANDERSON LUIZ AKAI DE SOUZA, TQ 15, 25.00, *; 1841734, TASSIANA FELIPE DA SILVA, TQ 25, 50.00, *; 14348772, WILLESON CASTRO COSMO, TQ 25, 25.00, *; 14348861, EGRIMAR TELMA DE SOUZA BARBOSA, TQ 25, 59.00, *; 14348993, EDILVAN PEREIRA DOS SANTOS, TQ 25, 75.00, TQ 11, 10/08/2020; 14349027, FLAVIO FRANCINO MASSARANDUBA, TQ 25, 83.00, TQ 11, 10/08/2020; 1434937X, RENATO SANT'ANNA DA ROCHA, TQ 25, 40.00, *; 14349442, GEILSON MEIRELES SOUZA, TQ 25, 56.00, *; 14349515, PEDRO ALVES DE SOUZA, TQ 25, 75.00, TQ 11, 10/08/2020; 14349671, ADRIANA GOMES DE CARVALHO, TQ 25, 85.00, TQ 11, 10/08/2020; 1434985X, ANTONIO DOS SANTOS, TQ 25, 75.00, TQ 11, 10/08/2020; UA37-SRS- SUL 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –1559249, RODRIGO VIEIRA MIRANDA, TQ 15, 25.00, *; 1559265, JUCIARA MAGALHAES SANTOS SALES, TQ 15, 25.00, *; 14349426, ALTEREDO ALCANTRA DE DEUS FILHO, TQ 25, 93.00, TQ 11, 10/08/2020; UA38-SRS- SUDOESTE 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –1551132, FABIANI SOARES SILVA, TQ 15, 92.00, TQ ESP I, 30/06/2021; 1553461, THIAGO P. NANINI GALDINO LOPES, TQ 25, 40.00, *; 1553526, TIAGO BILLER LORES, TQ 15, 25.00, *; 1554417, VANDRE LUIS BARBOSA, TQ 15, 25.00, *; 1554670, MARCELO JOSE MEDEIROS, TQ 15, 10.00, *; 1555855, VALERIA DO CARMO FERREIRA, TQ 15, 25.00, *; 1555944, PERSON BATISTA GOMES, TQ 15, 25.00, *; 1556789, RAFAELA DANTAS BRAGA, TQ 15, 10.00, *; 155722X, ALESSANDRA BATISTA RODRIGUES , TQ 15, 40.00, *; 1557297, CLEIA DE ALMEIDA DUTRA, TQ 15, 85.00, TQ ESP I, 30/06/2021; 1557475, ALCINEIA MARQUES TEIXEIRA, TQ 15, 25.00, *; 1557599, ELISANGELA MARIA PINHEIRO, TQ 15, 25.00, *; 1558129, CRISLANE PAULINO DA SILVA, TQ 15, 25.00, *; 1559346, CANDIDO RIBEIRO DAS CHAGAS, TQ 15, 25.00, *; 1665871, WALDILENE FERNANDES DO NASCIMENTO, TQ 15, 82.00, TQ ESP I , 22/01/2021; 183293X, FLAVIANE MILHOMEM BANDEIRA, TQ 25, 25.00, *; 14348470, MARIA A. RIBEIRO DA CRUZ SOUZA, TQ 25, 82.00, TQ 11, 25/08/2020; 14348500, JAMIL AZEVEDO LOPES, TQ 25, 82.00, TQ 11, 10/08/2020; 14348578, DAGNA PEREIRA DE ARAUJO SILVA, TQ 25, 25.00, *; 14348659, MARIANE B. ALVIM DE OLIVEIRA, TQ 25, 40.00, *; 1434873X, GABRIELE ARARUNA FALCAO, TQ 25, 40.00, *; 14349043, ALMI FERNANDES DE SALES, TQ 25, 25.00, *; 14349132, LUCILENE DOS SANTOS SOARES, TQ 25, 90.00, TQ 11, 10/08/2020; 1434923X, FABIANA DE LIMA MENDES, TQ 25, 75.00, TQ 11, 10/08/2020; 14349361, RAQUEL FERREIRA COSTA, TQ 25, 25.00, *; 1434940X, JUNIO SANTANA DE OLIVEIRA, TQ 25, 25.00, *; 14349779, TERESA CRISTINA CARVALHO CURVINA, TQ 25, 70.00, *; 14349914, NELSON GONCALVES DE SOUZA, TQ 25, 25.00, *; 14349175, ELIANE VASCONCELOS DOS SANTOS, TQ 25, 75.00, TQ 11, 10/08/2020; 14349981, IVONEIDE XAVIER DE SOUSA, TQ 25, 70.00, *; 1435005X, EDUARDO BORGES TEIXEIRA, TQ 25, 90.00, TQ 11, 10/08/2020; UA39-SRS- NORTE 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DESAÚDE – 1556207, RAIMUNDO N. BELIZARIO DOS REIS, TQ 15, 25.00, *; 14349817, LUCINEIDE DA SILVA, TQ 25, 40.00, *; 14349841, MARIZETE SOARES DE OLIVEIRA, TQ 25, 40.00, *; 14350068, FERNANDO CAVALCANTE MOURA, TQ 25, 40.00, *; 14350688, MARCIO DA SILVA RODRIGUES, TQ 25, 40.00, *; 14353377, EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS, TQ 25, 40.00, *; 14349493, MARCELO GOMES DA SILVA, TQ 25, 45.00, *; 14359758, TEOFILIO JOSE ACIOLI DA SILVA, TQ 25, 40.00, *; UA40-SRS- LESTE 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DESAÚDE –1553666, NATALIA DE OLIVEIRA NUNES, TQ 15, 75.00, *; 1555383, MARCIO BARROS SILVA, TQ 15, 10.00, *; 1555693, SILVIA F. SANTANA DO NASCIMENTO, TQ 15, 25.00, *; 1557564, DANUBIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, TQ 15, 25.00, *; 1558838, LEONICE DA COSTA SILVA BORGES, TQ 15, 40.00, *; 1558889, MARIA DE JESUS MENEZES RAMOS, TQ 15, 40.00, *; 1558900, ROSANGELA ALMEIDA, TQ 15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2021; 1559729, POLICARPO DO NASCIMENTO LUZ, TQ 15, 10.00, *; 1559923, ELIANA JOSE DE MESQUITA, TQ 15, 81.00, TQ ESP I, 03/07/2021; 155994X, ILARIA WASEM, TQ 15, 25.00, *; 1559974, LENI GOMES DAS CHAGAS OLIVEIRA, TQ 15, 00.00, *; 1559990, CECILIA MOREIRA DA SILVA, TQ 15, 10.00, *; 14348462, ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, TQ 25, 85.00, TQ 11, 10/08/2020; 14348977, EUDE APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA, TQ 25, 00.00, *; 14350076, CIBELE DA SILVA OLIVEIRA, TQ 25, 25.00, *; 14350505, ACACIO ROMARIO NUNES LEITE, TQ 25, 40.00, *; 14359774, ARMANDO FERREIRA

CUSTODIO, TQ 25, 00.00, *; 14361043, NUBIA MARIA ARAUJO FERNANDES, TQ 25, 77.00, TQ 11, 16/10/2020; *Servidores que não alcançaram a pontuação ou não entregaram o currículo padrão.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do art. 7 da Portaria 235, de 21 de setembro de 2015, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do protocolo. Relação por nome de servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, processo. JOSSELI ALVES CARVALHO, matrícula 1.400.891-2, Auditor de Atividades Urbanas, Pós-Graduação, 15%, 04/12/2020, 0060-009505/2010.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme processo 00060-00179974/2021-34, resolve: DESIGNAR ADELYANY BATISTA DOS SANTOS, matrícula 01681478, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, para substituir MARCOS DE BARROS FREIRE JUNIOR, matrícula 01289632, Gerente do Centro de Referência em Práticas Integrativas, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 26/04/2021 a 05/05/2021, por motivo de férias da titular.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; CONSIDERANDO a Portaria nº 139, de 20 de março de 2017, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, que instituiu a Referência Técnica Assistencial no âmbito da assistência hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); CONSIDERANDO o Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 38.018, de 21 de fevereiro de 2017, o qual dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 66, de 27 de março de 2020, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2020, página 46, o ato que designou JULLIANA RAQUEL FRANCO FERREIRA BRITO, matrícula 1.685.603-1, Médico - Neonatologia, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial - da Unidade de Neonatologia, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 2º Designar LUCIANA RODRIGUES COSTA, matrícula 1685454-3, Médica Neonatologia, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial - da Unidade de Neonatologia, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR CLEDINA AGUIAR COSTA DA SILVA, matrícula 16590899, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, para substituir DANIELE AMARO ARAUJO, matrícula 16822331, Gerente da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CPC-05, no período de 23/04/2021 a 03/05/2021, por motivo de licença médica da titular.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DISPENSAR JULIANA RIBEIRO MARTINS, matrícula 16975030, ocupante do cargo Médico Medicina Emergência, para substituir Diretor(a) do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR JOYCE VIEIRA DANTAS, matrícula 16977394, ocupante do cargo Médico

Medicina Emergência, para substituir Diretor(a) do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei Complementar nº 840/2011 e Lei Complementar 952/2019, à REGINA CELIA LINHARES FERNANDES, matrícula 154.620-1, 3º quinquênio de 17/04/2016 a 15/04/2021, processo 00060-00437912/2018-57; ALESSANDRA PIRES AVELLAR, matrícula 138.541-0, 2º quinquênio 15/04/2004 a 08/01/2010, processo 00060-00185978/2021-51.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 27 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 170, de 02 de setembro de 2009, páginas 37 e 38, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o ato que averbou o tempo de serviço de NEIDE ARAUJO DE ANDRADE, matrícula 138.229-2, Auxiliar de Enfermagem, HRC, ONDE SE LÊ: "...3.567 dias, ou seja, 9 anos, 9 meses e 12 dias...", LEIA-SE: "...3562 dias, ou seja, 9 anos, 9 meses e 7 dias...". Ficando ratificados os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 30 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 215, de 09 de novembro de 2017, páginas 19 e 20, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o ato que averbou o tempo de serviço de KATIA PIRES CAUPER BARBOSA, matrícula 136.644-0, AOSD - PAT. CLINICA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, ONDE SE LÊ: "...3227 dias, ou seja, 8 anos, 10 meses e 7 dias...", LEIA-SE: "...3220 dias, ou seja, 8 anos e 10 meses...". Ficando ratificados os demais dados.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 98, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA, matrícula 131897-7, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00394596/2020-36 por fatos ocorridos no SES/HAB, no mês de fevereiro de 2020.

Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora NAYARA JÉSSICA SILVA, matrícula 1438746-8, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00164404/2020-69 por fatos ocorridos no SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF I, no mês de janeiro de 2020.

Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor JOÃO JACINO NETO, matrícula 1400912-9, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00388194/2020-01 por fatos ocorridos no SES/HAB/DA/NAGMP, no mês de janeiro de 2020.

Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora FRANCISCA ELESSANIA LIMA DOS SANTOS, matrícula 1673952-3, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00368111/2020-59 por fatos ocorridos no SES/SRSC/HRAN/GAMAD/NBLH, no mês de janeiro de 2021.

Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora SOYAMA MARIA BRASILEIRO LEITÃO, matrícula 132070-X, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00368111/2020-59 por fatos ocorridos no SES/SRSC/HRAN/GAMAD/NBLH, no mês de janeiro de 2021.

Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora RAFAELA TAQUITA MELO, matrícula 1442698-6, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00368111/2020-59 por fatos ocorridos no SES/SRSC/DA/GP/NCE, no mês de janeiro de 2021.

Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor CELSO ROBERTO FIRMINO, matrícula 134231-2, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00394590/2020-69 por fatos ocorridos no Centro Obstétrico/HRG, no mês de fevereiro de 2021.

Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora LORENA DIAS FERNANDES, matrícula 1441522-4, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00388303/2020-81 por fatos ocorridos no SES/SRSSU/HRG/GACIR/UCOB, no mês de janeiro de 2020.

Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora ANA KAROLINA RODRIGUES ALBUQUERQUE, matrícula 1685971-5, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00388303/2020-81 por fatos ocorridos no SES/SRSSU/GSAP4-SM/UBS3-SM, no mês de janeiro de 2020.

Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor RONEI BRANDÃO RAMOS, matrícula 0139057-0, conforme as cláusulas contidas no

processo 00060-00406771/2020-45 por fatos ocorridos no SES/HAB/DA/NAGMPT, no mês de abril de 2020.

Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor CASSIUS VANTUIL ELOY ALVES, matrícula 0133896-X, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00406771/2020-45 por fatos ocorridos no SES/HAB/DA/NCE, no mês de julho de 2020.

Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor LUIZ HENRIQUE AGNELO GUIMARAES, matrícula 1438338-1, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00406771/2020-45 por fatos ocorridos no SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPHCS, no mês de abril de 2020.

Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor STEPHAN RENZ, matrícula 1438746-8, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00394575/2020-11 por fatos ocorridos no SES/HAB/DA/NAGMPT, no mês de fevereiro de 2020.

Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora CRISTINA ARAUJO MATIAS PIMENTEL CRUZ, matrícula 1439638-6, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00368894/2020-71 por fatos ocorridos no SES/HMIB/DAS/GENF, no mês de janeiro de 2020.

Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor RAFAEL SILVA NALESSO, matrícula 137841-4, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00376363/2020-51 por fatos ocorridos no SES/HMIB/DAS/GIR/NMCP, no mês de fevereiro de 2020.

Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora TAISS FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 139221-2, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00376363/2020-51 por fatos ocorridos no SES/HMIB/DAS/GIR/NMCP, no mês de fevereiro de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pela servidora abaixo indicada, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): NILVA GOMES DE OLIVEIRA, 1838652, ENFERMEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. 8.967 dias, ou seja, 24 anos, 6 meses e 27 dias, prestados Conforme Certidão do INSS, nos períodos de 02 de maio de 1979 a 27 de agosto de 1982, 1º de abril de 1991 a 05 de março de 1993, 20 de julho de 1993 a 11 de setembro de 1995, 1º de janeiro de 1996 a 28 de fevereiro de 1996, 1º de agosto de 1996 a 31 de outubro de 1996, 20 de dezembro de 1995 a 31 de dezembro de 1996, 03 de setembro de 1997 a 31 de agosto de 1999, 1º de setembro de 1999 a 31 de maio de 2001, 1º de agosto de 2001 a 31 de janeiro de 2002, 1º de maio de 2002 a 02 de outubro de 2002, 1º de setembro de 2000 a 31 de outubro de 2001, 12 de novembro de 2002 a 30 de novembro de 2003, 1º de dezembro de 2003 a 15 de novembro de 2009 e 1º de abril de 1988 a 31 de março de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00505572/2020-19.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com o servidor EDUARDO GEREMIAS ARAUJO, matrícula 1436208-2, constante no processo 00060-00094973/2021-11, conforme Laudo Médico nº 061/2021 da GPSS/DISPSS/SUBSAUDE/SEEC e Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, designada pela Ordem de Serviço nº 70, de 18 de março 2021, publicado no DODF nº 59, de 29 de março de 2021.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 13º, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de Agosto de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com o servidor ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula 1.438.343-8, constante no processo 00060-00382205/2019-05, conforme Laudo Médico nº 60/2021 da GPSS/DISPSS/SUBSAUDE/SEEC e Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, designada pela Ordem de Serviço nº 70, de 18 de março 2021, publicado no DODF nº 59, de 29 de março 2021.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

HOSPITAL MATERNO INFANTIL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 48, de 20 de abril de 2021, publicada no DODF nº 75, de 23 de abril de 2021, páginas 46, a Retificação de Averbação de Tempo de Serviço de DAVINA BARBALHO, matrícula 142.861-6, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, ONDE SE LÊ: "...2.414 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 14 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1º/04/1988 a 09/11/1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 272.000434/2002...", LEIA-SE: "...2.409 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 9 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1º/04/1988 a 09/11/1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 272.000434/2002..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de janeiro de 2003, publicada no DODF nº 14, de 20 de janeiro de 2003, página 18, o ato que averbou o tempo de serviço de contribuição de LINDNALVA PEREIRA DA SILVA, matrícula 135.178-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...2.414 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 14 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1º/04/1988 a 09/11/1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 272.000434/2002...", LEIA-SE: "...2.409 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 9 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1º/04/1988 a 09/11/1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 272.000434/2002..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de abril de 2009, publicada no DODF nº 72, de 15 de abril de 2009, páginas 70 e 71, o ato que averbou o tempo de serviço de contribuição de DINALVA DA FONSECA LIMA, matrícula 147.385-9, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...3.999 dias, ou seja, 10 anos, 11 meses e 19 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1986 a 14 de novembro de 1986; 2 de outubro de 1989 a 1º de outubro de 1996; 1º de abril de 1997 a 26 de janeiro de 1999; 1º de fevereiro de 2001 a 4 de novembro de 2001 e 1º de agosto de 2002 a 28 de outubro de 2003, conforme processo 272.000041/2009...", LEIA-SE: "...3.538 dias, ou seja, 9 anos, 8 meses e 13 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º/10/1986 a 14/11/1986, de 02/10/1989 a 1º/10/1996, de 1º/04/1997 a 26/01/1999 e de 1º/02/2001 a 04/11/2001, conforme processo 272.000041/2009..."

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): DINALVA DA FONSECA LIMA, matrícula 147.385-9, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, 454 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, prestados na Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 1º/08/2002 a 28/10/2003, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo 272.000.041/2009.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005 e da Instrução nº 27, de 12/11/2020, conforme processo 00064-00003961/2020-00, resolve:

Art. 1º Designar como Executor do Contrato nº 06/2020 - FEPECS, cujo objeto é contratação de seguro de acidentes pessoais e coletivos para estudantes da ESCS e ETESB, MARLENE MARIA CAVALCANTEMARQUES, matrícula 0278.2049, em substituição a CARLA TORRES ROMAGNOLE, matrícula 0189675-X, como titular na execução dos seguros referentes à Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMÍLCAR BARBOSA CINTRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias de HÉLIA CRISTINA SOUSA GIANNETTI, matrícula 210.703-1, referente ao 2º Período do exercício de 2021, marcadas para 10/04/2021 a 19/04/2021, ficando assegurada a servidora a fruição no período de 12/07/2021 a 21/07/2021, conforme (51789158).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos de MARIA APARECIDA RAMOS RODRIGUES MARTINS, matrícula 181.156-8, para conclusão do Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/07/2021 a 15/12/2021, considerando o processo 00080-00128559/2019-23.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos de DANIELA DOS SANTOS BORGES CASTRO, matrícula 33.279-8, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Educação, na Universidade Católica de Brasília, pelo período de 31/07/2021 a 30/11/2021, considerando o processo 00080-00130007/2019-85.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos de MARCONDES ROCHA CARVALHO, matrícula 226.381-5, para conclusão do Doutorado em Filosofia, na Universidade do Porto, em Portugal, pelo período de 31/07/2021 a 30/07/2022, considerando o processo 00080.00095547/2018-24.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos de ADÍNIA SANTANA FERREIRA, matrícula 26.002-9, para conclusão do Doutorado em História, na Universidade de Brasília, pelo período de 21/07/2021 a 23/12/2021, considerando o processo 0080-006889/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos de VALDÍVIA DE LIMA PIRES EGLER, matrícula 44.963-6, para conclusão do Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 21/07/2021 a 20/12/2021, considerando o processo 0080-007005/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos de MÍRIAM SILVESTRE LIMEIRA, matrícula 203.987-7, para conclusão do Doutorado em História, na Universidade de Brasília, pelo período de 21/07/2021 a 23/12/2021, considerando o processo 0080-006864/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 24 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora GABRIELA XAVIER DA SILVA SANTOS, matrícula 239.592-4, a qual está substituindo IRENE COLONA DOS SANTOS, matrícula 28.276-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 415 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, marcadas para o período de 22/03/2021 a 31/03/2021, ficando assegurada a servidora a fruição no período de 30/04/2021 a 09/05/2021, conforme processo 00080-00029708/2021-97.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSÉ LUIZ PORTO JUNIOR, matrícula 37.585-3, executor titular, e KARLA VALÉRIA PEREIRA MEDEIROS, matrícula 33.345-X, executora suplente, do Contrato nº 12/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa SAÍDA SUL HOSPEDAGEM LTDA, objeto do processo 00080-00198982/2019-91.

Art. 2º Designar KARLA VALÉRIA PEREIRA MEDEIROS, matrícula 33.345-X, executora titular, e GEOVANA DE AZEVEDO MOURA PINHEIRO, matrícula 247.125-6, executora suplente, do Contrato nº 12/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa SAÍDA SUL HOSPEDAGEM LTDA, objeto do processo 00080-00198982/2019-91.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar LUIZ MEDEIROS DE BRITO, matrícula 209.038-4, coexecutor, do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo 080.00028423/2018-33.

Art. 2º Designar DARLAN ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 27.715-0, lotado na Unidade Regional de Administração Geral de Samambaia, coexecutor, do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo 080.00028423/2018-33.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe conferem o Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014 e a Portaria nº 01, de 14 de julho de 2019 (DODF nº 114, de 18 de junho de 2019), resolve:

Art. 1º Constituir, em caráter permanente, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação documental, no âmbito da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB.

Art. 2º O processo de avaliação documental consiste nas seguintes atividades:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primário e/ou secundário;
II - determinação do ciclo de vida dos documentos em fases corrente, intermediária e permanente;
III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º Designar para comporem a referida Comissão os seguintes servidores: RAISA DE PAULA CARNIEL, matrícula 279210-9, LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS, matrícula 275693-5 e RICARDO BRITO DOS SANTOS, matrícula 279204-4, na qualidade de Membros, todos em exercício nesta Fundação.

Parágrafo Primeiro - A Comissão será presidida pela servidora RAISA DE PAULA CARNIEL, matrícula 279210-9.

Art. 4º Compete à CSAD, nos termos do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir à Diretoria Executiva a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim; e

IV - encaminhar ao Órgão Central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal - SIARDF propostas de adaptação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 5º A CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou por meio de grupo de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 54, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Institui o Grupo de Trabalho para realização de estudos para implantação do projeto Construindo Cidades Resilientes no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019;

Considerando que o Distrito Federal aderiu ao programa Cidades Resilientes do Escritório da Nações Unidas para Redução de Riscos de Desastre - UNISDR;

Considerando a necessidade de análise das questões que possam tornar cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, comprometidas com a redução de risco local de desastres, seja decorrentes de fatores naturais ou ação humana;

Considerando ainda, a necessidade de alinhamento com as ações governamentais no âmbito local com as do governo federal no sentido elaboração de Planos de Contingência, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho - GT para realização de estudos para implantação do projeto Construindo Cidades Resilientes, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, devendo colher informações e coletar os dados necessários para a viabilização do projeto.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - CEL QOBM/COMB. MARCUS VALÉRIO COSTA DOS SANTOS, matrícula 1.698.801-9, que Coordenará o GT;

II - TC QOBM/COMB. THIAGO PALÁCIO JOHN, matrícula 1.700.892-1, Membro e eventual Substituto do Coordenador;

III - CAP QOBM/INT. JOSÉ ARNALDO DINIZ, matrícula 1.702.775-6, Assessor Técnico;

IV - ST QBMG-1 EDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 1.660.903-4, Assessor Técnico;

V - Agente LIDINARLA DIAS DE SOUZA, matrícula 1.675.971-0, Relatora.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão e apresentação de relatório com a propositura das ações de implantação do projeto.

Art. 4º As reuniões ocorrerão quinzenalmente, às quartas-feiras, no período matutino, na sede da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil - SUDEC, podendo ser realizadas por plataforma virtual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO CESAR NEVES, matrícula 1.669.739-1 e LUIZ HENRIQUE GÖTTSCHE, matrícula 1.694.700-2, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2021 - SSP/DF, oriundo do processo 00050-00013305/2019-13, firmado com a empresa SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ/MF nº 11.385.361/0001-10, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pessoas e cargas (sem fornecimento de veículo), recepção e carregador/chapa, a serem desempenhados de forma contínua, para atender as unidades que compõem a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 01/2021-SSPDF.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 02/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, com base no

Ofício nº 231/2021 - PMDF/DEC/APMB/SAD/SSAD/NCP, de 19 de abril de 2021, e no Requerimento - APMB/ESFP de 19 de abril de 2021, resolve: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação a SD 2ª Classe JANAÍNA GUIMARÃES DO NASCIMENTO – matrícula 737.043-1, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na Polícia Militar do Distrito Federal. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 20 de abril de 2021. Processo 00054-00046025/2021-01. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, e de acordo com o Ofício nº 110/2021 - PMDF/28ºBPM/SP, de 20 de abril de 2021, resolve: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 28º BPM, o 3º SGT QPPMC ROBSON MARCIO DA SILVA, matrícula 73.977-4, falecido no dia 02 de abril de 2021, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021048 01 55 2021 4 00096 142 0021842 12, emitida pelo Cartório do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de Taguatinga - DF, datada de 06 de abril de 2021, que deu como causa da morte: Insuficiência Respiratória, Insuficiência Renal Aguda; Covid-19. Processo 00054-000471129/2021-25. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, resolve: EXCLUIR do efetivo da Corporação e da DPM, o 3º SGT QPPMC HAMILTON CASTRO DA SILVA, matrícula 72.560-9, falecido no dia 21 de abril de 2021, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021097 01 55 2021 4 00073 294 0021894 18, emitida pelo Cartório do 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Taguatinga - DF, datada de 22 de abril de 2021, que deu como causa da morte: Choque séptico, hipoxemia (insuficiência respiratória), Pneumonia Bacteriana, Pneumonia por Covid. Processo 00054-00048177/2021-31. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, e de acordo com o Ofício nº 221/2021 - CM/SGA/DP/GEPEDES de 22 de abril de 2021, resolve: EXCLUIR do efetivo da Corporação e da Casa Militar-GDF, o 2º SGT QPPMC AFONSO CLAUDIO FERREIRA, matrícula 22.855-9, falecido no dia 15 de abril de 2021, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021220 01 55 2021 4 00069 107 0020994 03, emitida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos e Pessoas Jurídicas do Núcleo Bandeirante - DF, datada de 16 de abril de 2021, que deu como causa da morte: Choque Séptico Refratário; Sepsis Pulmonar; Síndrome Respiratória Aguda Grave; Covid-19 tratado. Processo 00428-00000826/2021-36. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 518, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.002.235/2011, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor EDSON VIANNA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 05538726, a contar de 19 de fevereiro de 2021, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60.

REVOGAR a Portaria nº 375, de 02 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 68, de 04 de abril de 2012, página 47, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento QPPMC EDSON VIANNA DE SOUZA, matrícula 04.846/1, reformado com proventos proporcionais, falecido em 23 de novembro de 2011, na proporção de 1/4 (um quarto), por si, para JULIETA MARIA RIBEIRO VIANNA, matrícula 05538611, TÂNIA ELIZABETE DE SOUZA CAETANO, matrícula 05538629, MARIA TERESA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 05538653 e RITA DE CÁSSIA DE SOUZA CLEMENTE, matrícula 05538670 respectivamente viúva e filhas maiores, a contar de 19 de fevereiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 699, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001.305/2015, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor PEDRO HENRIQUE RODRIGUES CÂMARA LEÃO, matrícula 05951208, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Sargento PM PEDRO CÂMARA

LEÃO, matrícula SIGRH 04.704/X, matrícula SIAPE 13830821, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 15 de abril de 2015, a contar de 1º de janeiro de 2021 até 30 de junho de 2021.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 716, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.003.271/2016, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 06117554, a contar de 14 de março de 2021, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60.

REVOGAR a Portaria nº 587, de 24 de abril de 2019, publicada no DODF nº 78, de 26 de abril de 2019, página 23, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC SANDRO CRISTIANO DA SILVA, matrícula 22.182/1, reformado com proventos proporcionais, falecido em 23 de novembro de 2016, na proporção de 100% (cem por cento), por si, para POLLYANNY DA SILVA LAZZARI, matrícula 06124038, viúva do instituidor, a contar de 14 de março de 2021.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 135, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no § 4º, artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO, Agente de Polícia, matrícula 57.368-X, LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ, Papiloscopista Policial, matrícula 236.993-1, JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.568-2, e DANIEL LOURENÇO DE LIMA, Perito Criminal, matrícula 226.809-4, na condição de membros efetivos, e KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES, Agente de Polícia, matrícula 78.477-X, na condição de membro suplente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, ainda, JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.568-2, para substituir LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO, Agente de Polícia, matrícula 57.368-X, em seus afastamentos legais e eventuais.

Art. 3º Publique-se no DODF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 269, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS, matrícula 195.202-1, período de 09/09/2015 a 06/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 270, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ALICE NUNES SANTOS, matrícula 196.166-7, período de 16/09/2015 a 13/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 271, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ALINE ALVES DE MENESES, matrícula 195.188-2, período de 09/09/2015 a 06/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 272, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA, matrícula 195.197-1, período de 09/09/2015 a 06/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 273, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ANDERSON SILVA RODRIGUES, matrícula 196.311-2, período de 20/09/2015 a 17/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 274, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ANNA CAROLINA LUIZ BEZERRA, matrícula 250.915-6, período de 29/09/2015 a 29/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 275, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a BEATRIZ PINTO GARCIA, matrícula 195.195-5, período de 09/09/2015 a 06/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 276, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a CAROLINA COSTA SANTOS, matrícula 196.167-5, período de 16/09/2015 a 13/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 277, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a DANIELLE YURI TORATANI HOSAKA, matrícula 250.523-1, período de 16/09/2015 a 13/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 278, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a DANILO XAVIER DIAS, matrícula 195.182-3, período de 09/09/2015 a 10/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 279, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21

de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a DÉBORA DE PAULA ARAÚJO, matrícula 196.130-6, período de 16/09/2015 a 13/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 280, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ÉDER MANOEL DE MORAIS, matrícula 195.152-1, período de 09/09/2015 a 06/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 281, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a EDVÂNIO FORTUNATO DA SILVA, matrícula 195.236-6, período de 09/09/2015 a 06/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 282, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula 250.227-5, período de 16/09/2015 a 13/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 283, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a FRANCISCO PAULO DA SILVA, matrícula 66.722-6, período de 23/05/2015 a 04/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 284, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a FRANCISCO W. DE ARAÚJO TEIXEIRA, matrícula 1.237-8, período de 03/10/2015 a 30/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 285, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a GLAUCINÉIA SILVA MORAES, matrícula 195.181-5, período de 09/09/2015 a 06/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 286, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a HÊNIO CÉSAR RODRIGUES PASSOS, matrícula 250.509-6, período de 30/09/2015 a 27/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 287, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a HERNANDES DA SILVA PEREIRA, matrícula 195.174-2, período de 09/09/2015 a 07/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 288, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ILDACI APARECIDA NERI DOS SANTOS, matrícula 195.149-1, período de 09/09/2015 a 06/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 289, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a JANAÍNA DE PAULA PEREIRA BATISTA, matrícula 250.548-7, período de 22/09/2015 a 19/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 290, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a JOICE DE SOUZA HAIDEN, matrícula 250.527-4, período de 15/09/2015 a 14/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 291, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a JOSÉ CARLOS ARAÚJO DA SILVA, matrícula 196.271-X, período de 16/09/2015 a 13/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 292, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a JURANDIR MOREIRA DUARTE, matrícula 250.800-1, período de 09/09/2015 a 06/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 293, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a KARINA BONADIO ALBINO, matrícula 195.204-8, período de 09/09/2015 a 06/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 294, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a KARINA DA SILVA LIMA, matrícula 195.147-5, período de 09/09/2015 a 06/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 295, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a KATHERINE C. PEREIRA SILVA, matrícula 195.208-0, período de 09/09/2015 a 06/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 296, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a LEANDRO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, matrícula 195.193-9, período de 09/09/2015 a 07/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 297, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a LUCIANO RIBEIRO BARNABÉ, matrícula 196.386-4, período de 26/09/2015 a 23/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 298, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a LUIZ FELIPE DA SILVA PETINI, matrícula 250.485-5, período de 09/09/2015 a 06/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 299, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MARCELE S. B. GOMES CARNEIRO, matrícula 196.157-8, período de 16/09/2015 a 13/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 300, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MARCELO ANDRADE DIAS, matrícula 250.561-4, período de 13/09/2015 a 14/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 301, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MARCELO SILVEIRA ARRAES, matrícula 250.789-7, período de 19/09/2015 a 16/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 302, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MARIALDO JÚNIO SANTOS SIQUEIRA, matrícula 250.811-7, período de 25/09/2015 a 22/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 303, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MARISA OLIVEIRA MARQUES TEODORO, matrícula 196.127-6, período de 16/09/2015 a 13/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 304, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MAURO LOPES ALVARENGA, matrícula 250.658-0, período de 19/09/2015 a 16/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 305, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MICHELE DE CASTRO ANDRÉ, matrícula 196.121-7, período de 21/09/2015 a 18/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 306, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a PRISCILA REZENDE DO CARMO, matrícula 250.506-1, período de 19/09/2015 a 16/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 307, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a RAFAEL MOREIRA VITORINO, matrícula 195.209-9, período de 09/09/2015 a 06/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 308, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21

de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a RAMONI BARBOSA DA SILVA, matrícula 195.196-3, período de 09/09/2015 a 08/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 309, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a RICARDO MENDES SUTARELLI, matrícula 195.201-3, período de 09/09/2015 a 06/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 310, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a RITA DE C. PEREIRA PIO FERNANDES, matrícula 196.283-3, período de 16/09/2015 a 13/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 311, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a RODRIGO REIS DA SILVA, matrícula 196.251-5, período de 16/09/2015 a 13/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 312, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a RODRIGO VIEIRA COELHO, matrícula 250.652-1, período de 19/09/2015 a 16/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 313, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ROGÉRIO RODRIGUES MOREIRA, matrícula 195.167-X, período de 09/09/2015 a 06/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 314, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a SANDRO MACHADO LEVI, matrícula 196.253-1, período de 16/09/2015 a 13/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 315, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a SILVANA MACHADO CAVALCANTE, matrícula 196.301-5, período de 16/09/2015 a 28/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 316, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a SORAYA V. DAMASCENO FERNANDES, matrícula 195.160-2, período de 09/09/2015 a 13/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 317, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a WALMIR BRITO MACHADO, matrícula 250.261-5, período de 18/09/2015 a 15/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 318, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a WILLIAM SILVEIRA MENDONÇA, matrícula 250.917-2, período de 19/09/2015 a 16/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 319, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ADSON PEREIRA ROSADO DE SENA, matrícula 197.592-7, período de 26/10/2015 a 23/10/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 320, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ALAN CARLOS DE SOUSA SANTOS, matrícula 196.807-6, período de 05/10/2015 a 02/10/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 321, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ANTÔNIA DE JESUS ALVES PINHEIRO, matrícula 197.428-9, período de 24/10/2015 a 21/10/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 323, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a CÉLIA TELES DE ALBUQUERQUE GARCEZ, matrícula 197.286-3, período de 18/10/2015 a 16/10/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 324, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a CLÁUDIO DE SOUZA MARTINS, matrícula 250.659-9, período de 05/10/2015 a 03/10/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 325, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a HILDRECLEIDER I. FEITOSA LIMA, matrícula 250.479-0, período de 28/10/2015 a 25/10/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 326, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a JAIME TAVARES DA SILVA, matrícula 536-3, período de 19/10/2015 a 16/10/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 327, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a JÚNIO DE ALMEIDA DIAS ARAÚJO, matrícula 250.780-3, período de 25/10/2015 a 22/10/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 328, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a LUANA CRISTINA VICENTE, matrícula 250.544-4, período de 17/10/2015 a 19/10/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 329, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MARCOS ANDRÉ LOPES MARQUES, matrícula 197.589-7 período de 25/10/2015 a 22/10/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 330, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MILENY FREITAS ROCHA CHAMIZO, matrícula 250.779-X período de 17/10/2015 a 14/10/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 331, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21

de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a RAMÍLIO ZAMPIRON JÚNIOR, matrícula 250.555-X, período de 21/10/2015 a 18/10/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 332, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ROBSON LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 67.251-3, período de 29/09/2015 a 04/10/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 333, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a RODRIGO A. DE SOUZA E SILVA, matrícula 250.807-9, período de 21/10/2015 a 18/10/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 334, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a SÉRGIO LUIZ CAMPOS BRAHNA, matrícula 250.584-3, período de 25/10/2015 a 22/10/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 335, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a VALDIR ÂNGELO DE GODÓI JÚNIOR, matrícula 250.364-6, período de 19/09/2015 a 01/10/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 336, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a VÂNIA ARANTES DE SOUZA DIAS, matrícula 250.283-6, período de 24/10/2015 a 21/10/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 337, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a VINÍCIUS VELOSO SOARES, matrícula 250.586-X, período de 07/10/2015 a 04/10/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 338, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a WELLINGTON MORAIS PAULINO, matrícula 250.602-5, período de 14/10/2015 a 11/10/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 339, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ZENILDO ALVES DE SOUSA JÚNIOR, matrícula 197.202-2, período de 14/10/2015 a 11/10/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 340, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ANDRE LIMA BATISTA DOURADO, matrícula 199.154-X, período de 25/11/2015 a 22/11/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 341, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a CHRISANNE SALES GONÇALVES, matrícula 199.160-4 período de 25/11/2015 a 22/11/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 342, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a DAIANE ALVES BALIZA MACIEL, matrícula 199.172-8 período de 25/11/2015 a 27/11/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 343, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a DANIELE DA HORA DOS SANTOS, matrícula 199.262-7, período de 25/11/2015 a 22/11/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 344, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ELINEUZA DE SOUSA LIMA, matrícula 555-X, período de 01/12/2015 a 28/11/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 345, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a FERNANDO DOS S. CUSTODIO SILVA, matrícula 199.257-0, período de 25/11/2015 a 25/11/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a SEBASTIANA D. DOS SANTOS DE MELO, matrícula 199.252-X, período de 30/11/2015 a 27/11/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 361, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ANA PAULA TEIXEIRA JARDIM, matrícula 250.202-X, período de 21/12/2015 a 18/12/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 362, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ANDRÉ FILIPE ASSUNÇÃO SILVA, matrícula 250.208-9, período de 21/12/2015 a 18/12/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 363, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a CHRISTIAN RICHIELL LIMA ROCHA, matrícula 250.225-9, período de 22/12/2015 a 19/12/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 364, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ELISEU AMARAL DE FARIA JUNIOR, matrícula 250.231-3, período de 02/01/2016 a 30/12/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 365, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a FLAVIA ROCHA FIGUEIREDO, matrícula 250.206-2, período de 21/12/2015 a 18/12/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 366, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a JESSEU EMERICK, matrícula 192.981-X, período de 15/12/2015 a 17/12/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 367, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a JUCELIA DA ROCHA MESQUITA, matrícula 250.794-3, período de 03/01/2016 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 368, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a LUCIANA HOLANDA MAGALHÃES, matrícula 250.232-1, período de 09/12/2015 a 06/12/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 369, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a PHILIPPE CRUZ DE ALMEIDA, matrícula 250.230-5, período de 29/12/2015 a 26/12/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 370, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a REGINA E'DILA BEZERRA BARRETO, matrícula 250.229-1, período de 29/12/2015 a 26/12/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 371, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a SILVANIA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 199.255-4, período de 05/12/2015 a 02/12/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 372, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 190.406-X, para substituir PATRÍCIA PEREIRA BARBOSA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.065-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Desenho e Geoprocessamento - NUGEO, da Gerência de Engenharia de Trânsito - GEREN, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - DIREN, do DETRAN/DF, no período de 21 a 30/06/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00008786/2021-29.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 373, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao estudo de viabilidade de ocupação do imóvel de interesse deste Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF de que versa o Despacho DETRAN/DG/DIRAG (60596309), datado de 26 de abril de 2021, e demais documentos juntados no bojo do processo 00055-00030619/2021-64.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro, e os seguintes, na condição de membros:

- I - CARLOS ALBERTO COSTA LIMA, matrícula 806-0;
- II - FABIO JACINTO BARRETO DE SOUZA, matrícula 251.240-8;
- III - REGIS OTAVIO RAMOS DE LIMA, matrícula 1.236-X;
- IV - PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, matrícula 251.210-6; e
- V - ALCEMIRO CARVALHO DE LA TORRE FILHO, matrícula 1.406-0.

§ Único - Designar REGIS OTAVIO RAMOS DE LIMA, matrícula 1.236-X, para substituir o Presidente da Comissão em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 3º A Comissão deverá proceder à realização do estudo de viabilidade de ocupação do imóvel de interesse deste DETRAN/DF produzindo relatório final a ser encaminhado à Diretoria de Administração Geral - DIRAG/DG/DETRAN-DF, para conhecimento e posterior encaminhamento à Direção-Geral/DETRAN-DF para aprovação e deliberação quanto a conveniência e oportunidade da eventual ocupação.

Art. 4º Caberá a Diretoria de Administração Geral - DIRAG/DG/DETRAN-DF promover o apoio a Comissão instituída para a realização do estudo solicitado no art. 1º, inclusive, concedendo e solicitando quando necessário acesso a sistemas e processos relacionados que permitam a realização do trabalho pela comissão ora designada.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 374, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma dos incisos XLI e XLII do art. 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de serviço/contribuição prestado por LUIZA DE MARILAC DA SILVA GUTHIER, matrícula 250280-1, Técnico em Atividades de Trânsito, sendo 7.512 (sete mil, quinhentos e doze) dias, ou seja, 20 anos, 7 meses e 2 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 13/08/1985 a 25/09/1988, 26/09/1988 a 30/04/2004, 02/04/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 10/07/2008, 28/07/2008 a 18/12/2008, 18/08/2009 a 18/12/2009 e 08/03/2010 a 12/03/2010; e, 462 (quatrocentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 7 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Ministério da Integração Nacional, relativa ao período de 26/03/2010 a 30/06/2011, ambos contados somente para aposentadoria, nos termos do processo 00055-00027839/2021-19.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 375, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a PATRÍCIA FIDELES DOURADO, matrícula 250.665-3, período de 03/11/2008 a 01/11/2013 e de 02/11/2013 a 06/11/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 77, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, previstas no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando as razões de necessidade extraordinária de serviço, fundamentadas nos termos do processo 04026-00013200/2021-18, resolve: RETIFICAR na Portaria nº 75, de 12 de abril de 2021, publicada no DODF nº 69, de 14 de abril de 2021, página 76, o ato que SUSPENDEU, a contar de 06 de abril de 2021, por necessidade do serviço, as férias do servidor, RODRIGO RIBEIRO VALADÃO, ONDE SE LÊ: "...Agente de Execução Penal, matrícula 700.343-1...", LEIA-SE: "...Delegado PCDF, matrícula 1700.343-1...".

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUSA, matrícula 926523, 7º QUINQUÊNIO 09/05/2006 a 07/05/2011 e 8º QUINQUÊNIO 08/05/2011 e 05/05/2016. KELLY VERONICA MENDES PEREIRA, matrícula 2241307, 2º QUINQUÊNIO 11/07/2015 e 08/07/2020. GILDA GUIMARAES DE PAULA, matrícula 931357, 8º QUINQUÊNIO 25/04/2016 a 23/04/2021. PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, matrícula 937207, 6º QUINQUÊNIO 28/04/2016 a 26/04/2021. GERONIMO FRANCA DA SILVA, matrícula 939935, 1º QUINQUÊNIO 05/07/1993 a 02/08/1998, 2º QUINQUÊNIO 03/08/1998 a 01/08/2003, 3º QUINQUÊNIO 02/08/2003 a 30/07/2008, 4º QUINQUÊNIO 31/07/2008 a 29/07/2013 e 5º QUINQUÊNIO 30/07/2013 a 28/07/2018. EXPEDITO AUGUSTO DA COSTA, matrícula 934666, 1º QUINQUÊNIO 23/06/1983 a 22/07/1988, 2º QUINQUÊNIO 08/05/1993 a 03/12/2015 e 3º QUINQUÊNIO 04/12/2015 a 01/12/2020.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 294, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GUILHERME TORRES DE CARVALHO, matrícula 245.039-9, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 02803046, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 01/04/2021 e pelo período de 05/04/2021 a 14/04/2021, por motivo de férias regulamentares.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 295 DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA, matrícula 237.219-3, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - AISS, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Apoio às Famílias e Multiplicadores, da Diretoria de Prevenção, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 22/03/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 296, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR HARRISANDRA ROSA ALVES SIQUEIRA PREDIGER, matrícula 245.125-5, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Vice-diretor, Símbolo CPE-08, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 05/07/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 297, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 00400-00041578/2019-59, prorrogada por meio da Portaria nº 133, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021.

Art. 2º Designar MARIA DO SOCORRO LOPES ARAUJO GARCIA, Especialista Socioeducativo, matrícula 172.878-4; MICHELLE SANDES CORREA, Agente Socioeducativo, matrícula 221.773-2, e SOCORRO DE LIMA MOREIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 196.429-1, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de processo disciplinar e dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar MICHELLE SANDES CORREA, Agente Socioeducativo, matrícula 221.773-2 para exercer as funções de presidente substituta nas ausências e afastamentos da presidente titular.

Art. 4º Designar MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula 194.716-8, para exercer a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 298, DE 23 ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula 217.972-5, ADILENE AFONSO DE OLIVEIRA QUEIROZ, Agente Socioeducativo, matrícula 197.151-4, e NANA PEREZ DE CASTRO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.616-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00004009/2021-47.

Art. 2º Designar NANA PEREZ DE CASTRO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.616-5 para exercer as funções de presidente substituta nas ausências e afastamentos do presidente titular.

Art. 3º Designar MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula 194.716-8 para exercer a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 300, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 0400-00029382/2019-96, prorrogada por meio da Portaria nº 138, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021.

Art. 2º Reconstituir JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula 221.249-8; INACIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.416-X, e RÔMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431181-X, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de processo disciplinar e dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar RÔMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431181-X para exercer as funções de presidente suplente nas ausências e afastamentos da presidente titular.

Art. 4º Designar VANDERSON MARQUES SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 134.373-4 para exercer as funções de substituto eventual nos termos do artigo 229, § 7º da LC nº 840/2011.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar AILTON FRANCISCO DE ANDRADE, matrícula 172.540-8, e ANEY ALVES DE BARROS, matrícula 103.448-0, em substituição a MAURO ALVES MATINS, matrícula 173.110.6, e JOÃO VICTOR FERREIRA TEIXEIRA, matrícula 245.878-0, respectivamente, como Executor Local Titular e Executor Local Suplente, no âmbito da UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SAÍDA SISTEMÁTICA, no Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018 - SEJUS, que tem por objeto a prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições frescas, celebrado com a VEGA Empresa de Serviços Gerais EIRELLI, objeto do processo 00410-00002497/2018-15.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA FERNANDEZ DE ARAÚJO, matrícula 244.823-8, em substituição a SUELI SANTOS LIMA, matrícula 243.442-3, para atuar como Executora Titular, no âmbito do NA HORA SOBRADINHO, no Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2017-SEJUS, que tem por objeto a contratação de mão de obra não especializada, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, objeto do processo 0400-000276/2017.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PAULO THIAGO DOS REIS MADUREIRA, matrícula 245.820-9, em substituição a TIAGO FERREIRA DOMINGUES, matrícula 124.836-7, para atuar como Executor Local Suplente, no âmbito do Na Hora Brasília, no Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017-SEJUS, firmado com a empresa ATP Tecnologia e Produtos S/A, objeto do processo 0400-000671/2015.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ROMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 143.1181-X, SOCORRO DE LIMA MOREIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 196.429-1, e ADILENE AFONSO DE OLIVEIRA QUEIROZ, Agente Socioeducativo, matrícula 197.151-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00024941/2020-13.

Art. 2º Designar ADILENE AFONSO DE OLIVEIRA QUEIROZ, Agente Socioeducativo, matrícula 197.151-4, para exercer a função de presidente substituto nos afastamento e licenças da presidente titular

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 204, de 15 de março de 2021, publicada no DODF nº 51, de

17 de março de 2021, de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar da Avaliação de Mérito de que trata o artigo 8º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional.

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrerem junto a Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito deste Órgão, conforme artigo 11 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Tornar pública a relação dos servidores que alcançaram a pontuação necessária. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe proposta, padrão proposto e data de vigência: 0215675X, ADEILSON ARAUJO ASCENSO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 1971514, ADILENE AFONSO DE OLIVEIRA QUEIROZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 20/10/2020; 2157225, ADILON BRAZ DO COUTO JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 76, 40, 116, 0, 1, I, 07/01/2021; 14311453, ADRIANA SAMPAIO FAGUNDES MORAIS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 02/10/2020; 1981161, ADRIANE CARNEIRO DE AGUIAR, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 86, 40, 126, 25, 1, I, 29/10/2020; 2157853, ALENE SOYLLÉ PEREIRA DANTAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 11/01/2021; 2179563, ALESSANDRA MENDONCA ALBERNAZ, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 21/06/2021; 1964666, ALESSANDRO SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 20/09/2020; 0215725X, ALEX DE OLIVEIRA GUEDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 2158639, ALEX LEITE GONCALVES AREBA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 14/01/2021; 0193757X, ALEX MACHADO DE FREITAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 06/08/2020; 1952935, ALEXANDRE CHAVES DA FONSECA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 10/09/2020; 1971468, ALEXANDRE GODOY CARNEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 04/10/2020; 2158094, ALEXANDRE MARCIANO ABDALA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 11/01/2021; 1975463, ALEXANDRE RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 52, 40, 92, 0, 1, I, 18/10/2020; 2179296, ALINE FERNANDES LEITE, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 92, 5, 40, 132, 5, 0, 1, I, 21/06/2021; 1849492, ALINE GONCALVES DE MENDONCA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 87, 25, 112, 0, 1, I, 01/01/2021; 2179423, ALINNE CARVALHO PORTO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 69, 40, 109, 0, 1, I, 21/06/2021; 0217409X, ALMIR BATISTA DE MELO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 6, 1, I, 09/05/2021; 14307693, ALMIR OLIVEIRA RAMOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 02/07/2021; 0215790X, AMANDA ALVES PEREZ TENORIO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 13/01/2021; 0196948X, AMANDA OLIVEIRA DE JESUS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 24/09/2020; 2157004, AMANDA RIBEIRO DA ROCHA CASTRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 71, 40, 111, 0, 1, I, 28/01/2021; 1950452, AMANDA ROCHA TEIXEIRA, ANALISTA PLANEJ. URB. INFRA., 2, V, 74, 40, 114, 0, 1, I, 17/10/2020; 2156946, ANA CLAUDIA VIANA DE SOUZA NALLIM, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 11/01/2021; 2157446, ANA PAULA DE ALMEIDA COIMBRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 03/03/2021; 14311445, ANA PAULA MACHADO NEVES, GESTOR POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 94, 40, 134, 15, ESPECIAL, I, 21/11/2020; 2151359, ANA PAULA RODRIGUES GONCALVES, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 02/01/2021; 2179946, ANA PAULA SEVERINO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 64, 40, 104, 0, 1, I, 30/07/2021; 2159074, ANDLEY LUIZ CLEMENTINO DE CEIA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 11/01/2021; 14311623, ANDRE ALVES DE BRITO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 22/09/2020; 1963228, ANDRE DA SILVA DIAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 23/09/2020; 1963368, ANDRE FERREIRA DA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 14/09/2020; 2158787, ANDRE HENRIQUE SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 26/01/2021; 0196285X, ANDRE LUIZ CIRQUEIRA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 18/09/2020; 1975706, ANDRE LUIZ PEREIRA ALBUQUERQUE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 27, 1, I, 22/10/2020; 1997319, ANDRESSA RAFAELLA BATISTA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 13/01/2021; 2158019, ANDREZZA DE LIMA TEIXEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 34, 1, I, 11/01/2021; 1955470, ANGELO NEY LUSTOSA BORGES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 6, 1, I, 17/09/2020; 1959662, ANTONIO CLAUDINO DOS SANTOS NETO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 14/09/2020; 2157012, APARECIDA LIMEIRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 6, 1, I, 26/01/2021; 1974041, ARTEMIS MENDES CALVACANTE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 24/10/2020; 2180049, ARTHUR BRITO DE OLIVEIRA, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 05/07/2021; 1964925, ARTHUR RODRIGUES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 7, 1, I, 23/09/2020; 1969668, BARBARA ANTONIA GALLO E SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 65, 40, 105, 0, 1, I, 27/09/2020; 1970739, BRUNO BARBOSA LAGARES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 04/10/2020; 1973681, BRUNO CARVALHO CASTELO BRANCO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 18/10/2020; 2151537, CAETANO BANE PAIVA DE AQUINO, ESOCIO -

PSICOLOGO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 30/12/2020; 1971476, CAMILA ANGELICA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 74, 40, 114, 0, 1, I, 05/10/2020; 2160129, CAMILA CARDOSO GAVA, ESP. ASS. SOCIAL - DIR LEG, 2, V, 89, 40, 129, 0, 1, I, 13/01/2021; 0199719X, CAMILA MAFRA DA COSTA, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 88, 40, 128, 58, 1, I, 24/12/2020; 2158329, CAMILA PEIXOTO MARTINS DE MORAIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 06/02/2021; 1941607, CARINA LIED PEREIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 16/08/2020; 1974157, CARLA VARELA SARDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 22/10/2020; 1973797, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 83, 40, 123, 0, 1, I, 18/10/2020; 2158299, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 07/01/2021; 1972111, CARLOS MARCELO GOMES LEITE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 48, 40, 88, 0, 1, I, 08/10/2020; 1972715, CAROLINA DE BARROS PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 90, 40, 130, 12, 1, I, 22/10/2020; 1963163, CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 72, 40, 112, 19, 1, I, 14/09/2020; 1722190, CAROLINA DE OLIVEIRA BRANDAO, ESOCIO - PSICOLOGO, 3, V, 84, 40, 124, 0, 2, I, 24/10/2020; 1974262, CAROLINA PLENTZ DE ANDRADE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 64, 40, 104, 0, 1, I, 19/10/2020; 2158396, CAROLINA RADICA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 15/01/2021; 1981242, CAROLINE SOUZA NEVES, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 78, 40, 118, 0, 1, I, 31/01/2021; 1974009, CASSIO ULISSES ALVES LIMA SANTANA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 1, 1, I, 18/10/2020; 0217491X, CATIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 66, 40, 106, 0, 1, I, 20/05/2021; 1973975, CELENA PALMEIRA GUIMARAES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 19/10/2020; 1957694, CHARLES GOMES ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 80, 40, 120, 5, 1, I, 15/09/2020; 1973061, CINTHIA VASCONCELOS DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 25, 85, 95, 1, I, 18/10/2020; 1959654, CINTHIA ZAGO CAPANEMA PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 65, 40, 105, 0, 1, I, 08/10/2020; 1971441, CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 21/10/2020; 1936948, CIZENANDES RODRIGUES DE QUEIROZ, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 62, 40, 102, 1, 1, I, 05/08/2020; 2158442, CLARITA CORADO GUEDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 07/01/2021; 1973754, CLAUDIA ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA FERNANDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 71, 40, 111, 0, 1, I, 23/10/2020; 2157543, CLAUDIA DE JESUS BICALHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 11/01/2021; 1979566, CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 76, 40, 116, 0, 1, I, 29/10/2020; 1255398, CLAUDINE GONCALVES VARGAS SAMPAIO, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 31/10/2020; 2160110, CLAUDIO AUGUSTO DE SOUZA MACHADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 07/01/2021; 1975609, CLAUDIO BARRETO CARDOSO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 18/10/2020; 1253638, CLAUDIO ROBERTO LAGO DA COSTA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 20/03/2021; 2179644, CLEONICE ALVES CAMELO, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 21/06/2021; 2157527, CLIVE TORRES COELHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 64, 40, 104, 19, 1, I, 11/01/2021; 1938517, CRISTIANE MENDES LINS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 52, 40, 92, 0, 1, I, 09/08/2020; 1973762, CRISTIELE DA SILVA BOGEA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 3, 1, I, 20/10/2020; 1972006, DALIANE RIBEIRO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 9, 1, I, 10/10/2020; 1979787, DALLILA RETLAVIME SOARES SANTOS RODRIGUES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 29/10/2020; 2174227, DANIEL DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, ESP. ASS. SOCIAL - DIR LEG, 2, V, 61, 40, 101, 0, 1, I, 06/05/2021; 2157675, DANIEL DE SENA GODOY, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 19/01/2021; 2180138, DANIEL GOMES DA SILVA, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 2, V, 81, 40, 121, 0, 1, I, 05/07/2021; 2159104, DANIEL GOMES MARTINS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 16/01/2021; 1973983, DANIEL MOURA DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 18/10/2020; 1969617, DANIEL RODRIGUES RIBEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 24/09/2020; 1970372, DANIEL VENUTO PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 05/10/2020; 1431164X, DANIELA BANDEIRA BRITO DAS CHAGAS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 60, 40, 100, 3, ESPECIAL, I, 30/09/2020; 1938975, DANIELA DA CUNHA ROSA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 23/08/2020; 1979345, DANIELA MERENDAS RANGEL, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 62, 40, 102, 12, 1, I, 29/10/2020; 1974572, DANILO GASPARD MARTINS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 18/10/2020; 1966502, DANUBIA DA CUNHA ROSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 52, 40, 92, 0, 1, I, 16/10/2020; 1963201, DAVI RAFAEL ALVES LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 85, 1, I, 21/09/2020; 2157241, DENISE KUSSMAUL DE FREITAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 12/01/2021; 2179989, DEYVERSON FREIRE MURRAY, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 2, V, 64, 40, 104, 0, 1, I, 06/07/2021; 1973827, DEYVID OLIVEIRA RIBEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 18/10/2020; 1945203, DIANA COSTA LEAL, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 85, 40, 125, 4, 1, I, 01/09/2020; 2158868, DIEGO CARDOSO DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 71, 40, 111, 0, 1, I, 11/01/2021; 1971182, DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 04/10/2020; 2159732, DIEGO

HENRIQUE MIRO DE AGUIAR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 23/01/2021; 1975137, DIEGO VILELA PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 18/10/2020; 1971956, DILVANIA DE SOUZA SANTANA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 05/10/2020; 1963341, DIUVANIO DE ALBUQUERQUE BORGES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 14/09/2020; 2157918,2179350, DOLORES DE MORAIS BARROS GENU, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 52, 40, 92, 0, 1, I, 20/06/2021; DOUGLAS MOREIRA DE ALVARENGA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 9, 1, I, 11/01/2021; 2157136, DOUGLAS SILVA NOVAIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 5, 1, I, 07/01/2021; 1971336, DULCE ANA SOARES ARAGAO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 04/10/2020; 0196321X, EBER BONIFACIO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 24/09/2020; 14311607, EDERSON HERMOGENES DE MOURA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 22/09/2020; 0215871X, EDSON SIPRIANO OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 07/01/2021; 2174901, EDUARDO APARECIDO CORREIA CASTRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 20/05/2021; 1726358, EDUARDO NELSON PINTO PEDROSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 82, 40, 122, 10, 1, I, 03/11/2020; 1974106, EDY LOPES DE ALMEIDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 71, 40, 111, 0, 1, I, 18/10/2020; 2175126, ELEN ROBERTA DE ALMEIDA MARTINS, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 20/05/2021; 1987321, ELESSANDRA DA SILVA CRUZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 88, 40, 128, 0, 1, I, 19/11/2020; 14312026, ELIANA DA SILVA TEIXEIRA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 23/09/2020; 1969560, ELISA BARRETO DE CASTRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 25/09/2020; 1975943, ELISSON PRADO SALES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 21/10/2020; 1981587, EMILLY OLIVEIRA SANTOS CHAGAS, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 77, 40, 117, 0, 1, I, 28/11/2020; 1937979, ENEIDE OLIVEIRA LEITE, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 06/08/2020; 2158337, ERICA BARBOSA DE MELO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 2158930, ERIVALDO SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 07/01/2021; 2151502, ESTEFANE DIAS VILA VERDE, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 48, 40, 88, 0, 1, I, 15/12/2020; 2158361, EVANDRO CARLOS DE SOUZA TELES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 75, 40, 115, 0, 1, I, 07/01/2021; 2157187, EVANDRO SOARES NUNES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 07/01/2021; 1044826, EWERTON DOS SANTOS FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 45, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 25/07/2020; 1969641, FABIANA DE OLIVEIRA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 52, 40, 92, 0, 1, I, 12/10/2020; 14308029, FABIANA DE SOUZA NUNES SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 100, 40, 140, 0, ESPECIAL, I, 10/06/2021; 0197212X, FABIANA NETTO GUERRA CAIXETA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 85, 40, 125, 12, 1, I, 02/11/2020; 1979795, FABIANO VIEIRA DE SA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 29/10/2020; 2179962, FABIO JUNIOR RIBEIRO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 59, 40, 99, 0, 1, I, 20/06/2021; 02158078, FABIO LIMA DA LUZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 13/01/2021; 02161974, FABIOLA ALVES DA SILVA NASCIMENTO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 05/01/2021; 01958747, FARLE PEGO GUIMARAES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 17/09/2020; 02156679, FELICIANO AFONSO DOURADO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 11/01/2021; 01971654, FELIPE GUIMARAES SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 05/10/2020; 14312743, FELIPE PEREIRA CAXANGA DA SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 67, 40, 107, 0, ESPECIAL, I, 22/09/2020; 01960849, FELIPE RANDALL S SILVA PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 68, 40, 108, 0, 1, I, 13/09/2020; 14311755, FELIX DA ANNUNCIACAO NETO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 66, 106, 100, 0, ESPECIAL, I, 14/10/2020; 01980874, FERNANDA MILHOMEM DE VASCONCELOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 29/10/2020; 01975552, FERNANDO ALVES DE SOUZA CASSIANO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 18/10/2020; 01999559, FERNANDO GOMES DOS ANJOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 20/12/2020; 01730991, FERNANDO LUCAS MESQUITA E FONSECA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 85, 40, 125, 25, 1, I, 18/11/2020; 0215756X, FERNANDO SILVA CAMELO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 11/01/2021; 01996800, FERNANDO SOUSA DO VALE, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 76, 40, 116, 0, 1, I, 09/12/2020; 02179199, FILIPE TORRI DA ROSA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 100, 40, 140, 15, 1, I, 05/07/2021; 01959689, FLAVIA OLIVEIRA COUTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 20/09/2020; 01969625, FLAVIANO OLIVEIRA MACEDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 27/09/2020; 01963724, FRANCILEIDE DE BRITO MENDONCA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 14/09/2020; 01941577, FRANCISCA ALINE SILVA DA CUNHA BRITO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 19/08/2020; 14312123, FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 21/09/2020; 02159007, FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA DE ARAUJO JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 80, 40, 120, 6, 1, I, 14/01/2021; 02158485, FRANCISCO LUCIANO CARVALHO DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 07/01/2021; 2157799, FRANCISCO POMPEU DA SILVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 80, 40, 120, 16, 1, I, 11/01/2021; 01970321, FRANKLIN MARTINS SANTOS, AGENTE

SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 01/10/2020; 01963198, GABRIEL DIAS DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 20/09/2020; 02242591, GABRIEL LARA SIQUEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 42, 40, 82, 0, 2, I, 17/05/2021; 0198277X, GABRIELLE BORGES CAMBRAIA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 23/11/2020; 01975366, GALGANE PATRICIA LUIZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 70, 40, 110, 0, 1, I, 22/10/2020; 02158825, GEAN CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 14, 1, I, 11/01/2021; 1431214X, GEORGE NOGUEIRA CARDOSO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 59, 40, 99, 0, ESPECIAL, I, 28/09/2020; 01994328, GERLANDIA DE MATOS FARIAS, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 86, 40, 126, 0, 1, I, 08/12/2020; 1431195X, GESCIVALDO BRANDAO DE SOUZA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 22/09/2020; 2213540, GILSON AIRES DE MENEZES JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 104, 40, 144, 0, 2, I, 26/10/2020; 14312158, GILSON CASTRO DA ROCHA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 22/09/2020; 02179288, GIOVANNA DE LIMA FURONI, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 48, 40, 88, 0, 1, I, 21/06/2021; 01980998, GLAUCIA INACIO SOARES, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 58, 40, 98, 0, 1, I, 29/10/2020; 0214929X, GLEICIANE SILVA LOPES DE ALMEIDA BABINI, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 38, 40, 78, 0, 1, I, 31/12/2020; 01960407, GLEIDSON VINICIUS SILVA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 13/09/2020; 02158256, GLEIDSON CARVALHO NERY, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 11/01/2021; 01976044, GUILHERME BATISTA ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 22/10/2020; 01958119, GUSTAVO ANUNCIACAO DE PAULA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 1, 1, I, 15/09/2020; 01981099, HAYDEE BASTOS OLIVEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 29/10/2020; 01958216, HEITOR MARTINS GALIETTA DE MORAIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 6, 1, I, 15/09/2020; 0193791X, HELIO BERNARDO CARREIRO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 09/08/2020; 02158175, HERCULES VINICIUS COSTA SEVERO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 01971786, HEVERTON SOUZA CANTUARIA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 71, 40, 111, 0, 1, I, 27/10/2020; 02158523, HUGO FERNANDO SILVESTRE DE ANDRADE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 58, 40, 98, 0, 1, I, 07/01/2021; 0196982X, ICARO KUNTA KINTE SOUSA REZENDE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 28/09/2020; 01969676, IGOR DE MELO GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 65, 40, 105, 15, 1, I, 11/10/2020; 02158124, IGOR DE OLIVEIRA LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 85, 40, 125, 0, 1, I, 11/01/2021; 0215904X, ISABEL CRISTINA KNEBEL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 07/01/2021; 02162938, ISABEL GRILLO ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 06/02/2021; 01974343, ISABELA SABOIA CARDOSO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 67, 40, 107, 0, 1, I, 19/10/2020; 01965565, ISLENE GOMES MATEUS CASTELO BRANCO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 85, 40, 125, 0, 1, I, 21/09/2020; 02162849, ISRAEL APARECIDO DA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 27/01/2021; 2179695, ISRAEL CARRARA DE PINNA, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 2, V, 70, 40, 110, 0, 1, I, 22/06/2021; 02179903, ISRAEL DA SILVA MATOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 59, 40, 99, 0, 1, I, 21/06/2021; 2158264, ITAMAR AQUILA OLIVEIRA DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 11/01/2021; 01971980, IUGO CORDEIRO GALHARDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 07/10/2020; 02179032, IZABEL CRISTINA PEREIRA DE VARGAS, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 28/06/2021; 01963635, JACQUELINE ALMEIDA MORAIS CAMPOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 61, 40, 101, 0, 1, I, 14/09/2020; 01975781, JACSON VITOR PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 18/10/2020; 02179326, JANAI FIGUEREDO RODRIGUES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 61, 40, 101, 0, 1, I, 04/07/2021; 01996258, JANEIDE ADRIANA DA SILVA TAVARES, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 35, 40, 75, 0, 1, I, 10/12/2020; 01965573, JANI SANTOS DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 63, 40, 103, 0, 1, I, 03/10/2020; 01974238, JAQUELINE ABADIA FERREIRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 19/10/2020; 02169517, JAQUELINE ROCHA DE ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 24/02/2021; 01950363, JAYME SAVITE JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 23/09/2020; 0216003X, JEAN SILVA LEMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 19/01/2021; 0217958X, JEFFERSON FAGUNDES DE VIEIROS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 80, 40, 120, 10, 1, I, 11/07/2021; 01953044, JESSICA ABRANTES CAMPOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 62, 40, 102, 9, 1, I, 11/09/2020; 01937480, JOAO PAULO CAMPOS PERES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 09/08/2020; 01963740, JOELSON BATISTA MENDES ALVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 6, 1, I, 14/09/2020; 1973657, JOLDETE NOVAIS BRAGA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 59, 40, 99, 0, 1, I, 18/10/2020; 01832565, JONATHAS RODRIGUES DA PAZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 80, 40, 120, 0, 1, I, 20/10/2020; 01960652, JONIR RIBEIRO SANTANA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 13/09/2020; 01723782, JORGE NALLIM FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 58, 40, 98, 0, 1, I, 02/11/2020; 0196495X, JOSE CARLOS AMARAL DE BRAGANCA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 112, 40, 152, 12, 1, I, 20/09/2020; 01981579, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 65, 25, 90, 0, 1, I, 29/10/2020; 01981285, JOSE CLAITON BORGES GOMES,

TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 29/10/2020; 02157608, JOSE GERALDO CUNHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 11/01/2021; 02150875, JOSE LUIS ALVES PEREIRA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 49, 40, 89, 0, 1, I, 22/12/2020; 01941550, JOSE MARCIO DAS NEVES SARMENTO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 13/08/2020; 01959735, JOSE MARCOS DA SILVA LINO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 62, 40, 102, 0, 1, I, 20/09/2020; 0184623X, JOSE PEREIRA DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/12/2020; 0198117X, JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 78, 40, 118, 0, 1, I, 29/10/2020; 01972650, JOSETE APARECIDA BATISTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 75, 40, 115, 0, 1, I, 18/10/2020; 02180146, JOSEVANIA DA SILVA DE BARROS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 76, 40, 116, 0, 1, I, 07/07/2021; 01974068, JOSIANE DA SILVA PEREIRA MEDEIROS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 18/10/2020; 0217393X, JOSIANE DE FREITAS BRITO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 02/05/2021; 14312166, JOSIANE DOS REIS BORGES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 26/10/2020; 01965522, JOSIMAR SOARES FILHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 21/09/2020; 14311399, JOZELIA MARIA DA SILVA, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 22/09/2020; 01718940, JULIANA CRISTINA OTONI BORGES, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 05/10/2020; 02158302, JULIANA DE CARVALHO ARANTES COURAS, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 09/01/2021; 0215773X, JULIANA DE MORAES TORRES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 07/01/2021; 0217961X, JULIANA FERREIRA GASPARD DE CARVALHO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 60, 40, 100, 45, 1, I, 22/06/2021; 01976877, JULIANA MARA DE SOUZA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 29/10/2020; 02158426, JULIANO ALVES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 6, 1, I, 07/01/2021; 01959719, JULIANO FERREIRA NEVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 20/09/2020; 01974319, JULIETA LUCIA COUTINHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 18/10/2020; 02157179, JULIANA DE ARAUJO VERAS BARRA SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 07/01/2021; 01980440, KACIA REJANE LUZ BRAZIL, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 68, 40, 108, 0, 1, I, 29/10/2020; 01979167, KAMILLA BRAZ DA CRUZ QUEIROZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 04/12/2020; 01942743, KARLA FONTENELE DOS SANTOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 94, 40, 134, 21, 1, I, 13/08/2020; 01969692, KELLY CRISTINA DE SOUSA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 01/10/2020; 02157160, KLECIO RODRIGUES BARBOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 1, 1, I, 14/01/2021; 0217927X, KRISLEY MENDONCA DE AMORIM, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 70, 40, 110, 0, 1, I, 21/06/2021; 01979477, LAMARA MENEZES DOURADO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 65, 40, 105, 6, 1, I, 29/10/2020; 14311496, LANDAMARA ABBOTT SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 27/09/2020; 01938118, LAYS MARINA DE MAGALHAES BRITO MARTINS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 07/09/2020; 0215742X, LEANDRO ALVIM GOMES DE ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 07/01/2021; 02160153, LEANDRO FERREIRA MOTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 02157926, LEONARDO AZEVEDO DA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 65, 40, 105, 0, 1, I, 07/01/2021; 0197369X, LEONARDO CAMPOS CASADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 18/10/2020; 01725637, LEONARDO CARVALHO DISCACCIATI, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 07/11/2020; 02179482, LEONARDO DE MELO BRITO JUNIOR, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 67, 40, 107, 0, 1, I, 21/06/2021; 16530195, LEONARDO MAGALHAES DE OLIVEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 20/06/2021; 02179148, LILIAN KARINA DE OLIVEIRA GOTHARDO, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 48, 40, 88, 0, 1, I, 10/07/2021; 01945211, LILIANE SOARES E SILVA RIBEIRO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 27/08/2020; 02158892, LINDOMAR FERREIRA DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 07/01/2021; 02149362, LIVIA MARIA COSTA SILVA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 37, 40, 77, 0, 1, I, 04/01/2021; 01953532, LIVIA MATOS DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 23/09/2020; 01973592, LORENA ALVES CEZAR DE ALMEIDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 26/10/2020; 02179393, LORENA FERREIRA DA CUNHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 92, 40, 132, 0, 1, I, 21/06/2021; 02158272, LORENA JOICE MARTINS PEREIRA NEVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 0199655X, LORENA RIBEIRO BORGES ARAUJO, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 13/12/2020; 0197355X, LORENE JOSEFINE SILVA GOBBO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 25/10/2020; 01973509, LORRAINE NISIGUCHI XAVIER DOMINGOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 13, 1, I, 29/10/2020; 02180073, LUANA ALINE AFONSO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 93, 40, 133, 0, 1, I, 14/07/2021; 01962922, LUANA DOMINGUES DALLAGO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 13/09/2020; 01936484, LUANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 26/11/2020; 01975803, LUCAS JACOBINA DE ANDRADE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 95, 40, 135, 4, 1, I, 18/10/2020; 01981137, LUCAS MOREIRA SALDANHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 29/10/2020; 01973177, LUCIAN DA ROCHA SILVA JUNIOR, AGENTE

SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 75, 40, 115, 0, 1, I, 22/10/2020; 01973134, LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 18/10/2020; 14311631, LUCIANE NASCIMENTO SILVA DIAS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 27/09/2020; 02158566, LUCIANO WANDERLEY PIMENTEL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 03/03/2021; 02157950, LUCILENE RIBEIRO REIS BARROS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 76, 40, 116, 0, 1, I, 11/01/2021; 02156776, LUCIMAR DE MOURA DEL ESPOSTE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 07/01/2021; 0226059X, LUCINETE CACIANO DE ARAUJO LACERDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 42, 40, 82, 0, 2, I, 14/01/2021; 01965026, LUCIO PORTELA DA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 59, 40, 99, 0, 1, I, 20/09/2020; 02158027, LUIS EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 08/01/2021; 02159627, LUIS HENRIQUE ROCHA PINHEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 11/01/2021; 02179466, LUIZ GUIMARAES LIMA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 63, 40, 103, 0, 1, I, 21/06/2021; 02180065, LUIZA ARCANGELA DE ALMEIDA CARNEIRO, ESOCIO - CONTADOR, 2, V, 87, 40, 127, 0, 1, I, 01/07/2021; 01975196, LUIZA GRIEBLER, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 111, 40, 151, 0, 1, I, 27/10/2020; 02260867, LUIZA PINHEIRO LEITE DE SA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 69, 40, 109, 0, 2, I, 15/01/2021; 01974394, MAGDA MATTHES KAPPES VALENTE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 81, 40, 121, 6, 1, I, 30/10/2020; 02157098, MANUELLA LINS BATISTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 70, 40, 110, 0, 1, I, 07/01/2021; 01954075, MANUELLA RODRIGUES EWERTON SANTOS, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 58, 40, 98, 0, 1, I, 23/09/2020; 01980300, MARCELA TAVARES DE MELO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 29/10/2020; 01955748, MARCELLA BARBOSA ESTRELLA DIAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 15/09/2020; 01951688, MARCELLO DE CASTRO VIANA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 10/09/2020; 01973711, MARCELO ACACIO NUNES DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 18/10/2020; 02174324, MARCELO ALVES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 06/05/2021; 02159023, MARCELO AYALA DUARTE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 11/01/2021; 02157268, MARCELO DE SA FONTENELE ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 11/01/2021; 01937669, MARCIA SANTOS CUNHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 78, 40, 118, 0, 1, I, 02/10/2020; 02157292, MARCIO ADRIANO SEREJO GONCALVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 11/01/2021; 01975188, MARCIO MOTA BATISTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 46, 40, 86, 0, 2, I, 06/11/2020; 01952072, MARCIO NOGUEIRA DA CRUZ SALDANHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 75, 40, 115, 0, 1, I, 10/03/2021; 0218012X, MARCO AURELIO DE ARRUDA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 73, 40, 113, 0, 1, I, 06/07/2021; 01973924, MARCONDES DE SOUSA ARAUJO JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 18/10/2020; 01969021, MARCOS CESAR DANTAS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 20/09/2020; 14311593, MARCOS NEI MOREIRA TAVARES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 21/09/2020; 02180030, MARCOS ROGERIO DA MOTA RIBEIRO DE PAULA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 3, 1, I, 01/07/2021; 14311569, MARCUS ALISSON ARAUJO DA CUNHA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 22/09/2020; 01975625, MARCUS ANTONIO DA COSTA LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 18/10/2020; 02179415, MARCUS VINICIUS GONCALVES DE ASSIS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 19/07/2021; 01996053, MARCUS VINICIUS LEAL DUARTE, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 09/12/2020; 01965077, MARDEN FERREIRA DE LIMA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 26, 1, I, 02/10/2020; 01980203, MARIA ANTONIA ARAUJO DA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 52, 40, 92, 0, 1, I, 29/10/2020; 01975870, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BEZERRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 18/10/2020; 02179210, MARIA CRISTINA ALVES LOPES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 28/06/2021; 01980777, MARIA LUCIA DOS SANTOS RAMOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 29/10/2020; 02158817, MARIANA BATISTA DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 11/01/2021; 02158531, MARIANA BERGER, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 09/01/2021; 01981129, MARIANA MATOS VIDAL, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 65, 40, 105, 0, 1, I, 29/10/2020; 01965441, MARIANA SILVA VASCONCELOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 58, 40, 98, 0, 1, I, 10/09/2020; 01975900, MARILENE APARECIDA ALVES DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 19/10/2020; 02160250, MARILENE FIRMINA DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 11/01/2021; 01980793, MARILIA FERREIRA BORBA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 29/10/2020; 01964305, MARIO DE CARVALHO MAGALHAES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 20/09/2020; 02207974, MARLEIDE GOMES, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 3, V, 59, 25, 84, 0, 2, I, 10/08/2020; 02176939, MARLON EUGENIO SANTOS TRAJANO, ADMINISTRADOR, 2, V, 53, 40, 93, 0, 1, I, 22/06/2021; 01975765, MARVIN ERIC CORDEIRO AGUIAR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 22/10/2020; 01970356, MARVY EGGLE FURTUNA CABRAL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 05/10/2020; 0196559X, MARY LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 63, 40, 103, 0, 1, I, I,

21/09/2020; 01963333, MAURICIO JOSE GOMES LEITAO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 67, 40, 107, 0, 1, I, 14/09/2020; 01963627, MAVROS VIEIRA SOARES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 48, 40, 88, 0, 1, I, 21/09/2020; 01941542, MEIRE DA SILVA RIBEIRO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 73, 40, 113, 0, 1, I, 11/08/2020; 02157489, MERCIA BUENO FIDELIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 01981064, MEURY DAYANA RODRIGUES DE ASSIS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 02/11/2020; 02179490, MICHELLE DE PAULA SILVEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 68, 40, 108, 0, 1, I, 20/06/2021; 01958992, MICHELY EVANGELISTA LEITE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 17/09/2020; 01965549, MIRIAN VIVIANE DE OLIVEIRA NERY, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 21/09/2020; 14307790, MONICA ANDREA VICENTIN, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 60, 40, 100, 9, ESPECIAL, I, 18/06/2021; 01941526, MONIQUE MAYARA DA ROCHA D AGOSTINI, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 15/08/2020; 02160137, MURIO DE AGUIAR BITENCOURT, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 58, 40, 98, 0, 1, I, 11/01/2021; 02160072, NAIRA MONTALVAO DE LIMA GALVAO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 01980459, NATALIA ALMEIDA BEZERRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 130, 40, 170, 0, 1, I, 29/10/2020; 01995154, NATASHA DE CARVALHO DOS ANJOS FONTES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 30/03/2021; 01961004, NATASHA QUEIROZ MENDONCA ALVARENGA PEIXOTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 87, 40, 127, 0, 1, I, 14/11/2020; 01975080, NATERICA LAGE DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 18/10/2020; 02179164, NATHALIA CRISTINA PIRES COU TO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 64, 40, 104, 8, 1, I, 21/07/2021; 02156873, NATHALIA EVANGELISTA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 07/01/2021; 01955888, NATHALIA MARQUES RIBEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 29/09/2020; 01971964, NEIMAR BEZERRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 06/10/2020; 01941704, NEUSA RODRIGUES MATOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 96, 40, 136, 31, 1, I, 12/08/2020; 01987453, NILEIDE CALDEIRA DA CRUZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 113, 1, I, 17/11/2020; 14312417, NILVANIR BARBOSA CRUZ ROCHA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL, I, 05/10/2020; 02160056, ORLANDO DA CRUZ LOPES JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 14/01/2021; 01969579, PATRICIA ALVES URCINO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 15/10/2020; 01937537, PATRICIA ALVES VIEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 05/08/2020; 02157888, PATRICIA APARECIDA FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 11, 1, I, 11/01/2021; 02261030, PATRICIA CARLA RODRIGUES BARROS ESAKI, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 62, 40, 102, 0, 2, I, 24/04/2021; 02151375, PATRICIA DE SOUSA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 29/12/2020; 01253131, PATRICIA OLIVEIRA SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 69, 40, 103, 0, ESPECIAL, I, 18/04/2021; 0217930X, PAULA ANDREIA SOUZA ALVARENGA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 70, 40, 110, 31, 1, I, 29/06/2021; 02158833, PAULA GUIMARAES ROCHA SIMABUKULO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 17/01/2021; 01955926, PAULO HENRIQUE DO COUTO FIGUEIREDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 17/09/2020; 02204827, PAULO HENRIQUE HONORIO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 80, 40, 120, 44, 2, I, 06/07/2021; 01975935, PAULO HENRIQUE MOURA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 18/10/2020; 02158183, PAULO ROBERTO PARENTE SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 02157403, PAULO VICTOR MENDES PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 12/01/2021; 01986961, PEDRO SEFFAIR BULBOL FILHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 26/11/2020; 01963546, PERIVAN RIBEIRO DE ALMEIDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 14/09/2020; 01963708, PLINIO BARRETO FROTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 14/09/2020; 01972774, PRISCILA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 7, 1, I, 18/10/2020; 0215983X, QUENIA VIEIRA DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 15, 1, I, 07/01/2021; 01963910, RAFAEL CARDOSO LANDUYT, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 53, 40, 93, 0, 1, I, 20/09/2020; 01964356, RAFAEL CHAVES DE MATOS SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 65, 40, 105, 6, 1, I, 20/09/2020; 01957074, RAFAEL JOSE DA SILVA NETO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 16/09/2020; 02177056, RAFAEL LEITE DE PAULA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 21/06/2021; 01941593, RAFAEL OLIVEIRA ALVES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 48, 40, 88, 0, 1, I, 16/08/2020; 01980041, RAFAELLA RACHAUS DA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 08/11/2020; 0199736X, RAMON CAPISTRANO MOREIRA DE SOUSA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 13/12/2020; 01973819, RANIERI SOARES DE ASSIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 18/10/2020; 01973703, RANULFO AFONSO GALVAO ROCHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 18/10/2020; 01975579, RAPHAEL DA SILVA GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 25, 1, I, 18/10/2020; 01969927, RAPHAEL RODRIGUES MODESTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 24/09/2020; 02157357, RAYANE KELLY SOBRINHO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 85, 40, 125, 3, 1, I, 07/01/2021; 01952536, RAYLLA ALBUQUERQUE SILVA, AGENTE

SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 67, 40, 107, 0, 1, I, 19/09/2020; 02150506, RAYNARA IHASMUNE DA SILVA RODRIGUES BRUZACA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 22/01/2021; 01973495, RAYSSA JORDANA MUNIZ CARVALHO MARINHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 24/10/2020; 01972553, REBECA GONCALVES LEANDRO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 06/11/2020; 01963511, REGINA MIRANDA GUILLEN, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 61, 40, 101, 0, 1, I, 01/11/2020; 01975102, RENATA TEIXEIRA DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 02/11/2020; 02158310, RENATA VIEIRA LUZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 12/01/2021; 02157217, RENATO LISBOA RAMOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 16/01/2021; 02158884, RICARDO ALEXANDRE MENDES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 08/02/2021; 02160196, RICARDO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 84, 40, 124, 0, 1, I, 07/01/2021; 1963325, RICARDO PEREIRA DE MACEDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 48, 40, 88, 0, 1, I, 14/09/2020; 1957457, RICARDO PEREIRA QUEIROGA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 15/09/2020; 1997130, ROBERTA LUIZA SIMOES STUANI, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 13/12/2020; 2159112, ROBERTO ADMER DE SOUSA SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 12/01/2021; 1960881, ROBERTO CESAR VIEIRA DO NASCIMENTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 49, 40, 89, 0, 1, I, 13/09/2020; 2158086, ROBSON FIGUEIREDO RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 79, 40, 119, 0, 1, I, 07/01/2021; 2158876, RODRIGO DA SILVA PORTELLA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 11/01/2021; 1972855, RODRIGO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 27/10/2020; 2158914, RODRIGO FERREIRA DE MENEZES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 2157128, RODRIGO FIGUEIREDO ROCHA LIMA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 15/01/2021; 2156989, RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 6, 1, I, 08/01/2021; 0197162X, RODRIGO MAIA PIMENTA ESCOBAR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 05/10/2020; 1974033, ROGERIO FERREIRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 18/10/2020; 1968971, ROGES RIBEIRO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 53, 40, 93, 0, 1, I, 14/09/2020; 2158744, ROMES EDUARDO FAGUNDES FERREIRA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 4, 1, I, 03/02/2021; 1431181X, ROMULO CARLOS DE ALMEIDA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 21/09/2020; 0216213X, ROMULO DANTAS JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 28/01/2021; 14311828, RONALDO GONSALVES VIEIRA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 62, 40, 102, 4, ESPECIAL, I, 21/09/2020; 1995421, RONALDO LIMA PEREIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 49, 40, 89, 0, 1, I, 09/12/2020; 1963503, RONALDO PEREIRA FERNANDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 14/09/2020; 1974181, RONALDO SENA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 28/10/2020; 2179075, RONAN MENDES ORNELAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 92, 40, 132, 0, 1, I, 22/06/2021; 1980963, ROSANA DE CASSIA ALVES DA SILVA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 03/11/2020; 1970720, ROSANA QUEIROZ DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 23/10/2020; 1973304, ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 80, 40, 120, 0, 1, I, 30/10/2020; 2356872, ROSEMEIRE DIAS MESSIAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 55, 40, 95, 0, 2, I, 18/05/2021; 1963376, ROSIMERE FERRAZ FERNANDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 21/09/2020; 1958437, ROSINALDO AGUIAR DA CUNHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 16/09/2020; 2179822, ROSYANE SALLABERRY DE FARIAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 82, 40, 122, 4, 1, I, 24/07/2021; 2160218, RUAN DE OLIVEIRA CAMPOS SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 80, 40, 120, 24, 1, I, 11/01/2021; 2158728, RUFINA DE SALES SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 3, 1, I, 07/01/2021; 1960431, SABRINA REZENDE TORRES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 13/09/2020; 1955845, SALOMAO ALVES DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 25/09/2020; 1975536, SAMARA MARIA ANDREZA DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 03/11/2020; 0199963X, SAMIRA COUTO SILVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 17/12/2020; 14311844, SAMUEL GONCALVES DA SILVA JUNIOR, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 75, 40, 115, 8, ESPECIAL, I, 21/09/2020; 2157314, SANYELLEN FERREIRA LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 07/01/2021; 2151561, SARAH DE OLIVEIRA LIMA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 68, 40, 108, 0, 1, I, 18/12/2020; 1942735, SARAH MARESSA DA SILVA CRISOSTOMO TAVARES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 80, 40, 120, 27, 1, I, 26/09/2020; 0215787X, SEBASTIAO FRANCISCO DE AZEVEDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 11/01/2021; 0195301X, SEDRAC RODRIGUES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 13/09/2020; 1970305, SERGIO RODRIGUES PIRES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 49, 40, 89, 0, 1, I, 01/10/2020; 1958925, SHEILA MARIA MARCAL DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 69, 40, 109, 0, 1, I, 11/10/2020; 1976028, SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 65, 40, 105, 0, 1, I, 25/10/2020; 14311852, SIRLEI APARECIDA LUCAS FLORES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 24/09/2020; 1964291, SOCORRO DE LIMA MOREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 71, 40, 111, 0, 1, I, 20/09/2020;

1583808, SONIA MARTINS LACERDA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 73, 40, 113, 0, ESPECIAL, I, 04/10/2020; 2156954, SORAYA APARECIDA FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 07/01/2021; 2158906, STEFANO GUEDES SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 07/01/2021; 2179318, STEPHANIE RODRIGUES LIMA ALMEIDA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 74, 40, 114, 0, 1, I, 22/06/2021; 1970690, SUELY JORVINO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 49, 40, 89, 0, 1, I, 16/10/2020; 1972162, SUELEN RODRIGUES DA SILVA MATIAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 03/10/2020; 1981218, SUELLEN STEFFANY DE ANDRADE LEITE, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 62, 40, 102, 3, 1, I, 29/10/2020; 1971921, SUYENE OLIVEIRA DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 06/10/2020; 1973053, SYLVIA FELIX DE SOUSA GODOY, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 62, 40, 102, 6, 1, I, 23/01/2021; 1936379, TAINA COLOMBO SANTOS DUTRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 12/08/2020; 2179334, TAIS BALDEZ CARVALHO SHIOZAKI, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 82, 40, 122, 0, 1, I, 22/06/2021; 1938177, TAIS DE PAULA VIEIRA NOBREGA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 13/08/2020; 2179261, TAIS OLIVEIRA DE SOUZA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 62, 40, 102, 0, 1, I, 01/07/2021; 1952129, TAIS RODRIGUES DE ANDRADE BRASIL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 08/09/2020; 2158140, TALLEZ DE OLIVEIRA BRAGA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 0184427X, TAMARA RAYSSA SOARES SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 32, 1, I, 21/11/2020; 14308142, TATIANA MARLIERE BARBOSA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 79, 40, 119, 0, ESPECIAL, I, 02/08/2020; 2179229, TATIANE DA COSTA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 29/06/2021; 1973460, TATIANE DE AQUINO BORGES DE MORAIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 3, 1, I, 20/10/2020; 2157624, TATIANE MONTEIRO DE SOUSA COELHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 29/01/2021; 1936565, THAIS FERREIRA SILVA VIANA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 13/11/2020; 1981277, THIAGO ALVES CRUZ, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 61, 40, 101, 0, 1, I, 12/11/2020; 2157586, THIAGO DOS MAR PINTO RIBEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 18/01/2021; 2177064, THIAGO RAMOS DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 21/06/2021; 1975315, TIAGO DA SILVA RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 80, 40, 120, 11, 1, I, 18/10/2020; 1958585, TIAGO EVANGELISTA MENDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 52, 40, 92, 0, 1, I, 24/10/2020; 2179008, TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 64, 40, 104, 0, 1, i, 30/06/2021; 2162547, UELINTON DA SILVA GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 27/01/2021; 1974084, UYARA SOARES PASSOS DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 3, 1, I, 20/10/2020; 1965050, VALDETE ALCANTARA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 27/10/2020; 0193578X, VALERIA ALMEIDA SALES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 52, 40, 92, 0, 1, I, 04/08/2020; 14311860, VALERIA DUARTE RODRIGUES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 05/11/2020; 0215854X, VANDENILSON MOREIRA DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 48, 40, 88, 0, 1, I, 07/01/2021; 1973010, VANESSA FERREIRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 52, 40, 92, 0, 1, I, 19/10/2020; 1431276X, VANESSA RODRIGUES CRISPIM, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 80, 40, 120, 3, ESPECIAL, I, 21/09/2020; 1430788X, VANUZA JUSTINO DE CASTRO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 08/06/2021; 2179385, VINICIUS ALBUQUERQUE RODRIGUES DOS SANTOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 75, 40, 115, 0, 1, I, 04/07/2021; 2150603, VIVIAN LOPES DE OLIVEIRA VIEIRA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 23/12/2020; 1997084, VIVIANE BENEDETTI GARCIA DE FREITAS, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 46, 40, 86, 0, 1, I, 01/02/2021; 1936328, VIVILAINE LACERDA DE LIMA LUCAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 59, 40, 99, 0, 1, I, 05/08/2020; 1971174, WALTER ANTUNES RODRIGUES JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 28, 1, I, 07/10/2020; 2150719, WALTER DE SOUSA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 23/12/2020; 2157659, WANDERSON DO EGITO SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 1975544, WASHINGTON DE AGUIAR NASCIMENTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 95, 0, 1, I, 25/10/2020; 2214202, WELLINGTON CANDIDO PEREIRA LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 45, 40, 85, 0, 2, I, 09/11/2020; 1975846, WESLEY BOTELHO MARINHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 60, 40, 100, 6, 1, I, 18/10/2020; 14312360, WESLEY DE SOUZA BRAGA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 02/10/2020; 0197582X, WESLEY TIRINO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 80, 40, 120, 0, 1, I, 18/10/2020; 2157497, WESLEY GONCALVES SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 07/01/2021; 1987100, WILLIAM GUALBERTO GONCALVES DE SOUZA, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 98, 40, 138, 0, 1, I, 01/12/2020.

Art. 4º Tomar pública a relação dos servidores que não alcançaram a pontuação necessária. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe proposta, padrão proposto e data de vigência: 0195296X, ADRIANO SANTOS SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 26, 40, 66, 0, 2, V, 10/09/2020; 2179091, ANA PAULA DE JESUS SANTOS VILELA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 40, 40, 80, 0, 2, V, 30/06/2021; 14313332, ANDERSON FERREIRA DE BRITO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 10,

40, 50, 0, 1, V, 28/12/2020; 0216860X, ANDERSON MARTINS OTTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 21, 40, 61, 0, 2, V, 18/02/2021; 1963147, ANDRE AGUIAR NUNES DE LIMA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 9, 40, 49, 0, 2, V, 29/09/2020; 0215708X, ANDRE ALVES GUIMARAES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 20, 40, 60, 0, 2, V, 12/01/2021; 2157896, ANDRESSA SILVA MORAIS BIJOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 36, 40, 76, 0, 2, V, 09/01/2021; 2180170, AUREA LETICIA MACEDO DOS ANJOS, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 37, 40, 77, 0, 2, V, 21/07/2021; 2157519, CAMILA ALMEIDA DO LIVRAMENTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 42, 40, 82, 0, 2, V, 11/01/2021; 2149451, CAMILA DE ARAUJO SILVA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 32, 40, 72, 0, 2, V, 17/12/2020; 1971808, CAMILO QUEIROZ SILVA ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 30, 40, 70, 0, 2, V, 10/10/2020; 2157381, CARLOS ALBERTO SILVA SEVERINO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 26, 40, 66, 0, 2, V, 07/01/2021; 0196965X, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 27/09/2020; 2157330, CINTIA BORGES VIEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 24, 40, 64, 0, 2, V, 11/01/2021; 2169282, CLAUDIA VILLA REAL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 27, 40, 67, 0, 3, V, 18/02/2021; 2157373, CLEBER ALVES DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 43, 40, 83, 0, 2, V, 11/01/2021; 2158507, CLOVES WELLINGTON DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 40, 40, 80, 0, 2, V, 02/02/2021; 1971972, CRISTIANO TORRES DANTAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 41, 40, 81, 0, 2, V, 17/01/2021; 2179571, CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS ROCHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 13/07/2021; 2159147, DANIEL ALEXANDRE BRAGA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 29, 40, 69, 0, 2, V, 10/01/2021; 14307006, DENISE ALVES SOUTO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 6, 40, 46, 0, 1, V, 13/04/2021; 14311615, DIANA RIBEIRO RODRIGUES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 49, 40, 89, 0, 1, V, 01/10/2020; 1975757, EDER DE BARROS TAVARES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 24, 40, 64, 0, 2, V, 19/10/2020; 1431585, EDILENE PEREIRA DOS SANTOS SAMPAIO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 31, 40, 71, 0, 1, V, 21/09/2020; 2207419, EDUARDO DIAS CARVALHO SOBRINHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 39, 40, 79, 0, 3, V, 05/08/2020; 2156970, ELEN LOIANNE ALVES DE LUCENA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 30, 40, 70, 0, 2, V, 26/01/2021; 1980521, ELIANE FERREIRA BEZERRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 20, 40, 60, 0, 2, V, 29/10/2020; 2158620, ELIDA JANAINA DE SENA CAVALCANTE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 36, 40, 76, 0, 2, V, 11/01/2021; 14312034, ELIDA NAYARA DIAS DE DEUS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 45, 40, 85, 0, 1, V, 03/10/2020; 14312735, ERONILDO DE JESUS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 46, 40, 86, 0, 1, V, 22/09/2020; 14313286, EVANDRO JORDAO DA ROCHA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 35, 40, 75, 0, 1, V, 20/12/2020; 1987267, EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 36, 40, 76, 0, 2, V, 26/11/2020; 2157594, FABIANA SOUZA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 17, 40, 57, 0, 2, V, 11/01/2021; 0198022X, FABIOLA TEIXEIRA BARBOSA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 15, 40, 55, 0, 2, V, 26/02/2021; 01938525, FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 31, 40, 71, 0, 2, V, 10/08/2020; 0220469X, FELIPE PIRANGY CARVALHO DE LIMA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 30, 40, 70, 0, 3, V, 04/07/2021; 02157349, FELIPE LUAN SILVA MAIA GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 36, 40, 76, 0, 2, V, 10/01/2021; 0196335X, FERNANDA FREITAS DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 38, 40, 78, 0, 2, V, 14/09/2020; 14311771, FERNANDA MATIAS DE ARAUJO ROCHA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 30, 40, 70, 0, 1, V, 22/09/2020; 1980181, FERNANDA NORONHA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 36, 40, 76, 0, 2, V, 30/10/2020; 02313677, FERNANDO AUGUSTO ROCHA DE PAULA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 15, 40, 55, 0, 3, V, 16/11/2020; 01979221, FLAVIA CRISTINA GUIMARAES BARBOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 36, 40, 76, 0, 2, V, 18/10/2020; 01937928, FLAVIA DE LIMA ALVES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 35, 40, 75, 0, 2, V, 06/08/2020; 01975560, GABRIEL TAVARES GONCALVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 31, 40, 71, 0, 2, V, 18/10/2020; 01723243, GLAUBER ROSA PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 30, 40, 70, 0, 2, V, 22/10/2020; 01981250, GLEICIMARA GOMES ALVES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 39, 40, 79, 0, 2, V, 02/11/2020; 01975404, GUILHERME FERREIRA BORGES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 42, 40, 82, 0, 2, V, 11/11/2020; 02179458, HELDYANE MENDES VILAS BOAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 37, 40, 77, 0, 2, V, 20/07/2021; 01952242, HENRIQUE DUARTE FERRAZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 42, 40, 82, 0, 2, V, 09/09/2020; 01746146, IGOR FAGUNDES PERFEITO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2, V, 35, 40, 75, 0, 2, V, 31/12/2020; 01975617, ITALO PEREIRA GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 26/10/2020; 01969005, JEFFERSON LEITE ARAUJO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 37, 40, 77, 0, 2, V, 21/09/2020; 02168731, JOAO RIBEIRO BRITO CORREA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 37, 40, 77, 0, 2, V, 18/02/2021; 02211998, JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA FEITOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 30, 40, 70, 0, 3, V, 04/11/2020; 01941690, JOSE RAIMUNDO SILVA SOUZA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 36, 40, 76, 0, 2, V, 19/08/2020; 02157942, JOSIE DE JESUS CAMPOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 40, 40, 80, 0, 2, V, 28/01/2021; 01969056, JOSIMAR XAVIER MIRANDA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 36, 40, 76, 0, 2, V, 06/10/2020; 02174499, JULIA GUEVARA FERNANDES DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 40, 40, 80, 0, 2, V, 25/05/2021; 01963651, JULIAN DA SILVA RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 36, 40, 76, 0, 2, V, 14/09/2020; 2157845, JULIANA CORREIA LOPES, AGENTE

SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 25, 40, 65, 0, 2, V, 07/03/2021; 01953338, JULIANA RODRIGUES PEREIRA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 34, 40, 74, 0, 2, V, 16/09/2020; 02179911, KATIA DE FREITAS MONTEIRO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 42, 40, 82, 0, 2, V, 29/06/2021; 01997157, LEIDE DAIANE DE AZEVEDO BATISTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 10/01/2021; 02179725, LEONARDO JOSE DA SILVA, ESOCIO - DIREITO E LEGISL., 2, V, 42, 40, 82, 0, 2, V, 22/06/2021; 01952579, LEONARDO LEAO PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 44, 40, 84, 0, 2, V, 10/09/2020; 01973835, LETICIA ROBERTA DA CRUZ SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 42, 40, 82, 0, 2, V, 18/10/2020; 01973800, MARCELO DOS REIS SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 30, 40, 70, 0, 2, V, 18/10/2020; 01960776, MARCOS VITAL MOREIRA DORNELAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 23, 40, 63, 0, 2, V, 21/09/2020; 14312018, MARIA APARECIDA GUEDES BRAZ, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 42, 40, 82, 0, 1, V, 21/09/2020; 01970364, MARIO HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 30, 40, 70, 0, 2, V, 12/10/2020; 01975730, MICHEL DIAS DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 40, 40, 80, 0, 2, V, 18/10/2020; 01945270, MICHELE GOMES DOS REIS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 15, 40, 55, 0, 2, V, 24/08/2020; 0196562X, MILSON STEPHAINI ISECKE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 21, 40, 61, 0, 2, V, 25/09/2020; 0198070X, MONICA DE FATIMA SOUZA MARQUES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 43, 40, 83, 0, 2, V, 29/10/2020; 02157020, NATHALIA CORNELIO BORGES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 33, 40, 73, 0, 2, V, 28/01/2021; 01941585, NAYLINE CRISTIANY RODRIGUES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 22, 40, 62, 0, 2, V, 12/08/2020; 01963759, PALMERON RIBEIRO DE QUEIROZ, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 26, 40, 66, 0, 2, V, 27/09/2020; 01980386, PATRICIA DA SILVA ALVES BISPO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 21, 40, 61, 0, 2, V, 29/10/2020; 02179016, PAULA AMORIM DE SANTANA, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 2, V, 41, 40, 81, 0, 2, V, 23/06/2021; 0215837X, PAULO HENRIQUE COSTA PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 7, 40, 47, 0, 2, V, 11/01/2021; 01974165, PAULO HENRIQUE DE MATOS TAVORA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 19, 40, 59, 0, 2, V, 18/10/2020; 01725351, PAULO THOMAS SIQUEIRA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 44, 40, 84, 0, 2, V, 06/01/2021; 02345129, PEDRO DA SILVA COUTO FILHO, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, 3, V, 34, 40, 74, 0, 3, V, 19/11/2020; 02179687, POLIANA LIGIANE TEIXEIRA LEMOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 35, 40, 75, 0, 2, V, 28/06/2021; 02179547, PRISCILLA ALVES DE LUCA NACACIO RICARDO SIMAO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 15, 40, 55, 0, 2, V, 22/06/2021; 01952102, PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 31, 40, 71, 0, 2, V, 10/09/2020; 01941496, RAFAEL NOBRE BIAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 12/08/2020; 01937898, REGILENE MOTA DA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 42, 40, 82, 0, 2, V, 06/08/2020; 02159066, RENAN BENITZ PANDOLFI, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 27, 40, 67, 0, 2, V, 07/01/2021; 02157276, RENATA BARBOSA ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 36, 40, 76, 0, 2, V, 11/01/2021; 02158108, RENATA CAMPELO ARAGAO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 39, 40, 79, 0, 2, V, 17/01/2021; 14311690, ROBERTO MOTA DE SOUSA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 11, 40, 51, 0, 1, V, 21/10/2020; 2179245, ROBLEDO DIDOFF, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 43, 40, 83, 0, 2, V, 21/06/2021; 2158922, RODRIGO QUEIROZ DE MOURA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 40, 40, 80, 0, 2, V, 07/01/2021; 1980955, ROMULO DIAS DE DEUS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 37, 40, 77, 0, 2, V, 01/12/2020; 1971107, SABRINA MELO PERPETUO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 30, 40, 70, 0, 2, V, 04/10/2020; 2158736, SAMUEL VIEIRA BARBOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 41, 40, 81, 0, 2, V, 07/01/2021; 2157578, SANDRA ELISABETH AMORIM DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 36, 40, 76, 0, 2, V, 07/01/2021; 2151766, SARAH DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEDEIROS, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 27, 40, 67, 0, 2, V, 14/02/2021; 1975021, SILVANA FERNANDES FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 15, 40, 55, 0, 2, V, 18/10/2020; 1941291, SIMARA PEREIRA CAETANO DE FARIA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 44, 40, 84, 0, 2, V, 03/09/2020; 14311925, TATIANA ALVES DE OLIVEIRA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 29, 40, 69, 0, 1, V, 21/09/2020; 2179784, THAIS NOGUEIRA DUARTE, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 44, 40, 84, 0, 2, V, 21/06/2021; 1980378, THAIS OLIVEIRA ALVES MACEDO FREITAS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 17, 40, 57, 0, 2, V, 28/11/2020; 1722255, THIAGO BRANDAO VIEIRA TAUHATA, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 44, 40, 84, 0, 2, V, 24/10/2020; 0215997X, THIAGO HILARIO CORREIA DA ROCHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 6, 40, 46, 0, 2, V, 16/01/2021; 1970798, THIAGO PEIXOTO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 15, 40, 55, 0, 2, V, 05/10/2020; 1981358, TIAGO PEREIRA DA SILVA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 36, 40, 76, 0, 2, V, 29/10/2020; 1972286, VANESSA SOUSA BARBOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 33, 40, 73, 0, 2, V, 05/10/2020; 1981293, VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 36, 40, 76, 0, 2, V, 29/10/2020; 2168634, WELLINGTON COELHO MELO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 6, 40, 46, 0, 2, V, 18/02/2021.

Art. 5º Tornar pública a relação dos servidores que não apresentaram a documentação no prazo estabelecido. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe proposta, padrão proposto e data de vigência: 1971778, AECIO FERREIRA BENJAMIM, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 08/10/2020; 2160188, ALEX SIQUEIRA LACERDA, AGENTE

SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 13/01/2021; 1956027, ALLISON ROBERTO DE SOUSA MOURA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 17/09/2020; 1748483, ANACLAUDIA DA SILVA SANTOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 06/01/2021; 1952994, ANDRE CORREA TELES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 10/09/2020; 2265931, ANDRE LEMES DE FREITAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 13/07/2021; 2158671, ANNIE VIEIRA CARVALHO, ESP.ASS.SOCIAL - ASSIST.SOC., 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 10/01/2021; 2151715, BERNARDO DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, ADMINISTRADOR, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 30/12/2020; 2265931, CALEB OLIVEIRA FREITAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 20/02/2021; 0195413X, CAMILA ROSA FERNANDES DE SOUZA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 06/10/2020; 1970682, CARINA NASCIMENTO FREITAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 04/10/2020; 0225896X, CATHARINA SIQUEIRA DE REZENDE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 14/04/2021; 2158450, CLAUDE ALINE ALVES VAZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 08/04/2021; 1725998, CLEITON RODRIGO OLIVEIRA LIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 22/11/2020; 1975390, CRISTIANO CESAR FARIA CANTUARIA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 25/10/2020; 2179040, DANIEL RESENDE GONDAR, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 20/06/2021; 2158205, DANILO DE MELO SABOIA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 25/03/2021; 2157977, DANILO SERRANO GUIMARAES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 07/01/2021; 1795368, DAVI DE SOUSA GUEDES DA SILVA, TEC.ASS.SOC-CUIDADOR SOCIAL, 2, V, 0, 25, 25, 0, 2, V, 18/06/2021; 2157411, DAYSYANE BARROS CAVALCANTE SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 07/01/2021; 1848801, EDSON BATISTA RIBEIRO DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 21/12/2020; 1431200X, ELI MARCOS RESENDE, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 21/09/2020; 1942840, ELILTON SILVA LIMA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 17/08/2020; 1975676, ELISBERTO CORREIA SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 22/10/2020; 2179806, ERIKA CARVALHO MARCIANO DE OLIVEIRA, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 22/06/2021; 02212730, FABIO ROBERTO VIEIRA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 05/10/2020; 02157713, FABRICIO SERPA CORADO DE ABREU, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 03/06/2021; 01973584, FERNANDA OLIVEIRA PINNOLA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 18/10/2020; 02160102, FLAVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, ESP. ASS. SOCIAL - DIR LEG, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 13/01/2021; 01973622, FLAVIO DALLA ROSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 18/10/2020; 0195525X, GISELLE CRISTINA LUCENA DE SA FREIRE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 01/10/2020; 01043757, GLAYSON DO CARMO SANTANA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 17/12/2021; 02209330, HELDER CAMARA E SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 10/09/2020; 01963139, HELEMEYLSO LINS DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 14/09/2020; 2179555, ISABELLA DUARTE LAZZARETTI, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 04/07/2021; 01964984, IVANA LUCIA TAVARES LIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 20/09/2020; 01725238, JANAINA PRISCILA GONCALVES VIEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 10/11/2020; 0220746X, JANE CRISTINE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 10/08/2020; 02218690, JAQUELINE HERMETA MELO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 22/01/2021; 01975692, JEFFERSON GOMES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 29/10/2020; 01747436, JOANA DARC SILVA ROCHA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2, V, 0, 25, 25, 0, 2, V, 04/07/2021; 01997289, JOSIVAN CARDOSO, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 14/12/2020; 02179628, KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 21/06/2021; 01971891, LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 04/10/2020; 14312778, LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 27/09/2020; 02204282, LUIZ PEDROSA DE MELO JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 13/07/2021; 01979809, MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 30/12/2020; 01974742, MILTON SERJO DE CARVALHO JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 18/10/2020; 01956981, MONICA CRISTINA SALES DE BARROS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 23/09/2020; 01980076, NATALIA GREIDINGER CARVALHO, ESOCIO - PSICOLOGO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 03/11/2020; 02150484, PAULO CESAR SOARES DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 28/12/2020; 02179474, RAFAEL LIMA DA CRUZ NETZNER, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 21/06/2021; 01973312, RAFAEL VANDERLEIS DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 18/10/2020; 01945076, RAFAELA NUNES DOS SANTOS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 22/08/2020; 01973487, RAYANE STHEFANIE XAVIER BEZERRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 19/11/2020; 02158132, REBECA FERREIRA MELO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 11/01/2021; 02168499, REJANE SHEILA SOARES BRAGA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 23/02/2021; 1431178X, RICARDO LIMA MARTINS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 22/09/2020; 2212854, RICARDO

SILVA DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 28/05/2021; 14307820, ROBSON MENDONCA DE MELO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 08/08/2020; 2204363, RODRIGO BARBOSA DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 06/07/2021; 1722980, RODRIGO DE BRITO SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 22/10/2020; 1969706, RONY FERREIRA BRAGA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 01/10/2020; 1981331, RUBENS BARBALHO REIS, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 29/10/2020; 1938487, SUELEN DE ARAUJO MARTINS GONCALVES, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 23/08/2020; 2214776, SUELI DA CONCEICAO PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 20/11/2020; 2273349, SURI RIBEIRO BELARMINO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 25, 25, 0, 3, V, 14/06/2021; 2183935, TARSIS MALTA ALMEIDA, ESOCIO - PSICOLOGO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 30/09/2020; 0193581X, TATIANA AGUIAR RABELO, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 08/08/2020; 2180103, TATIANA AVILA DE OLIVEIRA, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 01/07/2021; 1945130, TATIANE BIONDE ATHAYDE VIEIRA DE LIMA, TEC. ASS.SOCIAL - AISS, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 19/02/2021; 1999508, THALLYTA DE CARVALHO TOMIMATSU, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 15/12/2020; 1731114, THIAGO PEREIRA CARVALHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 06/11/2020; 1942980, TULIO ELIAS SOARES DOROTEU, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 25/09/2020; 1975447, VINICIUS BRENNER DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 25/10/2020; 1980408, WANESSA RODRIGUES ALVES, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 29/10/2020; 14312050, WASHINGTON PAULINO PAIVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 21/09/2020.

Art. 6º Tornar pública a relação dos servidores que não concorreram a promoção este ano por mudança no interstício. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe proposta, padrão proposto e data de vigência: 1247611, FABIO JUNIO BARBOSA VITO DA SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 20/02/2022; 2204673, FERNANDO AUGUSTO SOARES ALVIM, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 03/07/2022; 1719351, GABRIELLA FERREIRA ARAUJO DA SILVEIRA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 02/10/2024; 0220925X, JOSELEIDE LAZARO LUIZ DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 26/11/2021; 02207508, MARCO FABIO ANDRADE NOGUEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 23/07/2022.

Art. 7º Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA DE LEMOS SANTOS

Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Art 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF, aprovado pelo Decreto 38.927, de 13 de março de 2018; e o Parágrafo único do Art.10 da Lei Distrital 4.502, de 20 de setembro de 2010, resolve: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para ação fiscalizatória de forma extraordinária, permanecendo a disposição da autarquia no dia e horário estipulados na tabela abaixo para integração na Força Tarefa instituída pelo Decreto Distrital 41.913/2021, sob a coordenação do Diretor de Fiscalização, RAFAEL ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA.

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA E HORÁRIO	ATIVIDADE
ALINE CARNEIRO LEAL	222.122-5	17/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
DANIELLA GOMES FREITAS	244.223-X	17/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
EDERSON CABRAL DE BRITO	238.663-1	17/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
JORGE CLEISTON DA COSTA FERNANDES	225.110-8	17/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
JOSE FRANCISCO XAVIER DE QUEIROZ	240.118-5	17/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO

LICIA ANDREA SEABRA FALCAO	242.307-3	17/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
MAICIRA DA PENHA SIQUEIRA JARDIM	240.106-1	17/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
MARCIO RODRIGO PENA BORGES NUNES CAMBRAIA	222.047-4	17/04/2021 9:00 ÀS 18:00	FISCALIZAÇÃO
FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR	244.553-0	17/04/2021 9:00 ÀS 18:00	APOIO OPERACIONAL

VANESSA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 58, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe o Decreto Distrital nº 38.458, de 30 de agosto de 2017, que institui o Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF, resolve:

Art. 1º Designar os Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF, conforme os artigos seguintes.

Art. 2º Designar como representantes da Administração Pública e entidades do Distrito Federal:

I - Da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF:

- a) Titular: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA;
- b) Primeiro suplente: JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS;
- c) Segundo suplente: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES.

II - Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA:

- a) Titular: GLAUCO AMORIM DA CRUZ;
- b) Primeiro suplente: ELISA MARIA LIMA MEIRELLES;
- c) Segundo suplente: MONA GRIMOUTH BITTAR.

III - Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH:

- a) Titular: EDNA AIRES;
- b) Primeiro suplente: GRACO MELO SANTOS;
- c) Segundo suplente: MARIA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA.

IV - Da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC:

- a) Titular: DANILO COSTA MACÊDO;
- b) Primeiro suplente: FABIO DE ALENCAR MACHADO;
- c) Segundo suplente: MANOEL PEREIRA BARROS NETO.

V - Da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES:

- a) Titular: ANDERSON DE MORAIS LEOCÁDIO;
- b) Primeiro suplente: ANDRE LUIZ SILVA ROCHA;
- c) Segundo suplente: VALDILEIDE DOS SANTOS MOIZINHO.

VI - Da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI:

- a) Titular: CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO;
- b) Primeiro suplente: CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES;
- c) Segundo suplente: ANA PAULA NERY ROSADO.

VII - Do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM:

- a) Titular: JANAÍNA SOARES E SILVA ARAÚJO;
- b) Primeiro suplente: CHRISTINNE PEREIRA BRASIL SIQUEIRA;
- c) Segundo suplente: NATHÁLIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA.

VIII - Da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA:

- a) Titular: RAFAEL MACHADO MELLO;
- b) Primeiro suplente: ELEN DANIA SILVA DOS SANTOS;
- c) Segundo suplente: MARCOS HELANO F. MONTENEGRO.

Art. 3º Designar como representantes dos prestadores de serviço de saneamento básico e entidades:

- I - Da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB:
 - a) Titular: ALINE BATISTA DE OLIVEIRA SOARES;
 - b) Primeiro suplente: LUIZA CARNEIRO BRASIL;
 - c) Segundo suplente: JOSÉ RICARDO SILVA DE MORAES.

II - Da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP:

- a) Titular: SÉRGIO ANTUNES LEMOS;
- b) Primeiro suplente: MÁRCIO FRANCISCO COSTA;
- c) Segundo suplente: CLÁUDIO MÁRCIO LOPES SIQUEIRA.

III - Do Serviço de Limpeza Urbana - SLU:

- a) Titular: SÍLVIO DE MORAIS VIEIRA;
- b) Primeiro suplente: MARCOS ANDRADE;
- c) Segundo suplente: GUILHERME DE ALMEIDA.

IV - Do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região - CORSAP:

- a) Titular: JOSÉ PIRES DO PRADO;
 b) Primeiro suplente: MAURO PEDRO CORREA DOS SANTOS;
 c) Segundo suplente: BENEDITO SOLANO DE CASTRO.

Art. 4º Designar como representantes dos usuários de serviços públicos de saneamento básico:

I - Residencial, o Sindicato dos Condomínios do Distrito Federal - SINDICONDOMÍNIO:

- a) Titular: CARLOS HENRIQUE DUTRA CARDOSO;
 b) Primeiro suplente: IVONE MOREIRA DE FEITAS OLIVEIRA;
 c) Segundo suplente: JOSÉ NAZARENO FARIAS MARTINS.

II - Industrial, a Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA:

- a) Titular: CARLOS EDUARDO HIGINO DE MIRANDA;
 b) Primeiro suplente: RODRIGO DE SABOYA ROCHA MIRANDA;
 c) Segundo suplente: OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN.

III - Comércio e serviços, a Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO/DF:

- a) Titular: ATHAYDE PASSOS DA HORA;
 b) Primeiro suplente: CHRISTIAN TADEU DE SOUZA DOS SANTOS;
 c) Segundo suplente: JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA.

Art. 5º Designar como representantes de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.

I - Entidades técnicas com atuação no setor de saneamento:

a) Do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF:

- Titular: ANA SZERVINSK BERNARDES;
 Primeiro suplente: AILTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA;
 Segundo suplente: KIM PARENTE CURLLIN PERPETUO.

b) Da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF:

- Titular: SÉRGIO ANTÔNIO GONÇALVES;
 Primeiro suplente: JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA;
 Segundo suplente: ERNANI CIRÍACO DE MIRANDA.

II - Instituições de ensino e pesquisa, sediadas no Distrito Federal, com atuação na área de saneamento básico:

- a) Da Universidade Católica de Brasília - UCB:
 Titular: BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS;
 Primeiro suplente: CLAUDIO TAVARES VIANA TEZA;
 Segundo suplente: MURILO GOMES TORRES.

- b) Da Universidade de Brasília - UNB:
 Titular: CRISTINA CÉLIA SILVEIRA BRANDÃO;
 Primeiro suplente: ARIUSKA KARLA BARBOSA AMORIM;
 Segundo suplente: SÉRGIO KOIDE.

III - Organização da sociedade civil com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade:

a) Do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF:

- Titular: AMIR MIGUEL DE SOUZA FILHO;
 Primeiro suplente: LUCIANO DANTAS DE ALENCAR;
 Segundo suplente: GEZELI BANDEIRA DE MELLO.

b) Do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF:

- Titular: LIZA MARIA SOUZA DE ANDRADE;
 Primeiro suplente: JULIETTE ANNA FANNY LENOIR;
 Segundo suplente: DANIEL SANT'ANA.

c) Da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento - AESBE:

- Titular: MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES;
 Primeiro suplente: ANTÔNIO COSTA LIMA JUNIOR;
 Segundo suplente: CRISTINA VALENTINO FLORIANO.

IV - Da Organização de defesa dos usuários ou consumidores:

- a) Do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON:
 Titular: PABLO MALHEIROS DA CUNHA FROTA;
 Primeiro suplente: SIMONE MARIA SILVA MAGALHÃES;
 Segundo suplente: FERNANDO MARTINS DE FREITAS.

b) Da Associação de Moradores e Amigos de Águas Claras - AMAAC/DF:

- Titular: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR;
 Primeiro suplente: RODOLFO RODRIGUES GOMES DE MOURA;
 Segundo suplente: JOSÉ ANTÔNIO LICASSALI JÚNIOR.

Art. 6º Designar a composição da Secretaria-Executiva do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF, da forma que se segue:

- I - Titular: RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA;
 II - Primeiro suplente: JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO DO NASCIMENTO;
 II - Segundo suplente: CAROLINE NUNES DE NORONHA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 10, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, páginas 61 e 62.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARIANA BALDUINO DE MELO, matrícula 16531361, para substituir RODRIGO BATISTA FIGUEREDO, matrícula 2750848, Chefe, Símbolo CC-06, Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica de Sobradinho, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, no período de 03 a 22 de maio de 2021, por motivo de férias, conforme processo 04011-00000692/2021-41.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GABRIELA PEREIRA BARRETO, matrícula 16571797, para substituir GILDETE SOARES ANDRADE, matrícula 2744988, Chefe, Símbolo CC-06, Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica de Santa Maria, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, no período de 04 a 13 de maio de 2021, por motivo de férias, conforme processo 04011-00002268/2020-51.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007 e com fundamento no art. 1º, do Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para o período de 2020 a 2022.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho:

- I - MÁRIO CEZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 1.689.607-6, que o coordenará;
 II - MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula 1.692.085-6;
 III - THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA, matrícula 1.668.302-1; e
 IV - PEDRO HENRIQUE KAWKA, matrícula 1.700.478-0.

§ 1 A participação no Grupo de Trabalho referido no caput não será remunerada.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada por meio do Contrato de descentralização de recursos destinados à Subvenção Econômica 54530939, em conformidade com o Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - CENTELHA, com vistas à estimular, orientar e promover a criação de empresas de base tecnológica inovadoras e de alto crescimento em todo o território nacional, incluindo subvencionar economicamente estas empresas. Processo 04005-00001063/2018-68.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

- I - VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula 1.694.849-1;
 II - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula 1.700951-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018 e no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;
II - Determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros:

I - ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula 1.690.408-7;

II - CRISTIAN RIBEIRO ARAÚJO, matrícula 1.689.788-9;

III - GERALDO FRANÇA DA SILVA, matrícula 1.689.784-6;

IV - ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.697.644-4;

V - ISABELA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1.697.754-8;

VI - MARIANA MOTTA VIEIRA, matrícula 1.693.374-5 e

VII - ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ, matrícula 1.689.824-9.

Art. 4º A Comissão será presidida por ELIZABETE SILVA OLIVEIRA e nos seus impedimentos legais e eventuais por CRISTIAN RIBEIRO ARAÚJO.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - Sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - Desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - Supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de

Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim;

IV - Encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - Proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - Visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - Identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - Propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - Fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - Aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 14, de 29 de março de 2021, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2021, página 42.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 52, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III, do Parágrafo Único, do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, nos termos do processo 00150-00005194/2019-25, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCIANE SILVEIRA KESSELER, matrícula 243.483-0, Chefe do Núcleo de Apoio a Licitações e Compras, das atribuições de membro da Comissão Permanente de Cadastramento do Cadastro de Ente e Agente Cultural - CEAC, designada por intermédio da Portaria nº 38, de 07 de abril de 2021, publicada no DODF nº 67, de 12 de abril de 2021, página 78.

Art. 2º Designar BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241.291-8, Técnico de Atividades Culturais, para exercer as atribuições de membro da Comissão Permanente de Cadastramento do Cadastro de Ente e Agente Cultural - CEAC.

Art. 3º A designação para esta comissão não causa prejuízos às atribuições normais do servidor em sua unidade de lotação e carga horária semanal de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241.291-8, Cargo Técnico de Atividades Culturais e MARCELO GONCZAROWSKA JORGE, matrícula 240.600-4, Gerente do Museu de Arte de Brasília e da Concha Acústica, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento (MROSC) nº 08/2021, referente ao Projeto "COMPLEXO CULTURAL BEIRA LAGO - MAB" - processo 00150-00001191/2021-37, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ - matrícula 30.482-4 - Técnico de Atividades Culturais e MARIA SALETE SILVA MELO - matrícula 097.525-7 - Técnico em Gestão Educacional, como Executoras para acompanhamento na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens, que compreenda a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme processo 00150-0000151/2021-78, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a presente contratação em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CHEFIA DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JEAN MARCEL PEREIRA RATES, matrícula 01771191, para substituir KARINY GERALDA ALVES, matrícula 01768476, Subsecretária, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 23/04/2021 a 30/04/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00008558/2021-51.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021,

publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Retificação publicada no DODF nº 204, de 27 de outubro de 2016, página 41, o ato referente à averbação de tempo de serviço prestado pela servidora CATARINA MOREIRA RODRIGUES.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado por REGINA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 01792091, Especialista em Assistência Social: 3122 (três mil e cento e vinte e dois) dias, correspondendo a 8 anos, 6 meses e 22 dias, relativos ao período de 01/06/1994 a 02/02/2005, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis - ISSA, para efeitos de aposentadoria, e autos do processo 00431-00012351/2019-66.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Retificação publicada no DODF nº 57, de 23 de março de 2017, página 35, o ato referente à averbação de tempo de serviço prestado pela servidora PATRÍCIA BUARQUE SOARES DE GUSMÃO.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 8º, inciso III, alínea "g", combinado com o art. 133 da LC nº 840/2011, resolve: INTERROMPER a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro, a contar de 20/04/2021, concedida por meio da Ordem de Serviço de 20 de março de 2017, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, página 44, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem remuneração, com início em 01/03/2017, relativo à servidora ANA ALICE MIANA CATER, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Assistência Social, matrícula 01770004, em conformidade com o processo 00431-00009963/2021-96.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 30 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 214, de 09 de novembro de 2000, página 26, o ato relativo ao tempo de serviço prestado pelo servidor JAN BUARQUE DE FRANÇA GUSMÃO, matrícula 0102373X, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados: Processo: 100.000848/2000; Nome: JAN BUARQUE DE FRANÇA GUSMÃO; Matrícula: 102.373-X; Cargo: Agente de Conservação e Limpeza; Averba: 37 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/10/1978 a 06/11/1978, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 100.000848/2000; Nome: JAN BUARQUE DE FRANÇA GUSMÃO; Matrícula: 102.373-X; Cargo: Agente de Conservação e Limpeza; Averba: 76 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/12/1978 a 14/02/1979, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 100.000848/2000; Nome: JAN BUARQUE DE FRANÇA GUSMÃO; Matrícula: 102.373-X; Cargo: Agente de Conservação e Limpeza; Averba: 749 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/07/1979 a 18/07/1981, contados para efeito de aposentadoria...". LEIA-SE: "...AVERBAR tempo de serviço de efetivo serviço prestado pelo servidor JAN BUARQUE DE FRANÇA GUSMÃO, matrícula 0102373X, Auxiliar em Assistência Social: 858 (oitocentos e cinquenta e oito) dias, correspondendo a 2 anos, 4 meses e 8 dias, relativos aos períodos de 01/10/1978 a 06/11/1978, 01/12/1978 a 14/02/1979, 01/07/1979 a 18/07/1981 conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para efeitos de aposentadoria, e autos do processo 0100-000848/2000...".

Na Ordem de Serviço de nº 06, de 06 de março de 2003, publicada no DODF nº 56, de 21 de março de 2003, página 34, o ato relativo ao tempo de serviço prestado pelo servidor PEDRO RUDINALDO BARBOSA PEREIRA, matrícula 01041746, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados: Processo: 100.000353/03; Nome: PEDRO RUDINALDO BARBOSA PEREIRA; matrícula 104174-6; Cargo: Assistente Básico em Serviços Sociais; Averba: 1.067 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/12/1982 a 01/11/1985, contados para efeito de aposentadoria; Processo: 100.000353/03; Nome: PEDRO RUDINALDO BARBOSA PEREIRA; matrícula 104174-6; Cargo: Assistente Básico em Serviços Sociais; Averba: 954 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 21/10/1986 a 31/05/1989; Processo: 100.000353/03; Nome: PEDRO RUDINALDO BARBOSA PEREIRA; matrícula 104174-6; Cargo: Assistente Básico em Serviços Sociais; Averba: 416 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11/04/1990 a 31/05/1991, contados para efeito de aposentadoria; Processo: 100.000353/03; Nome: PEDRO RUDINALDO BARBOSA PEREIRA; matrícula 104174-6; Cargo: Assistente Básico em Serviços Sociais; Averba: 38 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23/09/1991 a 30/10/1991, contados para efeito de aposentadoria; Processo: 100.000353/03; PEDRO RUDINALDO BARBOSA PEREIRA; matrícula 104174-6; Cargo: Assistente Básico em Serviços Sociais; Averba: 246 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/07/1994 a 03/03/1995, contados para efeito de aposentadoria...". LEIA-SE: "...AVERBAR tempo de serviço de efetivo serviço prestado pelo servidor PEDRO RUDINALDO BARBOSA PEREIRA, matrícula

01041746, Auxiliar em Assistência Social: 2719 (dois mil e setecentos e dezenove) dias, correspondendo a 7 anos, 5 meses e 14 dias, relativos aos períodos de 01/12/1982 a 01/11/1985, 21/10/1986 a 31/05/1989, 11/04/1990 a 31/05/1991, 23/09/1991 a 30/10/1991, 01/07/1994 a 03/03/1995, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo 0100-000353/2003...".

Na Ordem de Serviço de 05 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 187, de 09 de setembro de 2013, página 18, o ato relativo ao tempo de serviço prestado pelo servidor DANIEL OLIVEIRA DE JESUS, matrícula 01035681, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor DANIEL OLIVEIRA DE JESUS, matrícula 103568-1, Cargo: Auxiliar em Assistência Social; Processo: 380.002240/2013; Averba: 93 dias, no período de 06/03/1978 a 06/06/1978; Averba: 347 dias, no período de 02/04/1979 a 13/03/1980; Averba: 180 dias, no período de 02/08/1982 a 28/01/1983; Averba: 515 dias, no período de 01/11/1984 a 30/03/1986; Averba: 302 dias, no período de 17/06/1986 a 14/04/1987, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria...". LEIA-SE: "...AVERBAR tempo de serviço de efetivo serviço prestado pelo servidor DANIEL OLIVEIRA DE JESUS, matrícula 01035681, Auxiliar em Assistência Social: 1433 (um mil e quatrocentos e trinta e três) dias, correspondendo a 3 anos, 11 meses e 8 dias, relativos aos períodos de 06/03/1978 a 06/06/1978, 02/04/1979 a 13/03/1980, 02/08/1982 a 28/01/1983, 01/11/1984 a 30/03/1986, 17/06/1986 a 14/04/1987, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo 0380-002240/2013...".

Na Ordem de Serviço de 29 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 28, de 06 de fevereiro de 2014, página 75, o ato relativo ao tempo de serviço prestado pela servidora PATRÍCIA BUARQUE SOARES DE GUSMÃO, matrícula 01894374, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado por PATRÍCIA BUARQUE SOARES DE GUSMÃO, matrícula 189437-4, cargo: Técnico em Assistência Social; Processo 380.000.046/2014; averba: 407 dias, no período de 19/06/1989 a 30/07/1990; averba: 367 dias, no período de 10/08/1991 a 10/08/1992; averba: 63 dias, no período de 02/01/1993 a 05/03/1993; averba: 60 dias, no período de 05/04/1993 a 03/06/1993; averba: 120 dias, no período de 01/12/1993 a 30/03/1994; averba: 388 dias, no período de 01/07/1994 a 23/07/1995; averba: 1096 dias, no período de 12/04/1996 a 12/04/1999; averba: 653 dias, no período de 24/04/2000 a 05/02/2002; averba: 466 dias, no período de 03/04/2006 a 12/07/2007; averba: 182 dias, no período de 01/02/2008 a 31/07/2008, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria...". LEIA-SE: "...AVERBAR tempo de serviço de efetivo serviço prestado pela servidora PATRÍCIA BUARQUE SOARES DE GUSMÃO, matrícula 01894374, Técnico em Assistência Social: 4458 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito) dias, correspondendo a 12 anos, 2 meses e 18 dias, relativos aos períodos de 19/06/1989 a 30/07/1990, 10/08/1991 a 10/08/1992, 02/01/1993 a 05/03/1993, 05/04/1993 a 03/06/1993, 01/12/1993 a 30/03/1994, 01/07/1994 a 23/07/1995, 12/04/1996 a 12/04/1999, 24/04/2000 a 05/02/2002, 03/04/2006 a 12/07/2007 e 01/02/2008 a 16/05/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo 0380-000046/2014...".

Na Ordem de Serviço de 18 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 175, de 26 de agosto de 2014, página 10, o ato relativo ao tempo de serviço prestado pelo servidor JOSE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 01029797, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, matrícula 102979-7, cargo: Auxiliar em Assistência Social; processo 380002894/2014; averba: 97 dias, no período de 23/04/1979 a 28/07/1979; averba: 384 dias no período de 02/06/1980 a 20/06/1981; averba: 29 dias no período de 01/01/1982 a 29/01/1982; averba: 92 dias no período de 29/03/1982 a 28/06/1982; averba: 81 dias no período de 01/10/1982 a 20/12/1982; averba: 88 dias no período de 15/03/1983 a 10/06/1983; averba: 91 dias no período de 18/08/1983 a 16/11/1983; averba: 216 dias no período de 23/11/1984 a 25/06/1984; averba: 61 dias no período de 06/07/1984 a 04/09/1984, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria ...". LEIA-SE: "...AVERBAR tempo de serviço de efetivo serviço prestado pelo servidor JOSE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 01029797, Auxiliar em Assistência Social: 1136 (um mil e cento e trinta e seis) dias, correspondendo a 3 anos, 1 mês e 11 dias, relativos aos períodos de 23/04/1979 a 28/07/1979, 02/06/1980 a 20/06/1981, 01/01/1982 a 29/01/1982, 29/03/1982 a 28/06/1982, 01/10/1982 a 20/12/1982, 15/03/1983 a 10/06/1983, 18/08/1983 a 16/11/1983, 23/11/1983 a 25/06/1984 e 06/07/1984 a 04/09/1984, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo 0380-002894/2014...".

Na Ordem de Serviço de 11 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 195, de 14 de outubro de 2016, página 27, o ato relativo ao tempo de serviço prestado pela servidora CATARINA MOREIRA RODRIGUES, matrícula 01048260, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado por CATARINA MOREIRA RODRIGUES, matrícula 104.826-0, Cargo: Auxiliar em Assistência Social, Processo 431.001411/2016, averba: 637 dias, no período de 02/01/1978 a 30/09/1979, averba: 275 dias, no período de 01/04/1980 a 31/12/1980, 509 dias, no período de 27/12/1980 a 19/05/1982, 742 dias, no período de 21/05/1982 a 31/05/1984, 783 dias, no período de 01/06/1994 a 23/07/1986, 281 dias, no período de 09/10/1986 a 16/07/1987, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria...". LEIA-SE: "...AVERBAR tempo de serviço de efetivo serviço prestado pela servidora CATARINA MOREIRA RODRIGUES, matrícula 01048260, Auxiliar em Assistência Social: 3219 (três mil e duzentos e dezenove) dias, correspondendo a 8 anos, 9 meses e 29 dias, relativos aos períodos de 02/01/1978 a 30/09/1979, 01/04/1980 a 31/12/1980, 01/01/1981 a 19/05/1982, 21/05/1982 a 31/05/1984, 01/06/1994 a 23/07/1986, 09/10/1986 a 16/07/1987, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo 0431-001411/2016...".

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, e diante do disposto no artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, a Comissão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Ordem de Serviço nº 28, de 16 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020, página 70, com o objeto de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas na Ação de Controle - IAC nº 06/2020 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF, decorrente do processo 00480-00000567/2020-64, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar JÚLIO CESAR SANTOS DE MELO - matrícula 07.038-6; DENISE CARVALHO DA SILVA - matrícula 37.914-X; e ROBSON DA SILVA JORGE - matrícula 07.069-6, como membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
ALINE DE PIERI

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 78, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARCOS ALEXANDRE KALEB DIOGO DA SILVA, matrícula 278.412-2, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Gerência de Manutenção Técnica, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, REMULO CLEBER TORRES MACIEL, matrícula 276.994-8, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Manutenção, no período de 1º/05/2021 à 30/05/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 4012-00001523/2021-09.

THALES MENDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar BIANCA COBUCCI ROSIÈRE, matrícula 216.054-4, e CLÉLIA BRITO SILVEIRA, matrícula 124.340-3, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente do Termo de Cooperação nº 03/2021 celebrado entre esta Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, que tem por objeto "estabelecer cooperação técnica e institucional entre o TJDF, o MPDFT e a DPDF, por intermédio do CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DE CIDADANIA DA CENTRAL JUDICIAL DO IDOSO (CJI), e o MMFDH, visando a parceria e cooperação mútua em ações integradas e projetos para promoção dos direitos da pessoa idosa; elaboração e produção de materiais e conteúdos impressos e audiovisuais para campanhas de difusão de informações sobre os direitos da pessoa idosa; realização de eventos, tais como palestras, seminários e encontros para fomentar a educação em direitos humanos da pessoa idosa; apoio mútuo e de intercâmbio de experiências e informações para a publicidade e disseminação do conhecimento sobre os direitos previstos na Lei nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), fomentando o respeito e a valorização da pessoa idosa em âmbito nacional.", conforme consta do processo 00401-00020731/2020-10.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GLADYS FONTES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 126, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e

considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição de ANTÔNIA NERY GONÇALVES NAVA, matrícula 174.208-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no total de 7.286 (sete mil duzentos e oitenta e seis) dias, sendo: 1.465 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco) dias referentes ao período de 27/04/1978 a 30/04/1982; 823 (oitocentos e vinte e três) dias referentes ao período de 1º/11/1983 a 1º/02/1986; 730 (setecentos e trinta) dias referentes ao período de 1º/06/1986 a 31/05/1988; 427 (quatrocentos e vinte e sete) dias referentes ao período de 1º/07/1988 a 31/08/1989; 90 (noventa) dias referentes ao período de 1º/10/1989 a 31/12/1989; 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias referentes ao período de 1º/03/1990 a 28/02/1991; 121 (cento e vinte e um) dias referentes ao período de 1º/05/1991 a 31/08/1991; 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) dias referentes ao período de 1º/10/1991 a 31/12/1992; 487 (quatrocentos e oitenta e sete) dias referentes ao período de 1º/09/1993 a 31/12/1994; 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias referentes ao período de 1º/02/1995 a 31/07/1996; 180 (cento e oitenta) dias referentes ao período de 02/10/1998 a 01/04/1999; 515 (quinhentos e quinze) dias referentes ao período de 02/04/1999 a 1º/09/2000; 30 (trinta) dias referentes ao período de 1º/09/2003 a 30/09/2003; 30 (trinta) dias referentes ao período de 1º/03/2004 a 31/03/2004; 475 (quatrocentos e setenta e cinco) dias referentes ao período de 27/04/2004 a 15/08/2005; 83 (oitenta e três) dias referentes ao período de 16/08/2005 a 07/11/2005; 1 (um) dia referente ao período de 05/08/2006 a 05/08/2006; 92 (noventa e dois) dias referentes ao período de 30/04/2007 a 31/07/2007; 369 (trezentos e sessenta e nove) dias referentes ao período de 02/01/2008 a 04/01/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (59056004). Processo 00020-00000568/2019-74.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

**SECRETARIA GERAL
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E
PROMOÇÃO FUNCIONAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES, DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 380, de 15 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 199, de 20 de outubro de 2020, de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado da apuração de mérito de que trata o artigo 3º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional. Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recursos junto ao Presidente da Comissão de Apuração do Mérito desta Procuradoria. O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Segue relação por ordem: matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão atuais, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, pontuação excedente para a próxima Promoção Funcional (art. 6º, Decreto nº 37.770/2016), classe e padrão propostos, data de vigência. 125.914-8, SIMONE ALVES FERNANDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º V, 100, 40, 140, 0, ESPECIAL I, 20/08/2020; 137.619-5, ARINDA FEITOSA BUSSON, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, 1º V, 67, 40, 107, 0, ESPECIAL I, 03/08/2020; 137.625-X, JOSUE PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, 1º V, 32, 40, 72, 0, 1º V, 03/08/2020; 138.804-5, ERICA YAEKO INADA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1º V, 78, 40, 118, 0, ESPECIAL I, 19/08/2020; 138.950-5, KATIA SATIE NAKATANI, Analista Jurídico - Direito e Legislação, 1º V, 42, 40, 82, 0, 1º V, 13/08/2020; 153.339-8, CRISTIANY FERREIRA BORGES, Analista Jurídico - Biblioteconomia, 1º V, 109, 40, 149, 0, ESPECIAL I, 22/02/2021; 154.516-7, LEONICE MAGALHAES DE FREITAS, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1º V, 61, 40, 101, 0, ESPECIAL I, 03/04/2021; 157.318-7, ADORMEVIL RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, 1º V, 62, 25, 87, 0, ESPECIAL I, 24/08/2020; 157.320-9, KLEBER JOSE ROCHA, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, 1º V, 37, 40, 77, 0, 1º V, 14/08/2020; 157.323-3, EDUARDO FRANCO VILAR, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, 1º V, 149, 40, 189, 0, ESPECIAL I, 14/08/2020; 157.332-2, MARCOS EDUARDO SIMOES, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, 1º V, 14, 40, 54, 0, 1º V, 18/08/2020; 157.393-4, VANILDA ELIANE DA SILVA, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, 1º V, 3, 40, 83, 0, ESPECIAL I, 18/08/2020; 158.077-9, ROBERTO LEITE SEIBERT POZZATTI, Analista Jurídico - Direito e Legislação, 1º V, 74, 40, 114, 0, ESPECIAL I, 26/09/2020; 159.071-5, ROSANE MOREIRA DE CARVALHO, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, 1º V, 3, 40, 43, 0, 1º V, 18/12/2020; 159.105-3, VANDERLEI MARCIO DE OLIVEIRA, Analista Jurídico - Arquivologia, 1º V, 91, 40, 131, 0, ESPECIAL I, 28/12/2020; 159.110-X, SIOMARA SOUSA ESTEVES, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, 1º V, 63, 40, 103, 0, ESPECIAL I, 29/12/2020; 159.135-5, LUIS CARLOS VILELA, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, 1º V, 67, 40, 107, 0, ESPECIAL I, 02/01/2021; 163.698-7, LEONARDO VIEIRA LINS PARCA, Analista Jurídico - Direito e Legislação, 1º V, 124, 40, 164, 0, ESPECIAL I, 11/06/2021; 217.711-0, MARCELO RASO DE PAIVA, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, 2º V, 164, 40, 204, 0, 1º I, 22/06/2021; 217.715-3, FERNANDO SIQUEIRA FERNANDES, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, 2º V, 46, 40, 86, 0, 1º I, 27/06/2021; 217.738-2, YACANA BARBOSA GOBIRA VIEIRA, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, 2º V, 93, 40, 133, 0, 1º I, 29/06/2021; 217.748-X, RICARDO CLEMENTE DA COSTA JUNIOR, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, 2º V, 84, 40, 124, 0, 1º I, 30/06/2021; 217.773-0, JUSSARA MAREL GUIRAUD SANTOS, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, 2º V, 92, 40, 132, 6, 1º I, 01/07/2021; 221.663-9, MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Analista Jurídico - Analista de Sistemas, 3º V, 57, 40, 97, 0, 2º I, 27/03/2020; 224.103-X, TEREZA CRISTINE ALMEIDA BRAGA, Analista Jurídico - Direito e Legislação, 3º V, 127, 40, 167, 0, 2º I, 14/06/2020; 1.431.135-6, HELEN CRISTINA DE MORAES NUNES COSTA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL I, 04/10/2020.

CLAUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL
Presidente da Comissão

SEÇÃO III

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 02/2021/ RA-PP. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO POR MEIO DA INTERNET. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC), a fim de atender às necessidades da Administração Regional do Plano Piloto. Data da assinatura: 12/04/2021. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Signatários: Pela Administração Regional do Plano Piloto: Ilka Teodoro, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Conneq Telecom: Paula Tatiane de Matos, na qualidade de representante legal da empresa.

EXTRATO DO EDITAL VII PRÊMIO CODEPLAN DE TRABALHOS
TÉCNICO-CIENTÍFICOS

Processo: 00121-0000152/2021-04. Objeto: A Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) torna público o Edital de Concurso nº 01/2021, que trata do VII Prêmio Codeplan de Trabalhos Técnico-Científicos, visando estimular pesquisas sobre o desenvolvimento econômico, políticas sociais, urbanas e ambientais voltadas para o Distrito Federal e/ou para a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal (RIDE) e Área Metropolitana de Brasília (AMB), com o tema geral "Desenvolvimento do Distrito Federal - DF, da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE e da Área Metropolitana de Brasília - AMB". Inscrições de 02/08/2021 a 30/09/2021, no sistema de inscrição disponibilizado no <https://premio.codeplan.df.gov.br>. Para mais detalhamento sobre o concurso nº 01/2021, acessar o edital em <https://www.codeplan.df.gov.br/concurso-codeplan-de-trabalhos-tecnico-cientificos> ou pelo e-mail premiocodeplan@codeplan.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de abril de 2021

JEANSLEY LIMA
PresidenteBANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA JURÍDICACOMUNICADO DE DESIGNAÇÃO DE SORTEIO DE OPERAÇÕES AOS
ESCRITÓRIOS TERCEIRIZADOS

Conforme estabelecido no Edital de Credenciamento BRB Nº 004/2015, o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por intermédio da DIJUR - Diretoria Jurídica, informa que será realizado sorteio de forma eletrônica, através do site <https://www.sortear.net>, no dia 30/04/2021, às 15:00 horas, para a distribuição das operações de crédito inadimplentes a serem ajuizadas em Estados distintos de Goiás e Distrito Federal.

Brasília/DF, 23 de abril de 2021

HELLEN FALCÃO DE CARVALHO
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM
TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 08, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00007370/2021-61, GN TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 14.752.602/0001-00, AI 330/2021; 00040-00006246/2021-89, R XIMENES COMERCIO DE PALETE LTDA, 06.208.467/0002-99, AI 384/2021; 00040-00006236/2021-43, FRIGOIAS INDUSTRIA & COMERCIO DE CARNE LTDA, 07.779.699/0002-60, AI 381/2021; 00040-0008469/2021-81, SAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, 17.681.532/0001-34, AI 423/2021. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E
REFLORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019

Processo: 00074-00000030/2019-71; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019; Contratante: PROFLORA S.A. - Florestamento e Reflorestamento (em liquidação). Contratado: DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 09.639.459/0001-04; Objeto: prorrogar a vigência do presente Contrato nº 02/2019 por mais 12 (doze) meses, com base no § 2º do Artigo 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quarta do Contrato, para o período de 11/05/2021 a 10/05/2022. Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios, Fonte 220; Vigência: 12 (doze) meses a contar de 11/05/2021; Data de assinatura: 06/04/2021, pela Contratante, ELAINE FERRETTI COSTA STARLING, Liquidante; 22/04/2021, pelo Contratado, JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: CONTRATO Nº 042771/2021-SES-DF. SIGGO: 042771. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.619.992/0001-56. Objeto: a aquisição de material médico hospitalar: FACA PARA RETIRADA DE ENXERTO DE PELE COM GRADUADOR DE ESPESSURA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 482/2020 - Secretaria de Estado e Saúde do Distrito Federal - SES/DF. Vigência: de 36 (trinta e seis) meses, contados após a assinatura do contrato pela empresa vencedora do certame, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$33.240,00 (trinta e três mil duzentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE01722. Valor de empenho inicial: R\$33.240,00 (trinta e três mil duzentos e quarenta reais). Emitido em 03/03/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00426017/2019-98. Data de Assinatura: 10/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: RODRIGO BENJAMIN DELGATO. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA.

Espécie: CONTRATO Nº 043122/2021-SES-DF. SIGGO: 043122. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELETROPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 00.584.060/0001-07. Objeto: a aquisição de Equipamentos de Banho-Maria Termostatzado para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 417/2020 - Secretaria de Estado e Saúde do Distrito Federal - SES/DF. Vigência: de 36 (trinta e seis) meses, contados após a assinatura do contrato pela empresa vencedora do certame, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 5.829,00 (cinco mil oitocentos e vinte e nove reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620225960001. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 138003463. Nota de Empenho: 2021NE02813. Valor de empenho inicial: R\$5.829,00 (cinco mil oitocentos e vinte e nove reais). Emitido em 31/03/2021. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00199850/2018-70. Data de Assinatura: 09/04/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: CLISTONES LIVIO PEDREIRA. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019-SES/DF. SIGGO: 38705. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SABINO ALENCAR LTDA. CNPJ nº 18.414.567/0001-70. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 015/2019-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, com início em 10 de abril de 2021 e término em 09 de abril de 2022, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620260490007. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 138003468. Nota de Empenho: 2021NE02945. Valor de empenho inicial: R\$379.030,00 (trezentos e setenta e nove mil trinta reais). Emitido em 06/04/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00548908/2018-13. Data de Assinatura: 09/04/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JUANIA MARIA DE ALENCAR PRASERES DIAS. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 26/08/2019.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2016-SES/DF. SIGGO: 33215/33216. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RIMTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 06.157.808/0001-63. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de abril de 2021 e término em 17 de abril de 2022, com fundamento no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339030. Fonte de Recursos: 138003467-138003467. Nota de Empenho: 2021NE03299-2021NE03301. Valor de empenho inicial: R\$2.908,65 (dois mil novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) - R\$2.921,24 (dois mil novecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). Emitido em 14/04/2021-14/04/2021. Sob o evento: 400091-400091. Na modalidade: 3 - Global - 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 0060-004203/2015. Data de Assinatura: 16/04/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: LUCIANO SILVA DOS SANTOS. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 08/05/2016

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021A

Processo: 00060-00336202/2020-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 018/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 018/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa E. TAMUSSINO E CIA LTDA, CNPJ nº 33.100.082/0008-71. OBJETO: Aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – BALÕES DE DILATAÇÃO, ALÇAS DE POLIPECTOMIA e OUTROS. ITEM ADJUDICADO: 3, 4, 5 e 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 176.250,00. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021B

Processo: 00060-00336202/2020-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 018/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 018/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDI GLOBE BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.242.860/0001-92. OBJETO: Aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – BALÕES DE DILATAÇÃO, ALÇAS DE POLIPECTOMIA e OUTROS. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 11, e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 198.298,50. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARTIN RASSABACH. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021A

Processo: 00060-00363635/2020-53. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 20/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 20/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, CNPJ nº 16.743.543/0001-39. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar GELÉIA ECOGEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 36.851,20. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa Rodrigo Milanez Posterari. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021B

Processo: 00060-00363635/2020-53. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 20/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 20/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar GELÉIA ECOGEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da

Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2 e 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 188.876,80. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CÉSAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021A

Processo: 00060-00351575/2020-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 031/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 031/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: Aquisição regular do medicamento GABAPENTINA CAPSULA 300MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03 e 04'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 441.682,08. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021B

Processo: 00060-00351575/2020-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 031/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 031/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: Aquisição regular do medicamento GABAPENTINA CAPSULA 300MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05 e 06'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 346.658,40. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FÁTIMA ABRANTES ORTEIRO. PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021C

Processo: 00060-00351575/2020-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 031/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 031/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ nº 04.301.884/0001-75. OBJETO: Aquisição regular do medicamento GABAPENTINA CAPSULA 300MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 197.377,0740. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CALAMBUR SUBRAMANIAN BALAJI. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021D

Processo: 00060-00351575/2020-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 031/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 031/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento GABAPENTINA CAPSULA 300MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 16 e 17'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 91.077,68. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021E

Processo: 00060-00351575/2020-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 031/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 031/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento GABAPENTINA CAPSULA 300MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13, 14 e 22'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 115.629,37. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CÉSAR GOMES FRAGA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021F

Processo: 00060-00351575/2020-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 031/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 031/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 10.269.296/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento GABAPENTINA CAPSULA 300MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde –

DF. ITEM ADJUDICADO: 07, 08 e 09'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 102.347,84. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021G

Processo: 00060-00351575/2020-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 031/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 031/2021G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SP HOSPITALAR TLDA, CNPJ nº 27.817.504/0001-55. OBJETO: Aquisição regular do medicamento GABAPENTINA CAPSULA 300MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 19, 20 e 21'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 414.739,32. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ERICSON BRUNO DANTAS DE MORAIS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021H

Processo: 00060-00351575/2020-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 031/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 031/2021H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento GABAPENTINA CAPSULA 300MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12 e 15'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 111.298,33. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOSÉ PAULO GESSER. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021I

Processo: 00060-00351575/2020-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 031/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 031/2021I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 35.067.853/0001-25. OBJETO: Aquisição regular do medicamento GABAPENTINA CAPSULA 300MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 95.789,64. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANSELMO DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021J

Processo: 00060-00351575/2020-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 031/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 031/2021J - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição regular do medicamento GABAPENTINA CAPSULA 300MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10 e 11'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 132.328,50. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2020A

Processo: 00060-00154023/2020-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 490/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 490/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11, 12, 17 e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.170.817,0000. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ELAINE BARROS BEZERRA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2020B

Processo: 00060-00154023/2020-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 490/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 490/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender

a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4, 16 e 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 316.366,5849. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2020C

Processo: 00060-00154023/2020-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 490/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 490/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1 e 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 813.194,0000. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa SIDNEY DE CASTRO PEREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2020D

Processo: 00060-00154023/2020-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 490/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 490/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 85.336,9800. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ADRIANO RODRIGUES DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2020E

Processo: 00060-00154023/2020-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 490/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 490/2020E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 258.220,6200. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FELIPPE DAVID MELLO FONTANA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2020F

Processo: 00060-00154023/2020-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 490/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 490/2020F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 19 e 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.050.496,0000. DATA 23/04/2021. DATA DA ASSINATURA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2020G

Processo: 00060-00154023/2020-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 490/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 490/2020G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7 e 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 558.175,2933. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANA CLÁUDIA GONÇALVES DINIZ. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2020H

Processo: 00060-00154023/2020-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 490/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 490/2020H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5, 6 e 24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 382.182,8370. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2020I

Processo: 00060-00154023/2020-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 490/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 490/2020I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0001-68. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 9 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 862.965,1500. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa João Bosco Xavier. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2020J

Processo: 00060-00154023/2020-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 490/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 490/2020J - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 15 e 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 515.770,5000. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2020A

Processo: 00060-00430732/2019-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 533/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 533/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA CAPITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 33.457.356/0001-08. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar CERA PARA OSSO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.728,16. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ROBERTHA SANTOS AIRES. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2020B

Processo: 00060-00430732/2019-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 533/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 533/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.456.112/0001-82. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar CERA PARA OSSO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02 e 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.070,56. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RICARDO MASCARENHAS MENDONÇA DINIZ. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021A

Processo: 00060-00480059/2020-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 060/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 060/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.466.544/0001-09. OBJETO: Aquisição de material hospitalar PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22.668,96. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FILIPE TEIXEIRA SANCHES. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03716

Processo: 00060-00157555/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCORTISONA (SUCCINATO SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 013/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5- 21/ PAM001520 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001344. VALOR: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03717

Processo: 00060-00163216/2021-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. CNPJ nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 205/2020F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001603 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001423. VALOR: R\$ 35.764,20 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03718

Processo: 00060-00158267/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 528/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5- 21/PAM001528 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM001353. VALOR: R\$ 119.448,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03719

Processo: 00060-00162982/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA IML, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 018/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM001601 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001421. VALOR: R\$ 21.016,50 (vinte e um mil dezesseis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03720

Processo: 00060-00141455/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 422/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM001368 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001206. VALOR: R\$ 87.172,00 (oitenta e sete mil cento e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03735

Processo: 00060-00160513/2021-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOXIFLOXACINO SOLUÇÃO INJETAVEL 400 MG/250ML BOLSA OU FRASCO 250ML. SISTEMA FECHADO DEINFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2020I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM001561 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001383. VALOR: R\$ 13.400,00 (treze mil quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03736

Processo: 00060-00160367/2021-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ nº 49.324.221/00016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE NA, K, CA) + LACTATO (SODICO) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OUFRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 303/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM001557 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001379. VALOR: R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03737

Processo: 00060-00166615/2021-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT. CNPJ nº

36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) AEROSOL PARA INALAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/TUBO (120 DOSES) + INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001647 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001457. VALOR: R\$ 252.922,80 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03738

Processo: 00060-00154288/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 005/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001501 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001323. VALOR: R\$ 9.804,00 (nove mil oitocentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03739

Processo: 00060-00173411/2021-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMOTRIGINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 019/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001698 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001506. VALOR: R\$ 460,80 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03740

Processo: 00060-00164225/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISOSSORBIDA (DINITRATO) COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 400/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001619 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001436. VALOR: R\$ 3.175,20 (três mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03741

Processo: 00060-00172345/2021-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CISPLATINA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCOAMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 405/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001686 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001495. VALOR: R\$ 5.284,50 (cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03742

Processo: 00060-00172661/2021-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARECOXIBE PO LIOFILIZADO 40 MG FRASCOAMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 344/2020H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001690 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001500. VALOR: R\$ 257.853,11 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e onze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03743

Processo: 00060-00153622/2021-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALPHARAD COM. IMP.E EXP.DE PROD. HOSP. EIRELI. CNPJ Nº 11.367.066/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA Punção, COMPRIMENTO 30MM (PELO MENOS OU Ajustável), Diâmetro 15G, ESTERILIDADE Estéril, TIPO USO Descartável, MATERIAL Aço Inoxidável, USO EM MIELOGRAMA, conforme Ata de Registro de Preço nº 536/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001505 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001363. VALOR: R\$ 1.065,74 (um mil sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03744

Processo: 00060-00145231/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E. CNPJ Nº

04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TACROLIMUS CAPSULA 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 501/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001413 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001617. VALOR: R\$ 47.281,50 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2585.0002		
00060-00023805/2021-41	CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	R\$ 172.260,00

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO
Subsecretário

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 73, de 20 de abril de 2021, página 59.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão eletrônico nº 077/2021 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA 077/2021 - 00060-00512421/2020-17 - ACCORD FARMACÊUTICA LTDA; AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI; COMERCIAL VALFARMA EIRELI; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA; LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO
Subsecretário

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 149/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00564521/2020-29. Total de 20 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 41.912.237,3252. Cadastro das Propostas: a partir de 27/04/2021. Abertura das Propostas: 07/05/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 150/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento BICARBONATO DE SÓDIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00333998/2020-64. Total de 22 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 12.879.681,7278. Cadastro das Propostas: a partir de 27/04/2021. Abertura das Propostas: 07/05/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CEIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 151/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME - KIT DE NEFROSTOMIA, NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, em atendimento à demanda da unidade de UROLOGIA, da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00213329/2020-77. Total de 1 item (exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 26.984,8800. Cadastro das Propostas: a partir de 27/04/2021. Abertura das Propostas: 07/05/2021, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ Nº 86.743.457/0001- 01. Contratada: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ Nº 09.639.459/0001-04. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número de Empenho: 2021NE00189, Programa de Trabalho: 10131820285058717, Natureza da Despesa: 339136, Fonte de Recurso: 220. Valor total: R\$ 142.000,00. Processo 00063-0000459/2019-23. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2021. Assinam em 12 de abril de 2021, pelo Contratante: BÁRBARA DE JESUS SIMÕES, Presidente, e pela Contratada: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO.

CENTRO DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado parcial de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 03/2021, cujo objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais técnicos para as áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, processo 00063-00005036/2020-33. Foram declaradas vencedoras: para os itens 01 e 02 a empresa JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, CNPJ: 55.972.087/0001-50, no valor global de R\$ 62.630,00 (sessenta e dois mil seiscentos e trinta reais) e; o item 03 a empresa ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA, CNPJ: 34.021.009/0001-09, no valor global de R\$ 5.719,84 (cinco mil setecentos e dezanove reais e oitenta e quatro centavos). Informa-se que os itens 04 e 05 serão homologados após o julgamento de recurso interposto, e que, os itens 06 e 07 foram cancelados. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 08, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no art. 182, inciso X do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e, considerando o disposto no art. 3º, inciso III, combinado com o art. 8º, § 1º da Portaria Conjunta SEEDF/SECEC nº 05, de 29 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2019, páginas 34 e 35, torna público o Processo Seletivo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal - processo 00150-00001153/2021-84, para exercício nos Territórios Culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, por intermédio da Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB/SEEDF, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN/SEEDF, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEEDF, e pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, por meio da Subsecretaria do Patrimônio Cultural - SUPAC/SECEC;

1.2 O presente processo seletivo destina-se à seleção de Professor de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, de qualquer habilitação e com efetivo exercício, para atuar nos Territórios Culturais da SECEC: Museu do Catetinho, Museu Vivo da Memória Candanga, Memorial dos Povos Indígenas, Museu Nacional do Conjunto Cultural da República, Centro Cultural Três Poderes e Cine Brasília.

1.3 Este Processo Seletivo será coordenado por banca examinadora, composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, sendo: 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC: Titular - Alessandra Lucena Bittencourt, matrícula 242.301-4; Suplente - Rodrigo Rodrigues Torres, matrícula

242.718-4 e 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF e respectivos suplentes: Titular - Renata Azambuja de Oliveira, matrícula 45.075-8; Suplente - Fábio da Silva, matrícula 37.395-8; e Titular: Vanessa Nascimento Freitas, matrícula 219.465-1; Suplente: Inara Bezerra Ferreira de Sousa, matrícula 231.974-8; respeitados os parâmetros previstos no Decreto-DF nº 32.751/2011.

1.3.1 Todos os membros integrantes da Banca Examinadora terão a competência de analisar os aspectos técnico-pedagógicos do Plano de Atividades de Educação Patrimonial em Territórios Culturais e sua correspondência com as atividades previstas no Plano de Trabalho do Projeto Territórios Culturais.

1.4 Os membros da banca examinadora responsáveis pela realização do certame não poderão ter nenhum vínculo familiar, levando-se em consideração os parâmetros previstos no Decreto-DF nº 32.751/2011, que define como familiar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

1.5 Para efeito de classificação e seleção, a banca examinadora e os candidatos deverão observar, fundamentalmente, os critérios relacionados no item 5 deste Edital.

1.6 Para fins de seleção, a inobservância do previsto neste Edital, no todo ou em parte, implicará em desclassificação do candidato.

1.7 Serão assegurados aos professores selecionados para atuação no Projeto Territórios Culturais os mesmos direitos dos demais professores da SEEDF, desde que façam jus, resguardadas as normas vigentes.

1.8 O Projeto Territórios Culturais ocorrerá de forma presencial, virtual ou híbrida a partir das orientações sanitárias dos órgãos competentes, das normativas da SEEDF e SECEC e aval do Comitê Gestor. O trabalho pedagógico deverá embasar-se no Currículo da Educação Básica da SEEDF, nas disposições da Portaria nº 265/2016, que institui a Política de Educação Patrimonial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nas informações sobre cada Território Cultural disponíveis no website oficial da SECEC, no Plano de Trabalho da Portaria Conjunta nº 05/2019 e ainda nos princípios que regem o bom atendimento aos usuários dos serviços públicos.

2. DA ATUAÇÃO E DOS REQUISITOS

2.1 O presente Edital visa à seleção imediata de 6 (seis) Professores de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, com carga horária de 40 horas semanais, no regime de 20/20 horas semanais, para atuação, conforme Plano de Trabalho vigente da parceria, nos espaços culturais do Projeto Territórios Culturais, conforme disposto no item 1.2.

2.1.1 Dentre as 6 (seis) vagas disponíveis, espera-se selecionar profissionais dotados de autonomia, liderança, criatividade e autoria para a construção de ações pedagógicas interdisciplinares, projetos e materiais didáticos que tenham a Educação Patrimonial como dimensão educativa capaz de mobilizar os pressupostos, objetivos e conteúdos do Currículo em Movimento do Distrito Federal, a política pública de Educação Patrimonial da SEEDF (Portaria nº 265/2016) e as informações sobre cada Território Cultural disponíveis no website oficial da SECEC. Espera-se, igualmente, que os profissionais tenham facilidade em lidar com ambientes dinâmicos de ensino-aprendizagem, incluindo as novas tecnologias da educação.

2.2 Para as 6 (seis) vagas, serão selecionados:

2.2.1 - 1 (um) Professor da Educação Básica para a realização das atividades de Educação Patrimonial no Território Cultural Catetinho: o profissional selecionado deverá desenvolver práticas pedagógicas interdisciplinares que abordem as narrativas históricas do Catetinho e dos pioneiros, quilombolas e cangangos que o construíram. É fundamental que seja dinâmico para estabelecer diálogos com estudantes de qualquer nível de escolaridade, bem como conduzir pela edificação e arredores promovendo diálogos sobre as noções de memória, pertencimento e preservação do patrimônio. Deverá, preferencialmente, ter conhecimentos sobre patrimônio material, imaterial e natural; a história da transferência da capital; período histórico de Juscelino Kubitschek - desenvolvimento econômico e social; e noções sobre o cerrado brasileiro, berço das águas, fauna e flora local.

2.2.2 - 1 (um) Professor da Educação Básica para a realização das atividades de Educação Patrimonial no Território Cultural Museu Vivo da Memória Candanga: o profissional selecionado deverá desenvolver práticas pedagógicas interdisciplinares que abordem a narrativa histórica da construção de Brasília, da Cidade Livre, do antigo Hospital Juscelino Kubitschek de Oliveira, dos pioneiros e cangangos relacionando com o Museu Vivo da Memória Candanga. É fundamental que o professor seja dinâmico para estabelecer diálogos com estudantes de qualquer nível de escolaridade, promovendo diálogos sobre as noções de memória, pertencimento e preservação do patrimônio. Deverá, preferencialmente, ter conhecimentos sobre patrimônio material e imaterial, a história da transferência da Capital, período histórico de Juscelino Kubitschek - desenvolvimento econômico e social local, atualidades, aliando conteúdos curriculares com a memória da criação de Brasília e do Distrito Federal.

2.2.3 - 1 (um) Professor da Educação Básica para a realização das atividades de Educação Patrimonial no Território Cultural Memorial dos Povos Indígenas: o profissional selecionado deve ter conhecimentos sobre a história dos povos indígenas relacionando os fatos do passado com o presente; conhecer a história do Memorial dos Povos Indígenas e do seu acervo sendo capaz de desenvolver ações pedagógicas interdisciplinares relacionadas com as exposições vigentes; desenvolver pesquisas sobre o tema a fim de integrar os estudantes nas reflexões sobre as culturas indígenas desmistificando visões preconceituosas e resignificando as narrativas, expressões e práticas existentes nas comunidades; saber trabalhar em equipe.

2.2.4 - 1 (um) Professor da Educação Básica para a realização das atividades de Educação Patrimonial no Território Cultural Museu Nacional da República: o profissional selecionado deverá desenvolver práticas pedagógicas interdisciplinares em diálogo com o

acervo do Museu (acervo este composto por obras de artes visuais em suas diversas linguagens), com sua edificação tombada através de Portaria Federal nº 55 de 2017 e inscrito ex officio no Livro de Tombo do Distrito Federal, conforme a Lei nº 47/1989), bem como a sua localização (Complexo Cultural da República, Plano Piloto) e contextualização histórica e geográfica.

2.2.5 - 1 (um) Professor da Educação Básica para a realização das atividades de Educação Patrimonial no Território Cultural Centro Cultural Três Poderes: o profissional selecionado deverá desenvolver práticas pedagógicas interdisciplinares que abordem o acervo do Centro Cultural Três Poderes como um todo ou especificamente, a saber: o processo de interiorização da capital; o Plano Piloto de Brasília e suas questões urbanas, geográficas relacionando-as com o perímetro do Distrito Federal. É fundamental que seja dinâmico para estabelecer diálogos com estudantes de qualquer nível de escolaridade, alinhando conteúdos curriculares com a educação patrimonial.

2.2.6 - 1 (um) Professor da Educação Básica para a realização das atividades de Educação Patrimonial no Território Cultural Cine Brasília: o profissional selecionado deverá desenvolver práticas pedagógicas interdisciplinares que relacionem cinema e educação, incluindo a preparação de materiais didáticos a serem trabalhados em sala de aula de modo a aprofundar os conteúdos do projeto; estar disposto a acolher indicações de leitura, filmes e debates sobre o tema e ser capaz de organizar a logística de atendimento aos estudantes e professores. Deverá, preferencialmente, ter conhecimentos sobre cinema brasileiro, cinema brasileiro e cinema infanto-juvenil, além de ser capaz de desenvolver reflexões críticas a esse respeito.

2.3 O professor aprovado neste processo seletivo, quando convocado, deverá assinar Termo de Compromisso, conforme Anexo III, no qual manifestará ciência e concordância com as normas contidas neste Edital, formalizando compromisso quanto a:

2.3.1 Cumprir os horários estabelecidos para entrada, saída, coordenação pedagógica individual e coletiva, utilizando os critérios legais para afastamentos e ausências, em conformidade com a Portaria nº 14, de 11 de janeiro de 2021.

2.3.2 Desenvolver ações educativas mediadas, de forma presencial ou virtual, conforme item 1.8 do presente edital, nos turnos matutino e vespertino, seguindo o calendário escolar da SEEDF.

2.3.3 Responsabilizar-se pela utilização dos ambientes e materiais, mantendo-os limpos, organizados e resguardados, cotidianamente.

2.3.4 Participar de reuniões, coordenações pedagógicas e formações relacionadas às atividades do Plano de Trabalho da parceria ou sempre que convocado.

2.3.5 Atender, preferencialmente, estudantes e professores da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

2.3.6 Elaborar relatórios mensais e de conclusão das atividades do ano letivo vigente, bem como atualizar registros das atividades pedagógicas desenvolvidas.

2.3.7 Acompanhar todo o processo para atendimento aos estudantes, do pré-agendamento à realização da ação pedagógica, seja ela virtual ou presencial.

2.3.8 Atuar, conforme o Plano de Trabalho da parceria, durante a vigência da Portaria Conjunta nº 05, de 29 de agosto de 2019, sendo vedada sua permanência ou recondução, após o período de vigência, exceto por nova seleção em processo seletivo específico.

2.3.9 Ter assegurada sua atividade pedagógica conforme o Plano de Trabalho da parceria, não sendo permitido, em qualquer hipótese, desvio de função, em desacordo com as atribuições assumidas pelos professores nos termos da Portaria Conjunta nº 05, de 29 de agosto de 2019.

2.3.10 Assegurar o registro e a comprovação da presença dos estudantes, dos professores e das Unidades Escolares participantes nas ações desenvolvidas.

2.3.11 Empenhar-se, nos horários de planejamento pedagógico e nos horários vagos em decorrência de não agendamento ou desmarcação de atendimento sem possibilidades de realocamento, na produção de materiais didáticos e pedagógicos que sigam os pressupostos teóricos, os objetivos e conteúdos do Currículo em Movimento do Distrito Federal, a Política de Educação Patrimonial da SEEDF (Portaria nº 265/2016) e as informações sobre cada Território Cultural disponíveis no website oficial da SECEC.

2.3.12 Comprometer-se com o domínio de tecnologias da Educação, especialmente, aquelas recomendadas pela SEEDF como Moodle, GSuite e Google Sala de Aula, superando possíveis lacunas com as formações continuadas ofertadas pela EAPE.

2.4 São requisitos para participação do processo seletivo regido por este edital:

2.4.1 Ser professor efetivo, observando-se os termos da Portaria nº 275, de 22 de setembro de 2020, sem prejuízo da remuneração.

2.4.2 No caso de professor readaptado, será exigida a apresentação de documentação comprobatória expedida pela SUBSAUDE/SEQUALI/SEEC, autorizando a atividade de regência/docência ou apresentação de relatório de restrição funcional emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP.

2.4.3 Ter formação continuada e/ou experiência profissional comprovada na área de atuação, mediante apresentação de documentação/titulação conforme especificado no item 5, e em atendimento ao cronograma apresentado no item 8 deste edital.

2.4.4 Os requisitos deverão ser comprovados na fase de inscrição, conforme o item 3 deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada em processo individual, devidamente autuado via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no período previsto em Cronograma descrito no item 8 deste Edital, conforme o seguinte procedimento:

a) Para gerar o Processo de inscrição SEI o candidato deverá acessar o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio do link: www.sei.df.gov.br, efetuar o login preenchendo os campos: usuário (matrícula do servidor), senha e órgão, sendo essa última opção: SEE.

b) Na área inicial do SEI, deverá clicar na opção Iniciar Processo, clicar no item + (Exibir

todos os processos) ao lado da descrição "Escolha o tipo de processo" e selecionar a seguinte identificação: SEE - Gestão Educacional: Processo Seletivo, preencher a Especificação: Edital de Seleção do Projeto Territórios Culturais e, em seguida, marcar o Nível de Acesso: Restrito. Essa sequência de ações irá gerar o Processo no SEI.

c) Criado o processo, conforme alínea b), o candidato deverá clicar na opção Incluir o documento: Tipo: Formulário e, em seguida, preencher com a seguinte descrição: Ficha Inscrição - Programa Territórios Culturais. Na sequência, deverá identificar o campo Interessado com o seu número de matrícula e preencher o campo Destinatário: Unidade do Comitê de Seleção - SEE/GAB/BANEX PTC. O formulário deverá ser preenchido com as informações solicitadas no Anexo I do presente Edital. Ao final do preenchimento, o formulário deverá ser assinado eletronicamente, clicando no link Assinar Documento.

d) Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá inserir a documentação comprobatória de experiência e titulação, conforme o item 5.5 deste edital, clicando no número do Processo de inscrição SEI e, em seguida, no link Inserir Documento, marcando a opção Externo, o candidato deverá identificar o Tipo de Documento: Certificação e as demais informações solicitadas: Data do documento, Formato, Tipo de Conferência, Remetente e o campo Interessado: Unidade do Comitê de Seleção - SEE/GAB/BANEX PTC. Em seguida, identificar o campo Nível de Acesso: Restrito e Anexar o Arquivo, que deverá estar salvo no computador e em formato PDF.

e) O procedimento descrito na alínea d) deste item deverá ser repetido a cada nova inscrição no Processo de inscrição SEI de documentos que comprovem as certificações do candidato.

f) O candidato deverá assinar a Ficha de Inscrição e, após inserir todas as certificações e o arquivo em PDF do Plano de Atividades (Anexo V), clicar na opção Enviar o Processo para Unidade do Comitê de Seleção - SEE/GAB/BANEX PTC.

g) Os documentos inseridos no processo devem ser validados por meio de assinatura eletrônica no Processo SEI.

3.2 O candidato deverá apresentar, no Processo de inscrição SEI, gerado conforme instruções do item 3.1, somente os documentos comprobatórios de experiência e titulação relacionados no item 5.5.

3.3 Não serão considerados documentos ilegíveis.

3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a criação do Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, as informações prestadas, a autenticidade dos documentos inseridos, bem como o envio do Processo à unidade gestora deste processo seletivo, sendo esta Unidade do Comitê de Seleção - SEE/GAB/BANEX PTC.

3.5 As dúvidas quanto ao manuseio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI poderão ser dirimidas no Manual do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, que poderá ser acessado no <http://portalsei.df.gov.br/>.

3.6 Às pessoas com deficiência, serão asseguradas a participação no processo seletivo, desde que as atribuições no Projeto Território Culturais sejam compatíveis com a deficiência, atestada mediante apresentação de documento comprobatório expedido pela SUBSAUDE/SEQUALI/SEEC, contendo a espécie e o grau/nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a compatibilização da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas, por expressa manifestação de aptidão ou não.

3.7 O candidato com deficiência poderá requerer no Processo de inscrição SEI, mediante a inserção no processo de documento comprobatório expedido pela SUBSAUDE/SEQUALI/SEEC atestando a espécie e o grau/nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), tratamento diferenciado para realização das etapas previstas neste Edital, indicando as condições de que necessita para a sua ocorrência e respeitando o cronograma estabelecido, devendo ser observada, ainda, a compatibilidade das atribuições da função com a deficiência descrita.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas imediatas, sendo 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência para exercício nos espaços culturais do Projeto Territórios Culturais, conforme os itens 1.2 e 2.1 deste Edital.

4.2 O cadastro reserva será composto por até 5 (cinco) vezes o número de vagas, sendo 10% das vagas reservadas a pessoas com deficiência, considerando a ordem de classificação dos candidatos neste processo seletivo e será destinado a suprir eventuais carências, bem como a ampliação dos espaços de atendimento, conforme Plano de Trabalho da parceria.

Vagas	Vagas reservadas a pessoas com deficiência	Cadastro de reserva	Cadastro de reserva a pessoas com deficiência
06	01	30	03

4.3 Os professores selecionados farão parte de uma lista de classificação, em ordem decrescente de pontuação, e poderão atuar no Projeto Territórios Culturais, respeitando a classificação dos candidatos quando do seu encaminhamento pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP.

4.4 A escolha dos Territórios Culturais para atuação do professor no Projeto será realizada no ato de inscrição com a indicação de três locais de interesse.

4.4.1 A disponibilização para o Território Cultural deverá obedecer ordem de classificação neste processo seletivo específico.

4.4.2 O professor poderá recusar a oferta, sem prejuízo para a ordem de classificação, desde que a opção ofertada não esteja entre as suas três opções assinaladas no processo de inscrição deste Edital.

4.4.3 Na vacância de um dos Territórios Culturais, a vaga deverá ser ofertada ao professor seguinte, obedecendo à ordem de classificação neste processo seletivo específico, independente da indicação de local pretendido no ato da inscrição.

4.5 Havendo necessidade de substituição dos professores da Carreira Magistério Público para atuação no Projeto Territórios Culturais, será convocado o servidor, classificado para cadastro reserva, observada a ordem de pontuação decrescente de classificação, sendo-lhe ofertada(s) a(s) vaga(s) disponível(is).

4.6 É vedada ao servidor selecionado neste processo seletivo específico, após a escolha do espaço de atuação, a movimentação entre os espaços culturais do Projeto em hipótese de vacância.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 O candidato inscrito, conforme item 3, neste processo seletivo para atuação no Projeto Territórios Culturais será submetido a 2 (duas) etapas de avaliação:

a) A Primeira Etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em análise de documentos comprobatórios de experiência e titulação, conforme definido no item 5.5 deste Edital.

b) A Segunda Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em entrevista e análise do Plano de Atividades de Educação Patrimonial em Territórios Culturais (Anexo V) anexado no ato de inscrição e apresentado pelo candidato durante a entrevista.

5.2 O candidato deverá realizar o procedimento de inscrição, bem como informar os documentos que comprovem experiência e titulação, conforme o item 3 deste edital.

5.3 A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de declaração expedida por autoridade competente e/ou documento comprobatório, no qual constem informações sobre o tipo de trabalho desenvolvido e sobre as ações executadas na SEEDF ou em outras instituições que sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas no Projeto.

5.4 A experiência e titulação do/a candidato/a serão distribuídas conforme quadro a seguir:

Item de avaliação	Título/Experiência	Pontuação por item	Pontuação máxima
Doutorado com pesquisa na área de Educação	Diploma de conclusão registrado (não cumulativo com outro diploma de Doutorado)	5,0	5,0
Doutorado	Diploma de conclusão registrado (não cumulativo com outro diploma de Doutorado)	4,5	4,5
Mestrado com pesquisa em Educação	Diploma de conclusão registrado (não cumulativo com outro diploma de Mestrado)	3,5	3,5
Mestrado	Diploma de conclusão registrado (não cumulativo com outro diploma de Mestrado)	3,0	3,0
Especialização em Educação	Certificado de curso na área de educação lato sensu	2,5	2,5
Especialização	Certificado de curso de especialização lato sensu	2,0	2,0
Cursos de Aperfeiçoamento e Formação Continuada em Educação e Patrimônio Cultural	Certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento ou formação continuada na área pretendida, carga horária mínima de 60 horas, por instituição reconhecida pelo MEC e/ou SEEDF/EAPE.	0,5 (por curso apresentado)	2,5
Experiência Profissional em Educação e Patrimônio Cultural	Experiência comprovada na área de Educação e Patrimônio Cultural, por meio de declaração da Instituição.	0,5 (por semestre completo de experiência)	5,0
Participação em projetos de pesquisa, estágio, monitoria, ONGs, OSCIP, Associações, Fundações, Institutos e Órgãos Governamentais em Educação e Patrimônio Cultural.	Experiência comprovada na área pretendida, por meio de declaração da Instituição.	0,3 (por semestre completo de experiência)	1,5
Pesquisa em Educação e Patrimônio Cultural publicada em eventos e revistas científicas	Trabalho científico em Educação e Patrimônio Cultural publicado em eventos e revistas científicas.	0,5 (por trabalho publicado)	2,0
Participação em Feiras, Congressos, Seminários e outros eventos Educação e Patrimônio Cultural	Participação em Feiras, Congressos, Seminários e eventos na área de Educação e Patrimônio Cultural.	0,2 (por participação)	1,0
Pontuação máxima possível			25
Pontuação mínima			2

5.5 Para efeito de titulação, exigir-se-á o respectivo documento comprobatório reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC:

a) Doutorado na área de Educação: diploma ou certidão de conclusão de Doutorado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) Doutorado: diploma ou certidão de conclusão de Doutorado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

c) Mestrado na área de Educação: diploma ou certidão de conclusão de Mestrado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

d) Mestrado: diploma ou certidão de conclusão de Mestrado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

e) Especialização em Educação: certificado ou certidão de conclusão de curso de especialização em Educação em nível de pós-graduação "lato sensu", com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

f) Especialização: certificado ou certidão de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação "lato sensu", com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

h) Certificado(s) de conclusão de curso(s) de aperfeiçoamento ou formação continuada em Educação, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou SEEDF/EAPE, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.

5.6 Não serão considerados, para efeito de pontuação, os documentos que não se enquadrarem na forma do item 5.5, que não constem no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme item 3.1 deste Edital, e que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação, a assinatura eletrônica do sistema.

5.7 Serão convocados para a Segunda Etapa - Entrevista e avaliação do Plano de Atividades de Educação Patrimonial em Territórios Culturais (Anexo V), todos os candidatos habilitados, obedecendo à ordem de classificação do resultado final da Primeira Etapa, a ser divulgado no Site Oficial da SEEDF, conforme cronograma constante no item 8 deste Edital.

5.8 O Plano de Atividades de Educação Patrimonial em Territórios Culturais (Anexo V) deverá ser anexado no ato de inscrição (pdf.), conforme instruções do item 3 deste Edital, e apresentado durante a entrevista.

5.8.1 O Plano de Atividades de Educação Patrimonial em Territórios Culturais (Anexo V) deverá orientar-se por documentos tais como Currículo em Movimento do Distrito Federal; Currículo oficial da Educação Básica da SEEDF; Portaria nº 265/2016, que institui a Política de Educação Patrimonial da SEEDF; as informações sobre cada Território Cultural disponíveis no website oficial da SECEC e outras referências bibliográficas complementares que o candidato julgar pertinente.

5.8.2 O Plano de Atividades de Educação Patrimonial em Territórios Culturais deverá ser formatado conforme descrito no Anexo V.

5.9 A entrevista terá a duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos, sendo 15 (quinze) minutos para apresentação do candidato e 10 (dez) minutos para questionamentos da banca examinadora.

5.9.1 O Plano de Atividades de Educação Patrimonial em Territórios Culturais será avaliado juntamente com outros elementos, conforme descrito no quadro a seguir:

ENTREVISTA E PLANO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL EM TERRITÓRIOS CULTURAIS	PONTUAÇÃO
Clareza, consistência e objetividade na exposição de ideias	5
Qualidade dos objetivos e viabilidade do projeto	5
Conhecimento em Educação Patrimonial e de documentos e normativas da SEEDF aplicados ao processo de ensino-aprendizagem proposto pelo projeto	10
Inovação das propostas, metodologias de ensino e avaliação da aprendizagem	5
Organização das ideias e adequação da escrita com as normas da Língua Portuguesa e com a metodologia científica	2,5
Flexibilidade e capacidade em resolver problemas individual e coletivamente	2,5
Sensibilidade para as dificuldades de aprendizagem, realidade socioeconômica dos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dos desafios e possibilidades para uma formação cidadã	2,5
Liderança, autonomia, autoria, cooperação e solidariedade nas relações interpessoais e na construção de propostas pedagógicas	2,5
Experiência e habilidade com novas tecnologias da educação	2,5
Capacidade de organização de agenda, comunicação e articulação com os pares	2,5
Pontuação Máxima	40

5.10 As entrevistas acontecerão de maneira não presencial, por meio do Google Meet, via link a ser enviado para o e-mail do candidato, informando a habilitação para Segunda Etapa, na data descrita no cronograma disposto no item 9. Os horários (agendamentos) serão divulgados no site da SEEDF, quando da convocação dos candidatos para essa etapa.

5.10.1 É de responsabilidade do candidato dispor de internet de qualidade para realização da entrevista.

5.10.2 O candidato que não comparecer no horário marcado para entrevista será automaticamente eliminado.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados preliminares e finais deste processo seletivo serão publicados no site da SEEDF, conforme datas apresentadas no cronograma constante no item 9 deste Edital.

6.2 A movimentação dos professores para os equipamentos culturais do Projeto Territórios Culturais ocorrerá somente após sua devida aprovação/seleção no processo seletivo disposto neste Edital, mediante autorização emitida em processo individual, devidamente autuado via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, instruído e analisado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEEDF.

6.3 Após autorização, a SUGEP/SEEDF encaminhará Memorando de apresentação do candidato selecionado, por meio de processo individual, devidamente autuado via Sistema

Eletrônico de Informações - SEI, selecionado para o espaço cultural do Projeto Territórios Culturais obedecida a listagem classificatória encaminhada pela Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN, em atendimento à Portaria nº 275, de 22 de setembro de 2020.

6.4 Após a emissão do Memorando de apresentação da SUGEP, o servidor deverá se apresentar no prazo de até 24h ao espaço cultural selecionado no Projeto Territórios Culturais. O não comparecimento no prazo estipulado consistirá na convocação do próximo servidor classificado no processo seletivo.

6.5 O servidor classificado, neste processo seletivo, que atuará no espaço cultural do Projeto Territórios Culturais, seguirá o calendário escolar, sem prejuízo de remuneração e demais direitos relativos ao cargo efetivo, conforme Plano de Trabalho da parceria de acordo com a Portaria Conjunta SEEDF/SECEC nº 05, de 29 de agosto de 2019.

6.6 Os servidores aprovados ao final deste processo seletivo serão convocados mediante comprovada carência no Projeto Territórios Culturais e atendendo a ordem de classificação do processo seletivo regido por este Edital.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 Na convocação para o Projeto Territórios Culturais o professor selecionado assinará o Termo Compromisso - Programa Territórios Culturais, presente no Anexo III, contendo a descrição das atividades a serem executadas no Projeto Territórios Culturais.

7.2 A não concordância com o disposto no Termo de Compromisso ensejará na eliminação do candidato selecionado do Processo Seletivo Específico.

8. DOS RECURSOS

8.1 Para recorrer das decisões da banca examinadora, na Primeira Etapa e/ou Segunda Etapa, o candidato deverá preencher o formulário de interposição de recurso - Programa Territórios Culturais (no mesmo processo de inscrição), conforme Anexo II, e enviá-lo via Sistema Eletrônico de Informações - SEI para Unidade do Comitê de Seleção-SEE/GAB/BANEX PTC, nas datas que constam no cronograma apresentado no item 9, até às 18h, hora local.

8.2 Não será aceito recurso fora do prazo ou de forma diversa da prevista neste Edital.

8.3 A convocação para a etapa seguinte, após análise do(s) recurso(s) apresentado(s) será feita no site da SEEDF, de acordo com o cronograma apresentado no item 9 deste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 No quadro abaixo, estão apresentadas as etapas e respectivas datas referentes ao processo seletivo de Professor de Educação Básica, para atuação nos espaços culturais do Projeto Territórios Culturais:

Etapas	Datas
Lançamento do Edital	26/04/2021
1ª Etapa: Inscrição, entrega dos documentos comprobatórios de experiência e titulação	28/04/2021-12/05/2021
Resultado Preliminar 1ª Etapa (site SEEDF)	18/05/2021
Interposição de recurso 1ª Etapa	19/05/2021-20/05/2021
Resultado Final da 1ª Etapa	27/05/2021
Convocação para a 2ª Etapa (site SEEDF)	27/05/2021
2ª Etapa: Entrevista	31/05/2021-16/06/2021
Resultado Preliminar da 2ª Etapa (site SEEDF)	21/06/2021
Interposição de recurso 2ª Etapa	24/06/2021-25/06/2021
Resultado Oficial do Processo Seletivo Específico (site SEEDF)	30/06/2021

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente processo seletivo terá validade durante a vigência da Portaria Conjunta SEEDF/SECEC nº 05, de 29 de agosto de 2019, com fim previsto para 5 de setembro de 2024.

10.2 Ao final da vigência deste processo seletivo, os participantes podem prever a prorrogação das atividades desenvolvidas do Projeto Territórios Culturais até o final do ano letivo de 2024, de acordo com o art. 13º da Portaria Conjunta SEEDF/SECEC nº 05, de 29 de agosto de 2019.

10.2 Havendo empate entre os candidatos, após as etapas do processo seletivo, serão seguidos, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior tempo de efetivo exercício na SEEDF;

b) Maior idade (ano, mês e dia).

10.3 A inscrição do candidato, conforme procedimento descrito no item 3.1, implicará na aceitação das normas do processo seletivo específico, contidas neste Edital.

10.4 A SEEDF não se responsabilizará pelo preenchimento incorreto do formulário de inscrição, bem como pela apresentação de documentos comprobatórios em desacordo ao solicitado neste Edital.

10.5 O suprimento das carências no Projeto Territórios Culturais levará em consideração, obrigatoriamente, o resultado final deste processo seletivo.

10.6 Caso o servidor selecionado esteja em regência de classe, só poderá ser movimentado para atuação no Projeto, mediante substituição.

10.7 O professor que realizar bloqueio de carência no Processo de Remanejamento da SEEDF, de acordo com a Portaria nº 275, de 22 de setembro de 2020, não poderá ser disponibilizado para lotação no equipamento cultural participante do Projeto Territórios Culturais.

10.8 Durante o período de vigência deste Edital, a permanência do professor no Projeto Territórios Culturais estará sujeita à avaliação de desempenho realizada anualmente ou a qualquer tempo, em casos de inadequação das atividades desenvolvidas, por meio de

relatório circunstanciado e submetido à análise das Secretarias parceiras, com anuência do Comitê Gestor, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.9 A constatação de inadequação do professor ao perfil profissional requerido à especificidade do público-alvo e/ou o não desempenho das funções, em consonância com as atividades amparadas no Plano de Trabalho da parceria, implicará em sua devolução, mediante trâmite processual da SEEDF, e sua imediata substituição por outro professor selecionado, atendendo à ordem de classificação do cadastro reserva do processo seletivo regido por este Edital.

11. Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê Gestor instituído pela Portaria Conjunta nº 03, de 25 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, conforme a Portaria Conjunta SEEDF/SECEC nº 05, de 29 de agosto de 2019, que rege a parceria.

12. Ao final do período de vigência do edital relacionado às atividades previstas no Plano de Trabalho do Projeto Territórios Culturais, previsto pela Portaria Conjunta SEEDF/SECEC nº 05, de 29 de agosto de 2019, o servidor deverá se apresentar de imediato à Gerência de Lotação e Movimentação - GLM, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEEDF para novo exercício.

13. Os anexos mencionados no presente Edital também serão disponibilizados no site desta Secretaria de Estado de Educação - SEEDF.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

ANEXOS:

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO PROGRAMA TERRITÓRIOS CULTURAIS			
Nome:			
Matrícula:	Cargo Efetivo:	Carga Horária:	Habilitação:
Lotação (CRE):		Exercício (Unidade Escolar):	
Turno de Regência de Classe Atual: () Matutino () Vespertino () Noturno			
Data de Admissão SEEDF:		Data de Nascimento:	
Telefone Residencial:	Celular:		
E-mail:			
Equipamento cultural pretendido (Marque três opções, com a indicação de 1º, 2º e 3º Território Cultural pretendido):			
<input type="checkbox"/> Museu do Catetinho <input type="checkbox"/> Museu Vivo da Memória Candanga <input type="checkbox"/> Memorial dos Povos Indígenas <input type="checkbox"/> Museu Nacional do Conjunto Cultural da República <input type="checkbox"/> Centro Cultural Três Poderes <input type="checkbox"/> Cine Brasília			
Deseja concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência?			
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Deficiência visual () Deficiência auditiva () Deficiência física () Deficiência intelectual () Deficiência múltipla () Outra(s): _____			
Necessidade de algum atendimento especial para a realização dos procedimentos de avaliação?			
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual?			

ANEXO II: FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROGRAMA TERRITÓRIOS CULTURAIS	
Processo Seletivo de Servidor da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, cargo de Professor de Educação Básica, para exercício no espaço cultural selecionado no Projeto Territórios Culturais regido pela Portaria Conjunta nº 05, de 29 de agosto de 2019.	
1. INSTRUÇÕES	
O candidato deverá:	
1.1 Redigir o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no Edital nº 08, de 23 de abril de 2021;	
1.2 Apresentar argumentação lógica e consistente.	
2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
2.1. Nome: _____	
2.2. Matrícula: _____	
3. SOLICITAÇÃO E/OU EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	
Brasília, ____ de _____ de 2021.	
Assinatura do Candidato _____	

ANEXO III: TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA TERRITÓRIOS CULTURAIS
<p>Eu, _____, matrícula _____, declaro ter conhecimento do Edital nº 08, de 23 de abril de 2021 do Processo Seletivo Específico para atuação no Projeto Territórios Culturais, bem como ter conhecimento das atividades a serem desenvolvidas conforme o Plano de Trabalho.</p> <p>Considerando as normas legais previstas na Lei Complementar nº 840/2011 e na Lei nº 5.105/2013, o Servidor da Carreira de Magistério Público do Distrito Federal, cargo de Professor da Educação Básica, em exercício provisório no espaço cultural _____ participante do Projeto Territórios Culturais comprometo-me, pessoal e em caráter irrevogável a observar as exigências a seguir descritas:</p> <p>Cumprir os horários estabelecidos para entrada, saída, coordenação pedagógica individual e coletiva, utilizando os critérios legais para afastamentos e ausências;</p> <p>Responsabilizar-me pela utilização dos ambientes e materiais, mantendo-os limpos, organizados e resguardados, cotidianamente;</p> <p>Elaborar relatórios mensais e semestrais, contendo registro de atendimento diário aos estudantes, informando a carga horária e quantitativo de turmas; e a comprovação da presença dos estudantes assinada pelo professor regente ou pela Unidade Escolar participante do projeto;</p> <p>Participar de reuniões e coordenações pedagógicas relacionadas às atividades do Plano de Trabalho do Projeto Territórios Culturais;</p> <p>Atender aos estudantes e professores da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;</p> <p>Atuar no Projeto Territórios Culturais, conforme Plano de Trabalho aprovado até o fim da vigência da Portaria Conjunta nº 05, de 29 de agosto de 2019, sendo vedada, após esse período, a permanência ou recondução, exceto por nova seleção em processo seletivo específico;</p> <p>Assegurar a atividade pedagógica conforme o Plano de Trabalho da parceria, não sendo permitido, em qualquer hipótese, desvio de função, em desacordo com as atribuições assumidas nos termos da Portaria Conjunta nº 05, de 29 de agosto de 2019.</p> <p>Assegurar o registro e a comprovação da presença dos estudantes, dos professores e das Unidades Escolares da Rede Pública participantes;</p> <p>Empenhar-me nos horários de planejamento pedagógico e nos horários vagos em decorrência de não agendamento ou desmarcação de atendimento sem possibilidades de realocamento na produção de materiais didáticos e pedagógicos que sigam os pressupostos teóricos, os objetivos e conteúdos do Currículo em Movimento do Distrito Federal, a Política de Educação Patrimonial da SEEDF (Portaria nº 265/2016), as informações sobre cada Território Cultural disponíveis no website oficial da SECEC específico e o Plano de Trabalho do Projeto.</p> <p>Comprometer-me com o domínio de tecnologias da Educação, especialmente, àquelas recomendadas pela SEEDF como Moodle, GSuite e Google Sala de Aula, superando possíveis lacunas com as formações ofertadas pela EAPE.</p> <p>Tenho ciência de que o descumprimento das referidas exigências de conduta profissional, a qualquer tempo durante o exercício das atividades do Projeto Territórios Culturais, poderá ensejar a minha devolução à GLM/SUGEP/SEEDF para nova lotação.</p> <p>Brasília, ____ de _____ de 2021.</p> <p>Assinatura do Candidato _____</p>

ANEXO IV: DECLARAÇÃO DO SERVIDOR
<p>1. Declaro ter ciência de que assinarei o Termo de Compromisso ao bloquear a vaga para permanecer no Projeto Territórios Culturais e que o não cumprimento das exigências, conforme Plano de Trabalho da parceria, a qualquer tempo, implicará na minha devolução à GLM/SUGEP/SEEDF para nova lotação.</p> <p>2. Declaro não responder a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, ou cumprindo sanção disciplinar.</p> <p>3. Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que o não cumprimento do Edital nº ____, de _____ de 2021, que rege esse processo seletivo, ensejará na minha desclassificação do certame.</p> <p>Brasília, ____ de _____ de 2021.</p> <p>Assinatura do Candidato _____</p>

ANEXO V: ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL EM TERRITÓRIOS CULTURAIS
<p>O Plano de Atividades deverá conter duas propostas de atividades (uma presencial e outra virtual) para cada espaço escolhido, conforme o item 4.4 do Edital. No conjunto do Plano, devem estar contempladas todas as etapas de ensino da Educação Básica (Educação Infantil, Fundamental e Ensino Médio) e os seguintes aspectos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Expectativas profissionais em participar do Projeto e como sua experiência profissional poderá contribuir para o fortalecimento da política pública de Educação Patrimonial da SEEDF, conforme o item 5.8.1 do Edital; Apresentação do Plano de Atividades associado aos 3 (três) Territórios Culturais escolhidos pelo candidato; Roteiro pedagógico a fim de estabelecer a avaliação diagnóstica da atividade a ser desenvolvida junto com o professor regente; Os objetivos de aprendizagens relacionados com o item 5.8.1 do Edital; Estratégias metodológicas; Os materiais a serem utilizados; Proposta de avaliação da ação pedagógica; Referências.
<p>Formatação do Plano de Atividades de Educação Patrimonial em Territórios Culturais:</p> <p>Conter de 6 (seis) a 15 (quinze) páginas (exceto folha de rosto e capa);</p> <p>Texto: fonte Arial ou Times New Roman, letra tamanho 12, cor preto, alinhamento justificado (notas de rodapé ou citações diretas com mais de 3 linhas devem seguir as Normas ABNT), espaçamento entrelinhas de 1,5 cm, recuo da primeira linha de parágrafo de 1,25 cm (recuo de 4,0 cm para citações diretas), margens superior e esquerda de 3,0 cm, e inferior e direita de 2,0 cm;</p> <p>Quadros, figuras e tabelas, caso necessário, deverão estar inseridos no texto, obedecendo ao limite máximo de páginas.</p>

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

Processo: 00053-00061532/2020-12/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 8 (oito) motos aquáticas de três lugares, como motor a 4 tempos/gasolina, potência mínima de 170 HP/1600cc com carretas rodoviárias, para uso nas atividades de Salvamento Aquático do Grupamento de Busca e Salvamento -GBS do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.078.985,76; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 07/05/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÉVIDAS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 589.422,30 (quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), em favor da empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE - HOSPITAL SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ nº 72.576.143/0001-57, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00023917/2021-54, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBMDF. Em 23 de abril de 2021. Edimar Hermógenes de Moura, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 621.955,07 (Seiscentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), em favor da empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, inscrita no CNPJ nº 00.025.841/0001-53, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00038202/2021-04, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 23 de abril de 2021. Edimar Hermógenes de Moura, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 838.069,20 (oitocentos e trinta e oito mil sessenta e nove reais e vinte centavos), em favor da empresa HOSPITAL SANTA MARTA, inscrita no CNPJ nº 00.610.980/0001-44, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00023937/2021-25, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 23 de abril de 2021. Edimar Hermógenes de Moura, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.389,06 (três mil trezentos e oitenta e nove reais e seis centavos), em favor da empresa COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, inscrita no CNPJ nº 24.905.234/0001-46, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00046076/2021-53, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 23 de abril de 2021. Edimar Hermógenes de Moura, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 215,96 (duzentos e quinze reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa CLÍNICA CRESCER HUMANIZADA E PSIQUIATRICA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 28.071.254/0001-10, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00013816/2021-75, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 23 de abril de 2021. Edimar Hermógenes de Moura, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010. RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.593,56 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, inscrita no CNPJ nº 00.735.860/0001-73, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00042512/2021-15, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 23 de abril de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010. RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 813,49 (oitocentos e treze reais e quarenta e nove centavos), em favor da empresa CARDIOLAGO - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO LAGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.812.791/0001-21, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00044715/2021-46, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 23 de abril de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Processo: 00052-00001859/2021-36. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) fonte externa elétrica para ser utilizada nos acionamentos dos aviões Beechcraft Baron 58, matrícula PT-ICT e no avião Embraer 121 Xingu II, matrícula PT-FAX ou outro modelo que venha a ser operado pela Polícia Civil do Distrito Federal, cuja especificação da bateria seja de 28 Vdc, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que o Pregão Eletrônico nº. 12/2021 restou frassado. A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 22 de abril de 2021

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2021

Processo: 00052-00021686/2020-91. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de clipping eletrônico de notícias de interesse da Polícia Civil do DF que são veiculadas diariamente na mídia impressa, web e eletrônica, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico nº. 16/2021 sagrou-se vencedora do certame a empresa SERGIO MACHADO REIS, CNPJ 00.441.200/0001-80, para o item 01, no valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 26 de abril de 2021

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Processo: 00052-00012726/2020-12. OBJETO: Contratação de Escola de Aviação Civil credenciada junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), com objetivo de realizar instruções práticas de voo por instrumentos, para atendimento dos requisitos de experiência para a concessão da Licença de Piloto Comercial de Helicóptero (PCH), para três pilotos policiais lotados na Divisão de Operações Aéreas da Polícia Civil do Distrito Federal (DOA/PCDF), conforme seção 61.101, parágrafo (a)(2)(C) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 61; incluindo a Habilitação inicial de Classe de Monomotor Convencional (HMNC) com endosso na aeronave em que será realizada a instrução e somente endosso quando for o caso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 78.727,01 (Setenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e um centavo). Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 07 de maio de 2021, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 26 de abril de 2021

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Objeto do Processo: despesa com fornecimento de água mês de abril/2021. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação, DETERMINA de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CAESB. Brasília/DF, 23 de abril de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR- Diretor Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 00113-00052773/2017-60. Interessado: JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 384.425,49 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos). O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, RECONHECE A DÍVIDA, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Brasília/DF, 23 de abril de 2021. Brasília/DF, 23 de abril de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR- Diretor Geral.

Processo: 0113-010000/2016. Interessado: JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 135.397,26 (cento e trinta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos). O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Brasília/DF, 23 de abril de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR- Diretor Geral.

Processo: 0113-01119/2014. Interessado: JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor total de R\$ 446.041,82 (quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e um reais e oitenta e dois centavos). O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Brasília/DF, 23 de abril de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR- Diretor Geral.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA 1º TRIMESTRE/2021
O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.

Credor	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)		
Secretaria de Estado de Fazenda - DF UG/GESTÃO: 130101-00001	Publicação de matérias no DODF – Contrato nº 01/2020	72.727,52		
Programa de Trabalho		Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 – Publicidade e Propaganda – Publicidade Institucional – DER/DF		100	339139	105.000,00
Credor	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)		
Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli - CNPJ: 08.329.433/0001-05	Publicação legal de avisos de licitações, licenciamento ambiental e afins de interesse do DER/DF, sob demanda, em jornal diário impresso de grande circulação regional (DF) – Contrato nº 045/2020.	18.195,84		
Programa de Trabalho		Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 – Publicidade e Propaganda – Publicidade Institucional – DER/DF		100	339039	47.000,00

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo – aquisição de catraca móvel para amarração, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00003820/2021-28. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 10 de maio de 2021, com valor estimado de R\$

18.067,50. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 23 de abril de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 04, DE 23 DE ABRIL DE 2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos I, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, resolve aditar o Edital SEJUS/GAB nº 01, de 29 de março de 2021, concernente ao processo seletivo da 1ª Edição/2021 do Casamento Comunitário no Distrito Federal, conforme segue:

Art. 1º Tendo em vista a necessidade de oferecer ambiente seguro, em atendimento às recomendações sanitárias em face do quadro de pandemia causado pela COVID-19, durante a cerimônia do Casamento Comunitário que ocorrerá no dia 30 de maio de 2021, a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania definirá a melhor modalidade para realização desta, podendo ser celebração civil convencional ou drive thru.

PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 11/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 0110.000.364/2016 (Licitação, Contrato); Processo: 00110-00000824/2020-58 (1º Aditivo); Processo: 00110-00003710/2019-26 (2º Aditivo); Processo: 00110-00002419/2020-74 (3º e 5º Aditivo) e Processo: 00110-00002059/2020-19 (4º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.366.582/0001-07, com sede SIBS, Quadra 03, Bloco A, Sala 127/128, Núcleo Bandeirante - DF, CEP 71.705-500. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I e V, § 1º, artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 011/2019- SODF, cujo objeto a execução de obras de drenagem e pavimentação para o trecho denominado “Rota de Fuga”, no Setor de Inflamáveis, no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA – RA XXIX – Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 001/2018 – ASCAL/PRES/NOVACAP (doc. 24111905) e a Proposta doc. 24134319, que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 02/07/2021, fica prorrogado até 29/12/2021. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 05/10/2021. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAÚJO, na qualidade de Representante Legal.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, 092.012681/2021, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, para redes de água (conexões e tubos PP, PVC e PEAD), da forma que se segue: Empresas: 1) CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens 21, 22, 33 e 34 com o valor total de R\$ 11.468,18; 2) TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 24.419.445/0001-79, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 35, 36, 41 e 42 com o valor total de R\$ 156.044,65; 3) NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora do item 28, com valor total de R\$ 179.941,75 e 4) POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 45.010.717/0001-52, vencedora do item 27, com valor total de R\$ 434.719,50. Os itens 7, 8, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39 e 40 restam fracassados/desertos.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB LAJEADO S/A

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA 1º
TRIMESTRE/2021

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB Lajeado S/A, do 1º trimestre de 2021, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JAIRO FERNANDO MECABÔ
Diretor Administrativo-Financeiro

ANEXO

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A		
1º Trimestre de 2021 (Janeiro/Febrero/Março)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF- DODF*	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	455,12
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	SERPUBLI Marketing e Publicidade LTDA	0,00
Total Geral do Trimestre		455,12

(*) Publicações referentes ao Demonstrativo de Publicações nº 400/2021 de 12/01/21; nº 401/21 de 19/03/21 e Fatura nº 011/21 de 31/12/20; Conta Orçamentária: 25.131.8209.8505.8716 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da Companhia Brasileira de Gás, do 1º trimestre de 2021, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2008 e do artigo 22, incisos I e II da Lei Orgânica do Distrito Federal:

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade da Companhia Brasileira de Gás – CEBGAS		
1º trimestre 2021		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no DODF (Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda – 4º trimestre/2020, extrato de contrato e Plano Anual de Publicidade)	Subsecretaria de Atos Oficiais-DODF Secretaria de Estado do GDF	343,04
Total Geral do Trimestre		343,04

Fonte: Razão Contábil – Período de 01/01/2021 a 31/03/2021
conta 61603013005013 – Editais e publicações

ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACÊDO
Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 09/2017

Processo: 0070-000230/2017. Partes: SEAGRI/DF e OI S/A “em recuperação Judicial”. Objeto: O Contrato tem por objeto promover as seguintes alterações no Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2017 – SEAGRI-DF: (i) reajustar o valor do contrato com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93; (ii) prorrogar a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93; Parágrafo Primeiro. O reajuste contratual consignado no caput desta Cláusula resulta da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no percentual de 5,195280 %, com acréscimo de R\$ 4.261,28 (Quatro mil, duzentos e sessenta e um reais, e vinte e oito centavos) sobre o valor contratual. Parágrafo Segundo. O valor anual do Contrato passa a ser de R\$ 86.283,38 (oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). Parágrafo Terceiro. A prorrogação de vigência consignada no caput se dará por mais 12 (doze) meses, ou se ocorrer primeiro, na data de início da prestação dos serviços decorrentes da celebração do Contrato, objeto do processo 00070-00002682/2020-96. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23/04/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: OI S/A, BÁRBARA FORTES SOARES DUTRA MORAES e VANÊSSA BORGES RAUPP FONSECA na qualidade procuradoras.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº
02/2021 - CHAMADA CNPq/MCTIC Nº 31/2018 – MENINAS NAS CIÊNCIAS
EXATAS, ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO

Processo: 00193-00000312/2020-19 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 02/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Tatiane da Silva Evangelista como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 16.400,00, a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa “Meninas, hora do jogo” Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2021NE00122, valor: R\$1.000,00; data: 31/03/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2021NE00123, valor: R\$11.400,00; data: 31/03/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2021NE00124, valor: R\$ 4.000,00; data:31/03/2021 Vigência: 18 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:19/04/2021; Signatários: pela OUTORGANTE, Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO, Tatiane da Silva Evangelista e pela Instituição de Ensino, Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação da UnB.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00324

Processo: 00150-00000379/2019-43. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o ECAD – ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 00474973000162. Do Objeto: DESPESA COM EMPRESA JURÍDICA DE DIREITO CONSTITUÍDO PARA ARRECAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS S/ EXECUÇÃO PÚBLICA/ UTILIZAÇÃO DE COMPOSIÇÕES MUSICAIS, DURANTE E EXECUÇÃO DA RÁDIO CULTURA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2021. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$11.457,75 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de abril de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00325

Processo: 00150-00001191/2021-37. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, CNPJ nº 03.632.819/0001-60. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO “COMPLEXO CULTURAL BEIRA LAGO - MAB”, CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$699.980,04 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750167, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de abril de 2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2021, NOS TERMOS DO
PADRÃO Nº 01/2002

Processo: 00150-00000151/2021-78. CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: 1.1 O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal a empresa AIRES TURISMO LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 06.064.175/0001-49, representada por MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: 3.1 O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 0143/2020-SE, a Ata de Registro de Preço Nº20/2021, que passam a integrar o presente Termo. 3.2 Os serviços serão prestados no endereço da sede da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e dos seus Próprios. Cláusula Quinta – Do Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$ 490.000,49 (quatrocentos e noventa mil reais e quarenta e nove centavos), devendo a importância de R\$ 490.000,49 (quatrocentos

e noventa mil reais e quarenta e nove centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.122.8219.8517.9634 e 13.392.6219.2831.0001; III – Natureza da Despesa: 33.90.33; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – Os empenhos iniciais são de R\$ 20.000,20 (vinte mil reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00317 e de R\$ 30.000,30 (trinta mil reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00318, emitidas em 20/04/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: 9.1. A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma de: I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004); II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), conforme previsão constante do Edital. 9.2. A garantia para execução do Contrato será prestada conforme previsão constante do Anexo I do Edital item 10 (dez), no percentual de 5% (cinco por cento) do valor constante no instrumento contratual, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no Art. 56, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: 17.1 O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 23 de abril de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2020

Processo: 00150-00001280/2020-01. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil GREMIO RECREATIVO ARRAIA FORMIGA DA ROCA - GRAFR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.348.624/0001-55, neste ato representada por PATRESE RICARDO DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 08/2020, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 08/2020 até 23/01/2022, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília, 23 de abril de 2021. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: PATRESE RICARDO DA SILVA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 08/2021

Processo: 00150-00001191/2021-37. Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.632.819/0001-60, neste ato representada por FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “COMPLEXO CULTURAL BEIRA LAGO - MAB”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$699.980,04 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais e quatro centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0167 e 13.392.6219.9075.0167; III – Natureza da Despesa: 33.50.41;

IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 699.980,04 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00325, emitidas em 23/04/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 25/03/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: BRUNO LINO ROCHA - matrícula 241.291 – 8 - Cargo Técnico de Atividades Culturais e MARCELO GONCZAROWSKA JORGE – matrícula 0240600-4 - Gerente do Museu de Arte de Brasília e da Concha Acústica. Data da Assinatura: 23 de abril de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e em cumprimento ao contido no art. 2º do Decreto nº 41.846, de 26 de fevereiro de 2021, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da pandemia da COVID-19 e dá outras providências, CONVOCA a população para a Audiência Pública com vistas à apreciação do projeto de Lei Complementar que dispõe sobre loteamentos fechados, loteamentos de acesso controlado, condomínios de lotes e as respectivas formas de conversão no Distrito Federal, e dá outras providências.

A Audiência Pública será realizada em sessão pública virtual no dia 11 de maio (terça-feira) de 2021, com início às 9h (horário de Brasília) por meio do link de acesso: <http://teletrabalho.seduh.df.gov.br/aceso?s=seduhMeeting-580>, e também de forma presencial no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação no Distrito Federal, localizado no SCS Quadra 6 Bloco A 2º. andar, Brasília/DF, concomitantemente a sessão virtual.

O material e às informações necessárias para subsidiar o debate, encontram-se consignadas no processo 00390-00002597/2018-08 e poderão ser acessadas na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2021/>.

DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de dar publicidade à matéria a ser apreciada e fornecer dados técnicos da proposta, assim como colher propostas e contribuições da população envolvida.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública que acontecerá de forma híbrida (presencial e virtual).

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, de forma virtual e presencial.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto desta Audiência Pública.

§3º A participação da Audiência Pública presencial encontra-se limitada à presença de 40 pessoas como medida necessária de segurança quanto ao distanciamento.

§4º Para participação da Audiência Pública presencial é necessário realizar a inscrição no site da SEDUH, <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2021/> até o dia 07 de maio de 2021.

§5º É garantida a participação dos 40 primeiros inscritos na Audiência Pública presencial.

§6º As medidas de controle higiênico e sanitário a serem observada na sessão presencial, e respectivos procedimentos para acesso online serão divulgadas previamente no endereço eletrônico [seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br) e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro na lista de presença do nome, telefone, endereço e e-mail, no ambiente virtual, esse mesmo registro ocorrerá por meio do chat.

Capítulo II

Dos Objetivos

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivos:

- I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEDUH;
 - II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
 - III – oferecer a sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;
 - IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto;
- Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR/SEDUH.

Art. 6º Compete ao Presidente:

- I – abrir a sessão;
- II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
- III – decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;
- IV – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;
- V – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;
- VI – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e
- VII – encerrar a sessão.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

- I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas registradas presencialmente e pelo chat;
- II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
- III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

- I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
- II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;
- III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Parágrafo Único. Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 3 minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V

Da Realização

Art. 9º A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I – leitura das regras de funcionamento;
- II – apresentação técnica;
- III – exposição resumida do conteúdo da proposta;
- IV – respostas às perguntas realizadas;
- V – encerramento.

Art. 10. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 11. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 12. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 13. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 14. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 15. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei n. 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019

Processo: 00392-00008258/2019-51 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: Terra Estudos e Projetos Ambientais Eirelli-EPP, inscrita sob o CNPJ: 07.782.094/0001-00. Objeto: Prorrogação da execução e vigência do Contrato nº 41/2019, até 12/05/2022. Data da Assinatura: 26/04/2021. Signatários: Pela CODHAB – Wellington Luiz de Souza Silva, como Diretor Presidente; Pela Contratada: Luis Carlos Fernandes, como Procurador. (Contrato nº 41/2019 publicado no DODF nº 216, de 16 de novembro de 2019, página 37).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020 (*)

Processo: 00060-00205356/2017-71 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 06.043.260/0001- 20. Objeto: acréscimo financeiro no montante de R\$219.261,51 (duzentos e dezenove mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) para execução do serviço de cercamento da Unidade Básica de Saúde, passando o contrato no valor de R\$6.310.458,63 (seis milhões, trezentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) para R\$6.529.720,14 (seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil setecentos e vinte reais e quatorze centavos), representando um aditamento de 3,47% do valor original; prorrogado por mais 30 dias o prazo de execução dos serviços, passando o prazo acatado na Nota Técnica 20, de 31/03/2021 para 30/04/2021. Data da Assinatura: 13/04/2021. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: JOSÉ ELIAS FERNANDES JÚNIOR, na qualidade de Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 69, de 14 de abril de 2021, página 102.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 07, DE 26 DE ABRIL DE 2021

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, Interina, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Chamamento Público nº 03/2021 que tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), para em parceria com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, executar projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas de Ceilândia (Setor O e Parque da Vaquejada) e Sobradinho; resolve:

Art. 1º Retificar o item 6.1., a fim de prorrogar o prazo para análise das propostas, conforme cronograma abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZOS
6	Análise das propostas pela Comissão de Seleção	20/04/2021 a 28/04/2021
7	Divulgação do resultado preliminar da classificação das propostas no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	30/04/2021
8	Interposição de recursos contra o resultado preliminar (Decreto nº 37.843, de 2016, Art. 21)	03/05/2021 a 07/05/2021
9	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção (Decreto nº 37.843, de 2016, Art. 21, §1º)	10/05/2021 a 14/05/2021
10	Homologação e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	18/05/2021
11	Convocação da OSC para a entrega da documentação para habilitação, conforme Item 9	18/05/2021

Art. 2º Retificar o item 9.1., a fim de prorrogar o prazo de habilitação e celebração da parceria, conforme cronograma abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZOS
	Conforme Lei Nº 13.019/2014, art. 33, Decreto nº 37.843/2016, art. 21 e art. 29)	
1	Convocação da OSC selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento de e-mail da Administração Pública e da publicação no sítio eletrônico da Secretaria;	18/05/2021 a 25/05/2021
2	Verificação do cumprimento dos requisitos de habilitação para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de apresentação da documentação da OSC;	26/05/2021 a 01/06/2021
3	Divulgação do resultado provisório de habilitação (se houver decisão por inabilitação);	02/06/2021
4	Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, contados a partir da divulgação do resultado provisório de habilitação (se houver decisão por inabilitação) no prazo de 5 (cinco) dias;	07/06/2021 a 11/06/2021

5	Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação;	15/06/2021
6	Homologação do resultado final da seleção;	15/06/2021
7	Indicação de dotação orçamentária;	15/06/2021
8	Convocação da OSC selecionada para apresentar o Plano de Trabalho no prazo de 5 (cinco) dias, observadas as orientações fornecidas pela Administração Pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;	15/06/2021 a 21/06/2021
9	Análise e aprovação do Plano de Trabalho, com possibilidade de realização de ajustes	22/06/2021 a 05/07/2021
10	Interposição de recursos contra decisão que reprovou plano de trabalho (prazo de 05 (cinco) dias a contar do resultado)	06/07/2021 a 12/07/2021
11	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	13/07/2021 a 19/07/2021
12	Divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	21/07/2021
13	Emissão de parecer técnico;	23/07/2021
14	Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;	27/07/2021
15	Encaminhamento para emissão de parecer jurídico;	27/07/2021

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

NOTIFICAÇÃO Nº 281/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a RALPH FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS, CNPJ/CPF: 887.***.301-**, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 05311/2014, constante nos autos do processo 0391-001530/2014. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E
MONITORAMENTO**

NOTIFICAÇÃO Nº 15/2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado ELIEL SIMIÃO SILVA, inscrito sob o CPF nº 289.***.311-**, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Termo de Embargo nº 1079/2021 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no art. 54, X, da Lei nº 41/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00002506/2021-01, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados. O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

FERNANDO ALMEIDA CORTIZO
Superintendente

NOTIFICAÇÃO Nº 16/2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado RONAN DE JESUS COSTA, inscrito sob o CPF nº 780.***.241-**, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Termo de Embargo nº 00654 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no art. 54, X, da Lei nº 41/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00002139/2021-38, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados. O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DAVID DO LAGO FERREIRA
Superintendente

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

Processo: 00195.00001063/2018-16. Das partes: O Distrito Federal, por meio do Jardim Botânico de Brasília, na qualidade de Contratante e EXPRESSO SERVICE MAQUINAS E SERVIÇOS na qualidade de contratada. Do objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado, através do Contrato nº 03/2019 - JBB pelo período de (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021. Do valor: O valor do Contrato em referência foi devidamente renegociado com a Empresa CONTRATADA, de modo que, para execução dos serviços contratados fica acordado o Valor Total R\$ 4.726,80 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Da ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato mencionado neste Termo Aditivo. Dos signatários: Pelo Contratante: Aline de Pieri, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada: Marcus Vinicius Soares Correa, na qualidade de procurador da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021

Processo: 04009-00000373/2021-58. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IDHEIAS. DO OBJETO: "VERVE BRASÍLIA", a ser executado entre os dias 19 de abril de 2021 a 19 de setembro de 2021 em diversos locais de gravação, tais como: Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves e Praça dos Três Poderes / Superquadra 308 Sul / Rodoviária do Plano Piloto / Parque da Cidade / Museu do Catetinho, sendo divulgado na página do projeto no Instagram e Facebook, além de ser reproduzido pela plataforma YouTube do Projeto, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (60114406). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, PT: 23.695.6207.9085.0029 ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00088, emitida em 19/04/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 19/09/2021. DATA DE ASSINATURA: 19/04/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela Organização da Sociedade Civil, GERALDO MARCELO SOARES SANCHES, na qualidade de Presidente.

INEDITORIAL

**INSTITUTO BRASILEIRO
DE CONCURSO PÚBLICO - IBRACOP**

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Brasileiro de Concurso Público – IBRACOP, publicado no DODF 066, de 09 de abril de 2021, pág. 81, ONDE SE LÊ: "...15/04/2021..." LEIA-SE: "...20/04/2021..."

FGP - GESTÃO PATRIMONIAL S.A.

FGP - GESTÃO PATRIMONIAL S.A.					
CNPJ 07.858.966/0001-03					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - (Em reais)					
ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	5.146,28	100.760,40	Fornecedores	7.500,00	12.466,80
Aplicações Financeiras	963.333,45	11.408.394,34	Obrigações Fiscais	17.531,00	17.371,91
Adiantamentos	3.341,53	-	Prov.Trabalhistas	30.429,74	30.468,93
Impostos e Contrib. a Recuperar	1.111.903,43	836.146,44	Obrig Relac a Aquis Invest - Kúbica	-	1.000.000,00
Mútuos - Corpore Facilities	2.758.000,00	1.978.000,00	AFAC - Fenae	77.428.671,12	65.694.759,96
Mútuos - Apcef MT	191.000,00	191.000,00	Total do Circulante	77.484.131,86	66.755.067,60
Ativos Destinados a Venda - Jaó	1,00	-	NÃO CIRCULANTE		
Total do Circulante	5.032.725,69	14.514.301,18	Total do Não Circulante	-	-
NÃO CIRCULANTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
REALIZÁVEL A L.PRAZO			Capital Social	41.145.466,00	41.145.466,00
Adiantamentos - Apcef RJ	1.368.224,10	1.066.227,46	(-) Prejuízos Acumulados	(26.135.724,97)	(19.964.060,76)
Obras ION - Fenae	2.574.908,59	-	Outros Resultados Abrangentes	(241.804,61)	-
Adiantamentos - Imóveis Fenae	36.582,31	-	Total do Patrimônio Líquido	14.767.936,42	21.181.405,24
INVESTIMENTOS			TOTAL DO PASSIVO	92.252.068,28	87.936.472,84
Brasil Administração	60.447.999,00	49.910.093,98			
Santa Fé Inc.Imob. S/A	7.696.960,54	7.696.960,54			
Imóveis - Manaus (Apcef-AM)	2.291.089,99	2.291.089,99			
Imóveis - Rio das Ostras (Apcef-RJ)	2.772.415,47	2.772.415,47			
Imóveis - Edif. Akkar (Curitiba-RJ)	8.297.536,42	8.080.000,00			
Projetos Imobiliários (Apcef-MT)	1.585.000,00	1.585.000,00			
IMOBILIZADO	148.626,17	20.384,22			
Total do Não Circulante	87.219.342,59	73.422.171,66			
TOTAL DO ATIVO	92.252.068,28	87.936.472,84			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO em 31 de dezembro 2020 e 2019 - (Em reais)			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA em 31 de dezembro 2020 e 2019 - (Em reais)		
	2020	2019		2020	2019
Receita Operacional			FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(-) Deduções da Receita Bruta			Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(6.177.308,67)	(3.463.203,27)
Receita Operacional Líquida	-	-	Ajustes de:		
Despesas Administrativas	(4.398.509,04)	(4.303.010,67)	Depreciações do Ativo	7.523,72	7.357,61
Marketing, Projetos e Patrocínios	(393.397,00)	(433.714,25)	Variações de:		
Despesas c/Pessoal	(1.326.374,34)	(1.112.389,41)	Impostos, Taxas e Contribuições	(275.597,90)	(205.163,51)
Despesas Tributárias	(52.528,36)	(316.533,87)	Outros Ativos de Curto e Longo Prazo	(3.342,53)	-
Despesas c/Depreciação	(7.523,72)	(7.357,61)	Outros Passivos de Curto Prazo	638,47	(38.061,29)
Ganho por Compra Vantajosa em Investimentos	-	2.437.999,00	Mútuos com Partes Não Relacionadas	(780.000,00)	(296.000,00)
Resultado Financeiro:	1.023,79	271.803,54	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(7.228.086,91)	(3.995.070,46)
Receitas Financeiras	12.363,18	276.410,30	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-) Despesas Financeiras	(11.339,39)	(4.606,76)	Varição nos Créditos c/Pessoas Ligadas	(2.913.487,54)	(1.066.227,46)
Resultado antes do Imposto de			Varição nos Investimentos	(11.755.441,44)	(24.759.657,10)
Renda e Contribuição Social	(6.177.308,67)	(3.463.203,27)	Varição no Imobilizado/Intangível	(135.765,67)	(27.741,83)
Provisão p/Imp.Renda e Cont.Social	-	-	Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(14.804.694,65)	(25.853.626,39)
Resultado Líquido após Prov. IR/CS	(6.177.308,67)	(3.463.203,27)	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(6.177.308,67)	(3.463.203,27)	Saldo incorporação Integra Holding	-	3.929.450,68
			Outros Resultados Abrangentes	(241.804,61)	-
			AFACs recebidos de Col/Controladas	11.733.911,16	37.375.046,24
			Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	11.492.106,55	41.304.496,92
			Aumento (Diminuição) Líquido nas Disponibilidades	(10.540.675,01)	11.455.800,07
			Varição Líquida das Disponibilidades	(10.540.675,01)	11.455.800,07
			Saldo Inicial das Disponibilidades	11.509.154,74	53.354,67
			Saldo Final das Disponibilidades	968.479,73	11.509.154,74
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31 de dezembro 2020 e 2019 - (Em reais)					
	Capital	Prejuízos	Outros Resultados		
	Subscrito	Acumulados	Abrangentes	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	600.000,00	(487.690,14)	-	112.309,86	
Incorporação - Integra Holding	40.545.466,00	(16.013.167,35)		24.532.298,65	
Resultado do Exercício		(3.463.203,27)		(3.463.203,27)	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	41.145.466,00	(19.964.060,76)	-	21.181.405,24	
Ajustes de Exercícios Anteriores		5.644,46		5.644,46	
Resultado do Exercício		(6.177.308,67)		(6.177.308,67)	
Valorização (Desvalorização) de Instr. Financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		-	(241.804,61)	(241.804,61)	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	41.145.466,00	(26.135.724,97)	(241.804,61)	14.767.936,42	
DIRETORIA			CONTADORA		
David João Almeida dos Reis Borges Diretor Executivo			Miguel Angelo Junger de Simas Diretor Executivo		
			Cristiane Veloso Oliveira CRC (RJ) 095701/O-3 "S" DF		

VSTM COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A.

VSTM Comércio de Veículos S.A.											
CNPJ/MF nº 24.209.277/0001-97											
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)											
Balanços Patrimoniais			Demonstrações do Resultado				Demonstrações dos Fluxos de Caixa				
	2020	2019		2020	2019		2020	2019		2020	2019
Ativo			Receita operacional líquida	357.257	276.828	Fluxo de caixa decorrente das ativ. operacionais			Lucro líquido do exercício	7.226	5.197
Circulante	32.244	37.892	Custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(313.173)	(243.195)	Ajustes para:			Depreciação e amortização	6.250	3.686
Caixa e equivalentes de caixa	5.874	2.124	Lucro bruto	44.084	33.633	Resultado na venda de ativo imobilizado	18	56	Resultado na baixa de direito de uso de arrendamento	824	-
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	9.544	7.053	Receitas/(despesas) operacionais			Imposto de renda e contribuição social diferidos	(601)	2	Juros provisionados de empréstimos e financiamentos	727	404
Estoques	14.750	27.683	Despesas comerciais	(14.767)	(11.803)	Redução em contas a receber e outros recebíveis	(2.491)	(1.908)	Redução em estoques	12.933	(1.521)
Adiantamentos a fornecedor	1.166	809	Despesas gerais e administrativas	(16.308)	(11.187)	Redução em adiantamentos a fornecedor	(357)	(303)	Redução em impostos a recuperar	(648)	673
Impostos a recuperar	780	132	Outras receitas/(despesas) operacionais líquidas	20	(43)	Aumento/(redução) em outros ativos circulantes	1.546	(2.143)	(Redução)/aumento em fornecedores	(5.600)	3.097
Outros ativos	130	91	Resultado antes das receitas financeiras líquidas e impostos	13.029	10.600	(Redução)/aumento em adiantamentos de clientes	(2.689)	3.194	Aumento em salários, encargos sociais e tributos a recolher	4.828	1.392
Não circulante	73.031	54.857	Despesas financeiras	(3.162)	(2.945)	Juros pagos de financiamentos	(726)	(404)	Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(3.427)	(2.644)
Realizável a longo prazo			Receitas financeiras	185	188	Fluxo de caixa decorrente das ativ. operacionais	17.813	8.778	Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Ativos fiscais diferidos	599	-	Resultado financeiro líquido	(2.977)	(2.757)	Aquisição de imobilizado	(10.292)	(4.914)	Aquisição de intangível	(11)	(15.383)
Depósitos judiciais e outros	720	2.305	Resultado antes dos impostos	10.052	7.843	Direito de uso de arrendamento	(14.964)	-	Fluxo de caixa aplicado nas ativ. investimentos	(25.267)	(20.297)
Imobilizado	16.674	8.817	Imposto de renda e CSLL corrente	(3.427)	(2.644)	Fluxo de caixa de atividades de financiamento			Captação de empréstimos e financiamentos	14.601	21.296
Direito de uso de arrendamento	17.987	7.676	Imposto de renda e contribuição social diferido	601	(2)	Pagamento de empréstimos e financiamentos	(11.172)	(8.716)	Pagamento emprést. e financiam. Partes relacionadas	(2.800)	(1.000)
Intangível	38.370	38.364	Lucro líquido do exercício	7.226	5.197	Captação de arrendamento mercantil	14.964	-	Pagamento arrendamento mercantil	(2.078)	-
Total do ativo	106.594	95.054	Demonstrações do Resultado Abrangente			Baixa arrendamento mercantil – Covid19	(815)	-	Distribuição de lucros	(4.799)	-
Passivo e patrimônio líquido				2020	2019	Aumento de capital social	3.303	-	Aumento de capital social	3.303	-
Circulante	33.430	46.892	Lucro líquido do exercício	7.226	5.197	Fluxo de caixa proveniente ativ. de financiamento	11.204	11.580	Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	3.750	61
Fornecedores	18.618	24.218	Resultado abrangente total	7.226	5.197	Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	2.124	2.063	Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	5.874	2.124
Empréstimos e financiamentos	3.694	10.983	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido			Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	3.750	61			
Arrendamento mercantil	3.585	2.870	Capital Reserva Reserva Total do patri- social legal de lucros mônio líquido								
Adiantamentos de clientes	4.182	6.871	Saldos em 1º/01/2019	33.388	46	2.926	36.360				
Salários, encargos sociais e tributos a recolher	3.172	1.861	Lucro líquido do exercício	-	-	5.197	5.197				
Imposto de renda e contribuição social a recolher	178	88	Saldos em 31/12/2019	33.388	46	8.123	41.557				
Outras contas a pagar	1	1	Saldos em 1º/01/2020	33.388	46	8.123	41.557				
Não circulante	25.877	6.605	Aumento de capital social	3.303	-	-	3.303				
Passivos fiscais diferidos	-	2	Lucro líquido do exercício	-	-	7.226	7.226				
Empréstimos e financiamentos	9.714	1.795	Reserva legal	-	840	(840)	-				
Arrendamento mercantil	16.163	4.808	Lucros distribuídos	-	-	(4.799)	(4.799)				
Patrimônio líquido	47.287	41.557	Saldos em 31/12/2020	36.691	886	9.710	47.287				
Capital social	36.691	33.388									
Reserva legal	886	46									
Reserva de lucros	9.710	8.123									
Total do passivo e patrimônio líquido	106.594	95.054									
Henry Visconde – Diretor Presidente			Michelle Ferreira de Menezes – Contadora CRC 1SP 269927/O-5								
<i>As Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes completos, encontram-se à disposição dos Acionistas no site www.eurobike.com.br</i>											

POSTO DE COMBUSTÍVEL 107 NORTE LTDA

AVISODE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

CNPJ: 33.977.959/0001-30

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº: 28/2021, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na SHCN – SQ 107, bloco A - PAG – Asa Norte Brasília/DF. Processo: 00391-00015217/2017-88. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

POSTO DE COMBUSTÍVEIS 206 LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

CNPJ: 40.084.269/0001-18

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº: 36/2020, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Q SHCS – QD 206, bloco A - PAG – s/n Asa Sul/DF. CEP: 70.252-000. Processo: 00391-00018109/2017-67. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

JARDIM BOTÂNICO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CNPJ 31.910.469/0001-91

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo urbano em uma gleba de terra em área de 2,0 ha, denominada Area nº 29, desmembrada do Quinhão nº 17, na Fazenda “Taboquinha”, Distrito Federal. Foi determinada elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00002677/2021-22. JARDIM BOTANICO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

PAULO CESAR LOPES CONDE

EDITAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS

CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CEILÂNDIA - COOPERCEI

Convoca-se todos os interessados em constituir a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ceilândia - COOPERCEI para a Assembleia Geral de sua Constituição, a realizar-se na QNP 28, AE S/N, Ceilândia/DF área administrativa, no dia 24 de maio de 2021, às 8h em primeira chamada, às 9h em segunda chamada e às 10h em terceira e última convocação, para com um mínimo dez pessoas presentes, deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Leitura, análise e aprovação do estatuto social; 2. Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 3. Subscrição e Integralização do Capital; 4. Leitura, análise e aprovação do regimento interno. Brasília/DF, 23/04/2021. Comissão de Constituição: Paulo Cesar Lopes Conde, Francisco das Chagas de Sales Costa, Renato Marques Cardoso.

CEPTIS SOLUÇÕES S.A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ: 26.771.364/0001-69 – NIRE: 53300021023

Ficam os acionistas da CEPTIS SOLUÇÕES S.A. (“Companhia”) convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 11:00 horas, na sede da subsidiária operacional da Companhia, localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Echaporá, nº 328 (parte), Distrito Industrial de Santa Cruz, CEP 23.565-907, para nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas da Administração e examinar, discutir, e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Balanço Patrimonial para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, incluindo a absorção parcial do prejuízo acumulado pelo capital social, mediante a sua redução; e (iii) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal para novo mandato. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021. Philippe Ryser – Diretor Presidente.

INTEGRA PARTICIPAÇÕES S/A.

INTEGRA PARTICIPAÇÕES S/A.					
CNPJ 17.429.901/0001-04					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019					
(Em reais)					
ATIVO		2020	2019	PASSIVO	
CIRCULANTE				CIRCULANTE	
Caixa e Bancos		181.422,75	143.969,23	Folha de Pagamento a Pagar	-
Aplicações Financeiras		49.151.580,67	91.645.556,11	Fornecedores	3.365,65
Instrumentos Financeiros		209.591.201,18	194.796.352,81	Impostos e Contribuições	32.064,86
Adiantamentos		367.832,30	422.618,86	Provisões e Encargos Trabalhistas	147.549,66
Aluguéis a Receber		53.708,81	41.018,04	Dividendos a Pagar	3.283.911,16
Impostos e Contrib. a Recuperar		3.640.820,68	2.301.542,38	Obrigações Relac. a Aquis. de Investimentos	2.236.500,00
Mútuos com Partes Não Relacionadas		80.000,00	-	Total do Circulante	5.703.391,33
Dividendos a Receber		25.314.447,04	28.221.910,09	NÃO CIRCULANTE	
Ativos Destinados a Venda		77.433.274,10	75.060.603,76	Créditos por Contratos Garantia - Escrow	4.443.577,88
Outros Créditos a Receber		456.216,54	-	Depósito Caução - Imóveis	-
Total do Circulante		366.270.504,07	392.633.571,28	Total do Não Circulante	4.443.577,88
NÃO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Créditos com Pessoas Ligadas		65.570,64	65.570,64	Capital Social	315.970.533,30
Aluguéis a Receber		392.818,65	392.818,65	Reserva Legal	17.817.532,50
Investimentos		110.275.193,37	59.543.394,39	Reserva de Lucros à Realizar	8.696.026,00
Imobilizado		403.342,27	324.545,33	Outras Reserva de Lucros	124.812.144,35
Intangível		35.776,36	51.921,09	Total do Patrimônio Líquido	467.296.236,15
Total do Não Circulante		111.172.701,29	60.378.250,10	TOTAL DO PASSIVO	477.443.205,36
TOTAL DO ATIVO		477.443.205,36	453.011.821,38		453.011.821,38

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
em 31 de dezembro ((Em reais))			em 31 de dezembro - (Em reais)		
	2020	2019		2020	2019
Receita Operacional			FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado em Participações Societárias	50.628.894,08	56.443.820,18	Lucro Líquido do Exercício	46.919.981,30	64.612.715,60
Receita da Prestação de Serviços	-	11.702,79	Ajustes de:		
Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	1.268.587,77	764.039,41	Resultados de Participações em Investimentos	(50.628.894,08)	(56.443.820,18)
(-) Deduções da Receita Bruta			Depreciações do Ativo	197.830,79	192.002,89
Impostos diretos	(117.344,36)	(71.990,21)	Outros Ajustes	(31.531,40)	-
Receita Operacional Líquida	51.780.137,49	57.147.572,17	Variações de:		
Despesas Administrativas	(12.330.994,27)	(14.500.190,85)	Impostos, Taxas e Contribuições	(1.859.602,68)	(1.995.771,37)
Marketing, Projetos e Patrocínios	(2.644.953,92)	(7.197.243,17)	Outros Ativos de Curto e Longo Prazo	(494.120,75)	(396.932,86)
Despesas c/Pessoal	(5.922.662,73)	(5.269.475,76)	Vrs. à Rec. P/Venda Prop. Investimento	-	1.387.544,66
Despesas Tributárias	(862.841,72)	(1.294.168,14)	Contratos de Garantia - Escrow	(435.831,60)	(311.551,48)
Despesas c/Depreciação	(197.830,79)	(192.002,89)	Outros Passivos de Curto Prazo	(109.921,63)	(822.844,36)
Receitas/Despesas de Alienação de Bens e Direitos	(2.062,50)	9.733.362,48	Vrs. à Pag. P/Compra Prop. Investimento	1.156.500,00	(36.555.767,64)
Outras Despesas/Receitas	171.646,45	1.695.507,21	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(5.285.590,05)	(30.334.424,74)
Resultado Financeiro:	16.929.543,29	24.489.354,55	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Receitas Financeiras	17.067.590,88	24.953.561,80	Variação nos Créditos c/Pessoas Ligadas	(14.794.848,37)	57.112,46
(-) Despesas Financeiras	(138.047,59)	(464.207,25)	Aquisição/Baixas nos Investimentos	(28.206.476,10)	2.641.927,71
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	46.919.981,30	64.612.715,60	Variação no Imobilizado/Intangível	(259.728,82)	244.750,73
Provisão p/Imp.Renda e Cont.Social	(369.785,96)	(4.444.161,70)	Dividendos recebidos de Coligadas/Controladas	27.806.210,26	46.208.910,54
Lucro Líquido do Exercício	46.550.195,34	60.168.553,90	Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(15.454.843,03)	49.152.701,44
Total de ações em circulação	301.383	301.383	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Lucro Líquido por ação em circulação	154,46	199,64	Dividendos pagos aos Acionistas	(21.716.088,84)	(26.000.000,00)
			Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(21.716.088,84)	(26.000.000,00)
			Aumento (Diminuição) Líquido nas Disponibilidades	(42.456.521,92)	(7.181.723,30)
			Variação Líquida das Disponibilidades	(42.456.521,92)	(7.181.723,30)
			Saldo Inicial das Disponibilidades	91.789.525,34	293.767.601,45
			Saldo Final das Disponibilidades	49.333.003,42	286.585.878,15

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
em 31 de dezembro de 2019 - ((Em reais))					
	Capital	Reserva	Lucros à	Lucros à	
	Subscrito	legal	Apropriar	Realizar	
				Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	315.970.533,30	12.481.595,03	75.292.263,45	8.696.026,00	412.440.417,78
Lucro Líquido do Exercício			59.305.623,03		59.305.623,03
Dividendos Distribuídos			(26.000.000,00)		(26.000.000,00)
Constituição Reserva Legal		3.008.427,70			-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	315.970.533,30	15.490.022,73	105.589.458,78	8.696.026,00	445.746.040,81
Lucro Líquido do Exercício			46.550.195,34		46.550.195,34
Dividendos Distribuídos			(25.000.000,00)		(25.000.000,00)
Constituição Reserva Legal		2.327.509,77			0,00
Saldos em 31 de dezembro de 2020	315.970.533,30	17.817.532,50	124.812.144,35	8.696.026,00	467.296.236,15

DIRETORIA		CONTADORA	
David João Almeida dos Reis Borges Diretor Executivo	Miguel Angelo Junger de Simas Diretor Executivo	Cristiane Veloso Oliveira CRC (RJ) 095701/O-3 "S" DF	

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 134/2021

PROCESSO: 04024-00003893/2021-89

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/05/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 134/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Morfina), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 26 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 135/2021

PROCESSO: 04024-00003619/2021-18

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/05/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 135/2021, cujo objeto é a Aquisição de itens ergonômicos, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 26 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 136/2021

PROCESSO: 04024-00003882/2021-07

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/05/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 136/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde padronizados, por meio do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 26 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 137/2021

PROCESSO: 04024-00003876/2021-41

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/05/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 137/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico hospitalar, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 26 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 077/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 077/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 22/03/2021, cujo objeto é a Aquisição de produtos sanitizantes de superfícies, equipamentos e mãos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Gol Logística de Distribuição de Medicamentos e Perfumaria, pelo valor total de R\$ 4.410,00 (Quatro mil, quatrocentos e dez reais); itens 02, 03 e 04 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 25.865,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); item 05 para a empresa R7 Comércio de Produtos de Higiene/Eireli Epp, pelo valor total de R\$ 179,40 (Cento e setenta e nove reais e quarenta centavos). Brasília - DF, 26 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 097/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 097/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 13/04/2021, cujo objeto é a Contratação de serviços de administração, na condição de agente de integração, do programa de estágio remunerado a estudantes regularmente, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a

seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, pelo valor total de R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais). Brasília - DF, 26 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 103/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 103/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 12/04/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). O item 01 restou deserto. Brasília - DF, 26 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 081/2021

ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 081/2021-IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 29/03/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília - (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 1.120,00 (Mil, cento e vinte reais). Os itens 01 e 03 restaram desertos. O item 04 restou fracassado. Brasília - DF, 19 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-57/2021

GD - GESTAO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/MF: 05.457.572/0001-18 - NIRE: 532.0117821.8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(Segunda Convocação)

Fazendo uso da prerrogativa que lhe é conferida nos termos do art. 1.072, caput, da Lei n. 10.406/2002, Marcus Vinícius Dourado Lenza, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade n. 4.106.524, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 926.817.271-20, residente e domiciliado à Quadra 28 Casa 41 Etapa A, Valparaíso de Goiás/GO, CEP: 72.870-000, na condição de administrador da sociedade denominada GD - GESTÃO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.457.572/0001-18, tendo em vista que a AGE convocada para o dia 22/04/2021 não foi instalada, em primeira convocação, por falta do quórum previsto no Art. 1.074, primeira parte, da Lei 10.406/2002, vem, por meio deste, convidar todos os sócios da sociedade em menção para participar da Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocação (instalada com a presença de qualquer número de capital social presente), a ser realizada em 05 de maio de 2021, às 14:30 horas, no espaço denominado “sala de reuniões”, localizado no SHIS QI 26 Conjunto 13 Lote 21, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.670-130, com a finalidade de deliberarem sobre as matérias constantes na seguinte ordem do dia: (i) destituição de administrador(es); (ii) designação de administrador(es); (iii) alteração do contrato social; (iv) outros assuntos de interesse social. Brasília/DF, 22 de abril de 2021.

MARCUS VINÍCIUS DOURADO LENZA

SINTRABE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CNPJ: 01.085.013/0001-73

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, VENDAS INTERNAS E EXTERNAS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ÁLCOOL, BEBIDAS E DERIVADOS NO DISTRITO FEDERAL, GOIÁS: MUNICIPIOS DE PLANALTA DE GOIÁS, ÁGUA FRIA, FORMOSA, VALPARAISO, CIDADE OCIDENTAL, NOVO GAMA, LUZIÂNIA, CRISTALINA, SANTA ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ALÉXANIA, ÁGUAS LINDAS, PADRE BERNADO E MINAS GERAIS: MUNICIPIO DE UNAI – SINTRABE, vem através de seu Presidente, de conformidade com o Art. 14 parágrafo 1º letra “a” do Estatuto Social da entidade, convocar os associados em dias com suas contribuições a participar de Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 de Abril de 2021, 17:00 hs, em primeira chamada com 50% mais 01 ou as 17:30 hs, em 2ª chamada com qualquer número de associados presentes, no Auditório da CUT/DF sito SDS Ed. Venâncio V subsolo, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: 01) Prestação de contas do SINTRABE referente aos exercícios dos anos de 2019 e 2020, 02) Assuntos diversos. Brasília/DF, 26 de abril de 2021.

ALBERTO OLIVEIRA SANTOS

Presidente